



PROCESSO:	@PCP 14/00132298		
AUTUADO:	19/03/2014	PROTOCOLO:	4710/2014
RELATOR:	AUDITORA Sabrina Nunes Iocken		
UN. GESTORA:	Prefeitura Municipal de Modelo		
RESPONSVEL:	Ricardo Luis Maldaner		
ESPCIE:	Prestação de Contas do Prefeito		
ASSUNTO:	Prestação de Contas referente ao exercício de 2013		



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS

Município: **MODELO**
Data recebimento das informações: 19 de Março de 2014

Descrição Arquivo	Situação Contador	Data Execução	CPF Contador	Situação Gestor	Data Execução	CPF Gestor
Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas	Assinado	19/03/2014	346.391.959-15	Assinado	19/03/2014	987.238.989-68
Anexo 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	19/03/2014	346.391.959-15	Assinado	19/03/2014	987.238.989-68
Anexo 2 - Resumo Geral das Despesas	Assinado	19/03/2014	346.391.959-15	Assinado	19/03/2014	987.238.989-68
Anexo 2 - Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	19/03/2014	346.391.959-15	Assinado	19/03/2014	987.238.989-68
Anexo 6 - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária	Assinado	19/03/2014	346.391.959-15	Assinado	19/03/2014	987.238.989-68
Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades	Assinado	19/03/2014	346.391.959-15	Assinado	19/03/2014	987.238.989-68
Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	19/03/2014	346.391.959-15	Assinado	19/03/2014	987.238.989-68
Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	19/03/2014	346.391.959-15	Assinado	19/03/2014	987.238.989-68
Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada	Assinado	19/03/2014	346.391.959-15	Assinado	19/03/2014	987.238.989-68
Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	Assinado	19/03/2014	346.391.959-15	Assinado	19/03/2014	987.238.989-68
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Assinado	19/03/2014	346.391.959-15	Assinado	19/03/2014	987.238.989-68
Anexo 13 - Balanço Financeiro	Assinado	19/03/2014	346.391.959-15	Assinado	19/03/2014	987.238.989-68
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Assinado	19/03/2014	346.391.959-15	Assinado	19/03/2014	987.238.989-68
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Assinado	19/03/2014	346.391.959-15	Assinado	19/03/2014	987.238.989-68
Anexo 16- Demonstrativo da Dívida Fundada	Assinado	19/03/2014	346.391.959-15	Assinado	19/03/2014	987.238.989-68
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante	Assinado	19/03/2014	346.391.959-15	Assinado	19/03/2014	987.238.989-68
Relatório Circunstanciado do órgão competente	-	-	-	Assinado	19/03/2014	987.238.989-68
Relatório do Conselho do FUNDEB	-	-	-	Assinado	19/03/2014	987.238.989-68
Relatório do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA	-	-	-	Assinado	19/03/2014	987.238.989-68
Notas Explicativas do Balanço	-	-	-	-	-	-
Parecer do Conselho Municipal de Saúde	-	-	-	Assinado	19/03/2014	987.238.989-68

Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social	-	-	-	Assinado	19/03/2014	987.238.989-68
Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar	-	-	-	Assinado	19/03/2014	987.238.989-68
Parecer do Conselho Municipal do Idoso	-	-	-	Justificado	19/03/2014	987.238.989-68
Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA	-	-	-	Assinado	19/03/2014	987.238.989-68
Anexo 13 - Balanço Financeiro - Prefeitura	Assinado	19/03/2014	346.391.959-15	Assinado	19/03/2014	987.238.989-68
Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Prefeitura	Assinado	19/03/2014	346.391.959-15	Assinado	19/03/2014	987.238.989-68



Florianópolis, 19 de Março de 2014

Sr. Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminho por intermédio do presente, e em atenção ao previsto no artigo 20 da Resolução TC n.º 16/94, e alterações posteriores, as Demonstrações Contábeis e quadros demonstrativos do exercício encerrado, de forma Consolidada, nos termos dos anexos estabelecidos nos artigos 101 da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964 e alterações posteriores, com abrangência ao exercício de \$ANO_COMPETENCIA\$.

Sendo o que nos apresenta para o momento e colocando-nos à disposição para informações adicionais que se fizerem necessárias.

Cordialmente,

ricardo luis maldaner JANICE MARTINI MULLER
Prefeito Contador - CRC

Demonstrativo da Receita e Despesa

Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1

Município de MODELO

Competência: 2013

Títulos	R\$	Títulos	R\$
Receitas Correntes	11.630.735,29	Despesas Correntes	10.830.022,92
Receita Tributária	797.488,77	Pessoal e Encargos Sociais	6.130.594,00
Receita de Contribuições	95.205,73	Juros e Encargos da Dívida	17.585,24
Receita Patrimonial	36.509,75	Outras despesas correntes	4.681.843,68
Receita Agropecuária	0,00		
Receita industrial	50,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Serviços	81.747,48		
Transferências Correntes	10.561.717,84		
Outras Receitas Correntes	58.015,72		
(-) Deduções da Receita Corrente	0,00		
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00		
(-) Deduções da Receita Intra-Orçamentária Corrente	0,00		
Déficit		Superávit	800.712,37
Total	11.630.735,29	Total	11.630.735,29
Receitas de Capital	973.146,44	Despesas de Capital	1.494.938,97
Operações de Crédito	0,00		
Alienação de Bens	279.140,40	Investimentos	1.220.645,11
Amortização de Empréstimos	374,50	Inversões Financeiras	0,00
Transferências de Capital	693.631,54	Amortização da Dívida	274.293,86
Outras Receitas de Capital	0,00		
(-) Deduções da Receita de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
(-) Deduções da Receita Intra-Orçamentária de Capital	0,00		
Déficit	521.792,53	Superávit	
Total	1.494.938,97	Total	1.494.938,97
Receitas Correntes	11.630.735,29	Despesas Correntes	10.830.022,92
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Capital	973.146,44	Despesas de Capital	1.494.938,97
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Subtotal	12.603.881,73	Subtotal	12.324.961,89
Déficit		Superávit	278.919,84
TOTAL	12.603.881,73	TOTAL	12.603.881,73

Município de MODELO
Exercício de 2013

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	RECEITAS			12.603.881,73
1000000	Receitas Correntes			11.630.735,29
1100000	Receita Tributária		797.488,77	
1110000	Impostos		647.640,21	
1112000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	468.846,62		
1112020	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	129.634,14		
	Recursos Ordinários	77.750,43		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	32.437,98		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	19.445,73		
1112040	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	229.418,58		
11120431	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	229.418,58		
	Recursos Ordinários	137.650,73		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	57.354,98		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	34.412,87		
1112080	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	109.793,90		
	Recursos Ordinários	65.876,35		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	27.448,55		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	16.469,00		
1113000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	178.793,59		
1113050	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	178.793,59		
11130501	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	178.793,59		
	Recursos Ordinários	107.383,68		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	44.652,29		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	26.757,62		
1120000	Taxas		145.808,98	
1121000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	68.191,83		
1121020	Taxa de Fiscalização das Telecomunicações	33.989,86		
11210202	Taxa de Fiscalização de Funcionamento	33.989,86		
	Recursos Ordinários	33.989,86		
1121170	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	340,49		
	Recursos Ordinários	340,49		
1121990	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	33.861,48		
	Recursos Ordinários	33.861,48		
1122000	Taxas pela Prestação de Serviços	77.617,15		
1122990	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	77.617,15		
	Recursos Ordinários	77.617,15		
1130000	Contribuição de Melhoria		4.039,58	
1130040	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	4.039,58		
	Recursos Ordinários	4.039,58		
1200000	Receitas de Contribuições		95.205,73	
1230000	Contribuição Para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		95.205,73	
	Recursos Ordinários		95.205,73	
1300000	Receita Patrimonial		36.509,75	
1320000	Receitas de Valores Mobiliários		36.509,75	

Município de MODELO
Exercício de 2013

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	36.509,75		
13250100	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	9.072,20		
13250102	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB	2.060,67		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.287,98		
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	772,69		
13250103	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundode Saúde	930,77		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,84		
	Transferências de Convênios: Saúde	458,62		
	Atenção Básica	471,31		
13250199	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	6.080,76		
	Transferências de Convênios: Educação	1,70		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	4.570,00		
	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	26,94		
	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	1.271,42		
	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	69,04		
	Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	5,64		
	Bolsa Família	136,02		
13250200	Remuneração de Depósitos de Recursos não vinculados	27.437,55		
13250299	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	27.437,55		
	Recursos Ordinários	27.166,73		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	270,82		
15000000	Receita Industrial		50,00	
15200000	Receita da Indústria de Transformação		50,00	
15209900	Outras Receitas da Indústria de Transformação	50,00		
	Recursos Ordinários	50,00		
16000000	Receita de Serviços		81.747,48	
16009900	Outros Serviços	81.747,48		
	Recursos Ordinários	79.056,14		
	Transferências de Convênios: Saúde	2.691,34		
17000000	Transferências Correntes		10.561.717,84	
17200000	Transferências Intergovernamentais		10.538.707,04	
17210000	Transferências da União	5.691.166,15		
17210100	Participação na Receita da União	4.450.703,43		
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	4.448.620,06		
	Recursos Ordinários	2.669.172,01		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.123.943,49		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	655.504,56		
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.083,37		
	Recursos Ordinários	1.262,92		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	512,64		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	307,81		
17212200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	71.302,96		

Município de MODELO
Exercício de 2013

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17212270	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	71.302,96		
	Recursos Ordinários	71.302,96		
17213300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo aFundo	666.591,95		
	Atenção Básica	603.333,04		
	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	17.430,12		
	Vigilância em Saúde	26.957,94		
	Assistência Farmacêutica Básica	18.870,85		
17213400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	115.536,72		
	Apoio a Pessoa Idosa - API	10.000,00		
	Programa Pessoa Portadora de Deficiência Física - PPD	4.086,72		
	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	36.200,00		
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	57.000,00		
	Bolsa Família	8.250,00		
17213500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	218.068,55		
17213501	Transferências do Salário-Educação	144.302,90		
	Salário Educação	144.302,90		
17213503	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de AlimentaçãoEscolar – PNAE	46.600,00		
	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	46.600,00		
17213504	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacionalde Apoio ao Transporte do Escolar – PN	27.165,65		
	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	27.165,65		
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	12.858,43		
	Recursos Ordinários	7.715,07		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.214,61		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.928,75		
17219900	Outras Transferências da União	156.104,11		
	Recursos Ordinários	156.104,11		
17220000	Transferências dos Estados	3.393.623,25		
17220100	Participação na Receita dos Estados	3.113.811,45		
17220101	Cota-Parte do ICMS	2.739.948,59		
	Recursos Ordinários	1.642.386,27		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	683.418,38		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	414.143,94		
17220102	Cota-Parte do IPVA	204.201,11		
	Recursos Ordinários	122.734,60		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	51.551,49		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	29.915,02		
17220104	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	49.026,22		
	Recursos Ordinários	27.638,52		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	13.171,94		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	8.215,76		
17220113	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	635,53		
	Recursos Ordinários	635,53		
17220199	Outras Participações na Receita dos Estados	120.000,00		

Município de MODELO
Exercício de 2013

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	120.000,00		
17223300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo aFundo	218.128,46		
	Transferências de Convênios: Saúde	218.128,46		
17229900	Outras Transferências dos Estados	61.683,34		
	Recursos Ordinários	25.098,34		
	Transferências de Convênios: Educação	36.585,00		
17240000	Transferências Multigovernamentais	1.453.917,64		
17240100	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorizaç	1.453.917,64		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	874.919,76		
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	578.997,88		
17500000	Transferências de Pessoas		16.770,15	
	Recursos Ordinários		16.770,15	
17600000	Transferências de Convênios		6.240,65	
17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	6.240,65		
17610300	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	6.240,65		
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	6.240,65		
17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	0,00		
17620200	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0,00		
	Transferências de Convênios: Educação	0,00		
19000000	Outras Receitas Correntes		58.015,72	
19100000	Multas e Juros de Mora		33.626,50	
19110000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	10.681,44		
19113500	Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	0,00		
	Recursos Ordinários	0,00		
19113800	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	3.752,27		
	Recursos Ordinários	3.752,27		
19114000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.207,26		
	Recursos Ordinários	1.207,26		
19119900	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	5.721,91		
19119901	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS	5.721,91		
	Recursos Ordinários	5.721,91		
19190000	Multas de Outras Origens	22.945,06		
19199900	Outras Multas	22.945,06		
	Recursos Ordinários	6.156,19		
	Convênio Trânsito - Militar	3.467,55		
	Convênio Trânsito - Civil	6.458,42		
	Convênio Trânsito - Prefeitura	6.862,90		
19200000	Indenizações e Restituições		8.776,17	
19220000	Restituições	8.776,17		
19229900	Outras Restituições	8.776,17		
	Recursos Ordinários	8.776,17		
19300000	Receita da Dívida Ativa		13.499,73	

Município de MODELO
Exercício de 2013

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
19310000	Receita da Dívida Ativa Tributária	7.900,67		
19319900	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	7.900,67		
19319901	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos – Principal	7.900,67		
	Recursos Ordinários	4.740,37		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.975,21		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.185,09		
19320000	Receita da Dívida Ativa não tributária	5.599,06		
19329900	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	5.599,06		
19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas –Principal	5.599,06		
	Recursos Ordinários	5.599,06		
19900000	Receitas Diversas		2.113,32	
19909900	Outras Receitas	2.113,32		
	Recursos Ordinários	1.937,73		
	Transferências de Convênios: Saúde	175,59		
20000000	Receitas de Capital			973.146,44
22000000	Alienação de Bens		279.140,40	
22200000	Alienação de Bens Imóveis		279.140,40	
22290000	Alienação de Outros Bens Imóveis	279.140,40		
	Recursos Ordinários	279.140,40		
23000000	Amortização de Empréstimos		374,50	
23007000	Outras Amortizações de Empréstimos	374,50		
23007002	Amortização de Empréstimos - Em Contratos	374,50		
	Recursos Ordinários	374,50		
24000000	Transferências de Capital		693.631,54	
24200000	Transferências Intergovernamentais		692.173,13	
24210000	Transferências da União	632.173,13		
24219900	Outras Transferências da União	632.173,13		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	532.091,57		
	Atenção Básica	100.081,56		
24220000	Transferências dos Estados	60.000,00		
24229900	Outras Transferências dos Estados	60.000,00		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	60.000,00		
24700000	Transferências de Convênios		1.458,41	
24710000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.458,41		
24719900	Outras Transferências de Convênio da União	1.458,41		
	Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.458,41		
	TOTAL GERAL			12.603.881,73

Obs: Para apuração dos valores arrecadados foi considerado o movimento mensal, (débito e crédito) da conta contábil 19114, sendo que as deduções, quando devidamente informadas pelas Unidades no Sistema e-Sfinge, estão demonstradas abaixo das receitas correntes e de capital

Município de MODELO

Competência: 2013

Unidade Gestora: (Legislativo) Câmara Municipal de Modelo

Unidade Orçamentária: 1001 - CAMARA DE VEREADORES

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			516.249,76
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			404.977,64
3.1.90.00	Aplicações Diretas		404.977,64	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	331.492,85		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	73.484,79		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			111.272,12
3.3.90.00	Aplicações Diretas		111.272,12	
3.3.90.14	Diárias Civil	46.105,44		
3.3.90.30	Material de Consumo	14.260,23		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	7.458,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	43.448,45		
4.0.00.00	Despesas de Capital			8.152,10
4.4.00.00	Investimentos			8.152,10
4.4.90.00	Aplicações Diretas		8.152,10	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	8.152,10		
	Total Unidade Orçamentária			524.401,86

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Modelo

Unidade Orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			384.624,16
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			358.033,36
3.1.90.00	Aplicações Diretas		358.033,36	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	290.180,52		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	67.852,84		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			26.590,80
3.3.90.00	Aplicações Diretas		26.590,80	
3.3.90.14	Diárias Civil	15.800,85		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.696,28		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	9.093,67		
4.0.00.00	Despesas de Capital			70.305,00
4.4.00.00	Investimentos			70.305,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		70.305,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	70.305,00		
	Total Unidade Orçamentária			454.929,16

Unidade Orçamentária: 3001 - ADMINISTRACAO GERAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			942.641,02
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			331.527,90

Município de MODELO

Competência: 2013

3.1.90.00	Aplicações Diretas		331.527,90
3.1.90.03	Pensões	42.954,59	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	211.902,66	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	71.170,32	
3.1.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	5.500,33	
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida		17.585,24
3.2.90.00	Aplicações Diretas		17.585,24
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	17.585,24	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		593.527,88
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		111.737,60
3.3.50.41	Contribuições	111.737,60	
3.3.90.00	Aplicações Diretas		481.790,28
3.3.90.30	Material de Consumo	41.130,01	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	32.611,26	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	233.891,36	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	131.416,81	
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	29.600,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	13.140,84	
4.0.00.00	Despesas de Capital		279.134,86
4.4.00.00	Investimentos		4.841,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		4.841,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	4.841,00	
4.6.00.00	Amortização da Dívida		274.293,86
4.6.90.00	Aplicações Diretas		274.293,86
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	274.293,86	
	Total Unidade Orçamentária		1.221.775,88

Unidade Orçamentária: 3002 - DEPART.DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			254.803,83
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			250.453,15
3.1.90.00	Aplicações Diretas		250.453,15	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	206.524,01		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	43.929,14		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			4.350,68
3.3.90.00	Aplicações Diretas		4.350,68	
3.3.90.30	Material de Consumo	634,68		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	3.716,00		
	Total Unidade Orçamentária			254.803,83

Unidade Orçamentária: 4001 - DEPART.MUNIC.DA EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.640.582,93
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.892.806,42

Município de MODELO

Competência: 2013

3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.892.806,42
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.592.394,34	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	300.412,08	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		747.776,51
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		85.578,00
3.3.50.41	Contribuições	85.578,00	
3.3.90.00	Aplicações Diretas		662.198,51
3.3.90.30	Material de Consumo	236.055,24	
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	847,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	129.688,89	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	295.607,38	
4.0.00.00	Despesas de Capital		166.324,97
4.4.00.00	Investimentos		166.324,97
4.4.90.00	Aplicações Diretas		166.324,97
4.4.90.51	Obras e Instalações	150.140,97	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	16.184,00	
Total Unidade Orçamentária			2.806.907,90

Unidade Orçamentária: 5001 - SETOR DE CULTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			75.404,10
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			15.668,76
3.1.90.00	Aplicações Diretas		15.668,76	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	12.930,64		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.738,12		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			59.735,34
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		37.600,00	
3.3.50.41	Contribuições	37.600,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		22.135,34	
3.3.90.30	Material de Consumo	1.118,84		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.307,50		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	6.539,40		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	13.169,60		
Total Unidade Orçamentária				75.404,10

Unidade Orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			258.031,05
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			122.618,01
3.1.90.00	Aplicações Diretas		122.618,01	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	101.168,85		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	21.449,16		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			135.413,04
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		14.300,00	

Município de MODELO

Competência: 2013

3.3.50.41	Contribuições	14.300,00	
3.3.90.00	Aplicações Diretas		121.113,04
3.3.90.30	Material de Consumo	35.120,85	
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	8.460,73	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	14.383,06	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	63.148,40	
4.0.00.00	Despesas de Capital		3.340,00
4.4.00.00	Investimentos		3.340,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		3.340,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.340,00	
Total Unidade Orçamentária			261.371,05

Unidade Orçamentária: 7001 - FAS - FUNDO MUNIC.DA PROMOÇÃO SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			455.499,37
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			251.040,99
3.1.90.00	Aplicações Diretas		251.040,99	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	212.613,55		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	38.427,44		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			204.458,38
3.3.90.00	Aplicações Diretas		204.458,38	
3.3.90.30	Material de Consumo	59.848,57		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.308,35		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	64.207,86		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	65.159,60		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	9.934,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			14.055,40
4.4.00.00	Investimentos			14.055,40
4.4.90.00	Aplicações Diretas		14.055,40	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	14.055,40		
Total Unidade Orçamentária				469.554,77

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal de Saúde de Modelo

Unidade Orçamentária: 8001 - FMS - FUNDO MUN.DA SAUDE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.894.974,18
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.580.243,43
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.580.243,43	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.124.927,86		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	222.565,57		
3.1.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	232.750,00		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.314.730,75
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		322.412,74	
3.3.50.41	Contribuições	322.412,74		

Município de MODELO

Competência: 2013

3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		33.472,60
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	33.472,60	
3.3.90.00	Aplicações Diretas		958.845,41
3.3.90.30	Material de Consumo	212.656,88	
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	153.059,30	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	96.893,70	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	437.310,35	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	41.544,78	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	17.380,40	
4.0.00.00	Despesas de Capital		74.459,47
4.4.00.00	Investimentos		74.459,47
4.4.90.00	Aplicações Diretas		74.459,47
4.4.90.51	Obras e Instalações	41.821,09	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	32.638,38	
	Total Unidade Orçamentária		2.969.433,65

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Modelo

Unidade Orçamentária: 9001 - OBRAS, SERV.URBANOS E LIMPEZA PUBLICA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			631.642,13
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			159.537,07
3.1.90.00	Aplicações Diretas		159.537,07	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	137.949,95		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	21.587,12		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			472.105,06
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		78.850,90	
3.3.50.41	Contribuições	78.850,90		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		393.254,16	
3.3.90.30	Material de Consumo	63.853,82		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	11.920,01		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	15.054,15		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	302.426,18		
4.0.00.00	Despesas de Capital			455.643,12
4.4.00.00	Investimentos			455.643,12
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		30.000,00	
4.4.71.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	30.000,00		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		425.643,12	
4.4.90.51	Obras e Instalações	423.543,12		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.100,00		
	Total Unidade Orçamentária			1.087.285,25

Unidade Orçamentária: 10001 - DEP.DE MANUT.E DE ESTRADAS ROD.DO MUNIC.

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.040.907,17

Município de MODELO

Competência: 2013

3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		447.712,90
3.1.90.00	Aplicações Diretas		447.712,90
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	38.279,01	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	347.877,18	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	61.556,71	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		593.194,27
3.3.90.00	Aplicações Diretas		593.194,27
3.3.90.30	Material de Consumo	340.607,62	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	631,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	251.955,65	
4.0.00.00	Despesas de Capital		82.022,96
4.4.00.00	Investimentos		82.022,96
4.4.90.00	Aplicações Diretas		82.022,96
4.4.90.51	Obras e Instalações	73.865,41	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	8.157,55	
	Total Unidade Orçamentária		1.122.930,13

Unidade Orçamentária: 11001 - DEPART. DA AGRICULTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			707.313,40
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			315.974,37
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		3.000,00	
3.1.71.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	3.000,00		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		312.974,37	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	257.069,98		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	55.904,39		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			391.339,03
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		15.600,00	
3.3.50.41	Contribuições	15.600,00		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		3.000,00	
3.3.71.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	3.000,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		372.739,03	
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	270,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	122.610,41		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	73.136,40		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	25.763,34		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	145.551,50		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.407,38		
4.0.00.00	Despesas de Capital			321.027,24
4.4.00.00	Investimentos			321.027,24
4.4.90.00	Aplicações Diretas		321.027,24	
4.4.90.51	Obras e Instalações	18.789,24		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	302.238,00		
	Total Unidade Orçamentária			1.028.340,64

Município de MODELO

Competência: 2013

Unidade Orçamentária: 14001 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESC

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			3.528,80
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			3.528,80
3.3.90.00	Aplicações Diretas		3.528,80	
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	628,80		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	415,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	2.485,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			379,90
4.4.00.00	Investimentos			379,90
4.4.90.00	Aplicações Diretas		379,90	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	379,90		
	Total Unidade Orçamentária			3.908,70

Unidade Orçamentária: 15001 - FUNREBOM - FUNDO REEQUIP.CORPO BOMB.

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			23.821,02
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			23.821,02
3.3.90.00	Aplicações Diretas		23.821,02	
3.3.90.30	Material de Consumo	15.751,74		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	8.069,28		
4.0.00.00	Despesas de Capital			20.093,95
4.4.00.00	Investimentos			20.093,95
4.4.90.00	Aplicações Diretas		20.093,95	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	20.093,95		
	Total Unidade Orçamentária			43.914,97

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
	Total Geral			12.324.961,89

Município de MODELO

Competência: 2013

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			10.830.022,92
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			6.130.594,00
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		3.000,00	
3.1.71.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	3.000,00		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		6.127.594,00	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	38.279,01		
3.1.90.03	Pensões	42.954,59		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	4.827.032,39		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	981.077,68		
3.1.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	238.250,33		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			17.585,24
3.2.90.00	Aplicações Diretas		17.585,24	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	17.585,24		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			4.681.843,68
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		666.079,24	
3.3.50.41	Contribuições	666.079,24		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		36.472,60	
3.3.71.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	3.000,00		
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	33.472,60		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		3.979.291,84	
3.3.90.14	Diárias Civil	61.906,29		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	270,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.145.345,17		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	254.668,09		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	393.645,66		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.875.032,42		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	131.416,81		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	56.886,16		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	29.600,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	17.380,40		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	13.140,84		
4.0.00.00	Despesas de Capital			1.494.938,97
4.4.00.00	Investimentos			1.220.645,11
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		30.000,00	
4.4.71.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	30.000,00		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.190.645,11	
4.4.90.51	Obras e Instalações	708.159,83		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	482.485,28		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			274.293,86
4.6.90.00	Aplicações Diretas		274.293,86	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	274.293,86		
	Total Geral			12.324.961,89

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MODELO

Competência: 2013

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Modelo

Unidade Orçamentária: 02001 GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	454.929,16	454.929,16
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	454.929,16	454.929,16
04.122.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	0,00	0,00	454.929,16	454.929,16
04.122.0002.02.000004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSESSORIA e ADM.SERV. GABINETE EXECUTIVO	0,00	0,00	2.115,75	2.115,75
04.122.0002.02.000167	MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO/GABINETE DO PREFEITO, VICE-PREFEITO	0,00	0,00	452.813,41	452.813,41
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	454.929,16	454.929,16

Unidade Orçamentária: 03001 ADMINISTRACAO GERAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	770.248,16	770.248,16
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	740.648,16	740.648,16
04.122.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	623.910,56	623.910,56
04.122.0003.02.000126	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	38.193,32	38.193,32
04.122.0003.02.000169	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICIPIO	0,00	0,00	521.292,91	521.292,91
04.122.0003.02.000171	DESPESA LUZ/AGUA/TELEFONE/INTERNET/ALARME E OUTROS OPERACIONAIS DOS SETORES INTERNOS DA ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	54.193,60	54.193,60
04.122.0003.02.000172	MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS/AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	1.200,00	1.200,00
04.122.0003.02.000174	DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICIPIO DE MODELO-SC	0,00	0,00	9.030,73	9.030,73
04.122.0017	FORTALECIMENTO DO MUNICIPALISMO	0,00	0,00	116.737,60	116.737,60
04.122.0017.02.000124	CONTRIBUIÇÃO ÀS ENTIDADES MUNICIPAIS: AMERIOS, FECAM CNM E POUTRAS DE INTERESSE PÚBLICO E QUE PREST	0,00	0,00	116.737,60	116.737,60
4.123	Administração Financeira	0,00	0,00	29.600,00	29.600,00
04.123.0004	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	29.600,00	29.600,00
04.123.0004.02.000128	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	29.600,00	29.600,00
6	Segurança Pública	0,00	0,00	28.231,81	28.231,81

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MODELO

Competência: 2013

6.181	Policiamento	0,00	0,00	28.231,81	28.231,81
06.181.0021	SEGURANÇA PUBLICA	0,00	0,00	28.231,81	28.231,81
06.181.0021.02.000138	MANUTENÇÃO DOS CONVENIOS RADIO PATRULHA, TRANSITO, ASSISTENCIA DA POLICIA CIVIL E MILIATR DO MUNICIP	0,00	0,00	28.231,81	28.231,81
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	423.295,91	423.295,91
28.843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	291.879,10	291.879,10
28.843.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	291.879,10	291.879,10
28.843.0003.02.000125	AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	291.879,10	291.879,10
28.845	Transferências	0,00	0,00	131.416,81	131.416,81
28.845.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	131.416,81	131.416,81
28.845.0003.02.000127	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP E OUTROS	0,00	0,00	131.416,81	131.416,81
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	1.221.775,88	1.221.775,88

Unidade Orçamentária: 03002 DEPART.DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	254.803,83	254.803,83
4.123	Administração Financeira	0,00	0,00	254.803,83	254.803,83
04.123.0004	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	254.803,83	254.803,83
04.123.0004.02.000175	MANUTENÇÃO GERAL DAS ATIVIDADES FINANÇAS/TRIBUTAÇÃO/CONTABILIDADE E OUTROS	0,00	0,00	254.803,83	254.803,83
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	254.803,83	254.803,83

Unidade Orçamentária: 04001 DEPART.MUNIC.DA EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	58.110,06	2.748.797,84	2.806.907,90
12.361	Ensino Fundamental	0,00	58.110,06	1.501.489,45	1.559.599,51
12.361.0005	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	0,00	58.110,06	774.763,16	832.873,22
12.361.0005.01.000003	AÇÕES DE MELHORIA REDE FISICA COM AMPLIAÇÃO, REFORMA E EQUIPAMENTO NO ATENDIMENTO DO ENSINO FUND	0,00	56.760,06	0,00	56.760,06
12.361.0005.01.000079	AMPLIAÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO E INFORMATIZAÇÃO DA BIBLIOTECA ATENDIMENTO REDE MUNICIPAL DE ENSIN	0,00	1.350,00	0,00	1.350,00

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MODELO

Competência: 2013

12.361.0005.02.000019	MANTER O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DE ESTUDANTES - ENSINO FUNDAMENTAL-MERENDA ESCOLAR	0,00	0,00	41.683,00	41.683,00
12.361.0005.02.000020	MANUT.GERAL DAS AÇOES - DESENVOLVIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL - REDE MUNIC. ENSINO	0,00	0,00	236.988,92	236.988,92
12.361.0005.02.000023	MANTER O PROGRAMA DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	259.684,03	259.684,03
12.361.0005.02.000235	MANUTENÇÃO GERAL AÇOES SECRETARIA MUNIC.EDUCAÇÃO - ATENDIMENTO REDE MUNIC ENSINO	0,00	0,00	216.760,72	216.760,72
12.361.0005.02.000241	MANUTENCAO DESPESAS OPERACIONAIS LUZ, AGUA, TELEFONE E OUTROS ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	19.646,49	19.646,49
12.361.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	726.726,29	726.726,29
12.361.xxxx.02.000256	EXECUÇÃO PROGR.ATIV.AÇÕES P/DESENV. EDUCAÇÃO - FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - MANUT GERAL	0,00	0,00	625.061,68	625.061,68
12.361.xxxx.02.000260	MANUT.ATIV.E PROGR. ENS.FUND.SALARIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	101.664,61	101.664,61
12.361.xxxx.02.000262	MANUT.GERAL ATIVID.OBRAS/AÇÕES CONVENIO ESTADO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
12.362	Ensino Médio	0,00	0,00	23.009,88	23.009,88
12.362.0005	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	23.009,88	23.009,88
12.362.0005.02.000025	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA FAMILIAR RURAL	0,00	0,00	23.009,88	23.009,88
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
12.364.0005	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
12.364.0005.02.000026	APOIO AO ENSINO FORMAÇÃO ENSINO SUPERIOR/ACADEMICOS E ENS.PROFISSIONALIZANTE	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
12.365	Educação Infantil	0,00	0,00	1.146.039,35	1.146.039,35
12.365.0005	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	380.356,92	380.356,92
12.365.0005.02.000030	AMPLIAR E REFORMAR PREDIOS PARA ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	13.129,40	13.129,40
12.365.0005.02.000031	MANUTENÇÃO GERAL ATENDIMENTO EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE-ESCOLA DO MUNICIPIO	0,00	0,00	141.285,15	141.285,15
12.365.0005.02.000033	TRANSPORTAR E MANTER O ALUNO DO ENSINO INFANTILNA ESCOLA	0,00	0,00	63.823,69	63.823,69
12.365.0005.02.000234	MANUTENÇÃO GERAL CRECHE DO MUNICIPIO /ATIVIDADES E PROGRAMAS REDE MUNICIPAL	0,00	0,00	125.170,96	125.170,96
12.365.0005.02.000238	MANTER O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DE ESTUDANTES - EDUCAÇÃO INFANTIL - MERENDA ESC	0,00	0,00	23.172,76	23.172,76
12.365.0005.02.000240	MANUTENCAO DESPESAS OPERACIONAIS AGUA, LUZ, TELEFONE E OUTROS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	13.774,96	13.774,96
12.365.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	765.682,43	765.682,43
12.365.xxxx.02.000258	EXEC.PROGR.ATIV.AÇÕES P/DESENV.EDUCAÇÃO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICIPIO	0,00	0,00	729.431,39	729.431,39

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MODELO

Competência: 2013

12.365.xxxx.02.000261	MANUT.GERAL PROGR E ATIVID. ED.INFANTIL - SALARIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	36.251,04	36.251,04
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	15.077,16	15.077,16
12.366.0005	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	15.077,16	15.077,16
12.366.0005.02.000034	APOIAR O PROJETO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	15.077,16	15.077,16
12.367	Educação Especial	0,00	0,00	53.182,00	53.182,00
12.367.0005	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	53.182,00	53.182,00
12.367.0005.02.000239	MANUT.GERAL. EDUCAÇÃO ESPECIAL/ INCLUSAO na REDE MUNIC.ENSIN.E APOIO ESCOLA ESPECIAL - APAE DE MODEL	0,00	0,00	53.182,00	53.182,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	58.110,06	2.748.797,84	2.806.907,90

Unidade Orçamentária: 05001 SETOR DE CULTURA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura	0,00	0,00	75.404,10	75.404,10
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	75.404,10	75.404,10
13.392.0019	DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	0,00	0,00	75.404,10	75.404,10
13.392.0019.02.000132	DIFUSÃO DA CULTURA EM GERAL DO MUNICIPIO	0,00	0,00	37.804,10	37.804,10
13.392.0019.02.000133	APOIAR GRUPOS E ENTIDADES CULTURAIS: CTG CENTRO DE TRADIÇÕES GAUCHAS; DOS ARTESÃOS E OUTROS	0,00	0,00	7.600,00	7.600,00
13.392.0019.02.000178	APOIAR,MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE ARTES,OS CURSOS OFERECIDOS E ATUAÇÃO EM GERAL.	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	75.404,10	75.404,10

Unidade Orçamentária: 06001 DEPARTAMENTO DE ESPORTE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
27	Desporto e Lazer	0,00	12.804,88	248.566,17	261.371,05
27.812	Desporto Comunitário	0,00	12.804,88	248.566,17	261.371,05
27.812.0006	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER	0,00	12.804,88	248.566,17	261.371,05
27.812.0006.01.000009	MELHORIA E AMPLIAÇÃO DE MODULOS ESPORTIVOS E ESTADIO	0,00	12.804,88	0,00	12.804,88
27.812.0006.02.000035	REALIZAÇÃO DA TAÇA MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO, FUTSAL E SUIÇO VALORIZANDO O ESP	0,00	0,00	16.890,00	16.890,00
27.812.0006.02.000038	MANUT. DESP.OPERAC./LUZ, AGUA, TELEFONE, E OUTROS DEPARTAMENTO GERAL ESPORTE	0,00	0,00	18.339,94	18.339,94

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MODELO

Competência: 2013

27.812.0006.02.000179	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO DME (DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES)	0,00	0,00	182.261,69	182.261,69
27.812.0006.02.000180	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS GINÁSIOS,MODULO ESPORTIVO E TODA INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA DO MUNICIPIO	0,00	0,00	16.774,54	16.774,54
27.812.0006.02.000229	MANUTENÇÃO CONVENIO AME - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE ESPORTE DE MODELO	0,00	0,00	14.300,00	14.300,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	12.804,88	248.566,17	261.371,05

Unidade Orçamentária: 07001 FAS - FUNDO MUNIC.DA PROMOÇÃO SOCIAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	44.834,99	424.719,78	469.554,77
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	102.399,01	102.399,01
08.243.0008	DESENVOLV. SOCIAL-CRIANÇA E ADOLESCENTE ASSISTIDO	0,00	0,00	102.399,01	102.399,01
08.243.0008.02.000066	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR; SEUS PROGRAMAS E ATIVIDADES VOLTADAS AO ATENDIMENTO DA CRIANÇA; DO A	0,00	0,00	39.669,61	39.669,61
08.243.0008.02.000067	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PETI E OUTROS DE ATENDIMENTO E DE PROTEÇÃO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	62.729,40	62.729,40
8.244	Assistência Comunitária	0,00	44.834,99	322.320,77	367.155,76
08.244.0008	DESENVOLV. SOCIAL-CRIANÇA E ADOLESCENTE ASSISTIDO	0,00	0,00	175.207,25	175.207,25
08.244.0008.02.000195	MANUTENÇÃO AÇÕES GERAIS DESENVOLVIMENTO DA ASSISTENCIA SOCIAL NO MUNICIPIO DE MODELO	0,00	0,00	175.207,25	175.207,25
08.244.0009	DESENVOLVIMENTO SOCIAL COMUNITARIO	0,00	44.834,99	147.113,52	191.948,51
08.244.0009.01.000086	MANUTENÇÃO GERAL DAS ATIV. AÇÕES DO CRAS E SUAS	0,00	37.834,99	0,00	37.834,99
08.244.0009.01.000088	APOIO PROGRAMAS DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO HABITAÇÕES URBANAS, RURAIS E INSTALAÇÕES SANITARIAS - INTE	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
08.244.0009.02.000077	IMPLANTA. E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE ATENDIMENTO A FAMÍLIA	0,00	0,00	713,80	713,80
08.244.0009.02.000200	MANUTENÇÃO DESPESAS AGUA,LUZ,TELEFONE,INTERNET,ALARME E OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS DO DEPTO ASSIST	0,00	0,00	19.494,19	19.494,19
08.244.0009.02.000202	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PROGRAMAS SOCIAIS DE ATENDIMENTO AS FAMILIAS: CESTA BASICA, AA, GERAÇÃO EMPRE	0,00	0,00	2.058,93	2.058,93
08.244.0009.02.000203	MANUTENÇÃO PROGRAMA AUXILIO FUNERAL DAS PESSOAS CARENTES DO MUNICIPIO	0,00	0,00	2.934,00	2.934,00
08.244.0009.02.000204	ASSISTENCIA SOCIAL- MANUTEN.SUAS/SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA,ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEX	0,00	0,00	121.912,60	121.912,60
Total da Unidade Orçamentária		0,00	44.834,99	424.719,78	469.554,77

Unidade Orçamentária: 09001 OBRAS, SERV.URBANOS E LIMPEZA PUBLICA

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MODELO

Competência: 2013

Unidade Orçamentária: 09001 OBRAS, SERV.URBANOS E LIMPEZA PUBLICA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo	0,00	106.759,10	445.398,09	552.157,19
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	99.698,96	412.903,13	512.602,09
15.451.0014	URBANISMO - MODELO - QUALIDADE DE VIDA	0,00	99.698,96	412.903,13	512.602,09
15.451.0014.01.000092	EXEC.OBRAS INFRA ESTR.VIARIA URBANA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS (CALÇAMENTO-ASFALTO), PASSEIOS PUBLICOS,	0,00	99.698,96	0,00	99.698,96
15.451.0014.02.000210	MANUTENÇÃO DESP.OPERACIONAIS:LUZ/AGUA/TELEFONE/ALARME E OUTROS DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS U	0,00	0,00	28.099,50	28.099,50
15.451.0014.02.000213	MANUTENÇÃO/AMPLIAÇÃO E MELHORIA ATIVIDADES GERAIS/AÇÕES DESENVOLVIMENTO OBRAS PUBLICAS E SERVIÇOS UR	0,00	0,00	348.364,96	348.364,96
15.451.0014.02.000214	MANUT. E AMPLIAÇÃO INFRA-ESTRUTURA VIARIA URBANA/PASSEIOS PUBLICOS/SINALIZAÇÃO/ PONTES/PONTILHÕES/P	0,00	0,00	29.867,37	29.867,37
15.451.0014.02.000215	CONSTR. E MANUT. PRAÇA PUBLICA COM INFRA-ESTRUT.PARQUE INF.E OUT.REURBAN. PRAÇAS, CANTEIROS E JARD	0,00	0,00	6.571,30	6.571,30
15.482	Habitação Urbana	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
15.482.0012	AGUA POTÁVEL	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
15.482.0012.01.000090	IMPLANTAÇÃO CONVENIO COOPERAÇÃO GOVERNO DO ESTADO/CASAN - AGUA E SANEAMENTO BASICO NO MUNICIPIO DE M	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
15.695	Turismo	0,00	5.560,14	32.494,96	38.055,10
15.695.0016	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E EVENTOS	0,00	5.560,14	32.494,96	38.055,10
15.695.0016.01.000100	IMPLANTAÇÃO/MANUTENÇÃO/AMPLIAÇÃO:AÇÃO E DESENVOLVIMENTO.PROGRAMA DE ESTIMULO AO DESENVOLVIMENTO INDU	0,00	5.560,14	0,00	5.560,14
15.695.0016.02.000244	MANUTENÇÃO E AMPLICAÇÃO INFRAESTRUTURA PARQUE DE EXPOSIÇÕES - FEPAR	0,00	0,00	5.395,23	5.395,23
15.695.0016.02.000245	REALIZAÇÃO DA FEPAR E OUTROS EVENTOS DO MUNICIPIO, AÇÕES DESENV.DO TURISMO, FOLDERS VIDEOS E OUTROS	0,00	0,00	27.099,73	27.099,73
16	Habitação	0,00	0,00	59.726,57	59.726,57
16.482	Habitação Urbana	0,00	0,00	59.726,57	59.726,57
16.482.0022	DESENVOLV.SOCIAL - ATENDIMENTO À FAMILIA- MORAR MELHOR	0,00	0,00	59.726,57	59.726,57
16.482.0022.02.000140	SUBSIDIAR, FINANCIAR, CONVENIAR, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES URBANAS E RURAIS	0,00	0,00	59.726,57	59.726,57
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	133.604,61	133.604,61
18.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	133.604,61	133.604,61
18.512.0011	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	0,00	0,00	133.604,61	133.604,61

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MODELO

Competência: 2013

18.512.0011.02.000205	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO AÇÕES:SERVIÇOS COLETA DE LIXO DOMICILIAR:LIXEIRAS COLETA SELETIVA E DESTINO F	0,00	0,00	133.604,61	133.604,61
22	Indústria	0,00	78.850,90	0,00	78.850,90
22.661	Promoção Industrial	0,00	78.850,90	0,00	78.850,90
22.661.0020	DESENVOLV. INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇO	0,00	78.850,90	0,00	78.850,90
22.661.0020.01.000053	MANUT E AMPLI. PROG. DESENV. INDUST. COMERC. E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO/MANUT.CONV. ACIMO E DE INCENT	0,00	78.850,90	0,00	78.850,90
27	Desporto e Lazer	0,00	262.945,98	0,00	262.945,98
27.695	Turismo	0,00	262.945,98	0,00	262.945,98
27.695.0016	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E EVENTOS	0,00	262.945,98	0,00	262.945,98
27.695.0016.01.000099	CONCLUSÃO CENTRO DE EVENTOS ANDREAS MALDANER E MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO/CONSTR. ESPAÇOS SOCIAIS, RECRE	0,00	262.945,98	0,00	262.945,98
Total da Unidade Orçamentária		0,00	448.555,98	638.729,27	1.087.285,25

Unidade Orçamentária: 10001 DEP.DE MANUT.E DE ESTRADAS ROD.DO MUNIC.

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
26	Transporte	0,00	0,00	1.122.930,13	1.122.930,13
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	1.122.930,13	1.122.930,13
26.782.0013	ESTRADAS VICINAIS	0,00	0,00	1.122.930,13	1.122.930,13
26.782.0013.02.000090	MANUT. GERAL ATIVID. DMER-ESTRADAS VICIN, PROPRIED- DE EXECUÇÃO DE INFRA-ESTR, MANUT. DO PARQUE DE	0,00	0,00	1.107.278,43	1.107.278,43
26.782.0013.02.000209	INFRA ESTRUTURA DE ESTRADAS RURAIS/VICINAIS:/PONTES, PAVIMENTAÇÃO RURAL (CALÇAMENTO/PEDRAS SAIBRO) D	0,00	0,00	15.651,70	15.651,70
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	1.122.930,13	1.122.930,13

Unidade Orçamentária: 11001 DEPART. DA AGRICULTURA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura	0,00	397.196,94	631.143,70	1.028.340,64
20.544	Recursos Hídricos	0,00	350,00	0,00	350,00
20.544.0015	DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA	0,00	350,00	0,00	350,00
20.544.0015.01.000038	IMPLANT.PROGRAMA CISTERNAS.,PERFURAÇÃO DE POÇOS,PROTEÇÃO DE FONTES E INSTALAÇÃO DE REDES DE DISTRIBU	0,00	350,00	0,00	350,00
20.601	Promoção da Produção Vegetal	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MODELO

Competência: 2013

20.601.0015	DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
20.601.0015.01.000045	PROGRAMA TROCA-TROCA DE SEMENTES, INSUMOS E FERTILIZANTES: PROMOVER CONDIÇÕES DE COMPRA DE SEMENTES	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
20.602	Promoção da Produção Animal	0,00	5.407,38	0,00	5.407,38
20.602.0024	DESENV. DA PISCICULT./AVICULT.PECUAR.E O	0,00	5.407,38	0,00	5.407,38
20.602.0024.01.000061	APOIO IMPLANTAÇÃO DE AVIÁRIOS, INCUBATÓRIOS, COM ESTRADA, TERRAPLANAGEM E INCENTIVO HORA MAQUINA E C	0,00	5.407,38	0,00	5.407,38
20.604	Defesa Sanitária Animal	0,00	0,00	25.293,50	25.293,50
20.604.0038	DESENVOLVIMENTO -ASSISTENCIA VETERINARIA	0,00	0,00	25.293,50	25.293,50
20.604.0038.02.000157	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PROGRAMAS/AÇÕES/PROJETOS/ATIVIDADES DE ASSISTENCIA VETERINÁRIA	0,00	0,00	25.293,50	25.293,50
20.606	Extensão Rural	0,00	80.211,56	605.850,20	686.061,76
20.606.0015	DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA	0,00	80.211,56	605.850,20	686.061,76
20.606.0015.01.000047	APOIO NO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL: INCENTIVO AO MELHORAMENTO DA GENÉTICA DO PLANTEL DO GADO	0,00	80.211,56	0,00	80.211,56
20.606.0015.02.000100	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS E ATIVIDADES DE ASSISTENCIA GERAL NO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA NO M	0,00	0,00	571.763,60	571.763,60
20.606.0015.02.000227	MANUT.AÇOES DESENV.AGROP. E APOIO ENTIDADES:.CASA FAMILIAR RURAL; PROJETO MICRO BACIAS, EPAGRI, CIDA	0,00	0,00	34.086,60	34.086,60
20.782	Transporte Rodoviário	0,00	301.228,00	0,00	301.228,00
20.782.0015	DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA	0,00	301.228,00	0,00	301.228,00
20.782.0015.01.000041	AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRICOLA - TRATORES/ MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E AFINS	0,00	301.228,00	0,00	301.228,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	397.196,94	631.143,70	1.028.340,64

Unidade Orçamentária: 14001 FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESC

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	3.908,70	3.908,70
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	3.908,70	3.908,70
08.243.0008	DESENVOLV. SOCIAL-CRIANÇA E ADOLESCENTE ASSISTIDO	0,00	0,00	3.908,70	3.908,70
08.243.0008.02.000236	FIA - FUNDO MUN INF. E ADOLESCENCIA /DESENV. AÇOES DE MANUT.MELHORIA E AMPLIAÇÃO ATIVIDADES EM BENEF	0,00	0,00	3.908,70	3.908,70
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	3.908,70	3.908,70

Unidade Orçamentária: 15001 FUNREBOM - FUNDO REEQUIP.CORPO BOMB.

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MODELO

Competência: 2013

Unidade Orçamentária: 15001 FUNREBOM - FUNDO REEQUIP.CORPO BOMB.

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
6	Segurança Pública	0,00	0,00	43.914,97	43.914,97
6.182	Defesa Civil	0,00	0,00	43.914,97	43.914,97
06.182.0011	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	0,00	0,00	43.914,97	43.914,97
06.182.0011.02.000083	APOIO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SERVIÇOS DO CORPO DE BOMBEIROS NO MUNICÍPIO E O FUNREBO	0,00	0,00	43.914,97	43.914,97
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	43.914,97	43.914,97
	Total da Unidade Gestora	0,00	961.502,85	7.869.623,53	8.831.126,38

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Modelo

Unidade Orçamentária: 08001 FMS - FUNDO MUN.DA SAUDE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	138.410,29	2.831.023,36	2.969.433,65
10.301	Atenção Básica	0,00	138.410,29	2.520.133,92	2.658.544,21
10.301.0007	DESENVOLVIMENTO - SAUDE PARA TODOS	0,00	138.410,29	2.310.977,58	2.449.387,87
10.301.0007.01.000083	CONSTRUÇÃO,REFORMA E AMPLIAÇÃO CENTRO MUNIC. DE SAUDE E APOIO IMPLANT.ATEND.PSIQUIATR. NO HOSPITAL D	0,00	138.410,29	0,00	138.410,29
10.301.0007.02.000182	MANUTENÇÃO DESENV. GERAL DO ESF - ESTRATEGIA SAUDE DA FAMÍLIA/MANTER E AMPLIAR OS PROGRAMAS DA SAUD	0,00	0,00	596.727,38	596.727,38
10.301.0007.02.000183	MANUTENÇÃO CONVENIOS ATENDIMENTO SAUDE/CIS-AMERIOS/UTI MOVEL E OUTROS CONTRATOS	0,00	0,00	33.472,60	33.472,60
10.301.0007.02.000184	MANUTENÇÃO DA SAUDE/ASSISTENCIA MEDICA-ODONTOLÓGICA/SORRIDENTE E ESF BUCAL - DO MUNICIPIO DE MODELO.	0,00	0,00	216.960,96	216.960,96
10.301.0007.02.000185	MANUTENÇÃO GERAL DAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DA SAUDE PUBLICA NO MUNICIPIO DE MODELO-SC	0,00	0,00	631.076,47	631.076,47
10.301.0007.02.000187	MANUTENÇÃO E ASSISTENCIA PROGRAMA SAUDE DOS PORTADORES NECESSIDADES E ATENDIMENTOS ESPECIAIS: (AUDIT	0,00	0,00	6.834,62	6.834,62
10.301.0007.02.000190	MANUTENÇÃO GERAL AOS PROGRAMAS DE ASSISTENCIA AOS HIPERTENSOS,DIABETICOS E DEMAIS DA AÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00	57.665,55	57.665,55
10.301.0007.02.000191	MANUTENÇÃO DESPESAS OPERACIONAIS LUZ/ÁGUA/TELEFONE/INTERNET E OUTROS DO DEPTO DA SAUDE	0,00	0,00	31.150,09	31.150,09

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MODELO

Competência: 2013

10.301.0007.02.000230	MANUT.CONV.SUS PAGTO AUTORIZAÇÃO HOSPITALAR/AMBULATORIOS E LAUDOS AUTORIZADOS PELO MUNICIPIO -EXCED	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
10.301.0007.02.000231	MANUTENÇÃO GERAL - AÇÕES E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS SAUDE PREVENTIVA NO MUNICIPIO DE MODELO-SC	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0007.02.000232	IMPLANT.E MANUT.PROGRAMA ASSISTENCIA FINANCEIRA MUNICIPIES/CONSULTAS, EXAMES E OUTROS	0,00	0,00	56.440,54	56.440,54
10.301.0007.02.000249	MANUT.BLATB - AÇÕES/SERVIÇOS/ESTRAT.- BLOCO ATENÇÃO BASICA - RECURSOS TRANSF. FUNDO NACIONAL DE SA	0,00	0,00	541.963,29	541.963,29
10.301.0007.02.000250	MANUT.PROGRAMA ASSISTENCIA FARMACEUTICA - AÇÕES/SERVIÇOS/ESTRATEGIA - RECURSOS FUNDO NACIONAL DA SAU	0,00	0,00	18.530,51	18.530,51
10.301.0007.02.000251	MANUT.MAC - BLOCO: MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITAL - AÇÃO/SERV./ESTRATEGIA - RECUR	0,00	0,00	17.430,12	17.430,12
10.301.0007.02.000255	MANUTEN./ AÇÕES/SERV.PROGR.CO-FINANCIAMENTO - ATENÇÃO BASICA	0,00	0,00	77.725,45	77.725,45
10.301.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	209.156,34	209.156,34
10.301.xxxx.02.000264	Manutenção da Gestão Plena - PPI Recursos SUS transferidos Controle e Avaliação	0,00	0,00	209.156,34	209.156,34
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	235.292,79	235.292,79
10.302.0007	DESENVOLVIMENTO - SAUDE PARA TODOS	0,00	0,00	235.292,79	235.292,79
10.302.0007.02.000181	MANUTENÇÃO E AMPL. .ATEND HOSPITALAR, SOBREAVISOS E AÇÕES AREAS ESTRATEGICA DE ATUAÇÃO(SAUDE DA CRI	0,00	0,00	235.292,79	235.292,79
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	75.596,65	75.596,65
10.304.0007	DESENVOLVIMENTO - SAUDE PARA TODOS	0,00	0,00	75.596,65	75.596,65
10.304.0007.02.000252	MANUT.BLOCOS: VIGILANCIA EM SAUDE - AÇÃO/SERVIÇOS/ESTRATEGIA - RECURSOS FNS - FUNDO NACIONAL DE SAU	0,00	0,00	75.596,65	75.596,65
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	138.410,29	2.831.023,36	2.969.433,65
	Total da Unidade Gestora	0,00	138.410,29	2.831.023,36	2.969.433,65

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Modelo

Unidade Orçamentária: 01001 CAMARA DE VEREADORES

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa	0,00	0,00	524.401,86	524.401,86
1.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	524.401,86	524.401,86
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	0,00	524.401,86	524.401,86

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MODELO

Competência: 2013

01.031.0001.02.000001	MANUT.DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	0,00	0,00	524.401,86	524.401,86
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	524.401,86	524.401,86
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	524.401,86	524.401,86
	Total Geral	0,00	1.099.913,14	11.225.048,75	12.324.961,89

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MODELO

Competência: 2013

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	0,00	524.401,86	524.401,86
01.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	524.401,86	524.401,86
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	0,00	524.401,86	524.401,86
01.031.0001.02.000001	MANUT.DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	0,00	0,00	524.401,86	524.401,86
04	Administração	0,00	0,00	1.479.981,15	1.479.981,15
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	1.195.577,32	1.195.577,32
04.122.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	0,00	0,00	454.929,16	454.929,16
04.122.0002.02.000004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ACESSORIA e ADM.SERV. GABINETE EXECUTIVO	0,00	0,00	2.115,75	2.115,75
04.122.0002.02.000167	MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO/GABINETE DO PREFEITO,VICE-PREFEIT	0,00	0,00	452.813,41	452.813,41
04.122.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	623.910,56	623.910,56
04.122.0003.02.000126	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	38.193,32	38.193,32
04.122.0003.02.000169	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICIPIO	0,00	0,00	521.292,91	521.292,91
04.122.0003.02.000171	DESPESA LUZ/AGUA/TELEFONE/INTERNET/ALARME E OUTROS OPERACIONAIS DOS SETORES INTERNOS DA ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	54.193,60	54.193,60
04.122.0003.02.000172	MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS/AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIO EM GERAL	0,00	0,00	1.200,00	1.200,00
04.122.0003.02.000174	DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICIPIO DE MODELO-SC	0,00	0,00	9.030,73	9.030,73
04.122.0017	FORTALECIMENTO DO MUNICIPALISMO	0,00	0,00	116.737,60	116.737,60
04.122.0017.02.000124	CONTIBUIÇÃO ÀS ENTIDADES MUNIPALISTAS: AMERIOS, FECAM CNM E POUTRAS DE INTERESSE PUBLICO E QUE PREST	0,00	0,00	116.737,60	116.737,60
04.123	Administração Financeira	0,00	0,00	284.403,83	284.403,83
04.123.0004	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	284.403,83	284.403,83
04.123.0004.02.000128	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	29.600,00	29.600,00
04.123.0004.02.000175	MANUTENÇÃO GERAL DAS ATIVIDADES FINANÇAS/TRIBUTAÇÃO/CONTABILIDADE E OUTROS	0,00	0,00	254.803,83	254.803,83
06	Segurança Pública	0,00	0,00	72.146,78	72.146,78
06.181	Policimento	0,00	0,00	28.231,81	28.231,81
06.181.0021	SEGURANÇA PUBLICA	0,00	0,00	28.231,81	28.231,81
06.181.0021.02.000138	MANUTENÇÃO DOS CONVENIOS RADIO PATRULHA, TRANSITO, ASSISTENCIA DA POLICIA CIVIL E MILIATR DO MUNICIP	0,00	0,00	28.231,81	28.231,81
06.182	Defesa Civil	0,00	0,00	43.914,97	43.914,97

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MODELO

Competência: 2013

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
06.182.0011	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	0,00	0,00	43.914,97	43.914,97
06.182.0011.02.000083	APOIO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SERVIÇOS DO CORPO DE BOMBEIROS NO MUNICÍPIO E O FUNREBO	0,00	0,00	43.914,97	43.914,97
08	Assistência Social	0,00	44.834,99	428.628,48	473.463,47
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	106.307,71	106.307,71
08.243.0008	DESENVOLV. SOCIAL-CRIANÇA E ADOLESCENTE ASSISTIDO	0,00	0,00	106.307,71	106.307,71
08.243.0008.02.000066	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR; SEUS PROGRAMAS E ATIVIDADES VOLTADAS AO ATENDIMENTO DA CRIANÇA; DO A	0,00	0,00	39.669,61	39.669,61
08.243.0008.02.000067	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PETI E OUTROS DE ATENDIMENTO E DE PROTEÇÃO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	62.729,40	62.729,40
08.243.0008.02.000236	FIA - FUNDO MUN INF. E ADOLESCENCIA /DESENV. AÇÕES DE MANUT.MELHORIA E AMPLIAÇÃO ATIVIDADES EM BENEF	0,00	0,00	3.908,70	3.908,70
08.244	Assistência Comunitária	0,00	44.834,99	322.320,77	367.155,76
08.244.0008	DESENVOLV. SOCIAL-CRIANÇA E ADOLESCENTE ASSISTIDO	0,00	0,00	175.207,25	175.207,25
08.244.0008.02.000195	MANUTENÇÃO AÇÕES GERAIS DESENVOLVIMENTO DA ASSISTENCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE MODELO	0,00	0,00	175.207,25	175.207,25
08.244.0009	DESENVOLVIMENTO SOCIAL COMUNITARIO	0,00	44.834,99	147.113,52	191.948,51
08.244.0009.01.000086	MANUTENÇÃO GERAL DAS ATIV. AÇÕES DO CRAS E SUAS	0,00	37.834,99	0,00	37.834,99
08.244.0009.01.000088	APOIO PROGRAMAS DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO HABITAÇÕES URBANAS, RURAIS E INSTALAÇÕES SANITARIAS - INTE	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
08.244.0009.02.000077	IMPLANTA. E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE ATENDIMENTO A FAMÍLIA	0,00	0,00	713,80	713,80
08.244.0009.02.000200	MANUTENÇÃO DESPESAS AGUA,LUZ,TELEFONE,INTERNET,ALARME E OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS DO DEPTO ASSIST	0,00	0,00	19.494,19	19.494,19
08.244.0009.02.000202	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PROGRAMAS SOCIAIS DE ATENDIMENTO AS FAMILIAS: CESTA BASICA, AA, GERAÇÃO EMPRE	0,00	0,00	2.058,93	2.058,93
08.244.0009.02.000203	MANUTENÇÃO PROGRAMA AUXILIO FUNERAL DAS PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	2.934,00	2.934,00
08.244.0009.02.000204	ASSISTENCIA SOCIAL- MANUTEN.SUAS/SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA,ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEX	0,00	0,00	121.912,60	121.912,60
10	Saúde	0,00	138.410,29	2.831.023,36	2.969.433,65
10.301	Atenção Básica	0,00	138.410,29	2.520.133,92	2.658.544,21
10.301.0007	DESENVOLVIMENTO - SAUDE PARA TODOS	0,00	138.410,29	2.310.977,58	2.449.387,87
10.301.0007.01.000083	CONSTRUÇÃO,REFORMA E AMPLIAÇÃO CENTRO MUNIC. DE SAUDE E APOIO IMPLANT.ATEND.PSIQUIATR. NO HOSPITAL D	0,00	138.410,29	0,00	138.410,29
10.301.0007.02.000182	MANUTENÇÃO DESENV. GERAL DO ESF - ESTRATEGIA SAUDE DA FAMÍLIA/MANTER E AMPLIAR OS PROGRAMAS DA SAUD	0,00	0,00	596.727,38	596.727,38
10.301.0007.02.000183	MANUTENÇÃO CONVENIOS ATENDIMENTO SAUDE/CIS-AMERIOS/UTI MOVEL	0,00	0,00	33.472,60	33.472,60

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MODELO

Competência: 2013

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10.301.0007.02.000183	E OUTROS CONTRATOS	0,00	0,00	33.472,60	33.472,60
10.301.0007.02.000184	MANUTENÇÃO DA SAUDE/ASSISTENCIA MEDICA- ODONTOLÓGICA/SORRIDENTE E ESF BUCAL - DO MUNICIPIO DE MODELO.	0,00	0,00	216.960,96	216.960,96
10.301.0007.02.000185	MANUTENÇÃO GERAL DAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DA SAUDE PUBLICA NO MUNICIPIO DE MODELO-SC	0,00	0,00	631.076,47	631.076,47
10.301.0007.02.000187	MANUTENÇÃO E ASSISTENCIA PROGRAMA SAUDE DOS PORTADORES NECESSIDADES E ATENDIMENTOS ESPECIAIS: (AUDIT	0,00	0,00	6.834,62	6.834,62
10.301.0007.02.000190	MANUTENÇÃO GERAL AOS PROGRAMAS DE ASSISTENCIA AOS HIPERTENSOS,DIABÉTICOS E DEMAIS DA AÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00	57.665,55	57.665,55
10.301.0007.02.000191	MANUTENÇÃO DESPESAS OPERACIONAIS LUZ/ÁGUA/TELEFONE/INTERNET E OUTROS DO DEPTO DA SAUDE	0,00	0,00	31.150,09	31.150,09
10.301.0007.02.000230	MANUT.CONV.SUS PAGTO AUTORIZAÇÃO HOSPITALAR/AMBULATORIOS E LAUDOS AUTORIZADOS PELO MUNICIPIO -EXCED	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
10.301.0007.02.000231	MANUTEÇÃO GERAL - AÇÕES E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS SAUDE PREVENTIVA NO MUNICIPIO DE MODELO-SC	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0007.02.000232	IMPLANT.E MANUT.PROGRAMA ASSISTENCIA FINANCEIRA MUNICIPIES/CONSULTAS, EXAMES E OUTROS	0,00	0,00	56.440,54	56.440,54
10.301.0007.02.000249	MANUT.BLATB - AÇÕES/SERVIÇOS/ESTRAT.- BLOCO ATENÇÃO BASICA - RECURSOS TRANSF. FUNDO NACIONAL DE SA	0,00	0,00	541.963,29	541.963,29
10.301.0007.02.000250	MANUT.PROGRAMA ASSISTENCIA FARMACEUTICA - AÇÕES/SERVIÇOS/ESTRATEGIA - RECURSOS FUNDO NACIONAL DA SAU	0,00	0,00	18.530,51	18.530,51
10.301.0007.02.000251	MANUT.MAC - BLOCO: MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITAL - AÇÃO/SERV./ESTRATEGIA - RECUR	0,00	0,00	17.430,12	17.430,12
10.301.0007.02.000255	MANUTEN./ AÇÕES/SERV.PROGR.CO-FINANCIAMENTO - ATENÇÃO BASICA	0,00	0,00	77.725,45	77.725,45
10.301.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	209.156,34	209.156,34
10.301.xxxx.02.000264	Manutenção da Gestão Plena - PPI Recursos SUS transferidos Controle e Avaliação	0,00	0,00	209.156,34	209.156,34
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	235.292,79	235.292,79
10.302.0007	DESENVOLVIMENTO - SAUDE PARA TODOS	0,00	0,00	235.292,79	235.292,79
10.302.0007.02.000181	MANUTENÇÃO E AMPL. ATEND HOSPITALAR, SOBREAVISOS E AÇÕES AREAS ESTRATEGICA DE ATUAÇÃO(SAUDE DA CRI	0,00	0,00	235.292,79	235.292,79
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	75.596,65	75.596,65
10.304.0007	DESENVOLVIMENTO - SAUDE PARA TODOS	0,00	0,00	75.596,65	75.596,65
10.304.0007.02.000252	MANUT.BLOCOS: VIGILANCIA EM SAUDE - AÇÃO/SERVIÇOS/ESTRATEGIA - RECURSOS FNS - FUNDO NACIONAL DE SAU	0,00	0,00	75.596,65	75.596,65
12	Educação	0,00	58.110,06	2.748.797,84	2.806.907,90
12.361	Ensino Fundamental	0,00	58.110,06	1.501.489,45	1.559.599,51
12.361.0005	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	0,00	58.110,06	774.763,16	832.873,22
12.361.0005.01.000003	AÇÕES DE MELHORIA REDE FISICA COM AMPLIAÇÃO, REFORMA E	0,00	56.760,06	0,00	56.760,06

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MODELO

Competência: 2013

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12.361.0005.01.000003	EQUIPAMENTO NO ATENDIMENTO DO ENSINO FUND	0,00	56.760,06	0,00	56.760,06
12.361.0005.01.000079	AMPLIAÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO E INFORMATIZAÇÃO DA BIBLIOTECA ATENDIMENTO REDE MUNICIPAL DE ENSINO	0,00	1.350,00	0,00	1.350,00
12.361.0005.02.000019	MANTER O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DE ESTUDANTES - ENSINO FUNDAMENTAL- MERENDA ESCOLAR	0,00	0,00	41.683,00	41.683,00
12.361.0005.02.000020	MANUT.GERAL DAS AÇÕES - DESENVOLVIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL - REDE MUNIC. ENSINO	0,00	0,00	236.988,92	236.988,92
12.361.0005.02.000023	MANTER O PROGRAMA DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	259.684,03	259.684,03
12.361.0005.02.000235	MANUTENÇÃO GERAL AÇÕES SECRETARIA MUNIC.EDUCAÇÃO - ATENDIMENTO REDE MUNIC ENSINO	0,00	0,00	216.760,72	216.760,72
12.361.0005.02.000241	MANUTENCAO DESPESAS OPERACIONAIS LUZ, AGUA, TELEFONE E OUTROS ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	19.646,49	19.646,49
12.361.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	726.726,29	726.726,29
12.361.xxxx.02.000256	EXECUÇÃO PROGR.ATIV.AÇÕES P/DESENV. EDUCAÇÃO - FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - MANUT GERAL	0,00	0,00	625.061,68	625.061,68
12.361.xxxx.02.000260	MANUT.ATIV.E PROGR. ENS.FUND.SALARIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	101.664,61	101.664,61
12.361.xxxx.02.000262	MANUT.GERAL ATIVID.OBRAS/AÇÕES CONVENIO ESTADO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
12.362	Ensino Médio	0,00	0,00	23.009,88	23.009,88
12.362.0005	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	23.009,88	23.009,88
12.362.0005.02.000025	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA FAMILIAR RURAL	0,00	0,00	23.009,88	23.009,88
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
12.364.0005	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
12.364.0005.02.000026	APOIO AO ENSINO FORMAÇÃO ENSINO SUPERIOR/ACADEMICOS E ENS.PROFISSIONALIZANTE	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
12.365	Educação Infantil	0,00	0,00	1.146.039,35	1.146.039,35
12.365.0005	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	380.356,92	380.356,92
12.365.0005.02.000030	AMPLIAR E REFORMAR PREDIOS PARA ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	13.129,40	13.129,40
12.365.0005.02.000031	MANUTENÇÃO GERAL ATENDIMENTO EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE-ESCOLA DO MUNICIPIO	0,00	0,00	141.285,15	141.285,15
12.365.0005.02.000033	TRANSPORTAR E MANTER O ALUNO DO ENSINO INFANTILNA ESCOLA	0,00	0,00	63.823,69	63.823,69
12.365.0005.02.000234	MANUTENÇÃO GERAL CRECHE DO MUNICIPIO /ATIVIDADES E PROGRAMAS REDE MUNICIPAL	0,00	0,00	125.170,96	125.170,96
12.365.0005.02.000238	MANTER O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DE ESTUDANTES - EDUCAÇÃO INFANTIL - MERENDA ESC	0,00	0,00	23.172,76	23.172,76
12.365.0005.02.000240	MANUTENCAO DESPESAS OPERACIONAIS AGUA, LUZ, TELEFONE E OUTROS	0,00	0,00	13.774,96	13.774,96



Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MODELO

Competência: 2013

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12.365.0005.02.000240	DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	13.774,96	13.774,96
12.365.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	765.682,43	765.682,43
12.365.xxxx.02.000258	EXEC.PROGR.ATIV.AÇÕES P/DESENV.EDUCAÇÃO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICIPIO	0,00	0,00	729.431,39	729.431,39
12.365.xxxx.02.000261	MANUT.GERAL Progr e Ativid. ED.INFANTIL - SALARIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	36.251,04	36.251,04
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	15.077,16	15.077,16
12.366.0005	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	15.077,16	15.077,16
12.366.0005.02.000034	APOIAR O PROJETO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	15.077,16	15.077,16
12.367	Educação Especial	0,00	0,00	53.182,00	53.182,00
12.367.0005	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	53.182,00	53.182,00
12.367.0005.02.000239	MANUT.GERAL. EDUCAÇÃO ESPECIAL/ INCLUSAO na REDE MUNIC.ENSIN.E APOIO ESCOLA ESPECIAL - APAE DE MODEL	0,00	0,00	53.182,00	53.182,00
13	Cultura	0,00	0,00	75.404,10	75.404,10
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	75.404,10	75.404,10
13.392.0019	DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	0,00	0,00	75.404,10	75.404,10
13.392.0019.02.000132	DIFUSÃO DA CULTURA EM GERAL DO MUNICIPIO	0,00	0,00	37.804,10	37.804,10
13.392.0019.02.000133	APOIAR GRUPOS E ENTIDADES CULTURAIS: CTG CENTRO DE TRADIÇÕES GAUCHAS; DOS ARTESÃOS E OUTROS	0,00	0,00	7.600,00	7.600,00
13.392.0019.02.000178	APOIAR,MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE ARTES,OS CURSOS OFERECIDOS E ATUAÇÃO EM GERAL.	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
15	Urbanismo	0,00	106.759,10	445.398,09	552.157,19
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	99.698,96	412.903,13	512.602,09
15.451.0014	URBANISMO - MODELO - QUALIDADE DE VIDA	0,00	99.698,96	412.903,13	512.602,09
15.451.0014.01.000092	EXEC.OBRAS INFRA ESTRUT.VIARIA URBANA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS (CALÇAMENTO-ASFALTO), PASSEIOS PUBLICOS,	0,00	99.698,96	0,00	99.698,96
15.451.0014.02.000210	MANUTENÇÃO DESP.OPERACIONAIS:LUZ/AGUA/TELEFONE/ALARME E OUTROS DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS U	0,00	0,00	28.099,50	28.099,50
15.451.0014.02.000213	MANUTENÇÃO/AMPLIAÇÃO E MELHORIA ATIVIDADES GERAIS/AÇÕES DESENVOLVIMENTO OBRAS PUBLICAS E SERVIÇOS UR	0,00	0,00	348.364,96	348.364,96
15.451.0014.02.000214	MANUT. E AMPLIAÇÃO INFRA-ESTRUTURA VIARIA URBANA/PASSEIOS PUBLICOS/SINALIZAÇÃO/ PONTES/PONTILHÕES/P	0,00	0,00	29.867,37	29.867,37
15.451.0014.02.000215	CONSTR. E MANUT. PRAÇA PUBLICA COM INFRA-ESTRUT.PARQUE INF.E OUT.REURBAN. PRAÇAS, CANTEIROS E JARD	0,00	0,00	6.571,30	6.571,30
15.482	Habitação Urbana	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
15.482.0012	AGUA POTÁVEL	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MODELO

Competência: 2013

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15.482.0012.01.000090	IMPLANTAÇÃO CONVENIO COOPERAÇÃO GOVERNO DO ESTADO/CASAN - AGUA E SANEAMENTO BASICO NO MUNICIPIO DE M	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
15.695	Turismo	0,00	5.560,14	32.494,96	38.055,10
15.695.0016	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E EVENTOS	0,00	5.560,14	32.494,96	38.055,10
15.695.0016.01.000100	IMPLANTAÇÃO/MANUTENÇÃO/AMPLIAÇÃO: AÇÃO E DESENVOLVIMENTO.PROGRAMA DE ESTIMULO AO DESENVOLVIMENTO INDU	0,00	5.560,14	0,00	5.560,14
15.695.0016.02.000244	MANUTENÇÃO E AMPLICAÇÃO INFRAESTRUTURA PARQUE DE EXPOSIÇÕES - FEPAR	0,00	0,00	5.395,23	5.395,23
15.695.0016.02.000245	REALIZAÇÃO DA FEPAR E OUTROS EVENTOS DO MUNICIPIO, AÇÕES DESENV.DO TURISMO, FOLDERS VIDEOS E OUTROS	0,00	0,00	27.099,73	27.099,73
16	Habitação	0,00	0,00	59.726,57	59.726,57
16.482	Habitação Urbana	0,00	0,00	59.726,57	59.726,57
16.482.0022	DESENVOLV.SOCIAL - ATENDIMENTO À FAMÍLIA- MORAR MELHOR	0,00	0,00	59.726,57	59.726,57
16.482.0022.02.000140	SUBSIDIAR, FINANCIAR, CONVENIAR, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES URBANAS E RURAIS	0,00	0,00	59.726,57	59.726,57
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	133.604,61	133.604,61
18.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	133.604,61	133.604,61
18.512.0011	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	0,00	0,00	133.604,61	133.604,61
18.512.0011.02.000205	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO AÇÕES:SERVIÇOS COLETA DE LIXO DOMICILIAR:LIXEIRAS COLETA SELETIVA E DESTINO F	0,00	0,00	133.604,61	133.604,61
20	Agricultura	0,00	397.196,94	631.143,70	1.028.340,64
20.544	Recursos Hídricos	0,00	350,00	0,00	350,00
20.544.0015	DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA	0,00	350,00	0,00	350,00
20.544.0015.01.000038	IMPLANT.PROGRAMA CISTERNAS,.PERFURAÇÃO DE POÇOS,PROTEÇÃO DE FONTES E INSTALAÇÃO DE REDES DE DISTRIBU	0,00	350,00	0,00	350,00
20.601	Promoção da Produção Vegetal	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
20.601.0015	DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
20.601.0015.01.000045	PROGRAMA TROCA-TROCA DE SEMENTES, INSUMOS E FERTILIZANTES: PROMOVER CONDIÇÕES DE COMPRA DE SEMENTES	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
20.602	Promoção da Produção Animal	0,00	5.407,38	0,00	5.407,38
20.602.0024	DESENV. DA PISCICULT./AVICULT.PECUAR.E O	0,00	5.407,38	0,00	5.407,38
20.602.0024.01.000061	APOIO IMPLANTAÇÃO DE AVIÁRIOS, INCUBATÓRIOS, COM ESTRADA, TERRAPLANAGEM E INCENTIVO HORA MAQUINA E C	0,00	5.407,38	0,00	5.407,38
20.604	Defesa Sanitária Animal	0,00	0,00	25.293,50	25.293,50
20.604.0038	DESENVOLVIMENTO -ASSISTENCIA VETERINARIA	0,00	0,00	25.293,50	25.293,50



Município de MODELO

Competência: 2013

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
20.604.0038.02.000157	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PROGRAMAS/AÇÕES/PROJETOS/ATIVIDADES DE ASSISTENCIA VETERINÁRIA	0,00	0,00	25.293,50	25.293,50
20.606	Extensão Rural	0,00	80.211,56	605.850,20	686.061,76
20.606.0015	DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA	0,00	80.211,56	605.850,20	686.061,76
20.606.0015.01.000047	APOIO NO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL: INCENTIVO AO MELHORAMENTO DA GENÉTICA DO PLANTEL DO GADO	0,00	80.211,56	0,00	80.211,56
20.606.0015.02.000100	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS E ATIVIDADES DE ASSISTENCIA GERAL NO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA NO M	0,00	0,00	571.763,60	571.763,60
20.606.0015.02.000227	MANUT.AÇÕES DESENV.AGROP. E APOIO ENTIDADES:.CASA FAMILIAR RURAL; PROJETO MICRO BACIAS, EPAGRI, CIDA	0,00	0,00	34.086,60	34.086,60
20.782	Transporte Rodoviário	0,00	301.228,00	0,00	301.228,00
20.782.0015	DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA	0,00	301.228,00	0,00	301.228,00
20.782.0015.01.000041	AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRICOLA - TRATORES/ MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E AFINS	0,00	301.228,00	0,00	301.228,00
22	Indústria	0,00	78.850,90	0,00	78.850,90
22.661	Promoção Industrial	0,00	78.850,90	0,00	78.850,90
22.661.0020	DESENVOLV. INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇO	0,00	78.850,90	0,00	78.850,90
22.661.0020.01.000053	MANUT E AMPLI. PROG. DESENV. INDUST. COMERC. E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO/MANUT.CONV. ACIMO E DE INCENT	0,00	78.850,90	0,00	78.850,90
26	Transporte	0,00	0,00	1.122.930,13	1.122.930,13
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	1.122.930,13	1.122.930,13
26.782.0013	ESTRADAS VICINAIS	0,00	0,00	1.122.930,13	1.122.930,13
26.782.0013.02.000090	MANUT. GERAL ATIVID. DMER-ESTRADAS VICIN, PROPRIED- DE EXECUÇÃO DE INFRA-ESTR, MANUT. DO PARQUE DE	0,00	0,00	1.107.278,43	1.107.278,43
26.782.0013.02.000209	INFRA ESTRUTURA DE ESTRADAS RURAIS/VICINAIS:/PONTES, PAVIMENTAÇÃO RURAL (CALÇAMENTO/PEDRAS SAIBRO) D	0,00	0,00	15.651,70	15.651,70
27	Desporto e Lazer	0,00	275.750,86	248.566,17	524.317,03
27.695	Turismo	0,00	262.945,98	0,00	262.945,98
27.695.0016	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E EVENTOS	0,00	262.945,98	0,00	262.945,98
27.695.0016.01.000099	CONCLUSÃO CENTRO DE EVENTOS ANDREAS MALDANER E MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO/CONSTR. ESPAÇOS SOCIAIS, RECRE	0,00	262.945,98	0,00	262.945,98
27.812	Desporto Comunitário	0,00	12.804,88	248.566,17	261.371,05
27.812.0006	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER	0,00	12.804,88	248.566,17	261.371,05
27.812.0006.01.000009	MELHORIA E AMPLIAÇÃO DE MODULOS ESPORTIVOS E ESTADIO	0,00	12.804,88	0,00	12.804,88
27.812.0006.02.000035	REALIZAÇÃO DA TAÇA MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL DE FUTEBOL DE	0,00	0,00	16.890,00	16.890,00

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MODELO

Competência: 2013

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
27.812.0006.02.000035	CAMPO, FUTSAL E SUIÇO VALORIZANDO O ESP	0,00	0,00	16.890,00	16.890,00
27.812.0006.02.000038	MANUT. DESP. OPERAC./LUZ, AGUA, TELEFONE, E OUTROS DEPARTAMENTO GERAL ESPORTE	0,00	0,00	18.339,94	18.339,94
27.812.0006.02.000179	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO DME (DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES)	0,00	0,00	182.261,69	182.261,69
27.812.0006.02.000180	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS GINÁSIOS, MÓDULO ESPORTIVO E TODA INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	16.774,54	16.774,54
27.812.0006.02.000229	MANUTENÇÃO CONVENIO AME - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE ESPORTE DE MODELO	0,00	0,00	14.300,00	14.300,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	423.295,91	423.295,91
28.843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	291.879,10	291.879,10
28.843.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	291.879,10	291.879,10
28.843.0003.02.000125	AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	291.879,10	291.879,10
28.845	Transferências	0,00	0,00	131.416,81	131.416,81
28.845.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	131.416,81	131.416,81
28.845.0003.02.000127	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP E OUTROS	0,00	0,00	131.416,81	131.416,81
	Total Geral	0,00	1.099.913,14	11.225.048,75	12.324.961,89

Município de MODELO
Competência: 2013

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	524.401,86	0,00	524.401,86
01.031	Ação Legislativa	524.401,86	0,00	524.401,86
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	524.401,86	0,00	524.401,86
01.031.0001.02.000001	MANUT.DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	524.401,86	0,00	524.401,86
04	Administração	1.479.981,15	0,00	1.479.981,15
04.122	Administração Geral	1.195.577,32	0,00	1.195.577,32
04.122.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	454.929,16	0,00	454.929,16
04.122.0002.02.000004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSESSORIA e ADM.SERV. GABINETE EXECUTIVO	2.115,75	0,00	2.115,75
04.122.0002.02.000167	MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO/GABINETE DO PREFEITO,VICE-PREFEIT	452.813,41	0,00	452.813,41
04.122.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	623.910,56	0,00	623.910,56
04.122.0003.02.000126	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	38.193,32	0,00	38.193,32
04.122.0003.02.000169	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICIPIO	521.292,91	0,00	521.292,91
04.122.0003.02.000171	DESPESA LUZ/AGUA/TELEFONE/INTERNET/ALARME E OUTROS OPERACIONAIS DOS SETORES INTERNOS DA ADMINISTRAÇÃO	54.193,60	0,00	54.193,60
04.122.0003.02.000172	MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS/AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIO EM GERAL	1.200,00	0,00	1.200,00
04.122.0003.02.000174	DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICIPIO DE MODELO-SC	9.030,73	0,00	9.030,73
04.122.0017	FORTEALECIMENTO DO MUNICIPALISMO	116.737,60	0,00	116.737,60
04.122.0017.02.000124	CONTIBUIÇÃO ÀS ENTIDADES MUNIPALISTAS: AMERIOS, FECAM CNM E POUTRAS DE INTERESSE PUBLICO E QUE PREST	116.737,60	0,00	116.737,60
04.123	Administração Financeira	284.403,83	0,00	284.403,83
04.123.0004	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	284.403,83	0,00	284.403,83
04.123.0004.02.000128	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	29.600,00	0,00	29.600,00
04.123.0004.02.000175	MANUTENÇÃO GERAL DAS ATIVIDADES FINANÇAS/TRIBUTAÇÃO/CONTABILIDADE E OUTROS	254.803,83	0,00	254.803,83
06	Segurança Pública	57.253,62	14.893,16	72.146,78
06.181	Policiamento	13.338,65	14.893,16	28.231,81
06.181.0021	SEGURANÇA PUBLICA	13.338,65	14.893,16	28.231,81
06.181.0021.02.000138	MANUTENÇÃO DOS CONVENIOS RADIO PATRULHA, TRANSITO, ASSISTENCIA DA POLICIA CIVIL E MILIATR DO MUNICIP	13.338,65	14.893,16	28.231,81
06.182	Defesa Civil	43.914,97	0,00	43.914,97
06.182.0011	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	43.914,97	0,00	43.914,97
06.182.0011.02.000083	APOIO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SERVIÇOS DO CORPO DE BOMBEIROS NO MUNICÍPIO E O FUNREBO	43.914,97	0,00	43.914,97
08	Assistência Social	377.775,80	95.687,67	473.463,47
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	106.307,71	0,00	106.307,71
08.243.0008	DESENVOLV. SOCIAL-CRIANÇA E ADOLESCENTE ASSISTIDO	106.307,71	0,00	106.307,71
08.243.0008.02.000066	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR; SEUS PROGRAMAS E ATIVIDADES VOLTADAS AO ATENDIMENTO DA CRIANÇA; DO A	39.669,61	0,00	39.669,61
08.243.0008.02.000067	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PETI E OUTROS DE ATENDIMENTO E DE PROTEÇÃO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	62.729,40	0,00	62.729,40
08.243.0008.02.000236	FIA - FUNDO MUN INF. E ADOLESCENCIA /DESENV. AÇÕES DE MANUT.MELHORIA E AMPLIAÇÃO ATIVIDADES EM BÉNEF	3.908,70	0,00	3.908,70
08.244	Assistência Comunitária	271.468,09	95.687,67	367.155,76
08.244.0008	DESENVOLV. SOCIAL-CRIANÇA E ADOLESCENTE ASSISTIDO	175.207,25	0,00	175.207,25

Anexo 8 - Consolidado

Município de MODELO

Competência: 2013

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
08.244.0008.02.000195	MANUTENÇÃO AÇÕES GERAIS DESENVOLVIMENTO DA ASSISTENCIA SOCIAL NO MUNICIPIO DE MODELO	175.207,25	0,00	175.207,25
08.244.0009	DESENVOLVIMENTO SOCIAL COMUNITARIO	96.260,84	95.687,67	191.948,51
08.244.0009.01.000086	MANUTENÇÃO GERAL DAS ATIV. AÇÕES DO CRAS E SUAS	37.834,99	0,00	37.834,99
08.244.0009.01.000088	APOIO PROGRAMAS DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO HABITAÇÕES URBANAS, RURAIS E INSTALAÇÕES SANITARIAS - INTE	7.000,00	0,00	7.000,00
08.244.0009.02.000077	IMPLANTA. E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE ATENDIMENTO A FAMÍLIA	713,80	0,00	713,80
08.244.0009.02.000200	MANUTENÇÃO DESPESAS AGUA,LUZ,TELEFONE,INTERNET,ALARME E OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS DO DEPTO ASSIST	19.494,19	0,00	19.494,19
08.244.0009.02.000202	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PROGRAMAS SOCIAIS DE ATENDIMENTO AS FAMILIAS: CESTA BASICA, AA, GERAÇÃO EMPRE	2.058,93	0,00	2.058,93
08.244.0009.02.000203	MANUTENÇÃO PROGRAMA AUXILIO FUNERAL DAS PESSOAS CARENTES DO MUNICIPIO	2.934,00	0,00	2.934,00
08.244.0009.02.000204	ASSISTENCIA SOCIAL- MANUTEN.SUAS/SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA,ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEX	26.224,93	95.687,67	121.912,60
10	Saúde	0,00	2.969.433,65	2.969.433,65
10.301	Atenção Básica	0,00	2.658.544,21	2.658.544,21
10.301.0007	DESENVOLVIMENTO - SAUDE PARA TODOS	0,00	2.449.387,87	2.449.387,87
10.301.0007.01.000083	CONSTRUÇÃO,REFORMA E AMPLIAÇÃO CENTRO MUNC. DE SAUDE E APOIO IMPLANT.ATEND.PSIQUIATR. NO HOSPITAL D	0,00	138.410,29	138.410,29
10.301.0007.02.000182	MANUTENÇÃO DESENV. GERAL DO ESF - ESTRATEGIA SAUDE DA FAMÍLIA/MANTER E AMPLIAR OS PROGRAMAS DA SAUD	0,00	596.727,38	596.727,38
10.301.0007.02.000183	MANUTENÇÃO CONVENIOS ATENDIMENTO SAUDE/CIS-AMERIOS/UTI MOVEL E OUTROS CONTRATOS	0,00	33.472,60	33.472,60
10.301.0007.02.000184	MANUTENÇÃO DA SAUDE/ASSISTENCIA MEDICA- ODONTOLÓGICA/SORRIDENTE E ESF BUCAL - DO MUNICIPIO DE MODELO.	0,00	216.960,96	216.960,96
10.301.0007.02.000185	MANUTENÇÃO GERAL DAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DA SAUDE PUBLICA NO MUNICIPIO DE MODELO-SC	0,00	631.076,47	631.076,47
10.301.0007.02.000187	MANUTENÇÃO E ASSISTENCIA PROGRAMA SAUDE DOS PORTADORES NECESSIDADES E ATENDIMENTOS ESPECIAIS: (AUDIT	0,00	6.834,62	6.834,62
10.301.0007.02.000190	MANUTENÇÃO GERAL AOS PROGRAMAS DE ASSISTENCIA AOS HIPERTENSOS,DIABETICOS E DEMAIS DA AÇÃO CONTINUADA	0,00	57.665,55	57.665,55
10.301.0007.02.000191	MANUTENÇÃO DESPESAS OPERACIONAIS LUZ/ÁGUA/TELEFONE/INTERNET E OUTROS DO DEPTO DA SAUDE	0,00	31.150,09	31.150,09
10.301.0007.02.000230	MANUT.CONV.SUS PAGTO AUTORIZAÇÃO HOSPITALAR/AMBULATORIOS E LAUDOS AUTORIZADOS PELO MUNICIPIO -EXCED	0,00	25.000,00	25.000,00
10.301.0007.02.000231	MANUTEÇÃO GERAL - AÇÕES E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS SAUDE PREVENTIVA NO MUNICIPIO DE MODELO-SC	0,00	0,00	0,00
10.301.0007.02.000232	IMPLANT.E MANUT.PROGRAMA ASSISTENCIA FINANCEIRA MUNICIPIES/CONSULTAS, EXAMES E OUTROS	0,00	56.440,54	56.440,54
10.301.0007.02.000249	MANUT.BLATB - AÇÕES/SERVIÇOS/ESTRAT.- BLOCO ATENÇÃO BASICA - RECURSOS TRANSF. FUNDO NACIONAL DE SA	0,00	541.963,29	541.963,29
10.301.0007.02.000250	MANUT.PROGRAMA ASSISTENCIA FARMACEUTICA - AÇÕES/SERVIÇOS/ESTRATEGIA - RECURSOS FUNDO NACIONAL DA SAU	0,00	18.530,51	18.530,51
10.301.0007.02.000251	MANUT.MAC - BLOCO: MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITAL - AÇÃO/SERV./ESTRATEGIA - RECUR	0,00	17.430,12	17.430,12
10.301.0007.02.000255	MANUTEN./ AÇÕES/SERV.PROGR.CO-FINANCIAMENTO - ATENÇÃO BASICA	0,00	77.725,45	77.725,45
10.301.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	209.156,34	209.156,34
10.301.xxxx.02.000264	Manutenção da Gestão Plena - PPI Recursos SUS transferidos Controle e Avaliação	0,00	209.156,34	209.156,34
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	235.292,79	235.292,79
10.302.0007	DESENVOLVIMENTO - SAUDE PARA TODOS	0,00	235.292,79	235.292,79

Município de MODELO
Competência: 2013

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10.302.0007.02.000181	MANUTENÇÃO E AMPL. .ATEND HOSPITALAR, SOBREVISOS E AÇÕES AREAS ESTRATEGICA DE ATUAÇÃO(SAUDE DA CRI	0,00	235.292,79	235.292,79
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	75.596,65	75.596,65
10.304.0007	DESENVOLVIMENTO - SAUDE PARA TODOS	0,00	75.596,65	75.596,65
10.304.0007.02.000252	MANUT.BLOCOS: VIGILANCIA EM SAUDE - AÇÃO/SERVIÇOS/ESTRATEGIA - RECURSOS FNS - FUNDO NACIONAL DE SAU	0,00	75.596,65	75.596,65
12	Educação	29.563,00	2.777.344,90	2.806.907,90
12.361	Ensino Fundamental	19.563,00	1.540.036,51	1.559.599,51
12.361.0005	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	19.563,00	813.310,22	832.873,22
12.361.0005.01.000003	AÇÕES DE MELHORIA REDE FISICA COM AMPLIAÇÃO, REFORMA E EQUIPAMENTO NO ATENDIMENTO DO ENSINO FUND	0,00	56.760,06	56.760,06
12.361.0005.01.000079	AMPLIAÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO E INFORMATIZAÇÃO DA BIBLIOTECA ATENDIMENTO REDE MUNICIPAL DE ENSIN	0,00	1.350,00	1.350,00
12.361.0005.02.000019	MANTER O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DE ESTUDANTES - ENSINO FUNDAMENTAL- MERENDA ESCOLAR	19.563,00	22.120,00	41.683,00
12.361.0005.02.000020	MANUT.GERAL DAS AÇOES - DESENVOLVIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL - REDE MUNIC. ENSINO	0,00	236.988,92	236.988,92
12.361.0005.02.000023	MANTER O PROGRAMA DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	259.684,03	259.684,03
12.361.0005.02.000235	MANUTENÇÃO GERAL AÇOES SECRETARIA MUNIC.EDUCAÇÃO - ATENDIMENTO REDE MUNIC ENSINO	0,00	216.760,72	216.760,72
12.361.0005.02.000241	MANUTENCAO DESPESAS OPERACIONAIS LUZ, AGUA, TELEFONE E OUTROS ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	19.646,49	19.646,49
12.361.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	726.726,29	726.726,29
12.361.xxxx.02.000256	EXECUÇÃO PROGR.ATIV.AÇÕES P/DESENV. EDUCAÇÃO - FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - MANUT GERAL	0,00	625.061,68	625.061,68
12.361.xxxx.02.000260	MANUT.ATIV.E PROGR. ENS.FUND.SALARIO EDUCAÇÃO	0,00	101.664,61	101.664,61
12.361.xxxx.02.000262	MANUT.GERAL ATIVID.OBRAS/AÇÕES CONVENIO ESTADO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00
12.362	Ensino Médio	0,00	23.009,88	23.009,88
12.362.0005	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	0,00	23.009,88	23.009,88
12.362.0005.02.000025	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA FAMILIAR RURAL	0,00	23.009,88	23.009,88
12.364	Ensino Superior	10.000,00	0,00	10.000,00
12.364.0005	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	10.000,00	0,00	10.000,00
12.364.0005.02.000026	APOIO AO ENSINO FORMAÇÃO ENSINO SUPERIOR/ACADEMICOS E ENS.PROFISSIONALIZANTE	10.000,00	0,00	10.000,00
12.365	Educação Infantil	0,00	1.146.039,35	1.146.039,35
12.365.0005	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	0,00	380.356,92	380.356,92
12.365.0005.02.000030	AMPLIAR E REFORMAR PREDIOS PARA ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	13.129,40	13.129,40
12.365.0005.02.000031	MANUTENÇÃO GERAL ATENDIMENTO EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE-ESCOLA DO MUNICIPIO	0,00	141.285,15	141.285,15
12.365.0005.02.000033	TRANSPORTAR E MANTER O ALUNO DO ENSINO INFANTILNA ESCOLA	0,00	63.823,69	63.823,69
12.365.0005.02.000234	MANUTENÇÃO GERAL CRECHE DO MUNICIPIO /ATIVIDADES E PROGRAMAS REDE MUNICIPAL	0,00	125.170,96	125.170,96
12.365.0005.02.000238	MANTER O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DE ESTUDANTES - EDUCAÇÃO INFANTIL - MERENDA ESC	0,00	23.172,76	23.172,76
12.365.0005.02.000240	MANUTENCAO DESPESAS OPERACIONAIS AGUA, LUZ, TELEFONE E OUTROS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	13.774,96	13.774,96
12.365.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	765.682,43	765.682,43
12.365.xxxx.02.000258	EXEC.PROGR.ATIV.AÇÕES P/DESENV.EDUCAÇÃO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICIPIO	0,00	729.431,39	729.431,39
12.365.xxxx.02.000261	MANUT.GERAL PROGR E ATIVID. ED.INFANTIL - SALARIO EDUCAÇÃO	0,00	36.251,04	36.251,04
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	15.077,16	15.077,16
12.366.0005	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	0,00	15.077,16	15.077,16

Município de MODELO
Competência: 2013

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12.366.0005.02.000034	APOIAR O PROJETO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	15.077,16	15.077,16
12.367	Educação Especial	0,00	53.182,00	53.182,00
12.367.0005	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	0,00	53.182,00	53.182,00
12.367.0005.02.000239	MANUT.GERAL. EDUCAÇÃO ESPECIAL/ INCLUSAO na REDE MUNIC.ENSIN.E APOIO ESCOLA ESPECIAL - APAE DE MODEL	0,00	53.182,00	53.182,00
13	Cultura	75.404,10	0,00	75.404,10
13.392	Difusão Cultural	75.404,10	0,00	75.404,10
13.392.0019	DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	75.404,10	0,00	75.404,10
13.392.0019.02.000132	DIFUSÃO DA CULTURA EM GERAL DO MUNICIPIO	37.804,10	0,00	37.804,10
13.392.0019.02.000133	APOIAR GRUPOS E ENTIDADES CULTURAIS: CTG CENTRO DE TRADIÇÕES GAUCHAS; DOS ARTESÃOS E OUTROS	7.600,00	0,00	7.600,00
13.392.0019.02.000178	APOIAR,MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE ARTES.OS CURSOS OFERECIDOS E ATUAÇÃO EM GERAL.	30.000,00	0,00	30.000,00
15	Urbanismo	532.157,19	20.000,00	552.157,19
15.451	Infra-Estrutura Urbana	512.602,09	0,00	512.602,09
15.451.0014	URBANISMO - MODELO - QUALIDADE DE VIDA	512.602,09	0,00	512.602,09
15.451.0014.01.000092	EXEC.OBRAS INFRA ESTR.VIARIA URBANA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS (CALÇAMENTO-ASFALTO), PASSEIOS PUBLICOS,	99.698,96	0,00	99.698,96
15.451.0014.02.000210	MANUTENÇÃO DESP.OPERACIONAIS:LUZ/AGUA/TELEFONE/ALARME E OUTROS DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS U	28.099,50	0,00	28.099,50
15.451.0014.02.000213	MANUTENÇÃO/AMPLIAÇÃO E MELHORIA ATIVIDADES GERAIS/AÇÕES DESENVOLVIMENTO OBRAS PUBLICAS E SERVIÇOS UR	348.364,96	0,00	348.364,96
15.451.0014.02.000214	MANUT. E AMPLIAÇÃO INFRA-ESTRUTURA VIARIA URBANA/PASSEIOS PUBLICOS/SINALIZAÇÃO/ PONTES/PONTILHÕES/P	29.867,37	0,00	29.867,37
15.451.0014.02.000215	CONSTR. E MANUT. PRAÇA PUBLICA COM INFRA-ESTRUT.PARQUE INF.E OUT.REURBAN. PRAÇAS, CANTEIROS E JARD	6.571,30	0,00	6.571,30
15.482	Habitação Urbana	1.500,00	0,00	1.500,00
15.482.0012	AGUA POTÁVEL	1.500,00	0,00	1.500,00
15.482.0012.01.000090	IMPLANTAÇÃO CONVENIO COOPERAÇÃO GOVERNO DO ESTADO/CASAN - AGUA E SANEAMENTO BASICO NO MUNICIPIO DE M	1.500,00	0,00	1.500,00
15.695	Turismo	18.055,10	20.000,00	38.055,10
15.695.0016	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E EVENTOS	18.055,10	20.000,00	38.055,10
15.695.0016.01.000100	IMPLANTAÇÃO/MANUTENÇÃO/AMPLIAÇÃO:AÇÃO E DESENVOLVIMENTO.PROGRAMA DE ESTIMULO AO DESENVOLVIMENTO INDU	5.560,14	0,00	5.560,14
15.695.0016.02.000244	MANUTENÇÃO E AMPLICAÇÃO INFRAESTRUTURA PARQUE DE EXPOSIÇÕES - FEPAR	5.395,23	0,00	5.395,23
15.695.0016.02.000245	REALIZAÇÃO DA FEPAR E OUTROS EVENTOS DO MUNICIPIO, AÇÕES DESENV.DO TURISMO, FOLDERS VIDEOS E OUTROS	7.099,73	20.000,00	27.099,73
16	Habitação	0,00	59.726,57	59.726,57
16.482	Habitação Urbana	0,00	59.726,57	59.726,57
16.482.0022	DESENVOLV.SOCIAL - ATENDIMENTO À FAMILIA- MORAR MELHOR	0,00	59.726,57	59.726,57
16.482.0022.02.000140	SUBSIDIAR, FINANCIAR, CONVENIAR, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES URBANAS E RURAIS	0,00	59.726,57	59.726,57
18	Gestão Ambiental	133.604,61	0,00	133.604,61
18.512	Saneamento Básico Urbano	133.604,61	0,00	133.604,61
18.512.0011	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	133.604,61	0,00	133.604,61
18.512.0011.02.000205	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO AÇÕES:SERVIÇOS COLETA DE LIXO DOMICILIAR:LIXEIRAS COLETA SELETIVA E DESTINO F	133.604,61	0,00	133.604,61
20	Agricultura	775.512,64	252.828,00	1.028.340,64
20.544	Recursos Hídricos	350,00	0,00	350,00

Município de MODELO

Competência: 2013

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
20.544.0015	DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA	350,00	0,00	350,00
20.544.0015.01.000038	IMPLANT.PROGRAMA CISTERNAS.,PERFURAÇÃO DE POÇOS,PROTEÇÃO DE FONTES E INSTALAÇÃO DE REDES DE DISTRIBU	350,00	0,00	350,00
20.601	Promoção da Produção Vegetal	10.000,00	0,00	10.000,00
20.601.0015	DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA	10.000,00	0,00	10.000,00
20.601.0015.01.000045	PROGRAMA TROCA-TROCA DE SEMENTES, INSUMOS E FERTILIZANTES: PROMOVER CONDIÇÕES DE COMPRA DE SEMENTES	10.000,00	0,00	10.000,00
20.602	Promoção da Produção Animal	5.407,38	0,00	5.407,38
20.602.0024	DESENV. DA PISCICULT./AVICULT.PECUAR.E O	5.407,38	0,00	5.407,38
20.602.0024.01.000061	APOIO IMPLANTAÇÃO DE AVIÁRIOS, INCUBATÓRIOS, COM ESTRADA, TERRAPLANAGEM E INCENTIVO HORA MAQUINA E C	5.407,38	0,00	5.407,38
20.604	Defesa Sanitária Animal	25.293,50	0,00	25.293,50
20.604.0038	DESENVOLVIMENTO -ASSISTENCIA VETERINARIA	25.293,50	0,00	25.293,50
20.604.0038.02.000157	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PROGRAMAS/AÇÕES/PROJETOS/ATIVIDADES DE ASSISTENCIA VETERINÁRIA	25.293,50	0,00	25.293,50
20.606	Extensão Rural	686.061,76	0,00	686.061,76
20.606.0015	DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA	686.061,76	0,00	686.061,76
20.606.0015.01.000047	APOIO NO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL: INCENTIVO AO MELHORAMENTO DA GENÉTICA DO PLANTEL DO GADO	80.211,56	0,00	80.211,56
20.606.0015.02.000100	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS E ATIVIDADES DE ASSISTENCIA GERAL NO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA NO M	571.763,60	0,00	571.763,60
20.606.0015.02.000227	MANUT.AÇÕES DESENV.AGROP. E APOIO ENTIDADES: CASA FAMILIAR RURAL; PROJETO MICRO BACIAS, EPAGRI, CIDA	34.086,60	0,00	34.086,60
20.782	Transporte Rodoviário	48.400,00	252.828,00	301.228,00
20.782.0015	DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA	48.400,00	252.828,00	301.228,00
20.782.0015.01.000041	AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRICOLA - TRATORES/ MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E AFINS	48.400,00	252.828,00	301.228,00
22	Indústria	78.850,90	0,00	78.850,90
22.661	Promoção Industrial	78.850,90	0,00	78.850,90
22.661.0020	DESENVOLV. INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇO	78.850,90	0,00	78.850,90
22.661.0020.01.000053	MANUT E AMPLI. PROG. DESENV. INDUST. COMERC. E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO/MANUT.CONV. ACIMO E DE INCENT	78.850,90	0,00	78.850,90
26	Transporte	1.122.930,13	0,00	1.122.930,13
26.782	Transporte Rodoviário	1.122.930,13	0,00	1.122.930,13
26.782.0013	ESTRADAS VICINAIS	1.122.930,13	0,00	1.122.930,13
26.782.0013.02.000090	MANUT. GERAL ATIVID. DMER-ESTRADAS VICIN, PROPRIED- DE EXECUÇÃO DE INFRA-ESTR, MANUT. DO PARQUE DE	1.107.278,43	0,00	1.107.278,43
26.782.0013.02.000209	INFRA ESTRUTURA DE ESTRADAS RURAIS/VICINAIS/PONTES, PAVIMENTAÇÃO RURAL (CALÇAMENTO/PEDRAS SAIBRO) D	15.651,70	0,00	15.651,70
27	Desporto e Lazer	369.895,77	154.421,26	524.317,03
27.695	Turismo	108.524,72	154.421,26	262.945,98
27.695.0016	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E EVENTOS	108.524,72	154.421,26	262.945,98
27.695.0016.01.000099	CONCLUSÃO CENTRO DE EVENTOS ANDREAS MALDANER E MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO/CONSTR. ESPAÇOS SOCIAIS, RECRE	108.524,72	154.421,26	262.945,98
27.812	Desporto Comunitário	261.371,05	0,00	261.371,05
27.812.0006	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER	261.371,05	0,00	261.371,05
27.812.0006.01.000009	MELHORIA E AMPLIAÇÃO DE MODULOS ESPORTIVOS E ESTADIO	12.804,88	0,00	12.804,88
27.812.0006.02.000035	REALIZAÇÃO DA TAÇA MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO, FUTSAL E SUIÇO VALORIZANDO O ESP	16.890,00	0,00	16.890,00

Município de MODELO

Competência: 2013

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
27.812.0006.02.000038	MANUT. DESP. OPERAC./LUZ, AGUA, TELEFONE, E OUTROS DEPARTAMENTO GERAL ESPORTE	18.339,94	0,00	18.339,94
27.812.0006.02.000179	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO DME (DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES)	182.261,69	0,00	182.261,69
27.812.0006.02.000180	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS GINÁSIOS, MÓDULO ESPORTIVO E TODA INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA DO MUNICÍPIO	16.774,54	0,00	16.774,54
27.812.0006.02.000229	MANUTENÇÃO CONVENIO AME - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE ESPORTE DE MODELO	14.300,00	0,00	14.300,00
28	Encargos Especiais	423.295,91	0,00	423.295,91
28.843	Serviço da Dívida Interna	291.879,10	0,00	291.879,10
28.843.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	291.879,10	0,00	291.879,10
28.843.0003.02.000125	AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL E ENCARGOS DA DÍVIDA	291.879,10	0,00	291.879,10
28.845	Transferências	131.416,81	0,00	131.416,81
28.845.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	131.416,81	0,00	131.416,81
28.845.0003.02.000127	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP E OUTROS	131.416,81	0,00	131.416,81
	Total Geral	5.980.626,68	6.344.335,21	12.324.961,89

Município de MODELO

Competência: 2013

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01001 - CAMARA DE VEREADORES	524.401,86					
02001 - GABINETE DO PREFEITO				454.929,16		
03001 - ADMINISTRACAO GERAL				770.248,16		28.231,81
03002 - DEPART.DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO				254.803,83		
04001 - DEPART.MUNIC.DA EDUCAÇÃO						
05001 - SETOR DE CULTURA						
06001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE						
07001 - FAS - FUNDO MUNIC.DA PROMOÇÃO SOCIAL						
08001 - FMS - FUNDO MUN.DA SAUDE						
09001 - OBRAS, SERV.URBANOS E LIMPEZA PUBLICA						
10001 - DEP.DE MANUT.E DE ESTRADAS ROD.DO MUNIC.						
11001 - DEPART. DA AGRICULTURA						
14001 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESC						
15001 - FUNREBOM - FUNDO REEQUIP.CORPO BOMB.						43.914,97
99099 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
Total:	524.401,86			1.479.981,15		72.146,78

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01001 - CAMARA DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO						
03001 - ADMINISTRACAO GERAL						
03002 - DEPART.DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO						
04001 - DEPART.MUNIC.DA EDUCAÇÃO						2.806.907,90
05001 - SETOR DE CULTURA						
06001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE						
07001 - FAS - FUNDO MUNIC.DA PROMOÇÃO SOCIAL		469.554,77				
08001 - FMS - FUNDO MUN.DA SAUDE				2.969.433,65		
09001 - OBRAS, SERV.URBANOS E LIMPEZA PUBLICA						
10001 - DEP.DE MANUT.E DE ESTRADAS ROD.DO MUNIC.						
11001 - DEPART. DA AGRICULTURA						
14001 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESC		3.908,70				
15001 - FUNREBOM - FUNDO REEQUIP.CORPO BOMB.						
99099 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
Total:		473.463,47		2.969.433,65		2.806.907,90

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01001 - CAMARA DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO						
03001 - ADMINISTRACAO GERAL						
03002 - DEPART.DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO						

Município de MODELO

Competência: 2013

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
04001 - DEPART.MUNIC.DA EDUCAÇÃO						
05001 - SETOR DE CULTURA	75.404,10					
06001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE						
07001 - FAS - FUNDO MUNIC.DA PROMOÇÃO SOCIAL						
08001 - FMS - FUNDO MUN.DA SAUDE						
09001 - OBRAS, SERV.URBANOS E LIMPEZA PUBLICA			552.157,19	59.726,57		133.604,61
10001 - DEP.DE MANUT.E DE ESTRADAS ROD.DO MUNIC.						
11001 - DEPART. DA AGRICULTURA						
14001 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESC						
15001 - FUNREBOM - FUNDO REEQUIP.CORPO BOMB.						
99099 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
Total:	75.404,10		552.157,19	59.726,57		133.604,61

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01001 - CAMARA DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO						
03001 - ADMINISTRACAO GERAL						
03002 - DEPART.DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO						
04001 - DEPART.MUNIC.DA EDUCAÇÃO						
05001 - SETOR DE CULTURA						
06001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE						
07001 - FAS - FUNDO MUNIC.DA PROMOÇÃO SOCIAL						
08001 - FMS - FUNDO MUN.DA SAUDE						
09001 - OBRAS, SERV.URBANOS E LIMPEZA PUBLICA				78.850,90		
10001 - DEP.DE MANUT.E DE ESTRADAS ROD.DO MUNIC.						
11001 - DEPART. DA AGRICULTURA		1.028.340,64				
14001 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESC						
15001 - FUNREBOM - FUNDO REEQUIP.CORPO BOMB.						
99099 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
Total:		1.028.340,64		78.850,90		

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
01001 - CAMARA DE VEREADORES						524.401,86
02001 - GABINETE DO PREFEITO						454.929,16
03001 - ADMINISTRACAO GERAL				423.295,91		1.221.775,88
03002 - DEPART.DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO						254.803,83
04001 - DEPART.MUNIC.DA EDUCAÇÃO						2.806.907,90
05001 - SETOR DE CULTURA						75.404,10
06001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE			261.371,05			261.371,05
07001 - FAS - FUNDO MUNIC.DA PROMOÇÃO SOCIAL						469.554,77

Município de MODELO

Competência: 2013

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
08001 - FMS - FUNDO MUN.DA SAUDE						2.969.433,65
09001 - OBRAS, SERV.URBANOS E LIMPEZA PUBLICA			262.945,98			1.087.285,25
10001 - DEP.DE MANUT.E DE ESTRADAS ROD.DO MUNIC.		1.122.930,13				1.122.930,13
11001 - DEPART. DA AGRICULTURA						1.028.340,64
14001 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESC						3.908,70
15001 - FUNREBOM - FUNDO REEQUIP.CORPO BOMB.						43.914,97
99099 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
Total:		1.122.930,13	524.317,03	423.295,91		12.324.961,89

Município de MODELO

Competência: 2013

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	RECEITA	24.378.892,00	12.603.881,73	0,00	11.775.010,27
10000000	Receitas Correntes	18.717.342,00	11.630.735,29	0,00	7.086.606,71
11000000	Receita Tributária	1.171.253,50	797.488,77	0,00	373.764,73
11100000	Impostos	676.500,50	647.640,21	0,00	28.860,29
11120000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	478.500,50	468.846,62	0,00	9.653,88
11120200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	130.278,50	129.634,14	0,00	644,36
	Recursos Ordinários	79.200,00	77.750,43	0,00	1.449,57
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	31.278,50	32.437,98	1.159,48	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	19.800,00	19.445,73	0,00	354,27
11120400	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	215.622,00	229.418,58	13.796,58	0,00
11120431	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	215.622,00	229.418,58	13.796,58	0,00
	Recursos Ordinários	129.373,20	137.650,73	8.277,53	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	53.905,50	57.354,98	3.449,48	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	32.343,30	34.412,87	2.069,57	0,00
11120800	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	132.600,00	109.793,90	0,00	22.806,10
	Recursos Ordinários	79.800,00	65.876,35	0,00	13.923,65
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	33.000,00	27.448,55	0,00	5.551,45
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	19.800,00	16.469,00	0,00	3.331,00
11130000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	198.000,00	178.793,59	0,00	19.206,41
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	198.000,00	178.793,59	0,00	19.206,41
11130501	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	198.000,00	178.793,59	0,00	19.206,41
	Recursos Ordinários	118.800,00	107.383,68	0,00	11.416,32
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	49.500,00	44.652,29	0,00	4.847,71
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	29.700,00	26.757,62	0,00	2.942,38
11200000	Taxas	304.000,00	145.808,98	0,00	158.191,02
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	161.000,00	68.191,83	0,00	92.808,17
11210200	Taxa de Fiscalização das Telecomunicações	40.000,00	33.989,86	0,00	6.010,14
11210202	Taxa de Fiscalização de Funcionamento	40.000,00	33.989,86	0,00	6.010,14
	Recursos Ordinários	40.000,00	33.989,86	0,00	6.010,14
11211700	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	21.000,00	340,49	0,00	20.659,51
	Recursos Ordinários	21.000,00	340,49	0,00	20.659,51
11219900	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	100.000,00	33.861,48	0,00	66.138,52
	Recursos Ordinários	100.000,00	33.861,48	0,00	66.138,52
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	143.000,00	77.617,15	0,00	65.382,85
11229900	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	143.000,00	77.617,15	0,00	65.382,85
	Recursos Ordinários	143.000,00	77.617,15	0,00	65.382,85
11300000	Contribuição de Melhoria	190.753,00	4.039,58	0,00	186.713,42
11300400	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	190.753,00	4.039,58	0,00	186.713,42
	Recursos Ordinários	190.753,00	4.039,58	0,00	186.713,42
12000000	Receitas de Contribuições	340.490,00	95.205,73	0,00	245.284,27
12200000	Contribuições Econômicas	188.690,00	0,00	0,00	188.690,00
	Recursos Ordinários	188.690,00	0,00	0,00	188.690,00
12300000	Contribuição Para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	151.800,00	95.205,73	0,00	56.594,27
	Recursos Ordinários	151.800,00	95.205,73	0,00	56.594,27

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de MODELO

Competência: 2013

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
13000000	Receita Patrimonial	169.940,40	36.509,75	0,00	133.430,65
13200000	Receitas de Valores Mobiliários	106.318,60	36.509,75	0,00	69.808,85
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	106.318,60	36.509,75	0,00	69.808,85
13250100	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	42.818,60	9.072,20	0,00	33.746,40
13250102	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB	23.520,00	2.060,67	0,00	21.459,33
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	14.520,00	1.287,98	0,00	13.232,02
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	9.000,00	772,69	0,00	8.227,31
13250103	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundode Saúde	18.500,00	930,77	0,00	17.569,23
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	5.500,00	0,84	0,00	5.499,16
	Transferências de Convênios: Saúde	5.000,00	458,62	0,00	4.541,38
	Atenção Básica	8.000,00	471,31	0,00	7.528,69
13250199	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	798,60	6.080,76	5.282,16	0,00
	Recursos Ordinários	798,60	0,00	0,00	798,60
	Transferências de Convênios: Educação	0,00	1,70	1,70	0,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	4.570,00	4.570,00	0,00
	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	0,00	26,94	26,94	0,00
	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	0,00	1.271,42	1.271,42	0,00
	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	0,00	69,04	69,04	0,00
	Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	5,64	5,64	0,00
	Bolsa Família	0,00	136,02	136,02	0,00
13250200	Remuneração de Depósitos de Recursos não vinculados	63.500,00	27.437,55	0,00	36.062,45
13250299	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	63.500,00	27.437,55	0,00	36.062,45
	Recursos Ordinários	60.500,00	27.166,73	0,00	33.333,27
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.000,00	270,82	0,00	2.729,18
13900000	Outras Receitas Patrimoniais	63.621,80	0,00	0,00	63.621,80
	Recursos Ordinários	63.621,80	0,00	0,00	63.621,80
14000000	Receita Agropecuária	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
14900000	Outras Receitas Agropecuárias	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
	Recursos Ordinários	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
15000000	Receita Industrial	127.500,00	50,00	0,00	127.450,00
15200000	Receita da Indústria de Transformação	127.500,00	50,00	0,00	127.450,00
15209900	Outras Receitas da Indústria de Transformação	127.500,00	50,00	0,00	127.450,00
	Recursos Ordinários	127.500,00	50,00	0,00	127.450,00
16000000	Receita de Serviços	250.000,00	81.747,48	0,00	168.252,52
16009900	Outros Serviços	250.000,00	81.747,48	0,00	168.252,52
	Recursos Ordinários	240.000,00	79.056,14	0,00	160.943,86
	Transferências de Convênios: Saúde	10.000,00	2.691,34	0,00	7.308,66
17000000	Transferências Correntes	16.241.588,10	10.561.717,84	0,00	5.679.870,26
17200000	Transferências Intergovernamentais	16.079.588,10	10.538.707,04	0,00	5.540.881,06
17210000	Transferências da União	7.488.489,00	5.691.166,15	0,00	1.797.322,85
17210100	Participação na Receita da União	6.027.319,00	4.450.703,43	0,00	1.576.615,57
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	6.014.119,00	4.448.620,06	0,00	1.565.498,94
	Recursos Ordinários	3.031.255,30	2.669.172,01	0,00	362.083,29

Município de MODELO

Competência: 2013

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.539.391,00	1.123.943,49	0,00	415.447,51
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.443.472,70	655.504,56	0,00	787.968,14
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	13.200,00	2.083,37	0,00	11.116,63
	Recursos Ordinários	7.920,00	1.262,92	0,00	6.657,08
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.300,00	512,64	0,00	2.787,36
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.980,00	307,81	0,00	1.672,19
17212200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	68.970,00	71.302,96	2.332,96	0,00
17212270	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	68.970,00	71.302,96	2.332,96	0,00
	Recursos Ordinários	68.970,00	71.302,96	2.332,96	0,00
17213300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo aFundo	739.000,00	666.591,95	0,00	72.408,05
	Atenção Básica	632.000,00	603.333,04	0,00	28.666,96
	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	45.000,00	17.430,12	0,00	27.569,88
	Vigilância em Saúde	32.000,00	26.957,94	0,00	5.042,06
	Assistência Farmacêutica Básica	30.000,00	18.870,85	0,00	11.129,15
17213400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	256.000,00	115.536,72	0,00	140.463,28
	Apoio a Pessoa Idosa - API	20.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
	Programa Pessoa Portadora de Deficiência Física - PPD	17.000,00	4.086,72	0,00	12.913,28
	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	32.000,00	36.200,00	4.200,00	0,00
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	170.000,00	57.000,00	0,00	113.000,00
	Bolsa Família	17.000,00	8.250,00	0,00	8.750,00
17213500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	317.000,00	218.068,55	0,00	98.931,45
17213501	Transferências do Salário-Educação	160.000,00	144.302,90	0,00	15.697,10
	Salário Educação	160.000,00	144.302,90	0,00	15.697,10
17213503	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de AlimentaçãoEscolar – PNAE	72.000,00	46.600,00	0,00	25.400,00
	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	72.000,00	46.600,00	0,00	25.400,00
17213504	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacionalde Apoio ao Transporte do Escolar – PN	85.000,00	27.165,65	0,00	57.834,35
	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	85.000,00	27.165,65	0,00	57.834,35
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	35.200,00	12.858,43	0,00	22.341,57
	Recursos Ordinários	21.120,00	7.715,07	0,00	13.404,93
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	8.800,00	3.214,61	0,00	5.585,39
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	5.280,00	1.928,75	0,00	3.351,25
17219900	Outras Transferências da União	45.000,00	156.104,11	111.104,11	0,00
	Recursos Ordinários	10.000,00	156.104,11	146.104,11	0,00
	Transferências de Convênios: Saúde	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
17220000	Transferências dos Estados	6.763.619,10	3.393.623,25	0,00	3.369.995,85
17220100	Participação na Receita dos Estados	6.068.619,10	3.113.811,45	0,00	2.954.807,65
17220101	Cota-Parte do ICMS	4.499.709,80	2.739.948,59	0,00	1.759.761,21
	Recursos Ordinários	2.299.709,80	1.642.386,27	0,00	657.323,53
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.150.000,00	683.418,38	0,00	466.581,62
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.050.000,00	414.143,94	0,00	635.856,06
17220102	Cota-Parte do IPVA	383.944,00	204.201,11	0,00	179.742,89
	Recursos Ordinários	211.200,00	122.734,60	0,00	88.465,40
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	107.965,00	51.551,49	0,00	56.413,51

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de MODELO

Competência: 2013

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	64.779,00	29.915,02	0,00	34.863,98
17220104	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	121.275,00	49.026,22	0,00	72.248,78
	Recursos Ordinários	52.800,00	27.638,52	0,00	25.161,48
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	35.310,00	13.171,94	0,00	22.138,06
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	33.165,00	8.215,76	0,00	24.949,24
17220113	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	155.000,00	635,53	0,00	154.364,47
	Recursos Ordinários	155.000,00	635,53	0,00	154.364,47
17220199	Outras Participações na Receita dos Estados	908.690,30	120.000,00	0,00	788.690,30
	Recursos Ordinários	878.690,30	0,00	0,00	878.690,30
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	30.000,00	120.000,00	90.000,00	0,00
17222200	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00
17222290	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00
	Recursos Ordinários	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00
17223300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo aFundo	525.000,00	218.128,46	0,00	306.871,54
	Transferências de Convênios: Saúde	525.000,00	218.128,46	0,00	306.871,54
17229900	Outras Transferências dos Estados	137.000,00	61.683,34	0,00	75.316,66
	Recursos Ordinários	0,00	25.098,34	25.098,34	0,00
	Transferências de Convênios: Educação	77.000,00	36.585,00	0,00	40.415,00
	Gestão SUS	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
	Outros Recursos do Fundo Nacional de Saúde	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
17240000	Transferências Multigovernamentais	1.827.480,00	1.453.917,64	0,00	373.562,36
17240100	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorizaç	1.827.480,00	1.453.917,64	0,00	373.562,36
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.115.480,00	874.919,76	0,00	240.560,24
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	712.000,00	578.997,88	0,00	133.002,12
17500000	Transferências de Pessoas	22.000,00	16.770,15	0,00	5.229,85
	Recursos Ordinários	22.000,00	16.770,15	0,00	5.229,85
17600000	Transferências de Convênios	140.000,00	6.240,65	0,00	133.759,35
17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	85.000,00	6.240,65	0,00	78.759,35
17610100	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
	Transferências de Convênios: Saúde	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	Outros Recursos do Fundo Nacional de Saúde	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
17610300	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	40.000,00	6.240,65	0,00	33.759,35
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	20.000,00	6.240,65	0,00	13.759,35
	Transferências de Convênios - Assistência Social	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
17620100	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde –	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	Transferências de Convênios: Saúde	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
17620200	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	Transferências de Convênios: Educação	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
19000000	Outras Receitas Correntes	405.570,00	58.015,72	0,00	347.554,28
19100000	Multas e Juros de Mora	123.520,00	33.626,50	0,00	89.893,50
19110000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	63.900,00	10.681,44	0,00	53.218,56
19113500	Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00

Município de MODELO

Competência: 2013

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Recursos Ordinários	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00
19113800	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	11.000,00	3.752,27	0,00	7.247,73
	Recursos Ordinários	11.000,00	3.752,27	0,00	7.247,73
19113900	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis - ITBI	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
	Recursos Ordinários	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
19114000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	10.000,00	1.207,26	0,00	8.792,74
	Recursos Ordinários	10.000,00	1.207,26	0,00	8.792,74
19119800	Multas e Juros de Mora das Contribuições de Melhoria	4.400,00	0,00	0,00	4.400,00
	Recursos Ordinários	4.400,00	0,00	0,00	4.400,00
19119900	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	22.000,00	5.721,91	0,00	16.278,09
19119901	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS	22.000,00	5.721,91	0,00	16.278,09
	Recursos Ordinários	22.000,00	5.721,91	0,00	16.278,09
19190000	Multas de Outras Origens	59.620,00	22.945,06	0,00	36.674,94
19199900	Outras Multas	59.620,00	22.945,06	0,00	36.674,94
	Recursos Ordinários	26.620,00	6.156,19	0,00	20.463,81
	Convênio Trânsito - Militar	11.000,00	3.467,55	0,00	7.532,45
	Convênio Trânsito - Civil	11.000,00	6.458,42	0,00	4.541,58
	Convênio Trânsito - Prefeitura	11.000,00	6.862,90	0,00	4.137,10
19200000	Indenizações e Restituições	102.000,00	8.776,17	0,00	93.223,83
19220000	Restituições	102.000,00	8.776,17	0,00	93.223,83
19229900	Outras Restituições	102.000,00	8.776,17	0,00	93.223,83
	Recursos Ordinários	102.000,00	8.776,17	0,00	93.223,83
19300000	Receita da Dívida Ativa	91.050,00	13.499,73	0,00	77.550,27
19310000	Receita da Dívida Ativa Tributária	66.050,00	7.900,67	0,00	58.149,33
19319900	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	66.050,00	7.900,67	0,00	58.149,33
19319901	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos – Principal	66.050,00	7.900,67	0,00	58.149,33
	Recursos Ordinários	39.600,00	4.740,37	0,00	34.859,63
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	16.550,00	1.975,21	0,00	14.574,79
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	9.900,00	1.185,09	0,00	8.714,91
19320000	Receita da Dívida Ativa não tributária	25.000,00	5.599,06	0,00	19.400,94
19329900	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	25.000,00	5.599,06	0,00	19.400,94
19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas –Principal	25.000,00	5.599,06	0,00	19.400,94
	Recursos Ordinários	25.000,00	5.599,06	0,00	19.400,94
19900000	Receitas Diversas	89.000,00	2.113,32	0,00	86.886,68
19909900	Outras Receitas	89.000,00	2.113,32	0,00	86.886,68
	Recursos Ordinários	77.000,00	1.937,73	0,00	75.062,27
	Transferências de Convênios: Saúde	12.000,00	175,59	0,00	11.824,41
20000000	Receitas de Capital	5.661.550,00	973.146,44	0,00	4.688.403,56
22000000	Alienação de Bens	376.550,00	279.140,40	0,00	97.409,60
22100000	Alienação de Bens Móveis	76.550,00	0,00	0,00	76.550,00
22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	76.550,00	0,00	0,00	76.550,00
	Recursos Ordinários	76.550,00	0,00	0,00	76.550,00
22200000	Alienação de Bens Imóveis	300.000,00	279.140,40	0,00	20.859,60
22290000	Alienação de Outros Bens Imóveis	300.000,00	279.140,40	0,00	20.859,60

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de MODELO

Competência: 2013

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Recursos Ordinários	300.000,00	279.140,40	0,00	20.859,60
23000000	Amortização de Empréstimos	25.000,00	374,50	0,00	24.625,50
23007000	Outras Amortizações de Empréstimos	25.000,00	374,50	0,00	24.625,50
23007002	Amortização de Empréstimos - Em Contratos	25.000,00	374,50	0,00	24.625,50
	Recursos Ordinários	25.000,00	374,50	0,00	24.625,50
24000000	Transferências de Capital	4.860.000,00	693.631,54	0,00	4.166.368,46
24200000	Transferências Intergovernamentais	4.080.000,00	692.173,13	0,00	3.387.826,87
24210000	Transferências da União	2.710.000,00	632.173,13	0,00	2.077.826,87
24219900	Outras Transferências da União	2.710.000,00	632.173,13	0,00	2.077.826,87
	Transferências de Convênios: Saúde	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	2.230.000,00	532.091,57	0,00	1.697.908,43
	Atenção Básica	180.000,00	100.081,56	0,00	79.918,44
24220000	Transferências dos Estados	1.370.000,00	60.000,00	0,00	1.310.000,00
24229900	Outras Transferências dos Estados	1.370.000,00	60.000,00	0,00	1.310.000,00
	Transferências de Convênios: Educação	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
	Transferências de Convênios: Saúde	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	1.070.000,00	60.000,00	0,00	1.010.000,00
24700000	Transferências de Convênios	780.000,00	1.458,41	0,00	778.541,59
24710000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	780.000,00	1.458,41	0,00	778.541,59
24719900	Outras Transferências de Convênio da União	780.000,00	1.458,41	0,00	778.541,59
	Transferências de Convênios: Saúde	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
	Transferências de Convênios - Assistência Social	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
	Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	550.000,00	1.458,41	0,00	548.541,59
25000000	Outras Receitas de Capital	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
25900000	Outras Receitas	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
	Recursos Ordinários	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
Totais		24.378.892,00	12.603.881,73	0,00	11.775.010,27

Obs: Para apuração dos valores arrecadados foi considerado o movimento mensal, (débito e crédito) da conta contábil 19114, sendo que as deduções, quando devidamente informadas pelas Unidades no Sistema e-Sfinge, estão demonstradas abaixo das receitas correntes e de capital

Município de MODELO

Competência: 2013

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Modelo

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02001	GABINETE DO PREFEITO	530.000,00	0,00	530.000,00	454.929,16	75.070,84
02001.04	Administração	530.000,00	0,00	530.000,00	454.929,16	75.070,84
02001.04.122	Administração Geral	530.000,00	0,00	530.000,00	454.929,16	75.070,84
02001.04.122.02.000004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSESSORIA e ADM.SERV. GABINETE EXECUTIVO	50.000,00	0,00	50.000,00	2.115,75	47.884,25
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	47.000,00	0,00	47.000,00	0,00	47.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	2.115,75	884,25
3.3.90.14.00	Diárias Civil				2.115,75	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				2.115,75	
02001.04.122.02.000167	MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO/GABINETE DO PREFEITO,VICE-PREFEIT	480.000,00	0,00	480.000,00	452.813,41	27.186,59
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	365.000,00	0,00	365.000,00	358.033,36	6.966,64
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				290.180,52	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				290.180,52	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				67.852,84	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				67.852,84	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	35.000,00	0,00	35.000,00	24.475,05	10.524,95
3.3.90.14.00	Diárias Civil				13.685,10	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				13.685,10	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.696,28	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				470,24	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				682,77	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				543,27	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				9.093,67	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				291,50	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				8.802,17	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	80.000,00	0,00	80.000,00	70.305,00	9.695,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				70.305,00	

Município de MODELO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				70.305,00	
03001	ADMINISTRACAO GERAL	1.667.550,00	1.300,00	1.668.850,00	1.221.775,88	447.074,12
03001.04	Administração	1.044.550,00	1.300,00	1.045.850,00	770.248,16	275.601,84
03001.04.122	Administração Geral	1.004.550,00	1.300,00	1.005.850,00	740.648,16	265.201,84
03001.04.122.01.000001	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03001.04.122.02.000124	CONTRIBUIÇÃO ÀS ENTIDADES MUNIPALISTAS: AMERIOS, FECAM CNM E POUTRAS DE INTERESSE PUBLICO E QUE PREST	130.000,00	0,00	130.000,00	116.737,60	13.262,40
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	123.000,00	0,00	123.000,00	111.737,60	11.262,40
3.3.50.41.00	Contribuições				111.737,60	
3.3.50.41.99	outras contribuições				111.737,60	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				5.000,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				5.000,00	
4.4.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
03001.04.122.02.000126	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	42.000,00	0,00	42.000,00	38.193,32	3.806,68
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	42.000,00	0,00	42.000,00	38.193,32	3.806,68
3.1.90.03.00	Pensões				38.193,32	
3.1.90.03.99	outras pensões - pessoal civil				38.193,32	
03001.04.122.02.000169	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICIPIO	605.000,00	0,00	605.000,00	521.292,91	83.707,09
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	335.000,00	0,00	335.000,00	293.334,58	41.665,42
3.1.90.03.00	Pensões				4.761,27	
3.1.90.03.99	outras pensões - pessoal civil				4.761,27	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				211.902,66	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				211.902,66	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				71.170,32	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				71.170,32	

Município de MODELO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				5.500,33	
3.1.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				5.500,33	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	264.000,00	0,00	264.000,00	226.451,33	37.548,67
3.3.90.30.00	Material de Consumo				26.158,19	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				549,38	
3.3.90.30.16	material de expediente				15.206,34	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.048,72	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				2.348,13	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				172,55	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				1.295,42	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				5.537,65	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				32.611,26	
3.3.90.36.07	estagiários				23.341,80	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				9.269,46	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				154.541,04	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				97,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				22.024,14	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				5.630,72	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				9.561,66	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				117.227,52	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				13.140,84	
3.3.90.93.99	diversas indenizações e restituições				13.140,84	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	1.507,00	3.493,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.507,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				1.507,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
03001.04.122.02.000171	DESPESA LUZ/AGUA/TELEFONE/INTERNET/ALARME E OUTROS OPERACIONAIS DOS SETORES INTERNOS DA ADMINISTRAÇÃO	72.550,00	0,00	72.550,00	54.193,60	18.356,40

Município de MODELO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	69.888,00	0,00	69.888,00	54.193,60	15.694,40
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				54.193,60	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				6.576,27	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				3.301,53	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				44.315,80	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.662,00	0,00	2.662,00	0,00	2.662,00
03001.04.122.02.000172	MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS/AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIO EM GERAL	75.000,00	0,00	75.000,00	1.200,00	73.800,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	65.000,00	0,00	65.000,00	1.200,00	63.800,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.200,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				1.200,00	
03001.04.122.02.000174	DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICIPIO DE MODELO-SC	50.000,00	1.300,00	51.300,00	9.030,73	42.269,27
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	0,00	500,00	500,00	0,00	500,00
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	0,00	500,00	500,00	0,00	500,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	9.030,73	40.969,27
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				9.030,73	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				9.030,73	
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	0,00	300,00	300,00	0,00	300,00
03001.04.122.02.000233	MANUTENÇÃO CONVENIOS AUXILIO/CONTRIBUIÇÃO ENTIDADES COMUNITARIAS	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
03001.04.123	Administração Financeira	40.000,00	0,00	40.000,00	29.600,00	10.400,00
03001.04.123.02.000128	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	40.000,00	0,00	40.000,00	29.600,00	10.400,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00	0,00	40.000,00	29.600,00	10.400,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				29.600,00	
3.3.90.91.02	precatórios incluídos na Lei de Orçamento				29.600,00	
03001.06	Segurança Pública	53.000,00	0,00	53.000,00	28.231,81	24.768,19

Município de MODELO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
03001.06.181	Policimento	53.000,00	0,00	53.000,00	28.231,81	24.768,19
03001.06.181.02.000138	MANUTENÇÃO DOS CONVENIOS RADIO PATRULHA, TRANSITO, ASSISTENCIA DA POLICIA CIVIL E MILIATR DO MUNICIP	53.000,00	0,00	53.000,00	28.231,81	24.768,19
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	48.000,00	0,00	48.000,00	26.097,81	21.902,19
3.3.90.30.00	Material de Consumo				14.971,82	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				135,10	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				299,28	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				14.537,44	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				11.125,99	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				5.314,51	
3.3.90.39.81	serviços bancários				665,15	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				5.146,33	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	2.134,00	2.866,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				2.134,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				2.134,00	
03001.28	Encargos Especiais	570.000,00	0,00	570.000,00	423.295,91	146.704,09
03001.28.843	Serviço da Dívida Interna	360.000,00	0,00	360.000,00	291.879,10	68.120,90
03001.28.843.02.000125	AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL E ENCARGOS DA DIVIDA	360.000,00	0,00	360.000,00	291.879,10	68.120,90
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	41.000,00	0,00	41.000,00	17.585,24	23.414,76
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato				17.585,24	
3.2.90.21.99	outros juros da dívida contratada				17.585,24	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	319.000,00	0,00	319.000,00	274.293,86	44.706,14
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado				274.293,86	
4.6.90.71.99	outras amortizações da dívida contratada				274.293,86	
03001.28.845	Transferências	210.000,00	0,00	210.000,00	131.416,81	78.583,19
03001.28.845.02.000127	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP E OUTROS	210.000,00	0,00	210.000,00	131.416,81	78.583,19
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	210.000,00	0,00	210.000,00	131.416,81	78.583,19
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				131.416,81	

Município de MODELO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				131.416,81	
03002	DEPART.DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	400.000,00	0,00	400.000,00	254.803,83	145.196,17
03002.04	Administração	400.000,00	0,00	400.000,00	254.803,83	145.196,17
03002.04.123	Administração Financeira	400.000,00	0,00	400.000,00	254.803,83	145.196,17
03002.04.123.02.000175	MANUTENÇÃO GERAL DAS ATIVIDADES FINANÇAS/TRIBUTAÇÃO/CONTABILIDADE E OUTROS	400.000,00	0,00	400.000,00	254.803,83	145.196,17
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	350.000,00	0,00	350.000,00	250.453,15	99.546,85
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				206.524,01	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				206.524,01	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				43.929,14	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				43.929,14	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00	0,00	40.000,00	4.350,68	35.649,32
3.3.90.30.00	Material de Consumo				634,68	
3.3.90.30.16	material de expediente				634,68	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.716,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.716,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04001	DEPART.MUNIC.DA EDUCAÇÃO	6.100.000,16	12.000,00	6.112.000,16	2.806.907,90	3.305.092,26
04001.12	Educação	6.100.000,16	12.000,00	6.112.000,16	2.806.907,90	3.305.092,26
04001.12.361	Ensino Fundamental	3.944.100,16	6.000,00	3.950.100,16	1.559.599,51	2.390.500,65
04001.12.361.01.000003	AÇÕES DE MELHORIA REDE FISICA COM AMPLIAÇÃO, REFORMA E EQUIPAMENTO NO ATENDIMENTO DO ENSINO FUND	250.000,00	0,00	250.000,00	56.760,06	193.239,94
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	150.000,00	0,00	150.000,00	56.760,06	93.239,94
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				56.760,06	
4.4.90.51.91	obras em andamento				56.760,06	
04001.12.361.01.000004	MANUTENÇÃO E MELHORIA DAS AREAS DE ED. FISICA E ATENDIMENTO AO ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL (QUADRA DE E	33.000,00	0,00	33.000,00	0,00	33.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	28.000,00	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00

Município de MODELO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
04001.12.361.01.000079	AMPLIAÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO E INFORMATIZAÇÃO DA BIBLIOTECA ATENDIMENTO REDE MUNICIPAL DE ENSIN	22.000,00	0,00	22.000,00	1.350,00	20.650,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	16.000,00	0,00	16.000,00	1.350,00	14.650,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.350,00	
3.3.90.30.46	material bibliográfico não imobilizável				1.350,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
04001.12.361.01.000080	AQUISIÇÃO DE ONIBUS OU SEMELHANTES PARA TRANSPORTE ESCOLAR E VEICULOS PARA ATENDIMENTO DA REDE MUNIC	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
04001.12.361.02.000014	APOIO E PROMOÇÃO DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04001.12.361.02.000019	MANTER O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DE ESTUDANTES - ENSINO FUNDAMENTAL- MERENDA ESCOLAR	100.000,00	0,00	100.000,00	41.683,00	58.317,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	92.000,00	0,00	92.000,00	41.683,00	50.317,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				23.633,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				22.054,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.579,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				17.640,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				17.640,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				410,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				0,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				410,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04001.12.361.02.000020	MANUT.GERAL DAS AÇOES - DESENVOLVIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL - REDE MUNIC. ENSINO	495.000,00	0,00	495.000,00	236.988,92	258.011,08
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	130.000,00	0,00	130.000,00	126.127,34	3.872,66
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				71.534,16	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				71.534,16	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				54.593,18	

Município de MODELO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				54.593,18	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	340.000,00	0,00	340.000,00	107.867,58	232.132,42
3.3.90.30.00	Material de Consumo				31.774,90	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				3.646,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				4.724,55	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				23.404,35	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				847,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				847,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				47.071,77	
3.3.90.36.07	estagiários				10.183,70	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				36.888,07	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				28.173,91	
3.3.90.39.81	serviços bancários				476,51	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				27.697,40	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	25.000,00	0,00	25.000,00	2.994,00	22.006,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				2.994,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				2.994,00	
04001.12.361.02.000022	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO LABORATÓRIO DE INFORMATICA E TELECENTRO	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
04001.12.361.02.000023	MANTER O PROGRAMA DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL	484.000,00	0,00	484.000,00	259.684,03	224.315,97
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	106.500,00	0,00	106.500,00	91.647,41	14.852,59
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				76.969,86	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				76.969,86	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				14.677,55	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				14.677,55	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	377.000,00	0,00	377.000,00	168.036,62	208.963,38

Município de MODELO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				50.184,24	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				23.425,16	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				13.276,48	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				13.482,60	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				117.852,38	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				9.411,31	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				90.679,52	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				17.761,55	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
04001.12.361.02.000235	MANUTENÇÃO GERAL AÇÕES SECRETARIA MUNIC. EDUCAÇÃO - ATENDIMENTO REDE MUNIC ENSINO	590.000,00	0,00	590.000,00	216.760,72	373.239,28
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	175.000,00	0,00	175.000,00	167.790,18	7.209,82
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				136.161,98	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				136.161,98	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				31.628,20	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				31.628,20	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	165.000,00	0,00	165.000,00	47.280,54	117.719,46
3.3.90.30.00	Material de Consumo				18.524,41	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				12.438,61	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				508,76	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				5.577,04	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				150,00	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				150,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				28.606,13	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				7.935,00	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				6.607,91	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				14.063,22	

Município de MODELO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	1.690,00	18.310,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.690,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				1.690,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
04001.12.361.02.000241	MANUTENCAO DESPESAS OPERACIONAIS LUZ, AGUA, TELEFONE E OUTROS ENSINO FUNDAMENTAL	45.000,00	0,00	45.000,00	19.646,49	25.353,51
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	45.000,00	0,00	45.000,00	19.646,49	25.353,51
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				19.646,49	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				10.452,28	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				3.732,67	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				3.729,04	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.732,50	
04001.12.361.02.000256	EXECUÇÃO PROGR.ATIV.AÇÕES P/DESENV. EDUCAÇÃO - FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - MANUT GERAL	940.000,16	0,00	940.000,16	625.061,68	314.938,48
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	740.000,00	0,00	740.000,00	563.897,35	176.102,65
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				494.940,77	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				494.940,77	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				68.956,58	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				68.956,58	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	120.000,16	0,00	120.000,16	13.791,13	106.209,03
3.3.90.30.00	Material de Consumo				13.791,13	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				13.791,13	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				0,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				0,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	80.000,00	0,00	80.000,00	47.373,20	32.626,80
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				47.373,20	
4.4.90.51.91	obras em andamento				47.373,20	
04001.12.361.02.000260	MANUT.ATIV.E PROGR. ENS.FUND.SALARIO EDUCAÇÃO	107.100,00	6.000,00	113.100,00	101.664,61	11.435,39

Município de MODELO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				6.000,00	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	60.000,00	0,00	60.000,00	49.656,90	10.343,10
3.3.90.30.00	Material de Consumo				11.937,84	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				1.987,18	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				9.950,66	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				6.123,62	
3.3.90.36.07	estagiários				6.123,62	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				31.595,44	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				23.523,74	
3.3.90.39.81	serviços bancários				29,60	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				8.042,10	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	47.100,00	0,00	47.100,00	46.007,71	1.092,29
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				46.007,71	
4.4.90.51.91	obras em andamento				46.007,71	
04001.12.361.02.000262	MANUT.GERAL ATIVID.OBRAS/AÇÕES CONVENIO ESTADO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				0,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				0,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	180.000,00	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
04001.12.361.02.000263	MANUT.GERAL ATIVID.OBRAS/AÇÕES CONVENIO UNIAO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	550.000,00	0,00	550.000,00	0,00	550.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	550.000,00	0,00	550.000,00	0,00	550.000,00
04001.12.362	Ensino Médio	78.000,00	0,00	78.000,00	23.009,88	54.990,12
04001.12.362.02.000024	AUXILIAR OS ESTUDANTES DO 2ºGRAU NO TRANSPORTE ESCOLAR	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
04001.12.362.02.000025	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA FAMILIAR RURAL	60.000,00	0,00	60.000,00	23.009,88	36.990,12

Município de MODELO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	55.000,00	0,00	55.000,00	22.396,00	32.604,00
3.3.50.41.00	Contribuições				22.396,00	
3.3.50.41.99	outras contribuições				22.396,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	613,88	4.386,12
3.3.90.30.00	Material de Consumo				192,53	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				192,53	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				421,35	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				421,35	
04001.12.364	Ensino Superior	25.000,00	0,00	25.000,00	10.000,00	15.000,00
04001.12.364.02.000026	APOIO AO ENSINO FORMAÇÃO ENSINO SUPERIOR/ACADEMICOS E ENS.PROFISSIONALIZANTE	25.000,00	0,00	25.000,00	10.000,00	15.000,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	25.000,00	0,00	25.000,00	10.000,00	15.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições				10.000,00	
3.3.50.41.99	outras contribuições				10.000,00	
04001.12.365	Educação Infantil	1.930.900,00	6.000,00	1.936.900,00	1.146.039,35	790.860,65
04001.12.365.01.000008	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PARQUES INFANTIS	26.000,00	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
04001.12.365.02.000028	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO MOBILIAR CRECHES	230.000,00	0,00	230.000,00	0,00	230.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	230.000,00	0,00	230.000,00	0,00	230.000,00
04001.12.365.02.000030	AMPLIAR E REFORMAR PREDIOS PARA ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	265.000,00	0,00	265.000,00	13.129,40	251.870,60
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	115.000,00	0,00	115.000,00	13.129,40	101.870,60
3.3.90.30.00	Material de Consumo				10.079,40	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				10.079,40	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.050,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.050,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
04001.12.365.02.000031	MANUTENÇÃO GERAL ATENDIMENTO EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE-	275.000,00	0,00	275.000,00	141.285,15	133.714,85

Município de MODELO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
04001.12.365.02.000031	ESCOLA DO MUNICIPIO	275.000,00	0,00	275.000,00	141.285,15	133.714,85
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	110.000,00	0,00	110.000,00	101.773,15	8.226,85
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				79.917,30	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				79.917,30	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				21.855,85	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				21.855,85	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	33.559,00	66.441,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				8.173,17	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				8.173,17	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				18.193,59	
3.3.90.36.07	estagiários				18.193,59	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				7.192,24	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				7.192,24	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	65.000,00	0,00	65.000,00	5.953,00	59.047,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				5.953,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				5.953,00	
04001.12.365.02.000033	TRANSPORTAR E MANTER O ALUNO DO ENSINO INFANTILNA ESCOLA	92.000,00	0,00	92.000,00	63.823,69	28.176,31
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	5.969,22	4.030,78
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				5.969,22	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				5.969,22	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	82.000,00	0,00	82.000,00	57.854,47	24.145,53
3.3.90.30.00	Material de Consumo				22.539,99	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				19.661,06	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.878,93	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				35.314,48	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				32.458,18	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.856,30	

Município de MODELO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
04001.12.365.02.000234	MANUTENÇÃO GERAL CRECHE DO MUNICIPIO /ATIVIDADES E PROGRAMAS REDE MUNICIPAL	140.000,00	0,00	140.000,00	125.170,96	14.829,04
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	95.000,00	0,00	95.000,00	89.054,05	5.945,95
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				72.854,71	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				72.854,71	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				16.199,34	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				16.199,34	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	35.000,00	0,00	35.000,00	30.569,91	4.430,09
3.3.90.30.00	Material de Consumo				7.127,69	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				410,50	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				6.717,19	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				20.392,22	
3.3.90.36.07	estagiários				11.691,72	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				8.700,50	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.050,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.050,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	5.547,00	4.453,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				5.547,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				5.547,00	
04001.12.365.02.000238	MANTER O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DE ESTUDANTES - EDUCAÇÃO INFANTIL - MERENDA ESC	70.000,00	0,00	70.000,00	23.172,76	46.827,24
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	70.000,00	0,00	70.000,00	23.172,76	46.827,24
3.3.90.30.00	Material de Consumo				23.172,76	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				22.952,76	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				220,00	
04001.12.365.02.000240	MANUTENCAO DESPESAS OPERACIONAIS AGUA, LUZ, TELEFONE E OUTROS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	22.000,00	0,00	22.000,00	13.774,96	8.225,04
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	22.000,00	0,00	22.000,00	13.774,96	8.225,04
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				13.774,96	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				7.104,43	

Município de MODELO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				2.386,92	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				2.551,11	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.732,50	
04001.12.365.02.000258	EXEC.PROGR.ATIV.AÇÕES P/DESENV.EDUCAÇÃO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO	770.000,00	0,00	770.000,00	729.431,39	40.568,61
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	728.000,00	0,00	728.000,00	719.470,56	8.529,44
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				629.581,86	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				629.581,86	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				89.888,70	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				89.888,70	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	42.000,00	0,00	42.000,00	9.960,83	32.039,17
3.3.90.30.00	Material de Consumo				9.960,83	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				9.960,83	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04001.12.365.02.000261	MANUT.GERAL PROGR E ATIVID. ED.INFANTIL - SALARIO EDUCAÇÃO	40.900,00	6.000,00	46.900,00	36.251,04	10.648,96
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				6.000,00	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	40.850,00	0,00	40.850,00	30.251,04	10.598,96
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.613,35	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				2.080,15	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.533,20	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				20.117,69	
3.3.90.36.07	estagiários				20.117,69	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				6.520,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				6.520,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50,00	0,00	50,00	0,00	50,00
04001.12.366	Educação de Jovens e Adultos	26.000,00	0,00	26.000,00	15.077,16	10.922,84

Município de MODELO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
04001.12.366.02.000034	APOIAR O PROJETO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	26.000,00	0,00	26.000,00	15.077,16	10.922,84
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	22.000,00	0,00	22.000,00	15.077,16	6.922,84
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				12.464,48	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				12.464,48	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				2.612,68	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				2.612,68	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
04001.12.367	Educação Especial	96.000,00	0,00	96.000,00	53.182,00	42.818,00
04001.12.367.02.000239	MANUT.GERAL. EDUCAÇÃO ESPECIAL/ INCLUSAO na REDE MUNIC.ENSIN.E APOIO ESCOLA ESPECIAL - APAE DE MODEL	96.000,00	0,00	96.000,00	53.182,00	42.818,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	70.000,00	0,00	70.000,00	53.182,00	16.818,00
3.3.50.41.00	Contribuições				53.182,00	
3.3.50.41.99	outras contribuições				53.182,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
05001	SETOR DE CULTURA	261.634,00	0,00	261.634,00	75.404,10	186.229,90
05001.13	Cultura	261.634,00	0,00	261.634,00	75.404,10	186.229,90
05001.13.392	Difusão Cultural	261.634,00	0,00	261.634,00	75.404,10	186.229,90
05001.13.392.01.000052	IMPLANT. E MANUT. CASA DA CULTURA / BIBLIOTECA PUBLICA /MUSEU/ BANDA MUNICIPAL E OUTROS	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
05001.13.392.02.000130	APOIO DESENV.. ATIV. ASSOC. CULTURAIS(CTG, CORAL, ARTESÃO, ASS.ARTIST E OUTROS AFINS.	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
05001.13.392.02.000131	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA BANDA MUNICIPAL	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
05001.13.392.02.000132	DIFUSÃO DA CULTURA EM GERAL DO MUNICIPIO	75.000,00	0,00	75.000,00	37.804,10	37.195,90

Município de MODELO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	35.000,00	0,00	35.000,00	15.668,76	19.331,24
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				12.930,64	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				12.930,64	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				2.738,12	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				2.738,12	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	26.000,00	0,00	26.000,00	22.135,34	3.864,66
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.118,84	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.118,84	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.307,50	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				1.307,50	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				6.539,40	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				6.539,40	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				13.169,60	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				13.169,60	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
05001.13.392.02.000133	APOIAR GRUPOS E ENTIDADES CULTURAIS: CTG CENTRO DE TRADIÇÕES GAUCHAS; DOS ARTESÃOS E OUTROS	16.665,50	0,00	16.665,50	7.600,00	9.065,50
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	16.000,00	0,00	16.000,00	7.600,00	8.400,00
3.3.50.41.00	Contribuições				7.600,00	
3.3.50.41.99	outras contribuições				7.600,00	
4.4.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	665,50	0,00	665,50	0,00	665,50
05001.13.392.02.000134	IMPLANTAR ESPAÇO PARA O MUSEU PUBLICO DO MUNICIPIO, CONSERVAR E AMPLIAR SEU ACERVO	17.968,50	0,00	17.968,50	0,00	17.968,50
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	4.658,50	0,00	4.658,50	0,00	4.658,50
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	6.655,00	0,00	6.655,00	0,00	6.655,00
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	6.655,00	0,00	6.655,00	0,00	6.655,00
05001.13.392.02.000178	APOIAR, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE ARTES, OS CURSOS OFERECIDOS E ATUAÇÃO EM GERAL.	68.000,00	0,00	68.000,00	30.000,00	38.000,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	68.000,00	0,00	68.000,00	30.000,00	38.000,00

Município de MODELO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.50.41.00	Contribuições				30.000,00	
3.3.50.41.99	outras contribuições				30.000,00	
06001	DEPARTAMENTO DE ESPORTE	619.000,00	0,00	619.000,00	261.371,05	357.628,95
06001.27	Desporto e Lazer	619.000,00	0,00	619.000,00	261.371,05	357.628,95
06001.27.812	Desporto Comunitário	619.000,00	0,00	619.000,00	261.371,05	357.628,95
06001.27.812.01.000009	MELHORIA E AMPLIAÇÃO DE MODULOS ESPORTIVOS E ESTADIO	20.000,00	0,00	20.000,00	12.804,88	7.195,12
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	12.804,88	2.195,12
3.3.90.30.00	Material de Consumo				8.824,88	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				8.824,88	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.980,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.980,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
06001.27.812.01.000011	IMPLANTAÇÃO ESPAÇOS DEPORTIVOS - ACADEMIA AR LIVRE E OUTROS PARA ESPORTE E LAZER	55.000,00	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	55.000,00	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
06001.27.812.01.000012	CONSTRUÇÃO DE CENTRO ESPORTIVO,QUADRA COBERTA NO BAIRRO ALVORADA,BAIRRO PALMEIRAS E MELHORIA NO CAMP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06001.27.812.02.000035	REALIZAÇÃO DA TAÇA MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO, FUTSAL E SUIÇO VALORIZANDO O ESP	44.000,00	0,00	44.000,00	16.890,00	27.110,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00	0,00	40.000,00	16.890,00	23.110,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				16.890,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				16.890,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
06001.27.812.02.000038	MANUT. DESP.OPERAC./LUZ, AGUA, TELEFONE, E OUTROS DEPARTAMENTO GERAL ESPORTE	45.000,00	0,00	45.000,00	18.339,94	26.660,06
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	45.000,00	0,00	45.000,00	18.339,94	26.660,06
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				18.339,94	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				12.387,57	

Município de MODELO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				2.820,99	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				2.172,58	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				958,80	
06001.27.812.02.000179	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO DME (DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES)	209.000,00	0,00	209.000,00	182.261,69	26.738,31
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	135.000,00	0,00	135.000,00	122.618,01	12.381,99
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				101.168,85	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				101.168,85	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				21.449,16	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				21.449,16	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	65.000,00	0,00	65.000,00	56.303,68	8.696,32
3.3.90.30.00	Material de Consumo				13.128,35	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				2.712,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				10.416,35	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				8.460,73	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				8.460,73	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				14.383,06	
3.3.90.36.07	estagiários				8.162,58	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				6.220,48	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				20.331,54	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				15.417,54	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				4.914,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	4.000,00	0,00	4.000,00	3.340,00	660,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				3.340,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				3.340,00	
06001.27.812.02.000180	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS GINÁSIOS, MODULO ESPORTIVO E TODA INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA DO MUNICIPIO	53.000,00	0,00	53.000,00	16.774,54	36.225,46
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	16.774,54	33.225,46

Município de MODELO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				13.167,62	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				13.167,62	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.606,92	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.606,92	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
06001.27.812.02.000229	MANUTENÇÃO CONVENIO AME - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE ESPORTE DE MODELO	28.000,00	0,00	28.000,00	14.300,00	13.700,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	28.000,00	0,00	28.000,00	14.300,00	13.700,00
3.3.50.41.00	Contribuições				14.300,00	
3.3.50.41.99	outras contribuições				14.300,00	
06001.27.812.02.000248	IMPLANT. E MANUT. PARQUES INFANTIS E AREA PARA ATIVIDADES FISICAS E DE LAZER COM INFRA ESTRUTURA PA	165.000,00	0,00	165.000,00	0,00	165.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	160.000,00	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
07001	FAS - FUNDO MUNIC.DA PROMOÇÃO SOCIAL	1.026.578,00	0,00	1.026.578,00	469.554,77	557.023,23
07001.08	Assistência Social	1.026.578,00	0,00	1.026.578,00	469.554,77	557.023,23
07001.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	161.000,00	0,00	161.000,00	102.399,01	58.600,99
07001.08.243.02.000066	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR; SEUS PROGRAMAS E ATIVIDADES VOLTADAS AO ATENDIMENTO DA CRIANÇA; DO A	66.000,00	0,00	66.000,00	39.669,61	26.330,39
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	60.000,00	0,00	60.000,00	39.669,61	20.330,39
3.3.90.30.00	Material de Consumo				382,17	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				382,17	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				38.957,44	
3.3.90.36.45	jetons a conselheiros				38.957,44	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				330,00	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				180,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				150,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
07001.08.243.02.000067	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PETI E OUTROS DE ATENDIMENTO E DE PROTEÇÃO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	95.000,00	0,00	95.000,00	62.729,40	32.270,60

Município de MODELO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	60.000,00	0,00	60.000,00	43.411,26	16.588,74
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				37.394,58	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				37.394,58	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				6.016,68	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				6.016,68	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	33.000,00	0,00	33.000,00	17.738,14	15.261,86
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.906,14	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				2.206,98	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				117,08	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.582,08	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				9.849,50	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				9.849,50	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.982,50	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.982,50	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	1.580,00	420,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.580,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				1.580,00	
07001.08.244	Assistência Comunitária	865.578,00	0,00	865.578,00	367.155,76	498.422,24
07001.08.244.01.000086	MANUTENÇÃO GERAL DAS ATIV. AÇÕES DO CRAS E SUAS	160.000,00	0,00	160.000,00	37.834,99	122.165,01
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	127.000,00	0,00	127.000,00	16.742,31	110.257,69
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				14.982,53	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				14.982,53	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				1.759,78	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				1.759,78	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	23.000,00	0,00	23.000,00	13.521,28	9.478,72
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.334,14	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				3.334,14	

Município de MODELO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				222,14	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				222,14	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				740,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				740,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				9.225,00	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				8.720,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				505,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	7.571,40	2.428,60
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				7.571,40	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				7.571,40	
07001.08.244.01.000088	APOIO PROGRAMAS DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO HABITAÇÕES URBANAS, RURAIS E INSTALAÇÕES SANITARIAS - INTE	33.275,00	0,00	33.275,00	7.000,00	26.275,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	8.655,00	0,00	8.655,00	7.000,00	1.655,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				7.000,00	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				7.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	24.620,00	0,00	24.620,00	0,00	24.620,00
07001.08.244.01.000089	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE CENTROS MULTI-USO ATENDIMENTO PESSOA IDOSA E PROGRAMAS COMUNITARIOS SOCIAIS,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07001.08.244.02.000077	IMPLANTA. E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE ATENDIMENTO A FAMÍLIA	12.000,00	0,00	12.000,00	713,80	11.286,20
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	713,80	9.286,20
3.3.90.30.00	Material de Consumo				358,25	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				358,25	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				355,55	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				355,55	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
07001.08.244.02.000195	MANUTENÇÃO AÇÕES GERAIS DESENVOLVIMENTO DA ASSISTENCIA SOCIAL NO MUNICIPIO DE MODELO	250.000,00	0,00	250.000,00	175.207,25	74.792,75

Município de MODELO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	150.100,00	0,00	150.100,00	137.796,00	12.304,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				111.016,32	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				111.016,32	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				26.779,68	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				26.779,68	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	68.000,00	0,00	68.000,00	36.552,25	31.447,75
3.3.90.30.00	Material de Consumo				16.492,97	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				2.181,02	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				5.815,36	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				413,40	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				208,02	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				7.875,17	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.295,25	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				1.295,25	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				9.381,92	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				9.381,92	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				9.382,11	
3.3.90.39.81	serviços bancários				21,52	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				1.516,95	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				7.843,64	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	31.900,00	0,00	31.900,00	859,00	31.041,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				859,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				859,00	
07001.08.244.02.000197	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO PARA ATENDIMENTOS DOS PROGRAMAS SOCIAIS DO FAS - FUNDO DE AS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07001.08.244.02.000199	MANUTENÇÃO GERAL PROGRAMAS DE REINTEGRAÇÃO/RESSOCIALIZAÇÃO/PEDAGÓGICO E LEGAL DA	9.317,00	0,00	9.317,00	0,00	9.317,00

Município de MODELO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
07001.08.244.02.000199	PESSOA NA SOCIEDADE	9.317,00	0,00	9.317,00	0,00	9.317,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	6.655,00	0,00	6.655,00	0,00	6.655,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.662,00	0,00	2.662,00	0,00	2.662,00
07001.08.244.02.000200	MANUTENÇÃO DESPESAS AGUA,LUZ,TELEFONE,INTERNET,ALARME E OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS DO DEPTO ASSIST	22.000,00	0,00	22.000,00	19.494,19	2.505,81
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	22.000,00	0,00	22.000,00	19.494,19	2.505,81
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				19.494,19	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				3.532,01	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				5.162,69	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				8.106,99	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.692,50	
07001.08.244.02.000201	APOIO DESENVOLVIMENTO SOCIAL COMUNITARIO/ENTIDADES:CLUBES DE MAES,DAMAS,IDOSOS E	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
07001.08.244.02.000202	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PROGRAMAS SOCIAIS DE ATENDIMENTO AS FAMILIAS: CESTA BASICA, AA, GERAÇÃO EMPRE	12.000,00	0,00	12.000,00	2.058,93	9.941,07
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	12.000,00	0,00	12.000,00	2.058,93	9.941,07
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.058,93	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				2.058,93	
07001.08.244.02.000203	MANUTENÇÃO PROGRAMA AUXILIO FUNERAL DAS PESSOAS CARENTES DO MUNICIPIO	13.986,00	0,00	13.986,00	2.934,00	11.052,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	7.986,00	0,00	7.986,00	2.934,00	5.052,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				2.934,00	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				2.934,00	
07001.08.244.02.000204	ASSISTENCIA SOCIAL- MANUTEN.SUAS/SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA,ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEX	341.000,00	0,00	341.000,00	121.912,60	219.087,40
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	75.000,00	0,00	75.000,00	53.091,42	21.908,58
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				49.220,12	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				49.220,12	

Município de MODELO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				3.871,30	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				3.871,30	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	256.000,00	0,00	256.000,00	64.776,18	191.223,82
3.3.90.30.00	Material de Consumo				35.374,90	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				19.726,77	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				1.380,59	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.397,89	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				3.121,49	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				9.748,16	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.732,03	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				1.732,03	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				5.279,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				5.279,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				22.390,25	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				5.800,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				157,08	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				1.880,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				14.553,17	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	4.045,00	5.955,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				4.045,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				4.045,00	
09001	OBRAS, SERV.URBANOS E LIMPEZA PUBLICA	4.037.623,00	60.000,00	4.097.623,00	1.087.285,25	3.010.337,75
09001.14	Direitos da Cidadania	6.655,00	0,00	6.655,00	0,00	6.655,00
09001.14.244	Assistência Comunitária	6.655,00	0,00	6.655,00	0,00	6.655,00
09001.14.244.02.000158	ASSISTENCIA COMUNITÁRIA AS ENTIDADES LEGALMENTE CONSTITUIDAS E SEM FINS LUCRATIVOS	6.655,00	0,00	6.655,00	0,00	6.655,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	6.655,00	0,00	6.655,00	0,00	6.655,00

Município de MODELO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
09001.15	Urbanismo	1.222.000,00	60.000,00	1.282.000,00	552.157,19	729.842,81
09001.15.451	Infra-Estrutura Urbana	880.000,00	60.000,00	940.000,00	512.602,09	427.397,91
09001.15.451.01.000092	EXEC.OBRAS INFRA ESTRUT.VIARIA URBANA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS (CALÇAMENTO-ASFALTO), PASSEIOS PUBLICOS,	100.000,00	60.000,00	160.000,00	99.698,96	60.301,04
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	0,00	60.000,00	60.000,00	30.000,00	30.000,00
4.4.71.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				30.000,00	
4.4.71.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	69.698,96	30.301,04
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				69.698,96	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				69.698,96	
09001.15.451.02.000210	MANUTENÇÃO DESP.OPERACIONAIS:LUZ/AGUA/TELEFONE/ALARME E OUTROS DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS U	50.000,00	0,00	50.000,00	28.099,50	21.900,50
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	28.099,50	21.900,50
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				28.099,50	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				16.863,16	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				11.236,34	
09001.15.451.02.000213	MANUTENÇÃO/AMPLIAÇÃO E MELHORIA ATIVIDADES GERAIS/AÇÕES DESENVOLVIMENTO OBRAS PUBLICAS E SERVIÇOS UR	470.000,00	0,00	470.000,00	348.364,96	121.635,04
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	170.000,00	0,00	170.000,00	159.537,07	10.462,93
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				137.949,95	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				137.949,95	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				21.587,12	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				21.587,12	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	300.000,00	0,00	300.000,00	188.827,89	111.172,11
3.3.90.30.00	Material de Consumo				58.463,86	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				58.463,86	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				6.359,87	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				6.359,87	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				14.865,15	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				14.865,15	

Município de MODELO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				109.139,01	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				102.266,02	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				6.872,99	
09001.15.451.02.000214	MANUT. E AMPLIAÇÃO INFRA-ESTRUTURA VIARIA URBANA/PASSEIOS PUBLICOS/SINALIZAÇÃO/ PONTES/PONTILHÕES/P	230.000,00	0,00	230.000,00	29.867,37	200.132,63
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	29.000,00	0,00	29.000,00	195,76	28.804,24
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				195,76	
3.3.90.39.81	serviços bancários				195,76	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	201.000,00	0,00	201.000,00	29.671,61	171.328,39
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				29.671,61	
4.4.90.51.91	obras em andamento				22.671,61	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				7.000,00	
09001.15.451.02.000215	CONSTR. E MANUT. PRAÇA PUBLICA COM INFRA-ESTRUT.PARQUE INF.E OUT.REURBAN. PRAÇAS, CANTEIROS E JARD	30.000,00	0,00	30.000,00	6.571,30	23.428,70
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	25.000,00	0,00	25.000,00	4.471,30	20.528,70
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.406,30	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.406,30	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.065,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.065,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	2.100,00	2.900,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				2.100,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				2.100,00	
09001.15.452	Serviços Urbanos	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
09001.15.452.02.000243	MANUTENCAO/AMPLIAÇÃO/READEQUAÇÃO CASA MORTUÁRIA E CEMITÉRIO MUNICIPAL	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
09001.15.482	Habitação Urbana	20.000,00	0,00	20.000,00	1.500,00	18.500,00
09001.15.482.01.000090	IMPLANTAÇÃO CONVENIO COOPERAÇÃO GOVERNO DO ESTADO/CASAN - AGUA E SANEAMENTO BASICO NO MUNICIPIO DE M	20.000,00	0,00	20.000,00	1.500,00	18.500,00

Município de MODELO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	1.500,00	18.500,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				1.500,00	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				1.500,00	
09001.15.695	Turismo	312.000,00	0,00	312.000,00	38.055,10	273.944,90
09001.15.695.01.000048	CONSTRUÇÃO DE UM LOCAL PARA A VENDA DE CONVENIENCIAS, ARTESANATOS, PRODUTOS AGRICOLAS ARTESANAIS E O	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09001.15.695.01.000100	IMPLANTAÇÃO/MANUTENÇÃO/AMPLIAÇÃO: AÇÃO E DESENVOLVIMENTO.PROGRAMA DE ESTIMULO AO DESENVOLVIMENTO INDU	30.000,00	0,00	30.000,00	5.560,14	24.439,86
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	25.000,00	0,00	25.000,00	5.560,14	19.439,86
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.560,14	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				5.560,14	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
09001.15.695.02.000115	MANUT. DE ACESSO E MANUTENÇÃO E MELHORIA DO ACESSO A CIDADE E AS COMUNIDADES DO MUNICIPIO DE MODELO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09001.15.695.02.000244	MANUTENÇÃO E AMPLICAÇÃO INFRAESTRUTURA PARQUE DE EXPOSIÇÕES - FEPAR	207.000,00	0,00	207.000,00	5.395,23	201.604,77
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	57.000,00	0,00	57.000,00	5.395,23	51.604,77
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.954,86	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				3.954,86	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				189,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				189,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.251,37	
3.3.90.39.81	serviços bancários				0,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.251,37	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
09001.15.695.02.000245	REALIZAÇÃO DA FEPAR E OUTROS EVENTOS DO MUNICIPIO, AÇÕES DESENV.DO TURISMO, FOLDERS VIDEOS E OUTROS	70.000,00	0,00	70.000,00	27.099,73	42.900,27
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	60.000,00	0,00	60.000,00	27.099,73	32.900,27

Município de MODELO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				28,80	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				28,80	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				27.070,93	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				27.070,93	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
09001.16	Habitação	176.648,00	0,00	176.648,00	59.726,57	116.921,43
09001.16.482	Habitação Urbana	176.648,00	0,00	176.648,00	59.726,57	116.921,43
09001.16.482.01.000055	IMPLANT E MANUTENÇÃO PLANO DE SANEAMENTO BASICO NO MUNICIPIO DE MODELO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
09001.16.482.01.000058	INCENTIVAR A FORMAÇÃO DE NOVOS LOTEAMENTOS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
09001.16.482.02.000094	EXECUTAR O PLANO DIRETOR, REGULAMENTAR LOTEAMENTOS, FISCALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÕES, REGULARIZAÇÃO FUNDI	10.648,00	0,00	10.648,00	0,00	10.648,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.648,00	0,00	10.648,00	0,00	10.648,00
09001.16.482.02.000140	SUBSIDIAR, FINANCIAR, CONVENIAR, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES URBANAS E RURAIS	160.000,00	0,00	160.000,00	59.726,57	100.273,43
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	160.000,00	0,00	160.000,00	59.726,57	100.273,43
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				59.726,57	
4.4.90.51.91	obras em andamento				59.726,57	
09001.17	Saneamento	285.000,00	0,00	285.000,00	0,00	285.000,00
09001.17.512	Saneamento Básico Urbano	285.000,00	0,00	285.000,00	0,00	285.000,00
09001.17.512.02.000253	EXECUÇÃO PROJETO SANEAMENTO BASICO - FUNASA	285.000,00	0,00	285.000,00	0,00	285.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	285.000,00	0,00	285.000,00	0,00	285.000,00
09001.18	Gestão Ambiental	143.000,00	0,00	143.000,00	133.604,61	9.395,39
09001.18.512	Saneamento Básico Urbano	143.000,00	0,00	143.000,00	133.604,61	9.395,39
09001.18.512.02.000205	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO AÇÕES:SERVIÇOS COLETA DE LIXO DOMICILIAR:LIXEIRAS COLETA SELETIVA E DESTINO F	143.000,00	0,00	143.000,00	133.604,61	9.395,39
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00

Município de MODELO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	140.000,00	0,00	140.000,00	133.604,61	6.395,39
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				133.604,61	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				103.500,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				30.104,61	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
09001.22	Indústria	139.320,00	0,00	139.320,00	78.850,90	60.469,10
09001.22.661	Promoção Industrial	126.620,00	0,00	126.620,00	78.850,90	47.769,10
09001.22.661.01.000053	MANUT E AMPLI. PROG. DESENV. INDUST. COMERC. E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO/MANUT.CONV. ACIMO E DE INCENT	100.000,00	0,00	100.000,00	78.850,90	21.149,10
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	100.000,00	0,00	100.000,00	78.850,90	21.149,10
3.3.50.41.00	Contribuições				78.850,90	
3.3.50.41.99	outras contribuições				78.850,90	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09001.22.661.01.000054	DESTINAR AREA PROPRIA PARA INSTALAÇÃO DE INDUSTRIAS, PROPORCIONANDO A INFRA-ESTRUTURA NECESSARIA	26.620,00	0,00	26.620,00	0,00	26.620,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	13.310,00	0,00	13.310,00	0,00	13.310,00
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	13.310,00	0,00	13.310,00	0,00	13.310,00
09001.22.662	Produção Industrial	12.700,00	0,00	12.700,00	0,00	12.700,00
09001.22.662.02.000212	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO ESTRUTURA E SERVIÇOS DA FABRICA DE TUBOS DO MUNICIPIO DE MODELO	12.700,00	0,00	12.700,00	0,00	12.700,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.700,00	0,00	3.700,00	0,00	3.700,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
09001.23	Comércio e Serviços	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
09001.23.691	Promoção Comercial	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
09001.23.691.02.000137	APOIAR E REALIZAR CURSOS E TREINAMENTOS PARA QUALIFICAÇÃO DE MAO DE OBRA NECESSARIA AOS SETORES PRODU	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
09001.26	Transporte	54.000,00	0,00	54.000,00	0,00	54.000,00
09001.26.453	Transportes Coletivos Urbanos	54.000,00	0,00	54.000,00	0,00	54.000,00

Município de MODELO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
09001.26.453.01.000069	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ABRIGO DE PASSAGEIRO AO ABRIGO	54.000,00	0,00	54.000,00	0,00	54.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	54.000,00	0,00	54.000,00	0,00	54.000,00
09001.27	Desporto e Lazer	2.004.000,00	0,00	2.004.000,00	262.945,98	1.741.054,02
09001.27.695	Turismo	2.004.000,00	0,00	2.004.000,00	262.945,98	1.741.054,02
09001.27.695.01.000099	CONCLUSÃO CENTRO DE EVENTOS ANDREAS MALDANER E MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO/CONSTR. ESPAÇOS SOCIAIS, RECRE	2.004.000,00	0,00	2.004.000,00	262.945,98	1.741.054,02
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.004.000,00	0,00	2.004.000,00	262.945,98	1.741.054,02
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				262.945,98	
4.4.90.51.91	obras em andamento				262.945,98	
10001	DEP.DE MANUT.E DE ESTRADAS ROD.DO MUNIC.	3.337.500,00	0,00	3.337.500,00	1.122.930,13	2.214.569,87
10001.26	Transporte	3.337.500,00	0,00	3.337.500,00	1.122.930,13	2.214.569,87
10001.26.453	Transportes Coletivos Urbanos	28.000,00	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00
10001.26.453.01.000069	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ABRIGO DE PASSAGEIRO AO ABRIGO	28.000,00	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	28.000,00	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00
10001.26.782	Transporte Rodoviário	3.309.500,00	0,00	3.309.500,00	1.122.930,13	2.186.569,87
10001.26.782.01.000028	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DO DEPTO MUNICIPAL DE ESTRADAS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10001.26.782.02.000090	MANUT. GERAL ATIVID. DMER-ESTRADAS VICIN, PROPRIED- DE EXECUÇÃO DE INFRA-ESTR, MANUT. DO PARQUE DE	3.044.500,00	0,00	3.044.500,00	1.107.278,43	1.937.221,57
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	482.000,00	0,00	482.000,00	447.712,90	34.287,10
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				38.279,01	
3.1.90.01.99	outras aposentadorias - pessoal civil				38.279,01	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				347.877,18	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				347.877,18	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				61.556,71	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias - INSS				61.556,71	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	876.000,00	0,00	876.000,00	577.542,57	298.457,43
3.3.90.30.00	Material de Consumo				333.008,92	

Município de MODELO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				196.640,87	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				112.153,89	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				24.214,16	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				631,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				631,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				243.902,65	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				33.448,01	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				210.454,64	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.686.500,00	0,00	1.686.500,00	82.022,96	1.604.477,04
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				73.865,41	
4.4.90.51.91	obras em andamento				73.865,41	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				8.157,55	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				8.157,55	
10001.26.782.02.000209	INFRA ESTRUTURA DE ESTRADAS RURAIS/VICINAIS:/PONTES, PAVIMENTAÇÃO RURAL (CALÇAMENTO/PEDRAS SAIBRO) D	265.000,00	0,00	265.000,00	15.651,70	249.348,30
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	65.000,00	0,00	65.000,00	15.651,70	49.348,30
3.3.90.30.00	Material de Consumo				7.598,70	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				7.598,70	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				8.053,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				8.053,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				0,00	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				0,00	
11001	DEPART. DA AGRICULTURA	1.780.487,00	12.000,00	1.792.487,00	1.028.340,64	764.146,36
11001.20	Agricultura	1.780.487,00	12.000,00	1.792.487,00	1.028.340,64	764.146,36
11001.20.544	Recursos Hídricos	25.000,00	0,00	25.000,00	350,00	24.650,00
11001.20.544.01.000038	IMPLANT.PROGRAMA CISTERNAS.,PERFURAÇÃO DE POÇOS,PROTEÇÃO DE FONTES E INSTALAÇÃO DE REDES DE	25.000,00	0,00	25.000,00	350,00	24.650,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	25.000,00	0,00	25.000,00	350,00	24.650,00

Município de MODELO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				350,00	
4.4.90.51.80	estudos e projetos				350,00	
11001.20.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
11001.20.573.01.000065	APOIAR GRUPOS DE AGRICULTORES A PARTICIPAR DE CURSOS, SEMINARIOS E MISSOES TECNICAS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
11001.20.573.02.000111	INCENTIVO NA INSTALAÇÃO DE ATIVIDADES ALTERNATIVAS NAS PROPRIEDADES AGRICOLAS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
11001.20.601	Promoção da Produção Vegetal	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
11001.20.601.01.000045	PROGRAMA TROCA-TROCA DE SEMENTES, INSUMOS E FERTILIZANTES: PROMOVER CONDIÇÕES DE COMPRA DE SEMENTES	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				10.000,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				10.000,00	
11001.20.602	Promoção da Produção Animal	56.655,00	0,00	56.655,00	5.407,38	51.247,62
11001.20.602.01.000046	PROGRAMA TROCA-TROCA DE ANIMAIS: PROMOVER CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO DE ANIMAIS PARA MELHORAR AS MATRIZE	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
11001.20.602.01.000061	APOIO IMPLANTAÇÃO DE AVIÁRIOS, INCUBATÓRIOS, COM ESTRADA, TERRAPLANAGEM E INCENTIVO HORA MAQUINA E C	40.000,00	0,00	40.000,00	5.407,38	34.592,62
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00	0,00	40.000,00	5.407,38	34.592,62
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				5.407,38	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				5.407,38	
11001.20.602.02.000148	EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE AÇUDAGEM E FORNECIMENTO DE ALEVINOS	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
11001.20.602.02.000156	ORIENTAR, FISCALIZAR E EXECUTAR OS PROGRAMAS DE SAUDE, VIGILANCIA SANITARIA, ANIMAL E AMBIENTAL	6.655,00	0,00	6.655,00	0,00	6.655,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	6.655,00	0,00	6.655,00	0,00	6.655,00
11001.20.604	Defesa Sanitária Animal	53.240,00	0,00	53.240,00	25.293,50	27.946,50
11001.20.604.02.000157	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PROGRAMAS/AÇÕES/PROJETOS/ATIVIDADES DE ASSISTENCIA VETERINÁRIA	53.240,00	0,00	53.240,00	25.293,50	27.946,50

Município de MODELO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	53.240,00	0,00	53.240,00	25.293,50	27.946,50
3.3.90.30.00	Material de Consumo				348,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				348,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				24.945,50	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				24.945,50	
11001.20.606	Extensão Rural	985.592,00	12.000,00	997.592,00	686.061,76	311.530,24
11001.20.606.01.000042	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAQUINAS PARA COMODATO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11001.20.606.01.000043	CONSTRUIR LOCAL PARA COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS PRODUZIDOS NAS PROPRIEDADES AGRICOLAS DO MUNICIPIO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
11001.20.606.01.000044	INCENTIVO NA INSTALAÇÃO DE AGROINDUSTRIAS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
11001.20.606.01.000047	APOIO NO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL: INCENTIVO AO MELHORAMENTO DA GENÉTICA DO PLANTEL DO GADO	108.000,00	0,00	108.000,00	80.211,56	27.788,44
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00	0,00	40.000,00	31.130,08	8.869,92
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				28.961,78	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				28.961,78	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				2.168,30	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				2.168,30	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	68.000,00	0,00	68.000,00	49.081,48	18.918,52
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.921,08	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				3.921,08	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				45.160,40	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				45.160,40	
11001.20.606.02.000100	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS E ATIVIDADES DE ASSISTENCIA GERAL NO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA NO M	808.000,00	12.000,00	820.000,00	571.763,60	248.236,40
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	0,00	6.000,00	6.000,00	3.000,00	3.000,00
3.1.71.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				3.000,00	
3.1.71.11.01	vencimentos e salários				3.000,00	

Município de MODELO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	298.500,00	0,00	298.500,00	281.844,29	16.655,71
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				228.108,20	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				228.108,20	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				53.736,09	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				53.736,09	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	0,00	6.000,00	6.000,00	3.000,00	3.000,00
3.3.71.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.000,00	
3.3.71.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	489.500,00	0,00	489.500,00	264.470,07	225.029,93
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				270,00	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				270,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				117.697,83	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				49.716,17	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				52.086,38	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				15.895,28	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				17.976,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				17.976,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				817,84	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				817,84	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				127.708,40	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				15.744,41	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.930,64	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				109.033,35	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	19.449,24	550,76
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				18.439,24	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				18.439,24	

Município de MODELO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.010,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				1.010,00	
11001.20.606.02.000102	SUBSIDIAR CONSTRUÇÃO E A INFRA ESTRUT.P/CONSTR. AVIARIOS,P/ GADO LEITEIRO, E OUTROS E APOIAR COM INC	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
11001.20.606.02.000108	MANUT.CONVEN. APOIO ASSOC. ENTID. ASSIST. A AGRIC./EPAGRI/CIDASC COOP. E OUTROS	2.592,00	0,00	2.592,00	0,00	2.592,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.592,00	0,00	2.592,00	0,00	2.592,00
11001.20.606.02.000227	MANUT.AÇOES DESENV.AGROP. E APOIO ENTIDADES.:CASA FAMILIAR RURAL; PROJETO MICRO BACIAS, EPAGRI, CIDA	50.000,00	0,00	50.000,00	34.086,60	15.913,40
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	30.000,00	0,00	30.000,00	15.600,00	14.400,00
3.3.50.41.00	Contribuições				15.600,00	
3.3.50.41.99	outras contribuições				15.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	18.486,60	1.513,40
3.3.90.30.00	Material de Consumo				643,50	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				643,50	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				17.843,10	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				843,10	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				17.000,00	
11001.20.782	Transporte Rodoviário	640.000,00	0,00	640.000,00	301.228,00	338.772,00
11001.20.782.01.000041	AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRICOLA - TRATORES/ MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E AFINS	640.000,00	0,00	640.000,00	301.228,00	338.772,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	640.000,00	0,00	640.000,00	301.228,00	338.772,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				301.228,00	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				301.228,00	
14001	FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESC	180.000,00	0,00	180.000,00	3.908,70	176.091,30
14001.08	Assistência Social	180.000,00	0,00	180.000,00	3.908,70	176.091,30
14001.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	180.000,00	0,00	180.000,00	3.908,70	176.091,30
14001.08.243.02.000236	FIA - FUNDO MUN INF. E ADOLESCENCIA /DESENV. AÇOES DE MANUT.MELHORIA E AMPLIAÇÃO ATIVIDADES EM BENEF	180.000,00	0,00	180.000,00	3.908,70	176.091,30

Município de MODELO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	3.528,80	96.471,20
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				628,80	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				628,80	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				415,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				415,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.485,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.485,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	35.000,00	0,00	35.000,00	379,90	34.620,10
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				379,90	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				379,90	
15001	FUNREBOM - FUNDO REEQUIP.CORPO BOMB.	50.000,00	0,00	50.000,00	43.914,97	6.085,03
15001.06	Segurança Pública	50.000,00	0,00	50.000,00	43.914,97	6.085,03
15001.06.182	Defesa Civil	50.000,00	0,00	50.000,00	43.914,97	6.085,03
15001.06.182.02.000083	APOIO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SERVIÇOS DO CORPO DE BOMBEIROS NO MUNICÍPIO E O FUNREBO	50.000,00	0,00	50.000,00	43.914,97	6.085,03
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	29.900,00	0,00	29.900,00	23.821,02	6.078,98
3.3.90.30.00	Material de Consumo				15.751,74	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				15.751,74	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				8.069,28	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.949,43	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				510,18	
3.3.90.39.81	serviços bancários				200,90	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				4.408,77	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.100,00	0,00	20.100,00	20.093,95	6,05
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				20.093,95	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				20.093,95	

Município de MODELO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
99099	RESERVA DE CONTINGENCIA	130.000,00	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
99099.99	Reserva Contingência	130.000,00	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
99099.99.999	Reserva Contingência	130.000,00	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
99099.99.999.09.000999	Reserva de contingencia	130.000,00	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
9.9.99.00.00	A Definir (ou Res.Contingência)	130.000,00	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
	Total da Unidade Gestora	20.120.372,16	85.300,00	20.205.672,16	8.831.126,38	11.374.545,78

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Modelo

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
08001	FMS - FUNDO MUN.DA SAUDE	4.992.720,00	0,00	4.992.720,00	2.969.433,65	2.023.286,35
08001.10	Saúde	4.992.720,00	0,00	4.992.720,00	2.969.433,65	2.023.286,35
08001.10.301	Atenção Básica	4.450.720,00	0,00	4.450.720,00	2.658.544,21	1.792.175,79
08001.10.301.01.000082	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO REDE PUBLICA DE SAUDE/CONVENIO SUS/PRONTO SOCORRO E ASSEM	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
08001.10.301.01.000083	CONSTRUÇÃO,REFORMA E AMPLIAÇÃO CENTRO MUNIC. DE SAUDE E APOIO IMPLANT.ATEND.PSIQUIATR. NO HOSPITAL D	266.550,00	0,00	266.550,00	138.410,29	128.139,71
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	200.000,00	0,00	200.000,00	96.589,20	103.410,80
3.3.90.30.00	Material de Consumo				38.351,87	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				38.351,87	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				58.237,33	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				58.237,33	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	66.550,00	0,00	66.550,00	41.821,09	24.728,91
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				41.821,09	
4.4.90.51.91	obras em andamento				41.821,09	
08001.10.301.02.000182	MANUTENÇÃO DESENV. GERAL DO ESF - ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA/MANTER E AMPLIAR OS PROGRAMAS DA SAUD	841.550,00	0,00	841.550,00	596.727,38	244.822,62
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	624.000,00	0,00	624.000,00	537.637,34	86.362,66
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				415.085,19	

Município de MODELO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				415.085,19	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				61.802,15	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				61.802,15	
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				60.750,00	
3.1.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				60.750,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	22.000,00	0,00	22.000,00	20.125,31	1.874,69
3.3.50.41.00	Contribuições				20.125,31	
3.3.50.41.99	outras contribuições				20.125,31	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	175.550,00	0,00	175.550,00	38.964,73	136.585,27
3.3.90.30.00	Material de Consumo				12.353,14	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.370,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.294,90	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				9.688,24	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				11.049,49	
3.3.90.32.02	medicamentos				11.049,49	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				14.527,80	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				14.527,80	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.034,30	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.034,30	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08001.10.301.02.000183	MANUTENÇÃO CONVENIOS ATENDIMENTO SAUDE/CIS-AMERIOS/UTI MOVEI E OUTROS CONTRATOS	47.000,00	0,00	47.000,00	33.472,60	13.527,40
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				0,00	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				0,00	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	35.000,00	0,00	35.000,00	33.472,60	1.527,40
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				33.472,60	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				33.472,60	

Município de MODELO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
08001.10.301.02.000184	MANUTENÇÃO DA SAUDE/ASSISTENCIA MEDICA-ODONTOLÓGICA/SORRIDENTE E ESF BUCAL - DO MUNICIPIO DE MODELO.	272.000,00	0,00	272.000,00	216.960,96	55.039,04
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	256.500,00	0,00	256.500,00	202.060,31	54.439,69
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				166.560,06	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				166.560,06	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				35.500,25	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				35.500,25	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	15.500,00	0,00	15.500,00	14.900,65	599,35
3.3.90.30.00	Material de Consumo				13.293,65	
3.3.90.30.10	material odontológico				9.374,10	
3.3.90.30.16	material de expediente				52,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				3.867,55	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.607,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.607,00	
08001.10.301.02.000185	MANUTENÇÃO GERAL DAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DA SAUDE PUBLICA NO MUNICIPIO DE MODELO-SC	758.620,00	0,00	758.620,00	631.076,47	127.543,53
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	357.200,00	0,00	357.200,00	341.196,67	16.003,33
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				301.260,33	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				301.260,33	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				39.936,34	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				39.936,34	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	368.600,00	0,00	368.600,00	258.891,42	109.708,58
3.3.90.30.00	Material de Consumo				110.173,31	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				49.603,62	
3.3.90.30.16	material de expediente				5.361,32	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				5.341,66	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				8.009,82	

Município de MODELO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				5.827,58	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				36.029,31	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				38.987,66	
3.3.90.32.02	medicamentos				38.987,66	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				28.101,82	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				28.101,82	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				81.628,63	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				3.498,22	
3.3.90.39.81	serviços bancários				1.901,80	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				19.751,49	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				56.477,12	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	32.820,00	0,00	32.820,00	30.988,38	1.831,62
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				30.988,38	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				30.988,38	
08001.10.301.02.000187	MANUTENÇÃO E ASSISTENCIA PROGRAMA SAUDE DOS PORTADORES NECESSIDADES E ATENDIMENTOS ESPECIAIS: (AUDIT	180.000,00	0,00	180.000,00	6.834,62	173.165,38
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	145.000,00	0,00	145.000,00	4.904,67	140.095,33
3.3.50.41.00	Contribuições				4.904,67	
3.3.50.41.99	outras contribuições				4.904,67	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	35.000,00	0,00	35.000,00	1.929,95	33.070,05
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.929,95	
3.3.90.32.02	medicamentos				1.929,95	
08001.10.301.02.000190	MANUTENÇÃO GERAL AOS PROGRAMAS DE ASSISTENCIA AOS HIPERTENSOS,DIABETICOS E DE MAIS DA AÇÃO CONTINUADA	118.000,00	0,00	118.000,00	57.665,55	60.334,45
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	118.000,00	0,00	118.000,00	57.665,55	60.334,45
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				57.665,55	
3.3.90.32.02	medicamentos				57.665,55	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de MODELO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
08001.10.301.02.000191	MANUTENÇÃO DESPESAS OPERACIONAIS LUZ/ÁGUA/TELEFONE/INTERNET E OUTROS DO DEPTO DA SAUDE	55.000,00	0,00	55.000,00	31.150,09	23.849,91
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	55.000,00	0,00	55.000,00	31.150,09	23.849,91
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				31.150,09	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				9.353,92	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				2.539,97	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				19.256,20	
08001.10.301.02.000192	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE PREVENÇÃO E COMBATE A DOENÇAS CONTAGIOSAS E OUTRAS (HEPATITE,ETC)	22.000,00	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	22.000,00	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
08001.10.301.02.000230	MANUT.CONV.SUS PAGTO AUTORIZAÇÃO HOSPITALAR/AMBULATORIOS E LAUDOS AUTORIZADOS PELO MUNICIPIO -EXCED	45.000,00	0,00	45.000,00	25.000,00	20.000,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	25.000,00	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições				25.000,00	
3.3.50.41.99	outras contribuições				25.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08001.10.301.02.000231	MANUTENÇÃO GERAL - AÇÕES E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS SAUDE PREVENTIVA NO MUNICIPIO DE MODELO-SC	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				0,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				0,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				0,00	
08001.10.301.02.000232	IMPLANT.E MANUT.PROGRAMA ASSISTENCIA FINANCEIRA MUNICIPIES/CONSULTAS, EXAMES E OUTROS	100.000,00	0,00	100.000,00	56.440,54	43.559,46
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	56.440,54	43.559,46
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				300,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				300,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				14.595,76	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				14.595,76	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				41.544,78	

Município de MODELO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				41.544,78	
08001.10.301.02.000242	PAGAMENTO CONTRIBUIÇÃO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - CIS-AMERIOS	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
08001.10.301.02.000249	MANUT.BLATB - AÇÕES/SERVIÇOS/ESTRAT.- BLOCO ATENÇÃO BASICA - RECURSOS TRANSF. FUNDO NACIONAL DE SA	660.000,00	0,00	660.000,00	541.963,29	118.036,71
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	460.000,00	0,00	460.000,00	450.746,72	9.253,28
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				200.355,44	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				200.355,44	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				78.391,28	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				78.391,28	
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				172.000,00	
3.1.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				172.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	197.500,00	0,00	197.500,00	89.566,57	107.933,43
3.3.90.30.00	Material de Consumo				9.793,60	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				800,17	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				8.993,43	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				11.120,33	
3.3.90.32.02	medicamentos				11.120,33	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				15.277,68	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				15.277,68	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				35.994,56	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				853,08	
3.3.90.39.81	serviços bancários				1.718,48	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				1.000,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				32.423,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				17.380,40	
3.3.90.92.36	outros serviços de terceiros – pessoa física				17.380,40	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.500,00	0,00	2.500,00	1.650,00	850,00

Município de MODELO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.650,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				1.650,00	
08001.10.301.02.000250	MANUT.PROGRAMA ASSISTENCIA FARMACEUTICA - AÇÕES/SERVIÇOS/ESTRATEGIA - RECURSOS FUNDO NACIONAL DA SAU	30.000,00	0,00	30.000,00	18.530,51	11.469,49
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	18.530,51	11.469,49
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				18.530,51	
3.3.90.32.02	medicamentos				18.530,51	
08001.10.301.02.000251	MANUT.MAC - BLOCO: MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITAL - AÇÃO/SERV./ESTRATEGIA - RECUR	45.000,00	0,00	45.000,00	17.430,12	27.569,88
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	45.000,00	0,00	45.000,00	17.430,12	27.569,88
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				6.782,68	
3.3.90.32.02	medicamentos				6.782,68	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				9.851,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				9.851,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				796,44	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				796,44	
08001.10.301.02.000254	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BASICA DE SAUDE DO MUNICIPIO - RECURSOS EMENDA governo f	160.000,00	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	160.000,00	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
08001.10.301.02.000255	MANUTEN./ AÇÕES/SERV.PROGR.CO-FINANCIAMENTO - ATENÇÃO BASICA	150.000,00	0,00	150.000,00	77.725,45	72.274,55
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	50.000,00	0,00	50.000,00	37.089,97	12.910,03
3.3.50.41.00	Contribuições				37.089,97	
3.3.50.41.99	outras contribuições				37.089,97	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	40.635,48	9.364,52
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.785,50	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.785,50	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				6.993,13	
3.3.90.32.02	medicamentos				6.993,13	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				28.835,40	

Município de MODELO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				28.835,40	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.021,45	
3.3.90.39.81	serviços bancários				22,20	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.999,25	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				0,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				0,00	
08001.10.301.02.000264	Manutenção da Gestão Plena - PPI Recursos SUS transferidos Controle e Avaliação	315.000,00	0,00	315.000,00	209.156,34	105.843,66
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	215.000,00	0,00	215.000,00	209.156,34	5.843,66
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				209.156,34	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				209.156,34	
08001.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	435.000,00	0,00	435.000,00	235.292,79	199.707,21
08001.10.302.01.000013	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA TRANSPORTE DE PACIENTES E ATENDIMENTO AÇÕES ESF ESTRATEGIA SAUDE DA FAMIL	190.000,00	0,00	190.000,00	0,00	190.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	190.000,00	0,00	190.000,00	0,00	190.000,00
08001.10.302.02.000181	MANUTENÇÃO E AMPL. .ATEND HOSPITALAR, SOBREAVISOS E AÇÕES AREAS ESTRATEGICA DE ATUAÇÃO(SAUDE DA CRI	245.000,00	0,00	245.000,00	235.292,79	9.707,21
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	245.000,00	0,00	245.000,00	235.292,79	9.707,21
3.3.50.41.00	Contribuições				235.292,79	
3.3.50.41.99	outras contribuições				235.292,79	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08001.10.304	Vigilância Sanitária	107.000,00	0,00	107.000,00	75.596,65	31.403,35
08001.10.304.02.000252	MANUT.BLOCOS: VIGILANCIA EM SAUDE - AÇÃO/SERVIÇOS/ESTRATEGIA - RECURSOS FNS - FUNDO NACIONAL DE SAU	107.000,00	0,00	107.000,00	75.596,65	31.403,35
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	65.000,00	0,00	65.000,00	48.602,39	16.397,61
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				41.666,84	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				41.666,84	

Município de MODELO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				6.935,55	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				6.935,55	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	42.000,00	0,00	42.000,00	26.994,26	15.005,74
3.3.90.30.00	Material de Consumo				25.905,81	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.819,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				24.086,81	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.088,45	
3.3.90.39.81	serviços bancários				64,45	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.024,00	
	Total da Unidade Gestora	4.992.720,00	0,00	4.992.720,00	2.969.433,65	2.023.286,35

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Modelo

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
01001	CAMARA DE VEREADORES	643.000,00	0,00	643.000,00	524.401,86	118.598,14
01001.01	Legislativa	643.000,00	0,00	643.000,00	524.401,86	118.598,14
01001.01.031	Ação Legislativa	643.000,00	0,00	643.000,00	524.401,86	118.598,14
01001.01.031.02.000001	MANUT.DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	643.000,00	0,00	643.000,00	524.401,86	118.598,14
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	429.000,00	0,00	429.000,00	404.977,64	24.022,36
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				331.492,85	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				331.492,85	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				73.484,79	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				73.484,79	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	201.500,00	0,00	201.500,00	111.272,12	90.227,88
3.3.90.14.00	Diárias Civil				46.105,44	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				46.105,44	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				14.260,23	

Município de MODELO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.16	material de expediente				8.250,32	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				2.725,81	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				539,85	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.744,25	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				7.458,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				7.458,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				43.448,45	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.294,89	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				6.215,63	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				34.937,93	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.500,00	0,00	10.500,00	8.152,10	2.347,90
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				8.152,10	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				8.152,10	
	Total da Unidade Gestora	643.000,00	0,00	643.000,00	524.401,86	118.598,14
	Total Geral	25.756.092,16	85.300,00	25.841.392,16	12.324.961,89	13.516.430,27

Balço Orçamentário - Anexo 12

Município de MODELO

Competência: 2013

RECEITAS				DESPESAS			
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
Receitas Correntes	18.717.342,00	11.630.735,29	7.086.606,71	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	25.626.092,16	12.276.961,89	13.349.130,27
Receita Tributária	1.171.253,50	797.488,77	373.764,73	Corrente	16.299.377,66	10.812.022,92	5.487.354,74
Receita de Contribuições	340.490,00	95.205,73	245.284,27	Capital	9.326.714,50	1.464.938,97	7.861.775,53
Receita Patrimonial	169.940,40	36.509,75	133.430,65	CRÉDITO ESPECIAL	85.300,00	48.000,00	37.300,00
Receita Agropecuária	11.000,00	0,00	11.000,00	Corrente	25.000,00	18.000,00	7.000,00
Receita Industrial	127.500,00	50,00	127.450,00	Capital	60.300,00	30.000,00	30.300,00
Receita de Serviços	250.000,00	81.747,48	168.252,52	CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	16.241.588,10	10.561.717,84	5.679.870,26	Corente		0,00	0,00
Outas Receitas Correntes	405.570,00	58.015,72	347.554,28	Capital		0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Corrente	0,00	0,00	0,00				
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	0,00	0,00	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS			
(-) Deduções das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00	2.925.658,32	-2.925.658,32
Receitas de Capital	5.661.550,00	973.146,44	4.688.403,56				
Operações de Créditos	0,00	0,00	0,00				
Alienação de Bens	376.550,00	279.140,40	97.409,60				
Amortização de Empréstimos	25.000,00	374,50	24.625,50				
Transferências de Capital	4.860.000,00	693.631,54	4.166.368,46				
Outras Receitas de Capital	400.000,00	0,00	400.000,00				
(-) Deduções da Receita de Capital	0,00	0,00	0,00				
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	0,00	0,00				
(-) Deduções das Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	0,00	0,00				
INTERFERÊNCIAS ATIVAS							
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	2.925.658,32	-2.925.658,32				
SOMA	24.378.892,00	15.529.540,05	8.849.351,95	SOMA	25.711.392,16	15.250.620,21	10.460.771,95

Balanço Orçamentário - Anexo 12

Município de MODELO

Competência: 2013

DÉFICIT	1.332.500,16		1.332.500,16	SUPERÁVIT		278.919,84	-278.919,84
TOTAL	25.711.392,16	15.529.540,05	10.181.852,11	TOTAL	25.711.392,16	15.529.540,05	10.181.852,11

A coluna despesa fixada não contempla o valor da Reserva de Contingência.

Município de MODELO

Competência: 2013

TÍTULOS	R\$	TÍTULOS	R\$
ORÇAMENTÁRIAS	15.529.540,05	ORÇAMENTÁRIAS	15.250.620,21
Receitas Correntes	11.630.735,29	Despesas Correntes	10.830.022,92
Receita Tributária	815.260,90	Pessoal e Encargos Sociais	6.130.594,00
Receita de Contribuições	95.205,73	Juros e Encargos da Dívida	17.585,24
Receita Patrimonial	36.594,11	Outras Despesas Correntes	4.681.843,68
Receita Agropecuária	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita Industrial	50,00	Despesas de Capital	1.494.938,97
Receita de Serviços	81.747,48	Investimentos	1.220.645,11
Transferências Correntes	12.357.939,12	Inversões Financeiras	0,00
Outras Receitas Correntes	58.015,72	Amortização da Dívida	274.293,86
(-) Deduções da Receita Corrente	-1.814.077,77	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	
(-) Dedução das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	2.925.658,32
Receitas de Capital	973.146,44		
Operações de Crédito	0,00		
Alienações de Bens	279.140,40		
Amortização de Empréstimos	374,50		
Transferências de Capital	693.631,54		
Outras Receitas de Capital	0,00		
(-) Deduções das Receitas de Capital	0,00		
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
(-) Deduções das Receitas Intra-orçamentárias de capital	0,00		
INTERFERÊNCIAS ATIVAS			
Transferências Financeiras Recebidas	2.925.658,32		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.575.815,29	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.905.543,25
Interferências Ativas	0,00	Interferências Passivas	0,00
Realizável	409.565,26	Realizável	410.012,52
Créditos em Circulação	409.565,26	Créditos em Circulação	410.012,52
Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Depósitos	1.082.620,37	Depósitos	1.071.348,82
Consignações	779.152,56	Consignações	766.843,59
Depósitos de Diversas Origens	303.467,81	Depósitos de Diversas Origens	304.505,23
Restos a Pagar	22.296,66	Restos a Pagar	362.848,91
Obrigações a Pagar	22.296,66	Obrigações a Pagar	362.848,91
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Serviços da Dívida a Pagar	0,00	Serviços da Dívida a Pagar	0,00
Operações de Crédito em Liquidação	0,00	Operações de Crédito em Liquidação	0,00
Outras Operações	61.333,00	Outras Operações	61.333,00
Valores pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00	Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00
Outras Obrigações	61.333,00	Outras Obrigações	61.333,00
Acréscimos Patrimoniais	0,00	Decréscimos Patrimoniais	0,00
SOMA	17.105.355,34	SOMA	17.156.163,46
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	643.501,63	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	592.693,51
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	398.845,35	Bancos Conta Movimento	301.740,38
Bancos Conta Vinculada	240.870,11	Bancos Conta Vinculada	290.465,92
Aplicações Financ. de Recursos Próprios	3.785,42	Aplicações Financ. de Recursos Próprios	486,46
Aplicações Financ. de Recursos Vinculados	0,75	Aplicações Financ. de Recursos Vinc.	0,75
Investimentos do RPPS	0,00	Investimentos do RPPS	0,00
(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0,00	(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0,00
TOTAL	17.748.856,97	TOTAL	17.748.856,97

As Receitas e Despesas Extra-Orçamentárias contemplam possíveis lançamentos de estornos efetuados pelas Unidades no exercício de 2013, devido a ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lançamentos.

Município de MODELO

Competência: 2013

ATIVO		R\$	PASSIVO		R\$
FINANCEIRO		592.693,51	FINANCEIRO		85.940,91
DISPONÍVEL		592.693,51	DEPÓSITOS		63.644,25
Caixa		0,00	Consignações		55.972,74
Bancos Conta Movimento		301.740,38	Depósitos de Diversas Origens		7.671,51
Bancos Conta Vinculada		290.465,92	RESTOS A PAGAR		22.296,66
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios		486,46	Obrigações a Pagar		22.296,66
Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados		0,75	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR		0,00
Investimentos do RPPS		0,00	Operações de Crédito em Liquidação		0,00
(-) Provisão para Perdas em Investimentos do RPPS		0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00
REALIZÁVEL		0,00	DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO		0,00
Créditos a Receber		0,00	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00
Devedores - Entidades e Agentes		0,00			
Empréstimos e Financiamentos		0,00			
Adiantamentos Concedidos		0,00			
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo		0,00			
Valores em Trânsito Realizável		0,00			
Valores Pendentes a Curto Prazo		0,00			
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		0,00			
PERMANENTE		25.011.818,77	PERMANENTE		816.742,51
CRÉDITOS		0,00	DÍVIDA FUNDADA INTERNA		129.003,21
Créditos a Receber		0,00	Em títulos de Curto Prazo		0,00
Devedores - Entidades e Agentes		0,00	Em títulos de Longo Prazo		0,00
Empréstimos e Financiamentos		0,00	Em Contratos de Curto Prazo		0,00
Adiantamentos Concedidos		0,00	Em Contratos de Longo Prazo		129.003,21
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo		0,00	Financiamentos em Circulação		0,00
(-) Provisão para Perdas Prováveis		0,00	DÍVIDA FUNDADA EXTERNA		0,00
Outros Créditos		0,00	Em títulos de Curto Prazo		0,00
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO		0,00	Em títulos de Longo Prazo		0,00
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00	Em Contratos de Curto Prazo		0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS		0,00	Em Contratos de Longo Prazo		0,00
DÍVIDA ATIVA		211.646,99	DÉBITOS CONSOLIDADOS		687.739,30
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Curto Prazo		0,00	Precatórios a Pagar		0,00
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-CP		0,00	Dívidas Renegociadas		0,00
Créditos em processo de Incrição Dívida Ativa		0,00	Obrigações a Pagar		687.739,30
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo		211.646,99	Obrigações Legais e Tributárias		0,00
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-LP		0,00	DIVERSOS		0,00
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		38.234,42	Obrigações a Pagar		0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo		0,00	Depósitos Judiciais		0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo		38.234,42	Provisões Matemáticas Previdenciárias		0,00
Investimentos do RPPS - LP		0,00	Outras Obrigações Exigíveis		0,00
INVESTIMENTOS		0,00	DIVERSAS PROVISÕES		0,00
IMOBILIZADO		24.761.937,36	Valores Pendentes a Longo Prazo		0,00
Bens Móveis e Imóveis		24.761.937,36			
Bens Imóveis		18.456.825,03			
Bens Móveis		6.305.112,33			
Títulos e Valores		0,00			
Bens Intangíveis		0,00			
(-) Depreciações, Amortizações e Exaustões		0,00			
DIFERIDO		0,00			
ATIVO REAL		25.604.512,28	PASSIVO REAL		902.683,42
SALDO PATRIMONIAL		0,00	SALDO PATRIMONIAL		24.701.828,86
PASSIVO REAL A DESCOBERTO			ATIVO REAL LÍQUIDO		24.701.828,86
COMPENSADO		814.027,18	COMPENSADO		814.027,18
TOTAL		26.418.539,46	TOTAL		26.418.539,46

Município de MODELO

Competência: 2013

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	16.922.858,45	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	15.543.260,34
Receitas Correntes	11.630.735,29	Despesas Correntes	10.830.022,92
Receita Tributária	815.260,90	Pessoal e Encargos Sociais	6.130.594,00
Receita de Contribuições	95.205,73	Juros e Encargos da Dívida	17.585,24
Receita Patrimonial	36.594,11	Outras Despesas Correntes	4.681.843,68
Receita Agropecuária	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita Industrial	50,00	Despesas de Capital	1.494.938,97
Receita de Serviços	81.747,48	Investimentos	1.220.645,11
Transferências Correntes	12.357.939,12	Inversões Financeiras	0,00
Outras Receitas Correntes	58.015,72	Amortização da Dívida	274.293,86
(-) Deduções da Receita Corrente	-1.814.077,77	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	
(-) Dedução das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	2.925.658,32
Receitas de Capital	973.146,44	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	292.640,13
Operações de Crédito	0,00	DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS	292.640,13
Alienações de Bens	279.140,40	Alienação de Bens	279.140,40
Amortização de Empréstimos	374,50	Bens Imóveis	279.140,40
Transferências de Capital	693.631,54	Bens Móveis	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	Demais alienações	0,00
(-) Deduções das Receitas de Capital	0,00	Liquidação de Créditos	13.499,73
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Empréstimos e Financiamentos	374,50
(-) Deduções das Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Recebimentos de Dívida Ativa	13.125,23
INTERFERÊNCIAS ATIVAS		Créditos Parcelados	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	2.925.658,32	Créditos Administrativos	0,00
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	1.393.318,40	Dividendos	0,00
INCORPORAÇÕES DE ATIVOS	1.089.424,54	Créditos Diversos a Receber	0,00
Aquisição de Bens	1.089.424,54	Entidades Devedoras	0,00
Bens Imóveis	606.939,26	Outras Liquidações de Créditos	0,00
Bens Móveis	482.485,28	Custo de Bens e Serviços - Baixa	0,00
Títulos e Valores	0,00	Outras Desincorporações de Ativos	0,00
Bens Intangíveis	0,00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00
Outras Aquisições de Bens	0,00	Operações de Crédito - Em Contratos	0,00
Incorporação de Créditos	0,00	Aumento de Capital	0,00
Custo de Bens e Serviços-Incorporação	0,00	Operações de Crédito - Em Títulos	0,00
Gastos de Despesas Diferidas	0,00	Adiantamentos Recebidos	0,00
Outras Incorporações de Ativos	0,00	Créditos de Exercícios Anteriores	0,00
		Operações com Duplicatas Descontadas	0,00
		Recebimento de Depósitos Judiciais	0,00
		Outras Incorporações de Passivos	0,00

Município de MODELO

Competência: 2013

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	303.893,86		
Operações de Créditos - Em Contatos	124.317,24		
Juros e Encargos	0,00		
Operações de Créditos - Em Títulos	0,00		
Adiantamentos Recebidos	0,00		
Entidades Credoras	0,00		
Dividendos	0,00		
Operações Especiais	0,00		
Amortização de Débitos	0,00		
Outras Desincorporações de Passivos	179.576,62		
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	24.859.731,99	INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	12.605.670,47
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	12.594.956,68	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	12.594.956,68
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	12.264.775,31	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	10.713,79
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	605.239,93		
Incorporação de Bens Imóveis	0,00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00
Incorporação de Bens Móveis	546.659,00	Baixa de Bens Imóveis	0,00
Bens Móveis de Uso Permanente	546.659,00	Baixa de Bens Móveis	0,00
Aquisição	0,00	Bens Móveis de Uso Permanente	0,00
Doações Intra-Orçamentárias	0,00	Doações Intra-Orçamentárias	0,00
Produção	0,00	Perda	0,00
Doação	546.659,00	Doações	0,00
Transferências	0,00	Devoluções de Bens	0,00
Apreensão	0,00	Transferências	0,00
Permuta	0,00	Permuta	0,00
Outras Incorporações de Bens Móveis	0,00	Inservibilidade	0,00
Bens de Estoque	0,00	Outras Baixas de Bens Móveis	0,00
Incorporação de Bens Intangíveis	0,00		
Incorporação de Títulos e Valores	0,00	Bens de Estoque	0,00
Incorporação de Disponibilidade	0,00	Baixa de Bens Intangíveis	0,00
Incorporação de Direitos	58.580,93	Baixa de Títulos e Valores	0,00
Créditos a Receber	0,00	Outras Baixas de Valores	0,00
Fornecimentos a Receber	0,00	Desincorporação de Disponibilidade	0,00
Recursos de Restos a Pagar	0,00	Baixa de Direitos	0,00
Recursos de Limites a Receber	0,00	Créditos a Receber	0,00
Créditos Tributários	0,00	Fornecimentos a Receber	0,00
Recursos Especiais a Receber	0,00	Recursos de Restos a Pagar	0,00
Créditos a Receber a Longo Prazo-P	0,00	Recursos de Limite a Receber	0,00
Créditos a Receber a Longo Prazo-F	0,00	Créditos Tributários	0,00
Créditos a Receber a Curto Prazo	0,00	Recursos Especiais a Receber	0,00
Créditos de Contribuições	0,00	Créditos a Receber a Longo Prazo	0,00
Créditos Tributários	0,00	Créditos a Receber a Curto Prazo	0,00

Município de MODELO

Competência: 2013

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
Outros Créditos a Receber	0,00	Dívida Ativa - Cancelamento	0,00
Créditos Diversos a Receber	0,00	Dívida Ativa - Abatimento/Desconto	0,00
Devedores Entidades e Agentes	0,00	Dívida Ativa - Anistia/Perdão	0,00
Entidades Devedoras	0,00	Dívida Ativa - Baixa pela Inscrição	0,00
Agentes Devedores	0,00	Outros Créditos a Receber	0,00
Diversos Responsáveis - Inscrição	0,00	Créditos Diversos a Receber	0,00
Créditos Parcelados	0,00	Devedores - Entidades e Agentes	0,00
Créditos Administrativos	0,00	Entidades Devedoras	0,00
Empréstimos e Financiamentos	0,00	Agentes Devedores	0,00
Adiantamentos Concedidos	0,00	Diversos Responsáveis	0,00
Depósitos Realizáveis	0,00	Créditos Parcelados	0,00
Valores Pendentes	0,00	Empréstimos e Financiamentos	0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	58.580,93	Adiantamentos Concedidos	0,00
Dívida Ativa - Inscrição	58.580,93	Depósitos Realizáveis	0,00
Dívida Ativa - Ajuste	0,00	Valores Pendentes	0,00
Devedores - Entidades e Agentes	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Créditos Tributários	0,00	Dívida Ativa - Cancelamento	0,00
Créditos Parcelados	0,00	Créditos a Receber a Longo Prazo	0,00
Créditos Administrativos	0,00	Devedores - Entidades e Agentes	0,00
Créditos Tributários	0,00	Fornecimento a Receber	0,00
Empréstimos e Financiamentos	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Incorporação de Outros Direitos	0,00	Créditos Parcelados - Cancelamento	0,00
Outras Incorporações de Ativos	0,00	Créditos Administrativos - Cancelamento	0,00
		Empréstimos e Financiamentos	0,00
AJUSTES DE BENS, VALORES E CRÉDITOS	11.659.535,38	Créditos Tributários	0,00
Valorização de Bens	11.659.535,38	Dívida Ativa - Ajuste	0,00
Bens Imóveis	11.659.535,38	Dívida Ativa - Cancelamento	0,00
Bens Móveis	0,00	Dívida Ativa - Abatimento/Desconto	0,00
Bens Intangíveis	0,00	Dívida Ativa - Anistia/Perdão	0,00
Bens de Estoque	0,00	Baixa de Créditos para Inscrição de Dívida Ativa	0,00
Outros Bens	0,00	Baixa de Outros Direitos	0,00
Valorização de Títulos e Valores	0,00	Bens e Direitos a Incorporar pelas Inscrições de RP	0,00
Valorização de Títulos e Valores	0,00		
Valorização de Títulos e Valores do RPPS	0,00	AJUSTES DE BENS, VALORES E CRÉDITOS	0,00
Ajustes de Créditos	0,00	Desvalorização de Bens	0,00
Reversão da Provisão para Devedores Duvidosos	0,00	Bens Imóveis	0,00
Ágios	0,00	Bens Móveis	0,00
Atualização Monetária Financeira	0,00	Bens Intangíveis	0,00
Atualização Monetária não Financeira	0,00	Bens de Estoque	0,00
Dívida Ativa - Atualização Monetária	0,00	Outros Bens	0,00
Diversos Responsáveis	0,00	Desvalorização de Títulos e Valores	0,00
Créditos a Receber	0,00	Desvalorização de Títulos e Valores	0,00
Devedores - Entidades e Agentes	0,00	Desvalorização de Títulos e Valores do RPPS	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	Ajustes de Créditos	0,00

Município de MODELO

Competência: 2013

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
Títulos e Valores	0,00	Provisão para Devedores Duvidosos	0,00
Créditos Parcelados	0,00	Deságios	0,00
Créditos Administrativos	0,00	Atualização Monetária Não Financeira	0,00
Juros	0,00	Baixa de CM da Dívida Ativa	0,00
Dívida Ativa - Juros e Multas	0,00	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00
Outros Juros	0,00	Créditos Parcelados	0,00
Variação Cambial	0,00	Créditos Administrativos	0,00
Multas	0,00		
Reversão da Provisão pra Perdas Prováveis	0,00	Provisão para Perdas Prováveis	0,00
		Variação Cambial	0,00
Outros Ajustes Patrimoniais	0,00	Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00
		Depreciações	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	Amortizações	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	Exaustões	0,00
Ajustes de Obrigações	0,00	INCORPORAÇÕES DE PASSIVOS	10.713,79
Valorização Diversas	0,00	Incorporação de Obrigações	10.713,79
Ajustes Monetários de Balanços	0,00	Operações de Crédito - Em Contratos	0,00
Resultado equivalencia patrimonial	0,00	Operações de Crédito - Em Títulos	0,00
Ajustes de Exercícios anteriores	0,00	Obrigações de Exercícios Anteriores	0,00
Acrescimos Patrimoniais Diversos	0,00	Restos a Pagar	0,00
		Provisões	0,00
		Depósitos Exigíveis	0,00
		Obrigações Tributárias	0,00
		Depósitos Exigíveis	0,00
		Pessoal a Pagar	0,00
		Ágios	0,00
		Obrigações com Encargos Sociais	0,00
		Obrigações de Exercícios Anteriores	0,00
		Entidades Credoras	0,00
		Precatórios	10.713,79
		Restos a Pagar	0,00
		Obrigações Tributárias - Patrimonial	0,00
		Entidades de Previdência Complementar	0,00
		Encargos Patronais - RPPS	0,00
		Outras Obrigações	0,00
		Outros Débitos	0,00
		Outras Incorporações de Obrigações	0,00
		Ajustes de Obrigações	0,00
		Ajustes Monetários do Balanço	0,00
		Ajustes de exercícios anteriores	0,00
		Decréscimos Patrimoniais Diversos	0,00
Total da Variações Ativas	41.782.590,44	Total das Variações Passivas	28.148.930,81
RESULTADO PATRIMONIAL - Déficit Verificado		RESULTADO PATRIMONIAL - Superávit Verificado	13.633.659,63

Município de MODELO

Competência: 2013

VARIAÇÕES ATIVAS		R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS		R\$
TOTAL GERAL		41.782.590,44	TOTAL GERAL		41.782.590,44



Município de MODELO

Competência: 2013

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNA				
Em Títulos	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Contratos	253.320,45	0,00	0,00	253.320,45
Financiamentos em circulação	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	253.320,45	0,00	0,00	253.320,45
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNA				
Em Títulos	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Contratos	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉBITOS CONSOLIDADOS				
Precatórios a pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívidas renegociadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações a pagar	856.602,13	10.713,79	179.576,62	687.739,30
Obrigações legais e tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	856.602,13	10.713,79	179.576,62	687.739,30
DIVERSOS (*)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	1.109.922,58	10.713,79	179.576,62	941.059,75

1) As contas contábeis relativas aos grupos Débitos Consolidados e Diversos podem apresentar lançamentos contábeis de estorno e de transferências de longo prazo para curto prazo, em virtude de ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lançamentos.

2) A conta "Diversos" engloba as seguintes contas contábeis: Obrigações a Pagar (2.1.2.1, exceto as contas: 2.1.2.1.7, 2.1.2.1.9.12, 2.1.2.1.4 e 2.1.2.1.1.04), Entidades Credoras (2.1.2.2.1), Depósitos Judiciais (2.2.1.2.3), Outras Obrigações Exigíveis (2.2.2.9) e Valores Pendentes a Longo Prazo (2.2.4)

3) A conta "Diversos" é composta pelas seguintes contas: Obrigações a Pagar (2121, salvo 21217, 2121912, 21214 e 2121104); Depósitos Judiciais (22213); Outras Obrigações Exigíveis (2229), Valores Pendentes a Longo Prazo (224), Entidades Credoras (21221) e Outras (22219)

Município de MODELO

Competência: 2013

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
DEPÓSITOS				
Consignações	43.663,77	779.152,56	766.843,59	55.972,74
Depósitos de Diversas Origens	8.708,93	303.467,81	304.505,23	7.671,51
SUBTOTAL	52.372,70	1.082.620,37	1.071.348,82	63.644,25
RESTOS A PAGAR				
Obrigações a Pagar				
Fornecedores	362.848,91	22.296,66	362.848,91	22.296,66
Convênios a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrato de Programa de Repasse	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios de OC a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Termos de Parceria a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Sociais a Recolher	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Débitos Diversos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	362.848,91	22.296,66	362.848,91	22.296,66
DÉBITO EM TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR				
Operações de Crédito em Liquidação	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO				
Adiantamentos Recebidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores em Transito Exigíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Obrigações	0,00	0,00	0,00	0,00
Credores - Entidades e Agentes	0,00	61.333,00	61.333,00	0,00
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	415.221,61	1.166.250,03	1.495.530,73	85.940,91

A movimentação da Dívida Flutuante (baixa/inscrição) contempla os possíveis lançamentos de estornos efetuados pelas Unidades no exercício de 2013, devido a ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lançamentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MODELO

CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO DE MODELO/SC

PARECER CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2013.

Com base nos resultados apurados no balanço anual, a controladoria do Município de Modelo/SC, emite parecer sobre as contas anuais do Prefeito Municipal relativo ao exercício de 2013.

1. Execução Orçamentária:

A – RECEITA ORÇAMENTÁRIA

A receita orçamentária líquida arrecadada em 2013, deduzidas as retenções para o FUNDEB, estornos de receita soma **R\$ 12.602.600,57**, as quais apresentaram a seguinte origem com relação à categoria econômica:

RECEITA POR FONTES	ARRECADADA EM 2013 EM R\$
RECEITA CORRENTE	13.443.531,90
RECEITA TRIBUTÁRIA	815.260,90
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	95.205,73
RECEITA PATRIMONIAL	36.594,11
(-) DEDUÇÃO POR ESTORNO DE RECEITA	(17.772,13)
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	50,00
RECEITA DE SERVIÇOS	81.747,48
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.357.939,12
(-) DEDUÇÃO POR ESTORNO DE RECEITA	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	832,16
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	(1.796.305,64)
RECEITA DE CAPITAL	973.146,44
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	279.140,40
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉTIMOS	0,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	693.631,54
OUTRAS REC.DE CAPITAL	0,00
TOTAL	12.602.600,57

B - DESPESA ORÇAMENTÁRIA

A despesa orçamentária liquidada no exercício de 2013 soma **R\$ 12.324.961,89**.

B 1.1 – Despesa liquidada por natureza da despesa

As despesas liquidadas, por elementos, segundo a natureza da despesa - Portaria n. 163, no exercício de 2013, estão assim demonstradas:

DESPESA POR ELEMENTOS	LIQUIDADA EXERCÍCIO
-----------------------	---------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MODELO

	2013 - R\$
DESPESAS CORRENTES	10.830.022,92
Pessoal e Encargos	6.130.594,00
Juros e Encargos da Dívida	17.585,24
Outras Despesas Correntes	4.681.843,68
DESPESAS DE CAPITAL	1.494.438,97
Investimentos	1.220.645,11
Inversões Financeiras	0,00
Amortização da Dívida	274.293,86
TOTAL	12.324.961,89

B – 1.2 Despesas Empenhadas por Função de Governo

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	EXERCÍCIO DE 2013
	VALOR (R\$)
01-Legislativa	524.401,88
02-Judiciária	0,00
04-Administração	1.479.975,07
06-Segurança Pública	72.146,78
08-Assistência Social	473.463,47
10-Saúde	2.969.433,65
12-Educação	2.807.523,06
13-Cultura	75.404,10
14-Direitos da Cidadania	0,00
15-Urbanismo	552.157,19
16-Habitação	59.726,57
18-Gestão Ambiental	133.604,61
20-Agricultura	1.028.340,64
22-Indústria	78.850,90
23-Comércio e Serviços	0,00
24-Comunicações	0,00
25-Energia	0,00
26-Transporte	1.122.930,13
27-Desporto e Lazer	524.317,03
28-Encargos Especiais	423.295,91
TOTAL DA DESPESA	12.325.570,97

C – CRÉDITOS ADICIONAIS

No exercício financeiro de 2013, foram abertos créditos adicionais e remanejamento de dotação orçamentária, por decretos de remanejamentos de dotações orçamentárias no valor de **R\$ 4.704.400,16**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MODELO

3 – DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS LEGAIS COM EDUCAÇÃO, SAÚDE E PESSOAL.

3.1 – DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA DE IMPOSTOS

No exercício de 2013, a receita de impostos soma **R\$ 9.171.995,09**.

RECEITA DE IMPOSTOS (INCLUÍDAS AS TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS)	EXERCÍCIO DE 2013 VALOR R\$
1.RECEITA TRIBUTÁRIA –Impostos	652.599,74
1.1- Imposto Predial e Territorial Urbano	133.386,41
82.110,301.1.1- IPTU	140.596,31
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encarg do IPTU	3752,27
1..1.3 – Divida Ativa do IPTU	0,00
1..1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Divida Ativa do IPTU	0,00
1.1.5 – (-) Deduções da Receita do IPTU	10.962,147
1.2 - Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	109.793,93
1.2.1 - ITBI	109.793,90
19.1.2.2. -Multas, Juros de Mora e Outros Encarg do ITBI	0,00
1.2.3 – Divida Ativa do ITBI	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Divida Ativa do ITBI	0,00
1.2.5 – (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00
1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	180.000,85
1.3.1 - ISS	179.793,59
1.3.2. -Multas, Juros de Mora e Outros Encarg do ISS	1.207,26
1.3.3 – Divida Ativa do ISS	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Divida Ativa do ISS	0,00
1.3.5 – (-) Deduções da Receita do ISS	0,00
1.4 Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza – IRRF	229.418,58
1.4.1 – IRRF	229.418,58
1.4.2. -Multas, Juros de Mora e Outros Encarg do IRRF	0,00
1.4.3 – Divida Ativa do IRRF	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Divida Ativa do IRRF	0,00
1.4.5 – (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00
TRANSF.FEDERAL.	
- COTA-PARTE FPM	9.252.959,06
- COTA-PARTE ITR	2.595,78
TRANSF.ESTADUAL	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MODELO**

- COTA-PARTE ICMS	3.418.748,79
(-) DEDUÇÃO POR ESTORNO DE RECEITA	0,00
- COTA-PARTE IPVA	262.848,21
(-) DEDUÇÃO POR ESTORNO DE RECEITA	0,00
- COTA-PARTE IPI S/EXPORTAÇÃO	49.095,18
- ICMS DESONERAÇÃO LC 87/96	16.086,21
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS	9.905.558,80

3.2 – GASTOS COM EDUCAÇÃO

No exercício de 2013 as despesas liquidadas com manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização do magistério, deduzidas as despesas com convênios e saldos bancários foram de **R\$ 2.847.543,67**, que representa **28,75 %** da receita de impostos.

A seguir demonstram-se os gastos com manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais do magistério em 2013:

Discriminação	NO EXERCÍCIO DE 2013 Valor (R\$)
(+) Total das Despesas com Educação Infantil	1.103.821,51
(+) Total das Despesas com Ensino Fundamental	1.403.479,35
(+) Total das Despesas com Educação Especial	342.303,64
(+) Perda Com FUNDEB	
(-) Rendimento de Aplicações Financeiras Educação-FUNDEB	(2.060,67)
(-) Saldo recursos do FUNDEF/FUNDEB	0,00
= Total das Despesas para efeitos de Cálculo	2.847.543,67
Valor Mínimo de 25% da Receita de Impostos	2.476.389,97
= Valor acima/abaixo do limite de 25%	371.153,70

APLICAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO DE 60% DOS RECURSOS DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (ARTIGO 22 DA LEI FEDERAL Nº. 11.494/2007) NO EXERCÍCIO DE 2013:

COMPONENTE	VALOR R\$
Total dos Recursos oriundos do FUNDEB	1.453.917,64
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.060,67
SOMA DOS RECURSOS ARRECADADOS COM FUNDEB	1.455.978,31
Saldo financeiro exercício anterior	0,16
Total	1.455.978,47
60% dos Recursos oriundos do FUNDEB	873.586,99

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MODELO**

Total dos Gastos efetuados com Profissionais do Magistério em efetivo exercício, pagos com recursos do FUNDEB 0118 e 0119.	1.126.325,93
Valor ACIMA do limite (60% do FUNDEB com Profissionais do Magistério)	252.738,95
% APLICADO COM REMUNERAÇÃO DOS PROF.DO MAGISTÉRIO	77,36
Total de gastos efetuados FUNDEB Outras Despesas 40%	329.652,54
Total de gastos Profissionais do Magistério 60%	1.126.325,93
Despesa custeada com saldo exercício anterior	0,16
Total de Gastos com FUNDEB	1.455.978,47

No demonstrativo acima, verifica-se o cumprimento da aplicação acima do percentual de 60% dos recursos do FUNDEB com remuneração de Profissionais do Magistério, bem como a aplicação em 100% dos recursos recebidos e rendimentos.

Vale mencionar aqui a perda significativa referente ao FUNDEB, como pode ser verificado:

COMPONENTE	VALOR R\$
Total dos Recursos oriundos do FUNDEB	1.453.917,64
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.060,67
SOMA DOS RECURSOS ARRECADADOS COM FUNDEB	1.455.978,31
TOTAL DAS RECEITAS DESTINAS AO FUNDEB	1.796.221,28
RESULTADO LIQUIDO/PERDA	-342.303,64

3.3 – GASTOS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

No exercício de 2013 os valores liquidados em ações e serviços de saúde, deduzidos os convênios, receita de aplicação financeira somam **R\$ 1.883.876,95**, que representam **19,02%** da receita de impostos arrecada no período.

A seguir, demonstram-se os gastos com ações e serviços de saúde no exercício de 2013:

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	EXERCÍCIO DE 2013 VALOR (R\$)
ATENÇÃO BÁSICA	2.658.544,21
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	235.292,79
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	75.596,65
1. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	2.969.433,65
2. DEDUÇÕES DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
(+) SALDO BANCÁRIO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	
(-) TRANSFERÊNCIAS SUS UNIAO	(667.063,26)
(-) TRANSFERÊNCIAS ESTADO	(318.210,02)
(-) REMUN.TRANSF.DE CONVÊNIOS	
(-) Outros Recursos	(92.571,00)
(-)	(3.597,21)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MODELO**

= VALOR GASTO COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO (1-2)	1.883.876,96
MÍNIMO A SER APLICADO 15%	1.485.833,82
VALOR ACIMA/ABAIXO DO LIMITE	348.043,14
PERCENTUAL APLICADO	19,02

3.4 – DESPESAS COM PESSOAL**3.4.1 – Limites de despesas com Pessoal do Poder Executivo**

DESPESAS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	EXERCÍCIO DE 2013 VALOR (R\$) (Últimos 12 meses)
Pessoal e Encargos	5.722.616,36
Terceirização para substituição de servidores	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	5.722.616,36
DESPESAS COM PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO	Até o 6. Bimestre de 2013 VALOR (R\$) (Últimos 12 meses)
Pessoal e Encargos	404.977,64
Terceirização para substituição de servidores	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO	404.907,64

ESPECIFICAÇÕES	EXERCÍCIO DE 2013	
	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	11.629.454,13	100,00
LIMITE DE 60% DA RCL	6.977.672,48	60,00
TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	5.722.616,36	49,21
TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO	404.977,64	3,48
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITOS DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO DE MODELO	6.127.594,00	52,69

4 – VERIFICAÇÃO DOS LIMITES LEGAIS DO PODER LEGISLATIVO**4.1 – Limite máximo da receita tributária e de transferências constitucionais do exercício anterior para o total de despesas do Poder Legislativo (art. 29-A da CF)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MODELO**

RECEITA TRIBUTÁRIA E DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DO 2013	VALOR (R\$)	%
Receita Tributária	801.994,91	8,04
Transferências Constitucionais (Parag.5º do art. 153, e art. 158 e 159 da CF)	9.171.995,09	91,96
TOTAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA E DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	9.973.990,00	100,00
Despesa Total do Poder Legislativo	524.401,86	5,26
Total das despesas para efeito de cálculo	524.401,86	5,26
Valor Máximo a ser aplicado	797.919,20	8,00
Valor Abaixo do Limite	273.517,34	2,74

4.2 – Limite máximo de 70% da receita da Câmara com despesas relativas a folha de pagamento (art.29-A, Parag. 1º da CF).

RECEITA DO PODER LEGISLATIVO (R\$)	VALOR LIMITE 70%	DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO (R\$)	%	VALOR APLICADO A MENOR
643.000,00	450.100,00	404.977,64	62,98	41.122,36

Conforme demonstrado, verifica-se o **cumprimento do art.29-A, Parag. 1º da CF**, onde diz: *A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores.*”

4.3 Limites de Gastos com Pessoal poder Legislativo

ESPECIFICAÇÕES	EXERCÍCIO DE 2013	
	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	11.629.454,13	100,00
TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO	404.977,645	3,48

Com relação as despesas com pessoal do **Poder Legislativo**, o quadro acima demonstra que as mesmas atingiram **R\$ 404.977,64**, que **corresponde a 3,48% da receita corrente líquida**, percentual inferior a 6%, fixado pela legislação vigente como limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo.

O montante da despesa do Poder Legislativo foi de **R\$ 524.401,86** que representa **5,26% da receita tributária e transferências de impostos arrecadada em 2012**. Assim fica evidenciado que o Poder Legislativo **CUMPRIU** com o limite de 8%, conforme estabelece o art. 29-A da C.F.

5 – METAS DA GESTÃO FISCAL**5.1 – METAS DA RECEITA E DA DESPESA**

A meta de arrecadação do exercício de 2013 foi fixada em **R\$ 24.378.892,00** e a arrecadação da receita foi de **R\$ 14.416.678,34..**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MODELO

No exercício, deduzidos os descontos por retenções e estornos, foram arrecadadas receitas no valor de **R\$ 12.602.600,57**. As despesas liquidadas no exercício somam **R\$ 12.324.961,89**. No confronto entre receita arrecadada e despesa liquidada registra-se um **SUPERÁVIT ORÇAMENTARIO** no valor de **R\$ 277.638,68**.

5.2 – META DE RESULTADO NOMINAL

Para o exercício de 2013 a meta de resultado nominal foi fixada em **R\$ -140.000,00**, e no final do exercício 2013 o resultado nominal foi de **R\$ - 707.241,44**.

5.3 – METAS DE RESULTADO PRIMÁRIO

Para o exercício financeiro de 2013 a meta de resultado primário foi estabelecida em **R\$ -140.000,00** até o final do exercício, foi registrado **R\$ 253.493,13**.

5.4 – DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE 2013.

Restou inscrito em restos a pagar processados de 2013, com disponibilidade financeira, o valor de R\$ 22.296,66.

6. CONCLUSÃO

Considerando as análises efetuadas no presente relatório, relativas as Contas do Exercício Financeiro de 2013 do Município de Modelo;

Considerando que a execução orçamentária segue a programação financeira, de acordo com a receita arrecadada;

Considerando a aplicação dos gastos mínimos com educação e saúde e máximos com pessoal;

Considerando a aplicação do Fundeb, observados os limites para gastos em pessoal e de aplicação mínima no exercício.

Considerando a observância dos limites de endividamento;

Conclui, a Controladoria Geral do Município de Modelo, entender adequadas as contas do exercício financeiro de 2013 do Município de Modelo, abrangendo o Poder Executivo e Legislativo, expressas no Balanço Geral Consolidado do exercício de 2013.

Modelo SC, 18 de fevereiro de 2013.

Carla Luisa Alexius Martini
Agente de Controle Interno



Estado de Santa Catarina

MUNICIPIO DE MODELO

PARECER CONCLUSIVO

FUNDEB – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.

IDENTIFICAÇÃO

01. NOME DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO PREFEITURA MUNICIPAL DE MODELO	02. UF SC
03. CNJP 830218320001-11	04. EXERCÍCIO 2013

PARECER

05. PARECER DO CONSELHO NOS, MEMBROS DO CONSELHO DO FUNDEB DE MODELO – SC, REUNIDOS NAS DEPENDENCIAS DA ESCOLA REUNIDA PROFESSORA GRIELDI MARIA MULLER – SC, NO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2014, REALIZAMOS REUNIÃO PARA ANÁLISE DAS CONTAS RELATIVO AS RECEITAS, DESPESAS E DEDUÇÕES DO FUNDEB NO EXERCÍCIO DE 2013, DO MUNICIPIO DE MODELO – SC.
APÓS ANÁLISE CONCLUIMOS QUE FORAM DEVIDAMENTE CONTABILIZADOS E APLICADOS OS RECURSOS DO FUNDEB, CONFORME DETERMINADA A EMENDA CONSTITUCIONAL N. 53/2006 - LEI FEDERAL Nº 11.494/2007 E LEGISLAÇÃO MUNICIPAL PRÓPRIA, CONFORME DEMONSTRAM OS RELATORIOS CONTÁBEIS E EXTRATOS BANCARIOS E DEMAIS DEMONSTRAÇÕES, DEVIDAMENTE ANALISADOS PELO CONSELHO, SENDO UNANIME A CONCLUSÃO E VOTO DOS CONSELHEIROS PELA APROVAÇÃO DAS CONTAS DO FUNDEB DO MUNICIPIO DE MODELO – EXERCÍCIO DE 2013.

06. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FUNDEB – EXERCÍCIO 2013

REGULAR REGULAR COM RESSALVAS IRREGULAR

AUTENTICAÇÃO

07. AUTENTICAÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL.
MODELO - S C AOS 25 DE FEVEREIRO DE 2014

NOME PRESIDENTE: *Jussane M. F. Frandoloso*
JUSSANE MARCANSONI TOSETTO FRANDOLOSO – ASSINATURA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL/FUNDEB

ASSINATURA MEMBROS DO CONSELHO – FUNDEB – MODELO – SC

Adriano Vogel, Roberto Bazon, Rosângela Vinícius Daltro, Tereza Tereza...
Marcelo Hilário de Azevedo, Graziane S. Barlingher, KATIA REGINA SCHIÖSEN

PARECER CONCLUSIVO FUNDEB – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.
MUNICIPIO DE MODELO - EXERCÍCIO DE 2013.
MODELO AOS 25/02/2014.

Florianópolis, 18 de Março de 2014

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge consta a que o Fundo da Infância e Adolescência é uma Unidade Orçamentária, cadastrada no Sistema deste Tribunal de Contas com o nome 14001 FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESC.

Cordialmente,

RICARDO LUIZ MALDANER
Prefeito

**LEI MUNICIPAL Nº 1.192\94
DE 22.12.94**

**DISPOE SOBRE A POLITICA
MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLES-
CENTE E DA OUTRAS PRO -
VIDENCIAS.**

PEDRO DE ASSIS,

Prefeito Municipal de Modelo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais vigentes, consignados na L.O.M, e de Conformidade com a Lei Federal nº 8.609 de 13 de Julho de 1.990, FAZ SABER á população que a Câmara Municipal de Vereadores votou, aprovou, e eu, SANCIONO e promulgo a presente Lei:

TITULO I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ART.1º.- Esta Lei dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e as normas gerais para sua adequação e aplicação.

ART.2º.- O atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Modelo\SC., será feito através das Políticas Sociais Básicas de Educação, Saúde, Recreação, Esportes, Cultura, Lazer, Profissionalização e outras, assegurando-se em todas elas o tratamento com dignidade e respeito a liberdade e a convivência familiar e comunitária.

ART.3º.- Aos que dela necessitarem será prestada a assistência social, em caráter supletivo, através da Lei Orgânica de Assistência local do Município, conforme preconiza o Art. 150 da L.O.M.

Parágrafo Unico: E vedada a criação de programas de caráter compensatório na ausência ou insuficiência das Políticas Sociais Básicas do Município, sem prévia manifestação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

ART.4º.- Fica criado no Município, o Serviço Especial de Prevenção e Atendimento Médico às Vítimas de ne-

gligência, maus-tratos, exploração, abuso, crueldade e opressão.

ART.5º.- Fica criado pela municipalidade o serviço de identificação e localização de pais, responsáveis, crianças e adolescentes desaparecidos.

ART.6º.- O Município propiciará a proteção jurídico-social aos que dela necessitarem, por meio de entidades de defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

TITULO II - DA POLITICA DE ATENDIMENTO

CAPITULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

ART.7º.- A Política de atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, será garantida através dos seguintes órgãos:

I.- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

II.- Fundo Municipal da Criança e do Adolescente;

III.- Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Parágrafo Unico: Cada Conselho terá seu Regimento Interno, que disporá basicamente sobre:

I.- Natureza e Finalidade

II.- Composição e Organização

III.- Competência de seus Órgãos

IV.- Serviços Administrativos e Técnicos

V.- Sessões do Conselho

VI.- Local, Data, e Hora do funcionamento do Conselho.

CAPITULO II

DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA

CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SEÇÃO I

DA CRIANÇA E NATUREZA DO CONSELHO

ART.8º.- Fica criado o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, como órgão deliberativo, consultivo e controlador das ações em todos os níveis, vinculado ao Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo.

SEÇÃO II

DA COMPETENCIA DO CONSELHO

ART.9º.- Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

I.- Formular a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, fixando prioridades para a consecução das ações de atendimento e a capacitação de recursos;

II.- Zelar pela execução dessa política, atendidas as peculiaridades das crianças e dos adolescentes, e de suas famílias, de seus grupos de vizinhanças e dos bairros ou da zona urbana ou rural em que se localizam;

III.- Formular as prioridades a serem incluídas no planejamento do Município, em tudo o que se refira ou possa afetar as condições das crianças e dos adolescentes;

IV.- Estabelecer critérios, formas e meios de fiscalização de tudo quanto se executa no Município, que possa afetar as suas deliberações;

V.- Cadastrar e registrar, fazendo cumprir as normas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069), as entidades não governamentais de atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente que mantenham programas de:

a.) Orientação e apoio sócio familiar

VI.- Cadastrar e registrar o programa a que se refere o inciso anterior, das entidades governamentais que operam no Município, fazendo cumprir as normas constantes no mesmo Estatuto.

VII.- Regulamentar, organizar, coordenar, bem

como, adotar todas as providências que julgar cabíveis para a escolha e a posse dos membros dos Conselhos Tutelares do Município de Modelo\SC.

VIII.- Dar posse aos membros do Conselho Tutelar, conceder licenças aos mesmos, nos termos do respectivo regulamento, e declarar vago o posto, por perda de mandato, nas hipóteses previstas nesta Lei e no Regimento Interno.

IX.- Deliberar ano a ano, ou em cada exercício, sobre a locação de recursos que deverá ser feita a partir das prioridades identificadas na realidade e dispor sobre eventuais remanejamentos;

X.- Estimular e incentivar a atualização permanente dos serviços das instituições governamentais e não-governamentais, envolvidas no atendimento à família, a criança e ao adolescente.

XI.- Alterar o seu Regimento Interno, com a aprovação de no mínimo 2\3 de seus membros, subordinada a homologação do Chefe do Poder Executivo.

XII.- Elaborar plano de ação Municipal para a área da infância e da juventude, tendo por base um diagnóstico da situação da criança e do adolescente.

XIII.- Apreciar e autorizar a concessão de recursos a projetos ou programas recomendados pelo órgão administrador do fundo, cujas características estropelem os limites estabelecidos pelos parâmetros e diretrizes.

XIV.- Dispor sobre a aplicação financeira dos recursos do Fundo, enquanto não destinadas a aplicação em programas ou projetos. Apoiar as normas e procedimentos operacionais do Fundo e dirimir dúvidas quanto as suas aplicações.

XV.- Apreciar, acompanhar e aprovar a execução do Plano de ação Municipal com programas ou projetos a serem custeados pelo Fundo Municipal, bem como seus respectivos orçamentos.

XVI.- Acompanhar e avaliar o desempenho e os resultados financeiros do Fundo.

XVII.- Autorizar o órgão administrador a custear, com recursos do Fundo, gastos que eventualmente venham a ser necessários para a elaboração de estudos especializados, de pesquisa, de execução de projetos de capacitação de recursos humanos necessários à implantação do plano Municipal.

DO FUNDO MUNICIPAL PARA INFANCIA
E ADOLESCENCIA

SEÇÃO I

Da Criação e Natureza do Fundo

ART. 13.- Fica criado o Fundo Municipal para Infância e Adolescência, como captador e aplicador de recursos a serem utilizados segundo as deliberações do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente.

SEÇÃO II

DA FORMA DO FUNDO

ART.14.- Os recursos do Fundo serão constituídos de:

I.- Doações de contribuições de Imposto de Renda e outros incentivos governamentais.

II.- Doação configurada anualmente na Legislação Orçamentária Municipal, no mínimo de 0,5% (zero vírgula cinco) por cento, da receita efetivamente arrecadada.

III.- Doações, auxílios, contribuições, subvenções, transferências de entidades nacionais e internacionais, governamentais e não-governamentais.

IV.- Produto das aplicações dos recursos disponíveis e vendas de materiais, publicações e eventos realizados.

V.- Receitas oriundas de multas, aplicações de infrações que envolvam crianças e adolescentes, respeitadas as competências das esferas governamentais e dos seus repasses ao Município.

VI.- Receitas provenientes de convênios, acordos, contratos realizados entre o Município e entidades governamentais e não-governamentais, que tenham destinação específica.

SEÇÃO III

DA COMPETENCIA DO FUNDO

XVIII.- Requisitar, a qualquer tempo e ao seu critério, as informações necessárias ao acompanhamento, controle e avaliação das atividades a serviço do Fundo.

XIX.- Solicitar ao órgão administrador do Fundo, estudos ou pareceres sobre materiais de interesse do Conselho, bem como constituir comissão de assessoramento ou grupos técnicos para tratar de assuntos específicos, sempre e quando julgar necessário.

DOS MEMBROS DO CONSELHO

ART. 10.- O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, é composta de oito membros, sendo:

- I.- Quatro membros representando o Município, indicados pelo órgão.
- II.- Quatro membros indicados pelo fórum das entidades representativas da participação popular, convocado pelo Chefe do Poder Executivo.

Inciso 1º.- O mandato dos Conselheiros será de dois (02) anos, facultada a recondução.

Inciso 2º.- Os representantes de órgãos e\ou entidades governamentais poderão ser substituídos a qualquer tempo, por novas indicações dos representados.

ART.11.- A função de membro do Conselho é considerada de interesse Público relevante e não será remunerada.

SEÇÃO IV DO PRAZO

ART.12.- Os membros da Diretoria serão indicados pelo Conselho, dentre seus membros, em reunião plenária e com quórum mínimo de 2\3, para um mandato de um (01) ano, facultada reeleição.

CAPITULO II

ART.15.- Compete ao Administrador do Fundo:

I.- Registrar os recursos orçamentários ou a ele transferidos em benefício das crianças e dos adolescentes pelo Estado ou pela União.

II.- Registrar os recursos captados pelo Município através de Convênios, ou por doações ao Fundo.

III.- Aplicar ao mercado financeiro os recursos do Fundo, enquanto não comprometidos com programas do projeto.

IV.- Manter o controle escritural das aplicações financeiras elevadas a efeito no Município.

V.- Apresentar mensalmente ao Conselho Municipal de Direitos:

a.) O resultado da aplicação financeira dos recursos do Fundo , enquanto não destinados a aplicação em programas e projetos.

b.) O relatório físico financeiro da execução do Plano de Trabalho anual dos programas e\ou projetos custeados pelo FIA, levando-se em conta a relação Custo-benefício e a avaliação de resultados dos mesmos.

c.) Os balancetes mensais e anual do FIA.

d.) Outros relativos ao cumprimento da política municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

VI.- Emitir pareceres sobre matérias de interesse do Conselho, bem como construir comissões de assessoramento ou dos técnicos para tratar de assuntos específicos quando solicitados pelo mesmo.

VII.- Aplicar as normas e procedimentos operacionais estabelecidos pelo Conselho Municipal.

CAPITULO IV

DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SEÇÃO I

Da Criação e Natureza dos Conselhos

ART.16.- Fica criado o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, órgão permanente e autônomo, a ser instalado cronologicamente, funcional e geograficamente nos termos de Resoluções da Criança e do Adolescente.

ART.17.- O Conselho Tutelar será composto de, no mínimo três (03) e no máximo cinco (05) membros, de acordo com as necessidades e com o mandato de dois (02) anos, permitida recondução.

ART.18.- Para cada Conselheiro haverá um suplente.

ART.19.- Compete aos Conselhos Tutelares zelar pelo atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, cumprindo as seguintes atribuições: Artigo 136 do Estatuto da Criança e do Adolescente:

I.- Atender as crianças e adolescentes nas hipóteses previstas nos artigos 98 e 105, aplicando as medidas previstas no artigo 101, I a VII, do Estatuto da Criança e do Adolescente.

II.- Atender e aconselhar os pais ou responsável, aplicando as medidas previstas no Art.129, I a VII, do Estatuto da Criança e do Adolescente.

III.- Promover a execução de suas decisões, podendo para tanto:

a.) Requisitar serviços Públicos nas áreas da saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança.

b.) Representar junto a autoridade judiciária nos casos de descumprimento injustificado de suas deliberações.

IV.- Encaminhar ao Ministério Público, notícia do fato que constitui infração administrativa ou penal contra os Direitos da Criança e do Adolescente.

V.- Encaminhar a autoridade judiciária os casos de sua competência.

ART.20.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MODELO\SC., AOS 22 DIAS DO MES DE DEZEMBRO DE 1.994


PEDRO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA:


OLMIR JOSÉ MENEGHETTI

SEC.DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Florianópolis, 18 de Março de 2014

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge consta que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente foi devidamente constituído e o documento comprobatório encontra-se anexado.

Cordialmente,

RICARDO LUIS MALDANER
Prefeito

Ata nº 001/2013

Aos doze dias do mês de julho do ano de dois e mil e treze, às oito horas da manhã nas dependências do Departamento de Assistência Social do Município de Modelo, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com as seguintes presenças: Nádia Aparecida Deotti Albani, Clarinês da Silva, Michelle Daneluz, Loraci Bellaver, Jussane Frandoloso, Janice Martini Muller e Valter Rubens Cesco. Dando início aos trabalhos a presidente do Conselho Senhora Nádia Deotti Albani saudou a todos e passou a discussão dos assuntos em pauta, abordando a necessidade de atualizar a composição dos membros do Conselho, sendo que conforme lei Municipal vigente foi realizado contato com as entidades que possuem representação junto ao conselho, para que indicasse seus representantes. Desta forma, em conformidade as indicações das entidades o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente fica composto pela seguintes pessoas: representantes Governamentais: Secretaria Municipal de Saúde: Titular Elisandra Paim, suplente: Daniela Werlang Artigas do Amaral; Departamento de Finanças: Titular: Márcia Neu, Suplente: Janice Martini Muller, Departamento de Assistência Social: Titular Loraci Maura da Silva Bellaver, suplente: Marizete Maria Fios, Secretaria Municipal de Educação: Titular Jussane Toseto Frandoloso, suplente: Lovani Baron, representantes da Sociedade Civil: representantes da Associações de Pais e Professores: Titular: Joany Winker, suplente: Ivanele Alberti, representante da APAE: Titular: Nádia Deotti Albani, suplente Eliana Kothe, representante dos Clubes de Serviço: titular Michelle Cristina Meneghetti Daneluz, suplente Jaqueline Alexis, representante da OAB: Walter Rubens Cesco. Em sequência foi realizada eleição da Diretoria do Conselho ficando assim definida: presidente Walter Rubens Cesco, Vice presidente Michelle Cristina Meneghetti Daneluz, Secretaria Loraci maura da Silva Bellaver, Vice secretaria Nádia Deotti Albani. Em seguida foi realizada a posse dos novos membros do Conselho e de sua Diretoria. Seguindo os trabalhos foi realizada a discussão de ações e programas para constarem no Plano de Aplicação do Fundo da Infância e Adolescência do Município. Discutiu-se a necessidade de revisão da Lei Municipal da Política da Criança e do Adolescente, decidiu-se compor uma comissão para estudo e análise de uma proposta de lei da Política para apresentar aos membros do Conselho, ficando esta constituída pelas seguintes pessoas; Janice Martini Muller, Nádia Albani, Michelle Daneluz e Loraci Bellaver. Foi apresentado aos Conselheiros o Convite da IX Conferência Municipal de Assistência Social que será realizada no dia vinte e dois corrente na sede do Grupo de Idosos Conviver. Também foi apresentado o convite da Audiência Pública Municipal convocada pelo prefeito municipal para levantar propostas para o município, a qual será realizada no dia vinte e cinco corrente, sendo indicada para representar o Conselho a Sra. Clarinês da Silva. Foram discutidos ainda outros assuntos de interesse do Conselho. Nada mais havendo a ser tratado encerrou-se a presente reunião. Dos trabalhos é lavrada a presente ata que após lida e considerada conforme será assinada por todos os presentes.

Jussane M. F. Frandoloso
Loraci Maura da Silva Bellaver



Ata nº 001/2013

Aos doze dias do mês de julho do ano de dois e mil e treze, às oito horas da manhã nas dependências do Departamento de Assistência Social do Município de Modelo, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com as seguintes presenças: Nádia Aparecida Deotti Albani, Clarinês da Silva, Michelle Daneluz, Loraci Bellaver, Jussane Frandoloso, Janice Martini Muller e Valter Rubens Cesco. Dando início aos trabalhos a presidente do Conselho Senhora Nádia Deotti Albani saudou a todos e passou a discussão dos assuntos em pauta, abordando a necessidade de atualizar a composição dos membros do Conselho, sendo que conforme lei Municipal vigente foi realizado contato com as entidades que possuem representação junto ao conselho, para que indicasse seus representantes. Desta forma, em conformidade as indicações das entidades o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente fica composto pela seguintes pessoas: representantes Governamentais: Secretaria Municipal de Saúde: Titular Elisandra Paim, suplente: Daniela Werlang Artigas do Amaral; Departamento de Finanças: Titular: Márcia Neu, Suplente: Janice Martini Muller, Departamento de Assistência Social: Titular Loraci Maura da Silva Bellaver, suplente: Marizete Maria Fios, Secretaria Municipal de Educação: Titular Jussane Toseto Frandoloso, suplente: Lovani Baron, representantes da Sociedade Civil: representantes da Associações de Pais e Professores: Titular: Joany Winker, suplente: Ivanele Alberti, representante da APAE: Titular: Nádia Deotti Albani, suplente Eliana Kothe, representante dos Clubes de Serviço: titular Michelle Cristina Meneghetti Daneluz, suplente Jaqueline Alexis, representante da OAB: Walter Rubens Cesco. Em sequência foi realizada eleição da Diretoria do Conselho ficando assim definida: presidente Walter Rubens Cesco, Vice presidente Michelle Cristina Meneghetti Daneluz, Secretaria Loraci maura da Silva Bellaver, Vice secretaria Nádia Deotti Albani. Em seguida foi realizada a posse dos novos membros do Conselho e de sua Diretoria. Seguindo os trabalhos foi realizada a discussão de ações e programas para constarem no Plano de Aplicação do Fundo da Infância e Adolescência do Município. Discutiu-se a necessidade de revisão da Lei Municipal da Política da Criança e do Adolescente, decidiu-se compor uma comissão para estudo e análise de uma proposta de lei da Política para apresentar aos membros do Conselho, ficando esta constituída pelas seguintes pessoas; Janice Martini Muller, Nádia Albani, Michelle Daneluz e Loraci Bellaver. Foi apresentado aos Conselheiros o Convite da IX Conferência Municipal de Assistência Social que será realizada no dia vinte e dois corrente na sede do Grupo de Idosos Conviver. Também foi apresentado o convite da Audiência Pública Municipal convocada pelo prefeito municipal para levantar propostas para o município, a qual será realizada no dia vinte e cinco corrente, sendo indicada para representar o Conselho a Sra. Clarinês da Silva. Foram discutidos ainda outros assuntos de interesse do Conselho. Nada mais havendo a ser tratado encerrou-se a presente reunião. Dos trabalhos é lavrada a presente ata que após lida e considerada conforme será assinada por todos os presentes.

Jussane M. F. Frandoloso
Loraci Maura da Silva Bellaver



Florianópolis, 18 de Março de 2014

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge, consta que a remuneração dos Conselheiros Tutelares foi paga com recursos da(s) seguinte(s) Unidade(s) Orçamentária(s): 07001 FAS - FUNDO MUNIC.DA PROMOÇÃO SOCIAL e alcançou o montante de R\$ 46.592,94.

Cordialmente,

CARLA LUISA ALEXIUS MARTINI
Prefeito

Florianópolis, 18 de Março de 2014

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge consta que não foram pagas outras despesa associadas à manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar com recursos do Fundo da Infância e Adolescência.

Cordialmente,

RICARDO LUIS MALDANER
Prefeito

Florianópolis, 18 de Março de 2014

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge foi anexado o Plano de Ação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, caracterizando a elaboração do mesmo, em acordo ao disposto o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005.

Cordialmente,

RICARDO LUIS MALDANER
Prefeito

Estado de Santa Catarina
Município de Modelo
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua Tiradentes, S/N - Modelo – SC (49) 3365 3664

**PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE MODELO/SC**

Período: 2013 à 2014



I – FUNDAMENTAÇÃO

A elaboração dos Programas e ações de proteção à infância e a Juventude tem como base legal e fundamentação em sua totalidade o Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal nº 8.069/90 – ECA.

Essa lei, elaborada com ampla participação popular, cria condições de exigibilidade para as conquistas em favor das nossas crianças e jovens contidas no caput do extraordinário e seminal artigo 227 da Constituição Federal:

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, violência, crueldade e opressão.”

Ao analisar o elenco da citação anterior podemos observar o seguinte:

- **É Dever:** o artigo não começa falando em direito. Ele sinaliza claramente nessa expressão que os direitos da criança e do adolescente têm de ser considerados **deveres** das gerações adultas.

- **“DA FAMÍLIA, DA SOCIEDADE E DO ESTADO”** : A família, a sociedade e o Estado são explicitamente reconhecidos como três instâncias reais e formais de garantia dos direitos elencados na Constituição e nas Leis. A referência inicial à família explicita sua condição de esfera primeira, natural e básica da atenção.

- **“ ASSEGURAR”**: A palavra assegurar significa garantir. Garantir alguma coisa é reconhecê-la como direito. Reconhecer algo como direito é admitir que isto possa ser exigido pelos detentores desse direito. Diante do não-atendimento de algo reconhecido como direito, o titular desse direito pode recorrer à justiça para fazer valer o que a Constituição e as leis lhe asseguram.

- **“ A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE”**: o não emprego da expressão (juridicamente correta) menor revela o compromisso ético e político de rejeição do caráter estigmatizante adquirido por esta expressão no marco da implementação do Código de Menores (Lei 6697/79) e da Política Nacional de Bem-Estar do menor (Lei 4513/64).

- **“ COM ABSOLUTA PRIORIDADE”** : A expressão absoluta corresponde ao artigo terceiro da Convenção, que trata do INTERESSE SUPERIOR DA CRIANÇA, o qual, em qualquer circunstância, deverá permanecer. O ECA em seus artigos 3º e 6º clareou o que é absoluta prioridade. Delimitar o conceito de precedência da criança na proteção e socorro em qualquer circunstância e no

atendimento pelos órgãos públicos, na posição privilegiada na destinação de recursos públicos e como alvo primeiro na reformulação de políticas públicas.

- **“ O DIREITO”**: o emprego da palavra direito e, não necessidades significa que a criança deixa de ser vista como um portador de necessidades, de carências, de vulnerabilidades, para ser reconhecida como sujeitos de direitos exigíveis.

- **“ À SAÚDE, À VIDA, À ALIMENTAÇÃO”**: Este primeiro elenco dos direitos, refere-se a SOBREVIVÊNCIA, ou seja, a subsistência da criança.

- **“ À EDUCAÇÃO, À CULTURA, AO LAZER E A PROFISSIONALIZAÇÃO “**: E Este segundo elenco de direitos refere-se ao DESENVOLVIMENTO PESSOAL E SOCIAL de cada criança e de cada adolescente.

- **“ A DIGNIDADE, AO RESPEITO E À LIBERDADE”** : Este terceiro elenco de direitos refere-se a INTEGRIDADE FÍSICA, PSICOLÓGICA E MORAL da criança e do adolescente.

- **“ DE TODA FORMA DE NEGLIGÊNCIA , DISCRIMINAÇÃO, EXPLORAÇÃO, VIOLÊNCIA, CRUELDADE E OPRESSÃO”**: Este é o elenco de circunstâncias das quais a criança e o adolescente devem ser colocados a salvo , isto é PROTEGIDOS. Ao se referir a essas situações, A Convenção Internacional dos Direitos da Criança emprega reiterada e alternadamente os termos: medidas especiais de proteção e proteção especial.

A proteção integral, estabelecida no artigo 1º do ECA consiste em garantir para todas as crianças e adolescentes, sem exceção alguma, os direitos relativos:

- á SOBREVIVÊNCIA
- AO DESENVOLVIMENTO PESSOAL E SOCIAL
- E A INTEGRIDADE FÍSICA, PSICOLÓGICA E MORAL

Os princípios do ECA, principalmente os da proteção integral e da absoluta prioridade não são normas meramente absolutas que servem apenas como preceito. Ao contrário, eles são a cerne da lei, o motivo porque foi editado o Estatuto – seu fim social.

Aderindo as transformações e propostas de ações desencadeadas pelo ECA o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente do Município de Modelo, foi implantado no município pela Municipal N° 1.192/1992, como órgão deliberativo, consultivo e fiscalizador da política municipal de defesa, promoção, proteção dos direitos de crianças e adolescentes.

Sendo que a partir da Constituição Federal de 1988, por meio de atuação dos conselhos setoriais, os fundos tornaram-se importante instrumento de acompanhamento dos recursos através da participação da sociedade civil.

Assim o Fundo da Infância e Adolescência (FIA), autorizado pela Lei Federal 8.242/91, é gerido pelos conselhos dos Direitos da Criança e Adolescente, existentes nas instâncias federal, distrital, estadual e municipal foram criados para captar recursos destinados ao atendimento de políticas, programas e ações voltadas para a proteção de crianças e adolescentes.

O plano de aplicação é o instrumento com que o Conselho fixa e exerce o controle interno da aplicação destes recursos.

E o plano de ação é um conjunto de ações aonde deverão ser definidas as prioridades e as metas para o trabalho realizado com as crianças e adolescentes. Também define-se os resultados esperados para as metas realizadas.

Conforme resolução N° 137/2010, o CONANDA estabelece as seguintes atribuições dos Conselhos de Direitos em relação aos Fundos da Criança e do Adolescente:

Art. 9º Cabe ao Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, em relação aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente, sem prejuízo das demais atribuições:

I - elaborar e deliberar sobre a política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente no seu âmbito de ação;

II - promover a realização periódica de diagnósticos relativos à situação da infância e da adolescência bem como do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente no âmbito de sua competência;

III - elaborar planos de ação anuais ou plurianuais, contendo os programas a serem implementados no âmbito da política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente, e as respectivas metas, considerando os resultados dos diagnósticos realizados e observando os prazos legais do ciclo orçamentário;

IV - elaborar anualmente o plano de aplicação dos recursos do Fundo, considerando as metas estabelecidas para o período, em conformidade com o plano de ação;

V - elaborar editais fixando os procedimentos e critérios para a aprovação de projetos a serem financiados com recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, em consonância com o estabelecido no plano de aplicação e obediência aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade;

VI - publicizar os projetos selecionados com base nos editais a serem financiados pelo Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente;

VII - monitorar e avaliar a aplicação dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, por intermédio de balancetes trimestrais, relatório financeiro e o balanço anual do fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, sem prejuízo de outras formas, garantindo a devida publicização dessas informações, em sintonia com o disposto em legislação específica;

VIII - monitorar e fiscalizar os programas, projetos e ações financiadas com os recursos do Fundo, segundo critérios e meios definidos pelos próprios Conselhos, bem como solicitar aos responsáveis, a qualquer tempo, as informações necessárias ao acompanhamento e à avaliação das atividades apoiadas pelo Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente;

IX - desenvolver atividades relacionadas à ampliação da captação de recursos para o Fundo; e

X - mobilizar a sociedade para participar no processo de elaboração e implementação da política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente, bem como na fiscalização da aplicação dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Parágrafo único Para o desempenho de suas atribuições, o Poder Executivo deverá garantir ao Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente o suficiente e necessário suporte organizacional, estrutura física, recursos humanos e financeiros.

Assim o conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Modelo/SC, no uso de suas atribuições legais vem tornar público o Plano de Ação e Aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do período de 2013 à 2014.

II - O PROCESSO DE ELABORAÇÃO DOS PLANOS

O processo de elaboração dos planos de ação e aplicação dos direitos da criança e do adolescente se deram a partir dos seguintes documentos e ações:

- Estatuto da Criança e do Adolescente;
- Lei Municipal 1.193/92 (está sendo reestruturada);
- Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (em reestruturação);
- Resolução N°137/2010 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- Discussões nas reuniões do CMDCA.

III - . Plano de Ação e de Aplicação para o período de 2013 e 2014

1. CAPACITAÇÃO

META 1	Objetivos	Ação	Prazos	Responsável	Aplicação FIA	
					2013	2014
Capacitação continuada dos Conselheiros Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente e Tutelares	- Instrumentalizar e fortalecer os Conselheiros de Direitos da Criança e do Adolescente e Tutelares.	Oficina de capacitação dos instrumentais técnicos do Conselho Tutelar e legislação pertinente à criança e ao adolescente. - Oportunizar a participação dos Conselheiros Tutelares e CMDCA em capacitações.	2013 E 2014	CMDCA Conselho Tutelar Departament o de Assistência Social	1.200,00	2.000,00

META 2	Objetivos	Ação	Prazos	Responsável	Aplicação FIA	
					2013	2014
Fomentar encontros de formação, capacitação, estudos, eventos, seminários, conferências, fóruns a nível municipal, regional e estadual, estimulando a participação da rede de atendimento.	- Capacitar profissionais que atuam nas redes de ensino estadual e Municipal;	- Oficina de Capacitação para os professores da rede de ensino atuantes no município, sobre o ECA;	2014	CMDCA Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde. CEDCA Governo do		

				Estado Ministério Público.		
--	--	--	--	----------------------------------	--	--

2 –PREVENÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA E EXPLORAÇÃO SEXUAL INFANTO JUVENIL

META 1	Objetivos	Ação	Prazos	Responsável	Aplicação FIA	
					2013	2014
Prevenção e combate à violência e a exploração sexual infanto juvenil.	Realizar ações preventivas e informativas de combate a violência e exploração sexual infanto juvenil.	<p>- Criação de peça de teatro para o ensino fundamental turmas do 1º ao 5º ano.</p> <p>- Realizar caminhada com divulgação do dia Nacional de Combate a Violência e Exploração Sexual infanto juvenil – Dia 18 de março.</p> <p>Divulgar nos meios de comunicação matérias com orientações de combate e prevenção ao abuso sexual infanto juvenil.</p>	2014	<p>CMDCA Conselho Tutelar</p> <p>Equipe do CRAS</p>		

META 2	Objetivos	Ação	Prazos	Responsável	Aplicação FIA	
					2013	2014
Prevenção e combate à violência e a exploração sexual infanto juvenil.	Capacitar os profissionais do município que atuam na educação, na saúde e assistência social para atuarem frente as questões de violência e exploração sexual infanto juvenil.	Oficina de capacitação direcionadas aos profissionais da educação, saúde e assistência social sobre o tema.	2014	CMDCA Conselho Tutelar Secretarias de Saúde, Assistência Social e Educação.		

3 –PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS

META 1	Objetivos	Ação	Prazos	Responsável	Aplicação FIA	
					2013	2014
Prevenir o uso de drogas informando às crianças, adolescentes e população em geral dos efeitos negativos do uso destas substâncias, buscando conscientizá-los e orientá-los sobre esta problemática.	Orientar e informar a população dos efeitos nocivos do uso de drogas.	Elaborar e distribuir folders sobre a temática. Divulgar vídeos das campanhas governamentais sobre o tema em locais públicos.	2013 E 2014	CMDCA Conselho Tutelar Secretarias de Saúde, Assistência Social e Educação.	500,00	

META 2	Objetivos	Ação	Prazos	Responsável	Aplicação FIA	
					2013	2014
Mobilizar a sociedade modelense em prol da prevenção ao uso de drogas.	Sensibilizar a sociedade sobre a importância de realizar um trabalho de prevenção ao uso de drogas, buscando definir proposta de ações sobre o tema.	Organizar o Fórum Municipal de Mobilização da Sociedade, da importância da prevenção do uso de drogas.	2013	CMDCA Conselho Tutelar Secretarias de Saúde, Assistência Social e Educação. Polícia Militar Polícia Civil	1.000,00	

META 3	Objetivos	Ação	Prazos	Responsável	Aplicação FIA	
					2013	2014
Prevenir o uso de drogas informando às crianças e os adolescentes dos efeitos negativos do uso destas substâncias, buscando conscientizá-los e orientá-los sobre esta problemática	. Orientar e informar as crianças e adolescentes dos efeitos nocivos do uso de drogas.	Realização de peça teatral com abordagem do tema prevenção ao uso de drogas para as turmas do 5º ao 9º do ensino fundamental e aos pais e responsáveis.	2014	CMDCA Conselho Tutelar Secretarias de Saúde, Assistência Social e		1.500,00

				Educação.		
--	--	--	--	-----------	--	--

4. FINANCIAMENTO

META 1	Objetivos	Ação	Prazos	Responsável	Aplicação FIA	
					2013	2014
Fortalecer o atendimento a crianças e adolescentes em situações de risco e vulnerabilidade social.	- Oferecer programas de atendimento as crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social, atendimento socioeducativo em oficinas diferenciadas.	- Financiar parte dos projetos, inscritos e aprovados junto ao CMDCA.	2013 e 2014	Entidades, CMDCA, Prefeitura Municipal de Modelo	1.000,00	1.000,00

META 2	Objetivos	Ação	Prazos	Responsável	Aplicação FIA	
					2013	2014
- Captação de recursos para o FIA, através de doações e destinações.	- Fomentar o envolvimento da comunidade nas ações de cuidados a infância.	- Realizar campanhas para captação de recursos para o FIA; - Participar de reuniões com organizações de	2013 e 2014	CMDCA, Prefeitura Municipal, Entidades Não	200,00	200,00

	- Subsidiar ações de proteção à infância e adolescência.	Empregadores e Trabalhadores, divulgando os Projetos existentes e formas de doação e designação; - Encaminhar orientação – feita pelo Conselho Regional de Contabilidade e CMDCA, via folha de pagamento dos funcionários públicos e privados.		Governamentais, Conselho Acimo e CDL.		
--	----------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	---------------------------------------	--	--

5. CAMPANHAS

META 1	Objetivos	Ação	Prazos	Responsável	Aplicação FIA	
					2013	2014
Fomentar ações de proteção aos direitos da criança e do adolescente, articulado com o Sistema de Garantia de Direitos.	<p>- Apoiar ações que fomentem o debate sobre práticas de atendimento, de assistência, prevenção e promoção da qualidade de vida.</p> <p>- Fomentar, apoiar e realizar campanhas educativas sobre questões sociais que visem garantir os direitos de crianças e adolescentes.</p>	- 12 de junho – Dia Nacional/Mundial contra o Trabalho Infantil;	2013 e 2014	- CMDCA, CT, CRAS Secretaria da Educação e Saúde		

META 2	Objetivos	Ação	Prazos	Responsável	Aplicação FIA	
					2013	2014
Fomentar ações de proteção aos direitos da criança e do adolescente, articulado com o Sistema de Garantia de Direitos.	- Realizar campanha educativa sobre gravidez na adolescência, visando diminuir o número de adolescente gravidas precocemente no município.	Elaborar e distribuir folders sobre a temática	2013	- CMDCA, CT Secretarias de Saúde, Educação e Assistência Social.		500,00

META 3	Objetivos	Ação	Prazos	Responsável	Aplicação FIA	
					2013	2014
Fomentar ações de proteção aos direitos da criança e do adolescente, articulado com o Sistema de Garantia de Direitos.	Divulgar o papel do Conselho Tutelar e os direitos e deveres das crianças e adolescentes no Município.	Elaborar e distribuir folders sobre a atuação do conselho Tutelar. Criar peça de teatro com fantoches para divulgar de forma lúdica os direitos e deveres das crianças e adolescente e o papel do Conselho Tutelar no Sábado Família.	2013	- CMDCA, CT	1.000,00	

META 4	Objetivos	Ação	Prazos	Responsável	Aplicação FIA	
					2013	2014
Fomentar ações de proteção aos direitos da criança e do adolescente, articulado com o Sistema de Garantia de Direitos.	-Informar as crianças de forma lúdica sobre seus direitos e deveres.	Realizar gincana cidadã direcionada as crianças do município com a abordagem do tema direito e deveres.	2014	- CMDCA, CT e Equipe do CRAS		300,00

6. DIVULGAÇÃO/VISIBILIDADE

META 1	Objetivos	Ação	Prazos	Responsável	Aplicação FIA	
					2013	2014
Dar ampla visibilidade aos serviços, programas, projetos e benefícios voltados para crianças, adolescentes e suas famílias.	- Divulgar as ações existentes em todas as áreas, de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes.	- Material de divulgação dos Serviços, Programa, Projetos e Benefícios oferecidos pela Rede de Atendimento - Governamental e Não Governamental.	2014	CMDCA e Rede de atendimento Governamental e Não Governamental		500,00

V – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA – MANUTENÇÃO DO FUNDO DE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Especificação dos Recursos	Valores
Aplicações Diretas – Orçamento Municipal Previsto para 2013	R\$ 4.900,00
Aplicações Diretas – Orçamento Municipal Previsto para 2014	R\$ 6.000,00
Total	R\$ 10.290,00

Modelo/SC, 24 de Junho de 2013.

Florianópolis, 18 de Março de 2014

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge foi anexado o Plano de Aplicação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, caracterizando a elaboração do mesmo, em acordo ao disposto o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005.

Cordialmente,

RICARDO LUIZ MALDANER
Prefeito

Estado de Santa Catarina
Município de Modelo
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua Tiradentes, S/N - Modelo – SC (49) 3365 3664

**PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE MODELO/SC**

Período: 2013 à 2014



I – FUNDAMENTAÇÃO

A elaboração dos Programas e ações de proteção à infância e a Juventude tem como base legal e fundamentação em sua totalidade o Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal nº 8.069/90 – ECA.

Essa lei, elaborada com ampla participação popular, cria condições de exigibilidade para as conquistas em favor das nossas crianças e jovens contidas no caput do extraordinário e seminal artigo 227 da Constituição Federal:

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, violência, crueldade e opressão.”

Ao analisar o elenco da citação anterior podemos observar o seguinte:

- **É Dever:** o artigo não começa falando em direito. Ele sinaliza claramente nessa expressão que os direitos da criança e do adolescente têm de ser considerados **deveres** das gerações adultas.

- **“DA FAMÍLIA, DA SOCIEDADE E DO ESTADO”** : A família, a sociedade e o Estado são explicitamente reconhecidos como três instâncias reais e formais de garantia dos direitos elencados na Constituição e nas Leis. A referência inicial à família explicita sua condição de esfera primeira, natural e básica da atenção.

- **“ ASSEGURAR”**: A palavra assegurar significa garantir. Garantir alguma coisa é reconhecê-la como direito. Reconhecer algo como direito é admitir que isto possa ser exigido pelos detentores desse direito. Diante do não-atendimento de algo reconhecido como direito, o titular desse direito pode recorrer à justiça para fazer valer o que a Constituição e as leis lhe asseguram.

- **“ A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE”**: o não emprego da expressão (juridicamente correta) menor revela o compromisso ético e político de rejeição do caráter estigmatizante adquirido por esta expressão no marco da implementação do Código de Menores (Lei 6697/79) e da Política Nacional de Bem-Estar do menor (Lei 4513/64).

- **“ COM ABSOLUTA PRIORIDADE”** : A expressão absoluta corresponde ao artigo terceiro da Convenção, que trata do INTERESSE SUPERIOR DA CRIANÇA, o qual, em qualquer circunstância, deverá permanecer. O ECA em seus artigos 3º e 6º clareou o que é absoluta prioridade. Delimitar o conceito de precedência da criança na proteção e socorro em qualquer circunstância e no

atendimento pelos órgãos públicos, na posição privilegiada na destinação de recursos públicos e como alvo primeiro na reformulação de políticas públicas.

- “ **O DIREITO**”: o emprego da palavra direito e, não necessidades significa que a criança deixa de ser vista como um portador de necessidades, de carências, de vulnerabilidades, para ser reconhecida como sujeitos de direitos exigíveis.

- “ **À SAÚDE, À VIDA, À ALIMENTAÇÃO**”: Este primeiro elenco dos direitos, refere-se a SOBREVIVÊNCIA, ou seja, a subsistência da criança.

- “ **À EDUCAÇÃO, À CULTURA, AO LAZER E A PROFISSIONALIZAÇÃO** “: E Este segundo elenco de direitos refere-se ao DESENVOLVIMENTO PESSOAL E SOCIAL de cada criança e de cada adolescente.

- “ **A DIGNIDADE, AO RESPEITO E À LIBERDADE**” : Este terceiro elenco de direitos refere-se a INTEGRIDADE FÍSICA, PSICOLÓGICA E MORAL da criança e do adolescente.

- “ **DE TODA FORMA DE NEGLIGÊNCIA , DISCRIMINAÇÃO, EXPLORAÇÃO, VIOLÊNCIA, CRUELDADE E OPRESSÃO**”: Este é o elenco de circunstâncias das quais a criança e o adolescente devem ser colocados a salvo , isto é PROTEGIDOS. Ao se referir a essas situações, A Convenção Internacional dos Direitos da Criança emprega reiterada e alternadamente os termos: medidas especiais de proteção e proteção especial.

A proteção integral, estabelecida no artigo 1º do ECA consiste em garantir para todas as crianças e adolescentes, sem exceção alguma, os direitos relativos:

- á SOBREVIVÊNCIA
- AO DESENVOLVIMENTO PESSOAL E SOCIAL
- E A INTEGRIDADE FÍSICA, PSICOLÓGICA E MORAL

Os princípios do ECA, principalmente os da proteção integral e da absoluta prioridade não são normas meramente absolutas que servem apenas como preceito. Ao contrário, eles são a cerne da lei, o motivo porque foi editado o Estatuto – seu fim social.

Aderindo as transformações e propostas de ações desencadeadas pelo ECA o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente do Município de Modelo, foi implantado no município pela Municipal N° 1.192/1992, como órgão deliberativo, consultivo e fiscalizador da política municipal de defesa, promoção, proteção dos direitos de crianças e adolescentes.

Sendo que a partir da Constituição Federal de 1988, por meio de atuação dos conselhos setoriais, os fundos tornaram-se importante instrumento de acompanhamento dos recursos através da participação da sociedade civil.

Assim o Fundo da Infância e Adolescência (FIA), autorizado pela Lei Federal 8.242/91, é gerido pelos conselhos dos Direitos da Criança e Adolescente, existentes nas instâncias federal, distrital, estadual e municipal foram criados para captar recursos destinados ao atendimento de políticas, programas e ações voltadas para a proteção de crianças e adolescentes.

O plano de aplicação é o instrumento com que o Conselho fixa e exerce o controle interno da aplicação destes recursos.

E o plano de ação é um conjunto de ações aonde deverão ser definidas as prioridades e as metas para o trabalho realizado com as crianças e adolescentes. Também define-se os resultados esperados para as metas realizadas.

Conforme resolução N° 137/2010, o CONANDA estabelece as seguintes atribuições dos Conselhos de Direitos em relação aos Fundos da Criança e do Adolescente:

Art. 9º Cabe ao Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, em relação aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente, sem prejuízo das demais atribuições:

I - elaborar e deliberar sobre a política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente no seu âmbito de ação;

II - promover a realização periódica de diagnósticos relativos à situação da infância e da adolescência bem como do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente no âmbito de sua competência;

III - elaborar planos de ação anuais ou plurianuais, contendo os programas a serem implementados no âmbito da política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente, e as respectivas metas, considerando os resultados dos diagnósticos realizados e observando os prazos legais do ciclo orçamentário;

IV - elaborar anualmente o plano de aplicação dos recursos do Fundo, considerando as metas estabelecidas para o período, em conformidade com o plano de ação;

V - elaborar editais fixando os procedimentos e critérios para a aprovação de projetos a serem financiados com recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, em consonância com o estabelecido no plano de aplicação e obediência aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade;

VI - publicizar os projetos selecionados com base nos editais a serem financiados pelo Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente;

VII - monitorar e avaliar a aplicação dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, por intermédio de balancetes trimestrais, relatório financeiro e o balanço anual do fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, sem prejuízo de outras formas, garantindo a devida publicização dessas informações, em sintonia com o disposto em legislação específica;

VIII - monitorar e fiscalizar os programas, projetos e ações financiadas com os recursos do Fundo, segundo critérios e meios definidos pelos próprios Conselhos, bem como solicitar aos responsáveis, a qualquer tempo, as informações necessárias ao acompanhamento e à avaliação das atividades apoiadas pelo Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente;

IX - desenvolver atividades relacionadas à ampliação da captação de recursos para o Fundo; e

X - mobilizar a sociedade para participar no processo de elaboração e implementação da política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente, bem como na fiscalização da aplicação dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Parágrafo único Para o desempenho de suas atribuições, o Poder Executivo deverá garantir ao Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente o suficiente e necessário suporte organizacional, estrutura física, recursos humanos e financeiros.

Assim o conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Modelo/SC, no uso de suas atribuições legais vem tornar público o Plano de Ação e Aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do período de 2013 à 2014.

II - O PROCESSO DE ELABORAÇÃO DOS PLANOS

O processo de elaboração dos planos de ação e aplicação dos direitos da criança e do adolescente se deram a partir dos seguintes documentos e ações:

- Estatuto da Criança e do Adolescente;
- Lei Municipal 1.193/92 (está sendo reestruturada);
- Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (em reestruturação);
- Resolução N°137/2010 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- Discussões nas reuniões do CMDCA.

III - . Plano de Ação e de Aplicação para o período de 2013 e 2014

1. CAPACITAÇÃO

META 1	Objetivos	Ação	Prazos	Responsável	Aplicação FIA	
					2013	2014
Capacitação continuada dos Conselheiros Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente e Tutelares	- Instrumentalizar e fortalecer os Conselheiros de Direitos da Criança e do Adolescente e Tutelares.	Oficina de capacitação dos instrumentais técnicos do Conselho Tutelar e legislação pertinente à criança e ao adolescente. - Oportunizar a participação dos Conselheiros Tutelares e CMDCA em capacitações.	2013 E 2014	CMDCA Conselho Tutelar Departament o de Assistência Social	1.200,00	2.000,00

META 2	Objetivos	Ação	Prazos	Responsável	Aplicação FIA	
					2013	2014
Fomentar encontros de formação, capacitação, estudos, eventos, seminários, conferências, fóruns a nível municipal, regional e estadual, estimulando a participação da rede de atendimento.	- Capacitar profissionais que atuam nas redes de ensino estadual e Municipal;	- Oficina de Capacitação para os professores da rede de ensino atuantes no município, sobre o ECA;	2014	CMDCA Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde. CEDCA Governo do		

				Estado Ministério Público.		
--	--	--	--	----------------------------------	--	--

2 –PREVENÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA E EXPLORAÇÃO SEXUAL INFANTO JUVENIL

META 1	Objetivos	Ação	Prazos	Responsável	Aplicação FIA	
					2013	2014
Prevenção e combate à violência e a exploração sexual infanto juvenil.	Realizar ações preventivas e informativas de combate a violência e exploração sexual infanto juvenil.	<p>- Criação de peça de teatro para o ensino fundamental turmas do 1º ao 5º ano.</p> <p>- Realizar caminhada com divulgação do dia Nacional de Combate a Violência e Exploração Sexual infanto juvenil – Dia 18 de março.</p> <p>Divulgar nos meios de comunicação matérias com orientações de combate e prevenção ao abuso sexual infanto juvenil.</p>	2014	<p>CMDCA Conselho Tutelar</p> <p>Equipe do CRAS</p>		

META 2	Objetivos	Ação	Prazos	Responsável	Aplicação FIA	
					2013	2014
Prevenção e combate à violência e a exploração sexual infanto juvenil.	Capacitar os profissionais do município que atuam na educação, na saúde e assistência social para atuarem frente as questões de violência e exploração sexual infanto juvenil.	Oficina de capacitação direcionadas aos profissionais da educação, saúde e assistência social sobre o tema.	2014	CMDCA Conselho Tutelar Secretarias de Saúde, Assistência Social e Educação.		

3 –PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS

META 1	Objetivos	Ação	Prazos	Responsável	Aplicação FIA	
					2013	2014
Prevenir o uso de drogas informando às crianças, adolescentes e população em geral dos efeitos negativos do uso destas substâncias, buscando conscientizá-los e orientá-los sobre esta problemática.	Orientar e informar a população dos efeitos nocivos do uso de drogas.	Elaborar e distribuir folders sobre a temática. Divulgar vídeos das campanhas governamentais sobre o tema em locais públicos.	2013 E 2014	CMDCA Conselho Tutelar Secretarias de Saúde, Assistência Social e Educação.	500,00	

META 2	Objetivos	Ação	Prazos	Responsável	Aplicação FIA	
					2013	2014
Mobilizar a sociedade modelense em prol da prevenção ao uso de drogas.	Sensibilizar a sociedade sobre a importância de realizar um trabalho de prevenção ao uso de drogas, buscando definir proposta de ações sobre o tema.	Organizar o Fórum Municipal de Mobilização da Sociedade, da importância da prevenção do uso de drogas.	2013	CMDCA Conselho Tutelar Secretarias de Saúde, Assistência Social e Educação. Polícia Militar Polícia Civil	1.000,00	

META 3	Objetivos	Ação	Prazos	Responsável	Aplicação FIA	
					2013	2014
Prevenir o uso de drogas informando às crianças e os adolescentes dos efeitos negativos do uso destas substâncias, buscando conscientizá-los e orientá-los sobre esta problemática	. Orientar e informar as crianças e adolescentes dos efeitos nocivos do uso de drogas.	Realização de peça teatral com abordagem do tema prevenção ao uso de drogas para as turmas do 5º ao 9º do ensino fundamental e aos pais e responsáveis.	2014	CMDCA Conselho Tutelar Secretarias de Saúde, Assistência Social e		1.500,00

				Educação.		
--	--	--	--	-----------	--	--

4. FINANCIAMENTO

META 1	Objetivos	Ação	Prazos	Responsável	Aplicação FIA	
					2013	2014
Fortalecer o atendimento a crianças e adolescentes em situações de risco e vulnerabilidade social.	- Oferecer programas de atendimento as crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social, atendimento socioeducativo em oficinas diferenciadas.	- Financiar parte dos projetos, inscritos e aprovados junto ao CMDCA.	2013 e 2014	Entidades, CMDCA, Prefeitura Municipal de Modelo	1.000,00	1.000,00

META 2	Objetivos	Ação	Prazos	Responsável	Aplicação FIA	
					2013	2014
- Captação de recursos para o FIA, através de doações e destinações.	- Fomentar o envolvimento da comunidade nas ações de cuidados a infância.	- Realizar campanhas para captação de recursos para o FIA; - Participar de reuniões com organizações de	2013 e 2014	CMDCA, Prefeitura Municipal, Entidades Não	200,00	200,00

	- Subsidiar ações de proteção à infância e adolescência.	Empregadores e Trabalhadores, divulgando os Projetos existentes e formas de doação e designação; - Encaminhar orientação – feita pelo Conselho Regional de Contabilidade e CMDCA, via folha de pagamento dos funcionários públicos e privados.		Governamentais, Conselho Acimo e CDL.		
--	----------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	---------------------------------------	--	--

5. CAMPANHAS

META 1	Objetivos	Ação	Prazos	Responsável	Aplicação FIA	
					2013	2014
Fomentar ações de proteção aos direitos da criança e do adolescente, articulado com o Sistema de Garantia de Direitos.	- Apoiar ações que fomentem o debate sobre práticas de atendimento, de assistência, prevenção e promoção da qualidade de vida. - Fomentar, apoiar e realizar campanhas educativas sobre questões sociais que visem garantir os direitos de crianças e adolescentes.	- 12 de junho – Dia Nacional/Mundial contra o Trabalho Infantil;	2013 e 2014	- CMDCA, CT, CRAS Secretaria da Educação e Saúde		

META 2	Objetivos	Ação	Prazos	Responsável	Aplicação FIA	
					2013	2014
Fomentar ações de proteção aos direitos da criança e do adolescente, articulado com o Sistema de Garantia de Direitos.	- Realizar campanha educativa sobre gravidez na adolescência, visando diminuir o número de adolescente gravidas precocemente no município.	Elaborar e distribuir folders sobre a temática	2013	- CMDCA, CT Secretarias de Saúde, Educação e Assistência Social.		500,00

META 3	Objetivos	Ação	Prazos	Responsável	Aplicação FIA	
					2013	2014
Fomentar ações de proteção aos direitos da criança e do adolescente, articulado com o Sistema de Garantia de Direitos.	Divulgar o papel do Conselho Tutelar e os direitos e deveres das crianças e adolescentes no Município.	Elaborar e distribuir folders sobre a atuação do conselho Tutelar. Criar peça de teatro com fantoches para divulgar de forma lúdica os direitos e deveres das crianças e adolescente e o papel do Conselho Tutelar no Sábado Família.	2013	- CMDCA, CT	1.000,00	

META 4	Objetivos	Ação	Prazos	Responsável	Aplicação FIA	
					2013	2014
Fomentar ações de proteção aos direitos da criança e do adolescente, articulado com o Sistema de Garantia de Direitos.	- Informar as crianças de forma lúdica sobre seus direitos e deveres.	Realizar gincana cidadã direcionada as crianças do município com a abordagem do tema direito e deveres.	2014	- CMDCA, CT e Equipe do CRAS		300,00

6. DIVULGAÇÃO/VISIBILIDADE

META 1	Objetivos	Ação	Prazos	Responsável	Aplicação FIA	
					2013	2014
Dar ampla visibilidade aos serviços, programas, projetos e benefícios voltados para crianças, adolescentes e suas famílias.	- Divulgar as ações existentes em todas as áreas, de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes.	- Material de divulgação dos Serviços, Programa, Projetos e Benefícios oferecidos pela Rede de Atendimento - Governamental e Não Governamental.	2014	CMDCA e Rede de atendimento Governamental e Não Governamental		500,00

V – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA – MANUTENÇÃO DO FUNDO DE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Especificação dos Recursos	Valores
Aplicações Diretas – Orçamento Municipal Previsto para 2013	R\$ 4.900,00
Aplicações Diretas – Orçamento Municipal Previsto para 2014	R\$ 6.000,00
Total	R\$ 10.290,00

Modelo/SC, 24 de Junho de 2013.



Estado de Santa Catarina

MUNICIPIO DE MODELO**PARECER CONCLUSIVO****CONSELHO MUNICIPAL DA SAUDE DE MODELO SC****IDENTIFICAÇÃO**

01. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MODELO /CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	02. UF SC
03. CNJP 11.511.812/0001-11	04. EXERCÍCIO 2013


PARECER**05. PARECER DO CONSELHO DA SAÚDE**

NOS, MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA SAUDE DE MODELO – SC, REUNIDOS NAS DEPENDENCIAS DA UNIDADE DE SAUDE , NO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2014, REALIZAMOS REUNIÃO PARA ANÁLISE DAS CONTAS RELATIVO AS RECEITAS, DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MODELO – SC, CONFORME PREVISTO NOS NO ARTIGO 1º, § 2º DA LEI FEDERAL DE 28/12/1990, E DETERMINAÇÕES LEGAIS. APÓS ANÁLISE CONCLUIMOS QUE FORAM DEVIDAMENTE CONTABILIZADOS E APLICADOS OS RECURSOS RECEBIDOS DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS PARA APLICAÇÃO EM SAUDE E IGUALMENTE OS RECURSOS DA RECEITA DE IMPOSTOS, CONFORME DETERMINADA A EMENDA CONSTITUCIONAL - LEI FEDERAL E LEGISLAÇÃO MUNICIPAL PRÓPRIA, CONFORME DEMONSTRAM OS RELATORIOS CONTÁBEIS E EXTRATOS BANCARIOS E DEMAIS DEMONSTRAÇÕES, DEVIDAMENTE ANALISADOS PELO CONSELHO, SENDO UNANIME A CONCLUSÃO E VOTO DOS CONSELHEIROS PELA APROVAÇÃO DAS CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MODELO – EXERCÍCIO DE 2013, NOS TERMOS DO ARTIGO 36, § DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141 E ART. 33 DA LEI FEDERAL Nº 8.080/1990. FORAM APLICADOS EM SAUDE DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS 19,02%.

06. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DE MODELO – RELATIVO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - EXERCÍCIO 2013

 REGULAR REGULAR COM RESSALVAS IRREGULAR**AUTENTICAÇÃO****07. AUTENTICAÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL.**

MODELO - S C AOS 27 DE FEVEREIRO DE 2014


NOME PRESIDENTE: MARCIA TERESINHA JACOBY
ASSINATURA
PRESIDENTE DO CONSELHO



Estado de Santa Catarina

MUNICIPIO DE MODELO

PARECER CONCLUSIVO

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE MODELO SC
IDENTIFICAÇÃO

01. CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MODELO SC	02. UF SC
03. CNJP 83.021.832/0001-11	04. EXERCÍCIO 2013

PARECER

05. PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE MODELO SC.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME PREVISTO NO ART. 16, INCISO IV, DA LEI FEDERAL Nº 5.742, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993, CONSIDERANDO AS DISPOSIÇÕES PARA A AVALIAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RESPECTIVO FUNDO ESPECIAL, INCLUINDO A VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS PREVISTOS NO ART. 30 DA MESMA LEI PROCEDEU A ANÁLISE DAS CONTAS DO FUNDO DA ASSISTENCIA SOCIAL/EXERCICIO DE 2013, CONFORME ABAIXO ESPECIFICAMOS:

NÓS, MEMBROS DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE MODELO – SC, REUNIDOS NAS DEPENDENCIAS DO CRAS, NO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2014, REALIZAMOS REUNIÃO PARA ANÁLISE DAS CONTAS RELATIVO AS RECEITAS, DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL CONSTANTE DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICIPIO DE MODELO – SC. APÓS ANÁLISE CONCLUIMOS QUE FORAM DEVIDAMENTE CONTABILIZADOS E APLICADOS OS RECURSOS RECEBIDOS DE CONFORME DETERMINAÇÕES LEGAIS, CONFORME DEMONSTRAM OS RELATORIOS CONTABEIS E EXTRATOS BANCARIOS E DEMAIS DEMONSTRAÇÕES, DEVIDAMENTE ANALISADOS PELO CONSELHO, SENDO UNANIME A CONCLUSÃO E VOTO DOS CONSELHEIROS PELA APROVAÇÃO DAS CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE MODELO – EXERCICIO DE 2013.

06. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE MODELO SC - EXERCICIO 2013

REGULAR

REGULAR COM RESSALVAS

IRREGULAR

AUTENTICAÇÃO

07. AUTENTICAÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL.

MODELO - S C AOS 26 DE FEVEREIRO DE 2014

NOME PRESIDENTE: ELIANA MARA SEHNEM KOTHE
ASSINATURA
PRESIDENTE DO CONSELHO



Estado de Santa Catarina

MUNICIPIO DE MODELO

PARECER CONCLUSIVO

IDENTIFICAÇÃO: CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE MODELO SC

01. CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	02. UF SC
03. CNJP 83.021.832/0001-11	04. 2013

PARECER

05. PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICIPIO DE MODELO SC.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME PREVISTO NO ART. 18 DA LEI FEDERAL Nº 11.947, DE 16 DE JUNHO DE 2009, RESULTANTE DA AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E DO RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, NOS TERMOS DO ART. 19 DA MESMA LEI, PROCEDEU A ANÁLISE DAS CONTAS DO FUNDO DA ASSISTENCIA SOCIAL/EXERCICIO DE 2013, CONFORME ABAIXO ESPECIFICAMOS:

NÓS, MEMBROS DO CONSELHO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICIPIO DE MODELO – SC, REUNIDOS NAS DEPENDENCIAS DA ESCOLA REUNIDA MUNICIPAL, NO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2014, REALIZAMOS REUNIÃO PARA ANÁLISE DAS CONTAS RELATIVO AS RECEITAS, DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONSTANTE DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICIPIO DE MODELO – SC. APÓS ANÁLISE CONCLUIMOS QUE FORAM DEVIDAMENTE CONTABILIZADOS E APLICADOS OS RECURSOS RECEBIDOS DE CONFORME DETERMINAÇÕES LEGAIS, CONFORME DEMONSTRAM OS RELATORIOS CONTABEIS E EXTRATOS BANCARIOS E DEMAIS DEMONSTRAÇÕES, DEVIDAMENTE ANALISADOS PELO CONSELHO, SENDO UNANIME A CONCLUSÃO E VOTO DOS CONSELHEIROS PELA APROVAÇÃO DAS CONTAS RELATIVAS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICIPIO DE MODELO – EXERCICIO DE 2013.

06. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELO CONSELHO MUNICIPAL DA MERENDA (ALIMENTAÇÃO ESCOLAR) DO MUNICIPIO DE MODELO SC - EXERCICIO 2013

REGULAR REGULAR COM RESSALVAS IRREGULAR

AUTENTICAÇÃO

07. AUTENTICAÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL, MODELO - S C AOS 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

NOME PRESIDENTE: MICHELI ANTONIAK KNORST
ASSINATURA
PRESIDENTE DO CONSELHO

Dulce R. Almeida
Jussara M.T. Frandoso **FERNAN JUNIOR TASCA**
 Nutricionista
 CRN-3896P

Florianópolis, 18 de Março de 2014

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge não consta o Parecer do Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal nº 8.842, de 04 de janeiro de 1994, relativo à existência e execução de políticas voltadas à pessoa idosa, pelos seguintes motivos:

ESTAMOS AGUARDANDO A REALIZAÇÃO DE REUNIAO DO
CONSELHO PARA EMISSÃO DO PARECER

Cordialmente,

RICARDO LUIS MALDANER
Prefeito



Estado de Santa Catarina

MUNICIPIO DE MODELO**PARECER CONCLUSIVO**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA INFANCIA E DO ADOLESCENTE DE MODELO SC
IDENTIFICAÇÃO

01. CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA INFANCIA E ADOLESCENCIA	02. UF SC
03. CNJP 83.021.832/0001-11	04. EXERCÍCIO 2013

PARECER**05. PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE, CONFORME PREVISTO NO ART. 88, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.069, DE 13 DE JUNHO DE 1990, ACOMPANHADO DO PLANO DE AÇÃO E DO PLANO DE APLICAÇÃO, SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RESPECTIVO FUNDO ESPECIAL, INCLUINDO A AVALIAÇÃO ACERCA DO CUMPRIMENTO DOS REFERIDOS PLANOS, SENDO:

NOS, MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA DO MUNICIPIO DE MODELO – SC, REUNIDOS NAS DEPENDENCIAS DO CRAS, NO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2014, REALIZAMOS REUNIÃO PARA ANÁLISE DAS CONTAS RELATIVO AS RECEITAS, DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA/UNIDADES ORÇAMENTARIA NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICIPIO DE MODELO – SC, CONFORME PREVISTO NA LEGISLAÇÃO ACIMA ESPECIFICADA E DEMAIS DETERMINAÇÕES LEGAIS. APÓS ANÁLISE CONCLUIMOS QUE FORAM DEVIDAMENTE CONTABILIZADOS E APLICADOS OS RECURSOS DE FORMA REGULAR, CONFORME DEMONSTRAM OS RELATORIOS CONTABEIS E EXTRATOS BANCARIOS E DEMAIS DEMONSTRAÇÕES, DEVIDAMENTE ANALISADOS PELO CONSELHO, SENDO UNANIME A CONCLUSÃO E VOTO DOS CONSELHEIROS PELA APROVAÇÃO DAS CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA DO MUNICIPIO DE MODELO – EXERCICIO DE 2013. ANEXAMOS COPIA DO PLANO DE AÇÃO E DE APLICAÇÃO DO FIA.

COM REFERENCIA A ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO PLANO DE AÇÃO, PODEMOS CONCLUIR QUE HOUE SIGNIFICATIVOS AVANÇOS EM ATIVIDADES E MOBILIZAÇÃO COMUNITARIA ESPECIALMENTE COM REFERENCIA A INFORMAÇÕES À COMUNIDADE SOBRE OS DIREITOS E DEVERES, OBJETIVANTO A PROTEÇÃO DA INFANCIA E JUVENTUDE. FORAM REALIZADAS ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO PARA OS CONSELHEIROS TUTELARES E DOS CONSELHEIROS DA INFANCIA E ADELESCENTES. FOI TAMBÉM REALIZADO CAPACITAÇÃO E ORIENTAÇÃO JUNTO AS ESCOLAS E PARA OS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE SOBRE O COMBATE A VIOLENCIA E EXPLORAÇÃO DO TRABALHO INFANTO JUVENIL. FOI IGUALMENTE REALIZADO DIVULGAÇÃO EM DIVERSOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO SOBRE ESTE TEMA COMO TAMBÉM CONSCIENTIZADO A COMUNIDADE SOBRE O TRABALHO DO CONSELHO TUTELAR.

OUTRA ATIVIDADE RELEVANTE FOI A REALIZAÇÃO DE DIA DE AÇÃO NA COMUNIDADE, ATRAVÉS DO “SÁBADO FAMÍLIA”, ONDE FORAM REALIZADAS ATIVIDADES DE INFORMAÇÃO, COM O FORNECIMENTO DE FOLDERS E REALIZAÇÃO DE TEATRO DE FANTOCHE, QUE ORIENTAVA SOBRE O TRABALHO DO CONSELHO TUTELAR E SOBRE OS DIREITOS E DEVERES DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES. O CONSELHO ATUOU E



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE MODELO

DIVULGOU SOBRE O TRABALHO INFANTIL, SEMPRE COM A PREOCUPAÇÃO DE ESTABELECE O RESPEITO E PREOCUPAÇÃO COM O BEM ESTAR E PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE MODELO. DA MESMA FORMA FOI CONSIDERADO PELO CONSELHO DA IMPORTANCIA DE FORTALECER AS AÇÕES E ASSIM REALIZAR COM EFETIVO ALCANCE AS METAS E PROPOSTAS DO PLANO DE AÇÃO E DE APLICAÇÃO TAMBÉM PARA O EXERCÍCIO DE 2014.

06. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MODELO – RELATIVO AO FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA E IGULAMENTE QUE HOUE O ALCANCE DAS PROPOSTAS DO PLANO DE AÇÃO PELAS ATIVIDADES REALIZADAS REFERENTE AO - EXERCÍCIO 2013.

REGULAR

REGULAR COM RESSALVAS

IRREGULAR

AUTENTICAÇÃO

07. AUTENTICAÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL.
MODELO - S C AOS 27 DE FEVEREIRO DE 2014

NOME PRESIDENTE: VALTER RUBENS CESCO
ASSINATURA
PRESIDENTE DO CONSELHO

Unidade Gestora: (291 / Prefeitura Municipal de Modelo)

Competência: 2013

TÍTULOS	R\$	TÍTULOS	R\$
ORÇAMENTÁRIAS	11.862.117,05	ORÇAMENTÁRIAS	11.509.679,73
Receitas Correntes	10.741.947,20	Despesas Correntes	7.418.798,98
Receita Tributária	815.260,90	Pessoal e Encargos Sociais	4.145.372,93
Receita de Contribuições	95.205,73	Juros e Encargos da Dívida	17.585,24
Receita Patrimonial	35.393,36	Outras Despesas Correntes	3.255.840,81
Receita Agropecuária	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita Industrial	50,00	Despesas de Capital	1.412.327,40
Receita de Serviços	79.056,14	Investimentos	1.138.033,54
Transferências Correntes	11.473.218,71	Inversões Financeiras	0,00
Outras Receitas Correntes	57.840,13	Amortização da Dívida	274.293,86
(-) Deduções da Receita Corrente	-1.814.077,77	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	
(-) Dedução das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	2.678.553,35
Receitas de Capital	873.064,88		
Operações de Crédito	0,00		
Alienações de Bens	279.140,40		
Amortização de Empréstimos	374,50		
Transferências de Capital	593.549,98		
Outras Receitas de Capital	0,00		
(-) Deduções das Receitas de Capital	0,00		
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
(-) Deduções das Receitas Intra-orçamentárias de capital	0,00		
INTERFERÊNCIAS ATIVAS			
Transferências Financeiras Recebidas	247.104,97		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.088.865,14	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.376.063,15
Interferências Ativas	0,00	Interferências Passivas	0,00
Realizável	265.241,44	Realizável	265.241,44
Créditos em Circulação	265.241,44	Créditos em Circulação	265.241,44
Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Depósitos	776.271,04	Depósitos	766.943,87
Consignações	544.558,35	Consignações	536.141,21
Depósitos de Diversas Origens	231.712,69	Depósitos de Diversas Origens	230.802,66
Restos a Pagar	11.352,66	Restos a Pagar	307.877,84
Obrigações a Pagar	11.352,66	Obrigações a Pagar	307.877,84
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Serviços da Dívida a Pagar	0,00	Serviços da Dívida a Pagar	0,00
Operações de Crédito em Liquidação	0,00	Operações de Crédito em Liquidação	0,00
Outras Operações	36.000,00	Outras Operações	36.000,00
Valores pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00	Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00
Outras Obrigações	36.000,00	Outras Obrigações	36.000,00
Acréscimos Patrimoniais	0,00	Decréscimos Patrimoniais	0,00
SOMA	12.950.982,19	SOMA	12.885.742,88
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	462.252,84	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	527.492,15
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	387.587,09	Bancos Conta Movimento	299.872,55
Bancos Conta Vinculada	70.879,58	Bancos Conta Vinculada	227.132,39
Aplicações Financ. de Recursos Próprios	3.785,42	Aplicações Financ. de Recursos Próprios	486,46
Aplicações Financ. de Recursos Vinculados	0,75	Aplicações Financ. de Recursos Vinc.	0,75
Investimentos do RPPS	0,00	Investimentos do RPPS	0,00
(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0,00	(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0,00
TOTAL	13.413.235,03	TOTAL	13.413.235,03

As Receitas e Despesas Extra-Orçamentárias contemplam possíveis lançamentos de estornos efetuados pelas Unidades no exercício de 2013, devido a ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lançamentos.

Unidade Gestora: (291 / Prefeitura Municipal de Modelo)

Competência: 2013

ATIVO		R\$	PASSIVO		R\$
FINANCEIRO		527.492,15	FINANCEIRO		59.878,98
DISPONÍVEL		527.492,15	DEPÓSITOS		48.526,32
Caixa		0,00	Consignações		42.805,42
Bancos Conta Movimento		299.872,55	Depósitos de Diversas Origens		5.720,90
Bancos Conta Vinculada		227.132,39	RESTOS A PAGAR		11.352,66
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios		486,46	Obrigações a Pagar		11.352,66
Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados		0,75	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR		0,00
Investimentos do RPPS		0,00	Operações de Crédito em Liquidação		0,00
(-) Provisão para Perdas em Investimentos do RPPS		0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00
REALIZÁVEL		0,00	DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO		0,00
Créditos a Receber		0,00	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00
Devedores - Entidades e Agentes		0,00			
Empréstimos e Financiamentos		0,00			
Adiantamentos Concedidos		0,00			
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo		0,00			
Valores em Trânsito Realizável		0,00			
Valores Pendentes a Curto Prazo		0,00			
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		0,00			
PERMANENTE		24.585.888,51	PERMANENTE		816.742,51
CRÉDITOS		0,00	DÍVIDA FUNDADA INTERNA		129.003,21
Créditos a Receber		0,00	Em títulos de Curto Prazo		0,00
Devedores - Entidades e Agentes		0,00	Em títulos de Longo Prazo		0,00
Empréstimos e Financiamentos		0,00	Em Contratos de Curto Prazo		0,00
Adiantamentos Concedidos		0,00	Em Contratos de Longo Prazo		129.003,21
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo		0,00	Financiamentos em Circulação		0,00
(-) Provisão para Perdas Prováveis		0,00	DÍVIDA FUNDADA EXTERNA		0,00
Outros Créditos		0,00	Em títulos de Curto Prazo		0,00
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO		0,00	Em títulos de Longo Prazo		0,00
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00	Em Contratos de Curto Prazo		0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS		0,00	Em Contratos de Longo Prazo		0,00
DÍVIDA ATIVA		211.646,99	DÉBITOS CONSOLIDADOS		687.739,30
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Curto Prazo		0,00	Precatórios a Pagar		0,00
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-CP		0,00	Dívidas Renegociadas		0,00
Créditos em processo de Incrição Dívida Ativa		0,00	Obrigações a Pagar		687.739,30
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo		211.646,99	Obrigações Legais e Tributárias		0,00
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-LP		0,00	DIVERSOS		0,00
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		38.234,42	Obrigações a Pagar		0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo		0,00	Depósitos Judiciais		0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo		38.234,42	Provisões Matemáticas Previdenciárias		0,00
Investimentos do RPPS - LP		0,00	Outras Obrigações Exigíveis		0,00
INVESTIMENTOS		0,00	DIVERSAS PROVISÕES		0,00
IMOBILIZADO		24.336.007,10	Valores Pendentes a Longo Prazo		0,00
Bens Móveis e Imóveis		24.336.007,10			
Bens Imóveis		18.415.003,94			
Bens Móveis		5.921.003,16			
Títulos e Valores		0,00			
Bens Intangíveis		0,00			
(-) Depreciações, Amortizações e Exaustões		0,00			
DIFERIDO		0,00			
ATIVO REAL		25.113.380,66	PASSIVO REAL		876.621,49
SALDO PATRIMONIAL		0,00	SALDO PATRIMONIAL		24.236.759,17
PASSIVO REAL A DESCOBERTO			ATIVO REAL LÍQUIDO		24.236.759,17
COMPENSADO		719.555,82	COMPENSADO		719.555,82
TOTAL		25.832.936,48	TOTAL		25.832.936,48



Município de Modelo

Administração Receitas Despesas Credores Gestão de Pessoas

Última Atualização em: 13/12/2013

Voltar Imprimir

Filtros Utilizados

Exercício	2013	Período	DEZEMBRO a DEZEMBRO
Unidade Gestora	CONSOLIDADA		

Receita por Natureza da Receita

Descrição	Previsão Atualizada Bruta	Previsão das Deduções		Previsão Atualizada Líquida	Arrecadação Bruta	Deduções das Arrecadações		Arrecadação Líquida
		FUNDEB	Demais			FUNDEB	Demais	
1 - Receitas Correntes	R\$ 1.447.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.447.000,00	R\$ 108.262,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 108.262,14
2 - Receitas De Capital	R\$ 830.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 830.000,00	R\$ 18.035,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 18.035,26
Total do período	R\$ 2.277.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.277.000,00	R\$ 126.297,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 126.297,40

PRONIM TB 514.01.00-005

sexta-feira, 13 de dezembro de 2013

◀ dezembro de 2013 ▶

D	S	T	Q	Q	S	S
24	25	26	27	28	29	30
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31	1	2	3	4



15:32:32

Alterar configurações de data e hora...



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV8

PROCESSO Nº: @PCP 14/00132298
INTERESSADO: Ricardo Luis Maldaner
UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Modelo

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 174 à 175.

Florianópolis, 29 de julho de 2014.

Beatriz Ruffini Goncalo

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Modelo

Competência: 01/2013 à 06/2013

Unidade Orçamentária: =14001- FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESC

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	VI. Empenho (R\$)	VI. Liquidado (R\$)	VI. Pago (R\$)	Histórico
0	3005	25/11/2013	COMPUTECH INFORMATICA LTDA ME	195,00	195,00	195,00	Recarga de cartucho de formatação de serviços de formatação e recarga de cartucho destinados a manutenção das atividades do Conselho Tutelar de Modelo
0	3006	25/11/2013	COMPUTECH INFORMATICA LTDA ME	379,90	379,90	379,90	Câmera digital Samsung 16x2 Cartão de memória de memória 4 GB AQUISIÇÃO DE CAMERA DIGITAL E CARTAO DE MEMORIA DE 4 GB DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR DE MODELO
0	2438	17/09/2013	D K S - GRAFICA LTDA - ME	390,00	390,00	390,00	Folder informativo sobre o Conselho Tutelar de Modelo SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE FOLDERS INFORMATIVOS SOBRE O CONSELHO TUTELAR PARA A CAMPANHA INFORMATIVA NAS ESCOLAS E NO SÁBADO FAMÍLIA EM MODELO

Total VI. Pago (R\$): 964,90 de 3.908,70

Total VI. Liquidado (R\$): 964,90 de 3.908,70

Total VI. Empenho (R\$): 964,90 de 3.908,70

Total de Registros: 3 de 10



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV8

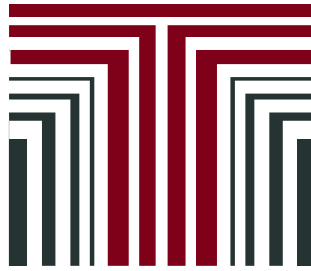
PROCESSO Nº: @PCP 14/00132298
INTERESSADO: Ricardo Luis Maldaner
UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Modelo

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 176 à 177.

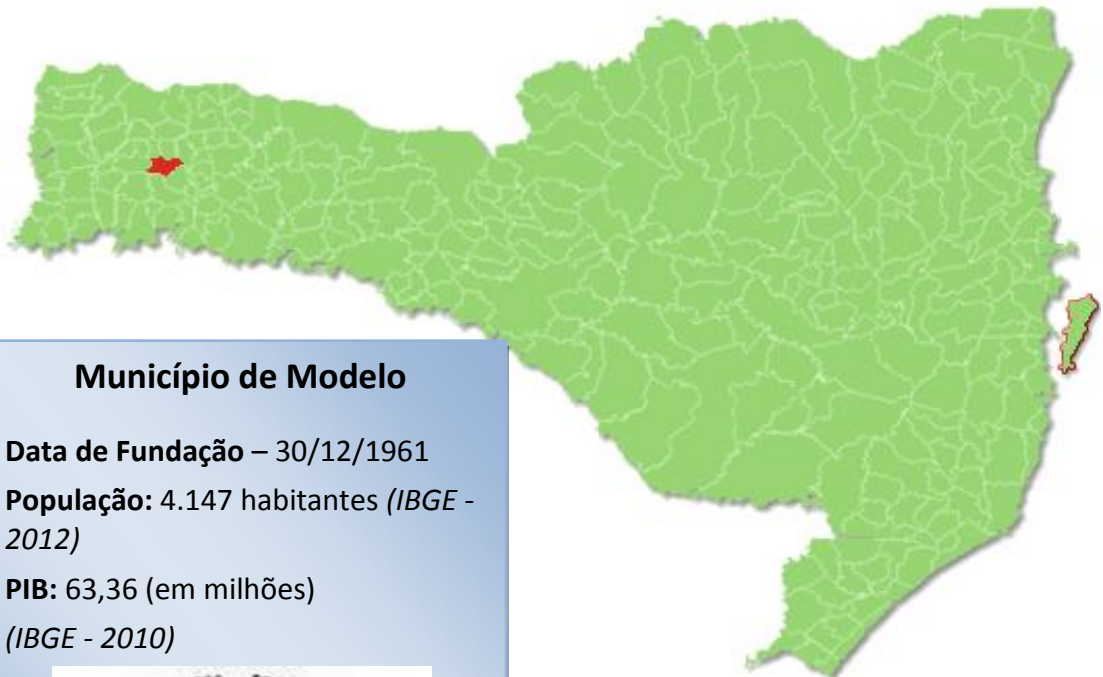
Florianópolis, 29 de julho de 2014.

Beatriz Ruffini Goncalo



TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2013



Município de Modelo

Data de Fundação – 30/12/1961

População: 4.147 habitantes (IBGE - 2012)

PIB: 63,36 (em milhões)
(IBGE - 2010)



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	4
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	5
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	6
3.1. Apuração do resultado orçamentário	7
3.2. Análise do resultado orçamentário	7
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias	8
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA	16
4.1. Situação Patrimonial	16
4.2. Análise do resultado financeiro	17
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos	18
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira	20
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES	23
5.1. Saúde	23
5.2. Ensino	25
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências	25
5.2.2. FUNDEB	26
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)	29
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município	29
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo	30
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo	32
6. CONSELHOS MUNICIPAIS	33
6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB)	34
6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)	35
6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	39
6.3.1. Do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA	39
6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)	41
6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)	41

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)	43
7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010	44
8. RESTRIÇÕES APURADAS	48
9. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2013	49
CONCLUSÃO	49
ANEXO	52
APÊNDICE	53

PROCESSO	PCP 14/00132298
UNIDADE	Município de Modelo
RESPONSÁVEL	Sr. Ricardo Luis Maldaner - Prefeito Municipal
ASSUNTO	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2013
RELATÓRIO N°	3334/2014

INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Modelo, relativas ao exercício de 2013.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2013 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições dos artigos 20 a 26 da Resolução nº TC-16/94 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Modelo, sendo que as médias do exercício em análise foram geradas em 29/07/2014 conforme base de dados constituída a partir das informações bimestrais encaminhadas pelos municípios através do Sistema e-Sfinge e as médias dos exercícios anteriores a partir dos dados analisados, julgados ou apreciados por este Tribunal.

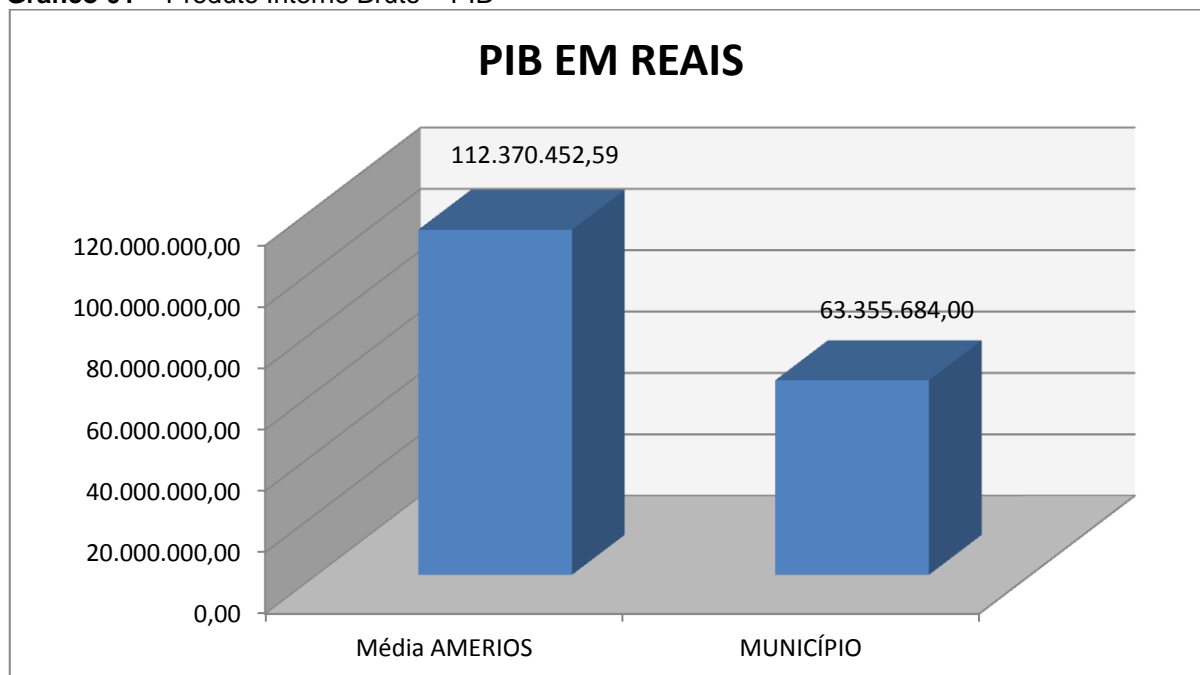
Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO¹

Modelo foi povoada por alemães e italianos a partir de 1949, levados por um grupo de colonizadores liderado por João Muxfeldt. Pertenceu aos municípios de Chapecó e de São Carlos, emancipando-se em dezembro de 1961.

O Município de Modelo tem uma população estimada em 4.147² habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,76³. O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 63.355.684,00⁴, revelando um PIB per capita à época de R\$ 15.627,94, considerando uma população estimada em 2011 de 4.054 habitantes.

Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB



Fonte: IBGE – 2011

¹ Disponível em: www.sc.gov.br/portalturismo

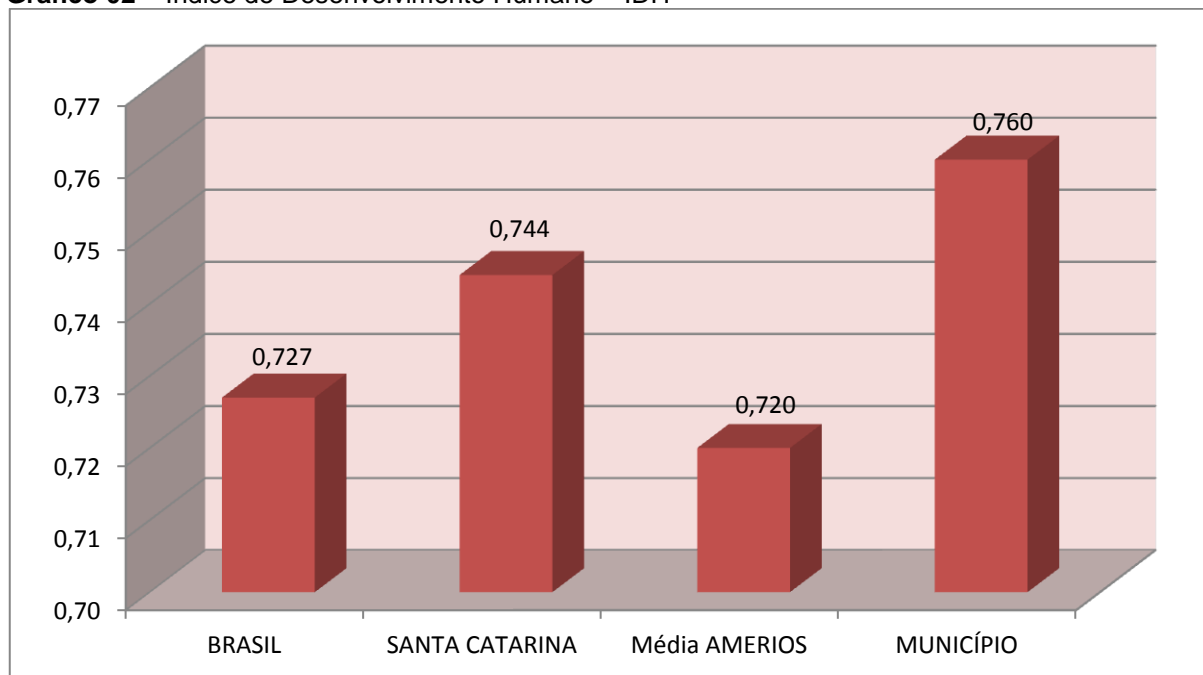
² IBGE - 2013

³ PNUD - 2010

⁴ Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2011

No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Modelo encontra-se na seguinte situação:

Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2010

3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluídas as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

Quadro 01 – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	24.378.892,00
PPA	1879/2009	28/07/2009		
LDO	2049/2012	14/09/2012	DESPESA FIXADA	24.378.892,00
LOA	2051/2012	14/09/2012		

3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 278.919,84**, correspondendo a **2,21%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Superávit de R\$ 278.919,84, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Superávit de R\$ 352.437,32 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Déficit de R\$ 73.517,48.

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2013

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	24.378.892,00	12.603.881,73	51,70
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	25.841.392,16	12.324.961,89	47,69
Superávit de Execução Orçamentária		278.919,84	

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Modelo nos últimos 5 anos:

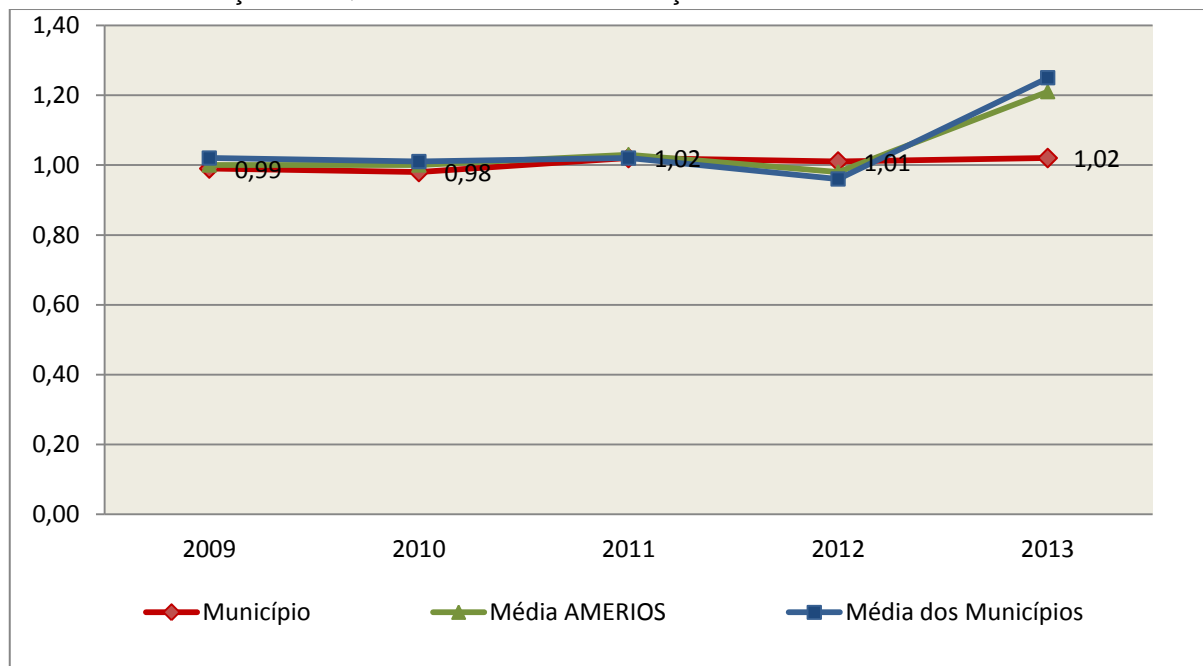
Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – 2009-2013

ITENS / ANO		2009	2010	2011	2012	2013
1	Receita realizada	7.750.063,81	10.869.552,22	10.987.103,84	13.171.219,17	12.603.881,73
2	Despesa executada	7.857.741,35	11.067.693,16	10.803.198,10	13.058.686,14	12.324.961,89
QUOCIENTE		2009	2010	2011	2012	2013
Resultado Orçamentário (1÷2)		0,99	0,98	1,02	1,01	1,02

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

Gráfico 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 12.603.881,73**, equivalendo a **51,70%** da receita orçada.

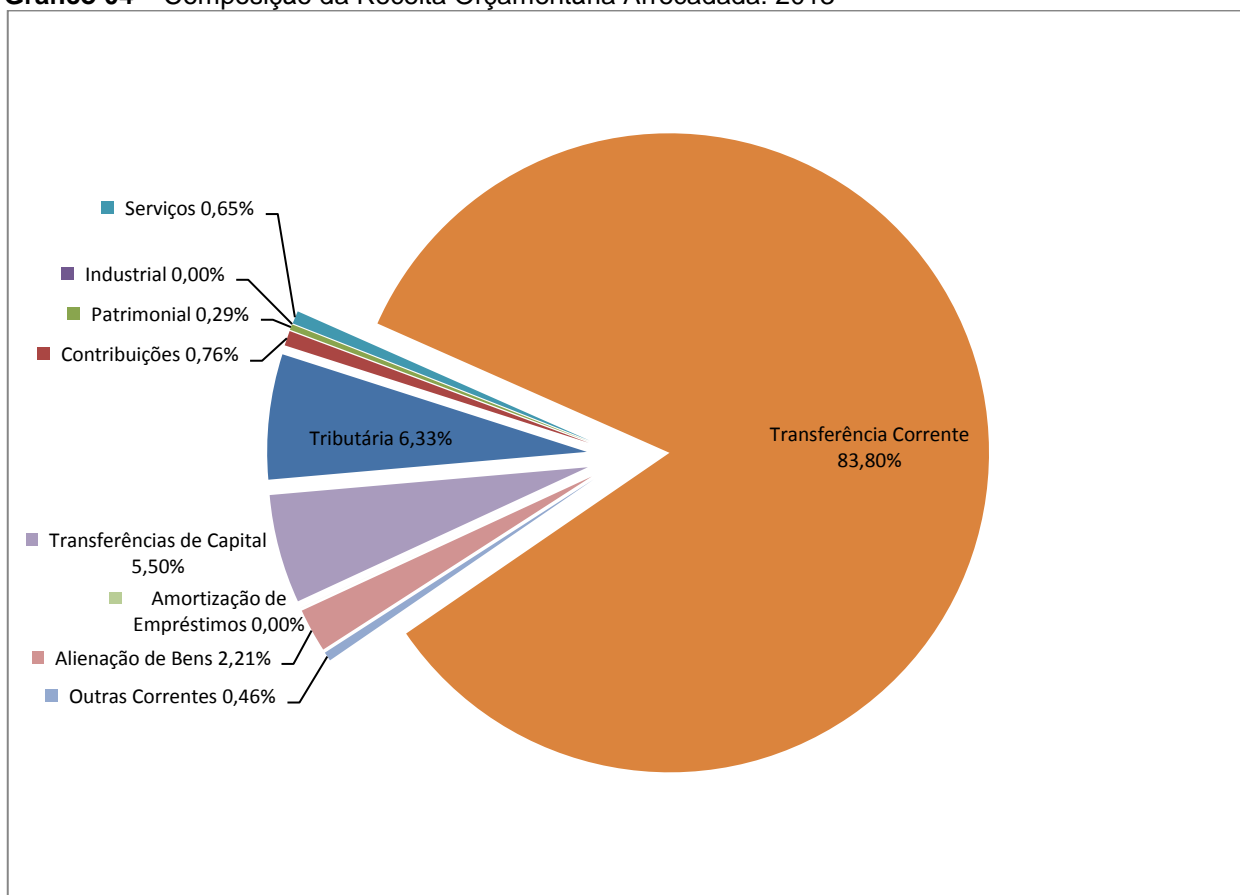
As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

Quadro 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2013

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	% ARRECADADO
Receita Tributária	1.171.253,50	797.488,77	68,09
Receita de Contribuições	340.490,00	95.205,73	27,96
Receita Patrimonial	169.940,40	36.509,75	21,48
Receita Agropecuária	11.000,00	-	-
Receita Industrial	127.500,00	50,00	0,04
Receita de Serviços	250.000,00	81.747,48	32,70
Transferências Correntes	16.241.588,10	10.561.717,84	65,03
Outras Receitas Correntes	405.570,00	58.015,72	14,30
RECEITA CORRENTE	18.717.342,00	11.630.735,29	62,14
Alienação de Bens	376.550,00	279.140,40	74,13
Amortização de Empréstimos	25.000,00	374,50	1,50
Transferências de Capital	4.860.000,00	693.631,54	14,27
Outras Receitas de Capital	400.000,00	-	-
RECEITA DE CAPITAL	5.661.550,00	973.146,44	17,19
TOTAL DA RECEITA	24.378.892,00	12.603.881,73	51,70

Fonte: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Gráfico 04 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2013

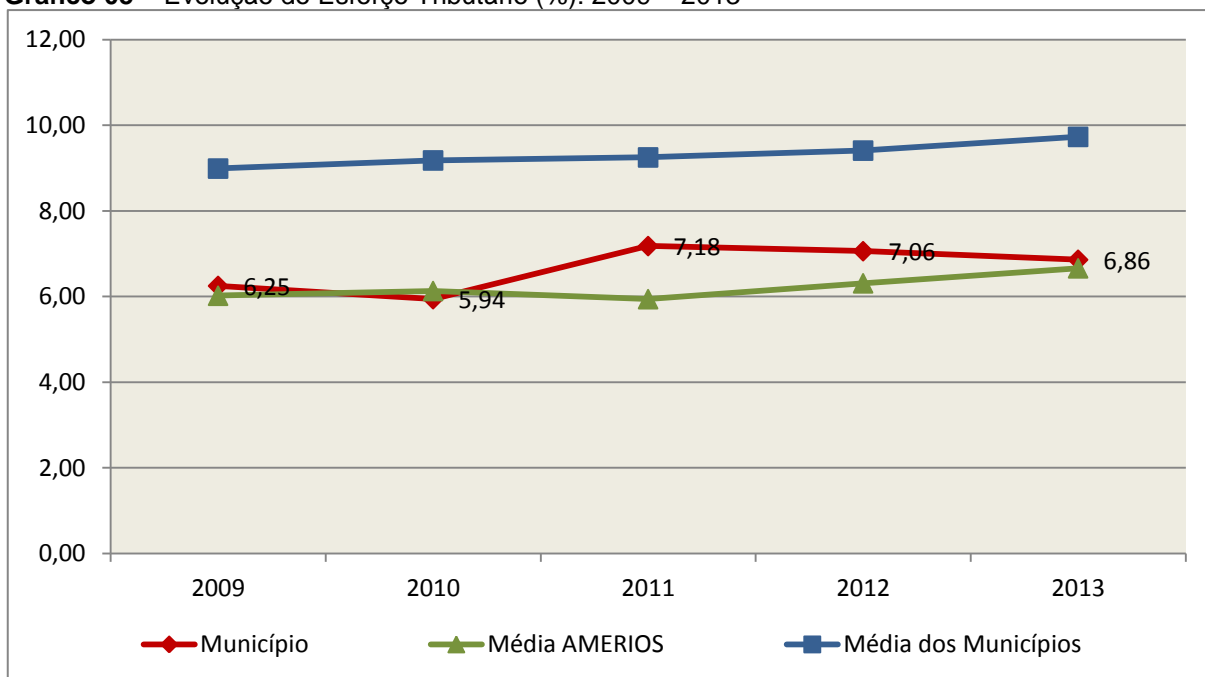


Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **83,80%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

Gráfico 05 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2009 – 2013

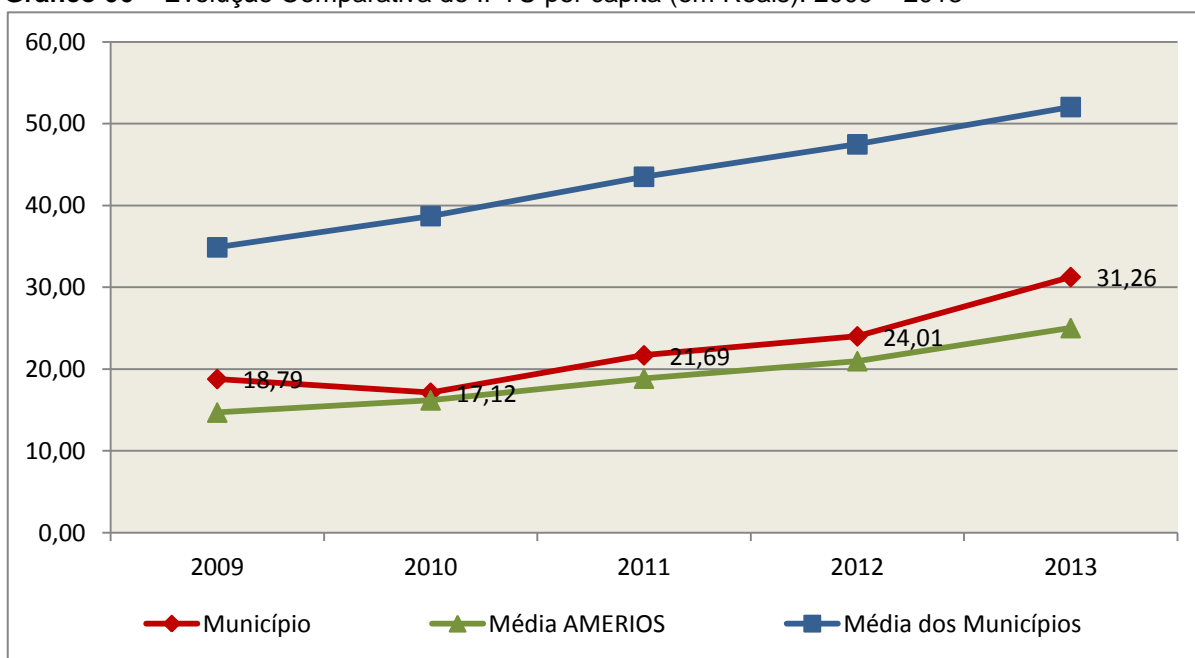


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

Gráfico 06 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

Quadro 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2013

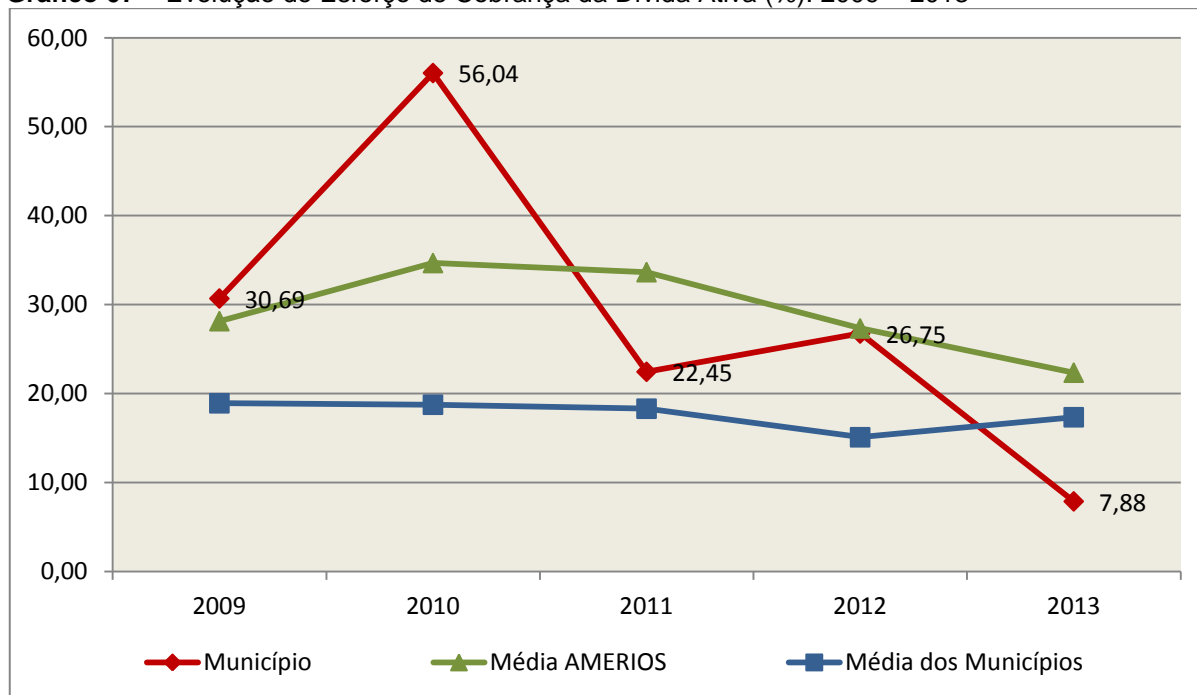
Saldo Anterior	Inscrição	Atualização, juros e multa	Provisão (líquida)	Recebimento	Outras Baixas	Saldo Final
166.565,79	58.580,93	0,00	0,00	13.125,23	374,50(*)	211.646,99

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

(*) Valor referente a extinção de créditos por pagamento, conforme dados obtidos no Sistema e-Sfinge.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

Gráfico 07 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

Quadro 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2013

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	643.000,00	524.401,86	81,56
04-Administração	1.975.850,00	1.479.981,15	74,90

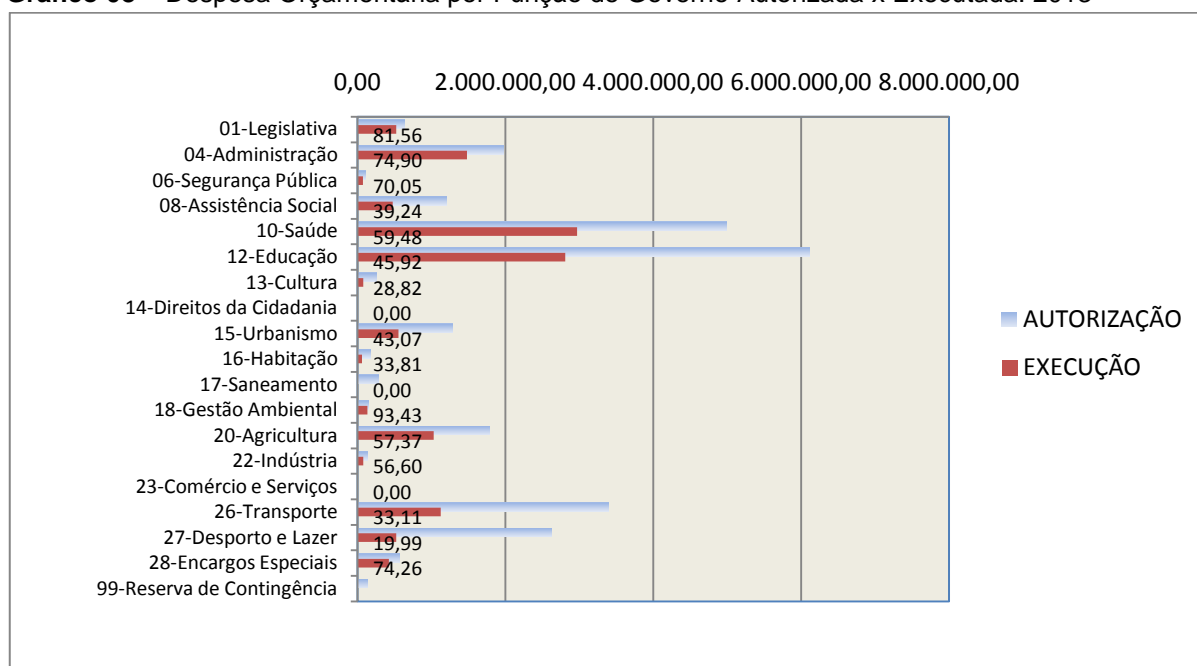
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO¹ (R\$)	EXECUÇÃO² (R\$)	% EXECUTADO
06-Segurança Pública	103.000,00	72.146,78	70,05
08-Assistência Social	1.206.578,00	473.463,47	39,24
10-Saúde	4.992.720,00	2.969.433,65	59,48
12-Educação	6.112.000,16	2.806.907,90	45,92
13-Cultura	261.634,00	75.404,10	28,82
14-Direitos da Cidadania	6.655,00	-	-
15-Urbanismo	1.282.000,00	552.157,19	43,07
16-Habitação	176.648,00	59.726,57	33,81
17-Saneamento	285.000,00	-	-
18-Gestão Ambiental	143.000,00	133.604,61	93,43
20-Agricultura	1.792.487,00	1.028.340,64	57,37
22-Indústria	139.320,00	78.850,90	56,60
23-Comércio e Serviços	7.000,00	-	-
26-Transporte	3.391.500,00	1.122.930,13	33,11
27-Desporto e Lazer	2.623.000,00	524.317,03	19,99
28-Encargos Especiais	570.000,00	423.295,91	74,26
99-Reserva de Contingência	130.000,00	-	-
TOTAL DA DESPESA	25.841.392,16	12.324.961,89	47,69

Fontes: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

Gráfico 08 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2013



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2009 – 2013

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2009	2010	2011	2012	2013
01-Legislativa	295.200,00	366.517,46	401.800,00	457.848,88	524.401,86
04-Administração	1.396.856,99	1.223.241,98	1.506.986,15	1.461.558,90	1.479.981,15
06-Segurança Pública	29.748,12	48.421,53	60.984,68	44.816,78	72.146,78
08-Assistência Social	203.473,37	232.452,95	303.743,84	392.788,16	473.463,47
10-Saúde	1.612.236,90	2.046.952,40	2.291.740,23	3.070.294,13	2.969.433,65
12-Educação	1.607.905,03	1.737.320,99	2.258.698,86	2.513.287,77	2.806.907,90
13-Cultura	47.593,86	41.608,69	63.910,82	85.775,58	75.404,10
14-Direitos da Cidadania	-	11.538,34	20.000,00	-	-
15-Urbanismo	340.086,40	650.228,45	530.696,91	1.196.859,49	552.157,19
16-Habitação	16.127,86	39.848,42	50.440,00	91.810,98	59.726,57
18-Gestão Ambiental	82.456,35	120.299,40	117.430,90	209.209,99	133.604,61
20-Agricultura	714.322,77	574.238,01	940.151,58	821.728,20	1.028.340,64
22-Indústria	40.886,05	326.183,61	133.965,57	138.315,30	78.850,90
23-Comércio e Serviços	151.234,19	-	-	-	-
26-Transporte	697.396,74	1.660.089,33	929.484,75	1.142.379,30	1.122.930,13
27-Desporto e Lazer	140.133,20	1.495.711,68	676.140,44	945.735,76	524.317,03
28-Encargos Especiais	482.083,52	493.039,92	517.023,37	486.276,92	423.295,91

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2009	2010	2011	2012	2013
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	7.857.741,35	11.067.693,16	10.803.198,10	13.058.686,14	12.324.961,89

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2013

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	129.634,14	1,31
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	178.793,59	1,80
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	229.418,58	2,32
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	109.793,90	1,11
Cota do ICMS	3.418.748,79	34,51
Cota-Parte do IPVA	262.848,21	2,65
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	49.096,18	0,50
Cota-Parte do FPM	5.503.583,89	55,56
Cota do ITR	2.595,78	0,03
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	16.086,21	0,16
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	4.959,53	0,05
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS	9.905.558,80	100,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quadro 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2013

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	13.426.956,57
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	1.796.221,28
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	11.630.735,29

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

Quadro 10 – Balanço Patrimonial do Município de Modelo (em Reais): 2012 – 2013

ATIVO	2012	2013	PASSIVO	2012	2013
Financeiro	643.054,37	592.693,51	Financeiro	415.221,61	85.940,91
Disponível	643.501,63	592.693,51	Depósitos	52.372,70	63.644,25
Bancos Conta Movimento	572.357,74	301.740,38	Consignações	43.663,77	55.972,74
Bancos Conta Vinculada	67.357,72	290.465,92	Depósitos de Diversas Origens	8.708,93	7.671,51
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios	3.786,17	486,46	Restos a Pagar	362.848,91	22.296,66
Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados	-	0,75	Obrigações a Pagar	362.848,91	22.296,66
Realizável	-447,26	-			
Créditos a Receber	-447,26	-			
Permanente	11.950.259,05	25.011.818,77	Permanente	1.109.922,58	816.742,51
Dívida Ativa	166.565,79	211.646,99	Dívida Fundada	253.320,45	129.003,21
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo	166.565,79	211.646,99	Débitos Consolidados	856.602,13	687.739,30
Realizável a Longo Prazo	38.234,42	38.234,42	Obrigações a Pagar	856.602,13	687.739,30
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	38.234,42	38.234,42	DIVERSAS PROVISÕES	0,00	0,00
Imobilizado	11.745.458,84	24.761.937,36	Valores Pendentes a Longo Prazo	0,00	0,00
Bens Móveis e Imóveis	11.745.458,84	24.761.937,36			
Bens Imóveis	6.469.490,79	18.456.825,03			
Bens Móveis	5.275.968,05	6.305.112,33			

ATIVO	2012	2013	PASSIVO	2012	2013
ATIVO REAL	12.593.313,42	25.604.512,28	PASSIVO REAL	1.525.144,19	902.683,42
SALDO PATRIMONIAL	0,00	0,00	SALDO PATRIMONIAL	11.068.169,23	24.701.828,86
			Ativo Real Líquido	11.068.169,23	24.701.828,86
TOTAL	12.593.313,42	25.604.512,28	TOTAL	12.593.313,42	25.604.512,28

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 506.752,60** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,15** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R\$ 278.919,84** passando de um Superávit de **R\$ 227.832,76** para um Superávit de **R\$ 506.752,60**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 467.613,17**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

Quadro 11 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2012 - 2013

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Varição
Ativo Financeiro	643.054,37	592.693,51	-50.360,86
Passivo Financeiro	415.221,61	85.940,91	-329.280,70
Saldo Patrimonial Financeiro	227.832,76	506.752,60	278.919,84

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2013, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados, entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

No tocante ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Autarquias e Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação às obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de Modelo, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 11- A – Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso.

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
RECURSOS VINCULADOS		
00 - Recursos Ordinários *	0,00	Superávit
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica) - R\$ -250.118,19	0,00	Superávit
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ 250.118,19		
22 - Transferências de Convênios - Educação	197,29	Superávit
23 - Transferências de Convênios - Saúde	4.754,73	Superávit
24 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	263.643,20	Superávit
47 - Apoio a Pessoa Idosa - API	450,15	Superávit
49 - Programa Pessoa Portadora de Deficiência Física - PPD	2.748,86	Superávit
50 - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	20.049,96	Superávit
52 - Outras Transferências de Recursos para o Fundo de Assistência Social	2.576,52	Superávit
54 - Convênio Trânsito - Militar	2.841,94	Superávit
55 - Convênio Trânsito - Civil	4.541,92	Superávit
56 - Convênio Trânsito - Prefeitura	1.434,85	Superávit
58 - Salário Educação	22.345,02	Superávit
60 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	9.004,62	Superávit
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	269,22	Superávit
62 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.464,05	Superávit
63 - Bolsa Família	3.312,87	Superávit
64 - Atenção Básica	8.343,43	Superávit
65 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	Superávit
66 - Vigilância em Saúde	2.367,47	Superávit
67 - Assistência Farmacêutica Básica	680,68	Superávit
71 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Saúde	0,00	Superávit
RECURSOS ORDINÁRIOS		
00 - Recursos Ordinários	-146.186,15	
01- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	965.349,29	
02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-663.437,32	
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS	155.725,82	Superávit

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge.

* As disponibilidades da Câmara Municipal de Modelo foram consideradas como recursos vinculados.

4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2009 – 2013

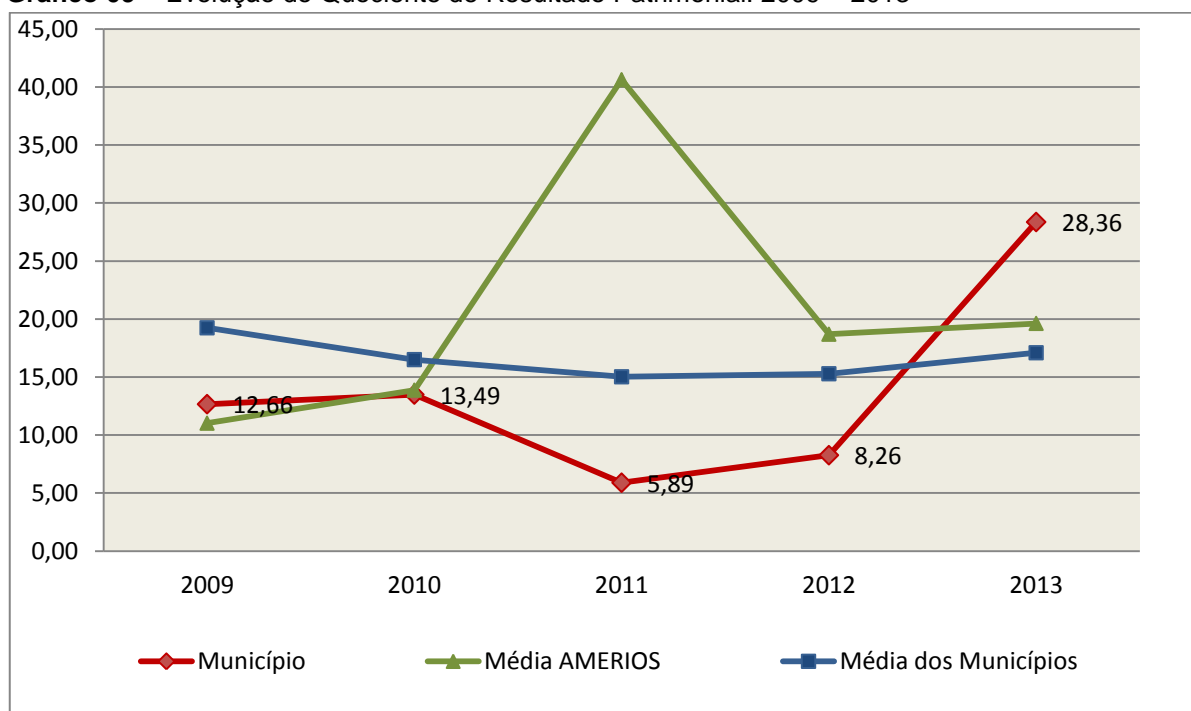
ITENS / ANO	2009	2010	2011	2012	2013
1 Despesa Executada	7.857.741,35	11.067.693,16	10.803.198,10	13.058.686,14	12.324.961,89
2 Restos a Pagar	0,00	599.000,00	427.588,95	362.848,91	22.296,66
3 Ativo Financeiro Ajustado	154.446,22	554.039,02	601.509,23	643.054,37	592.693,51
4 Passivo Financeiro Ajustado	24.911,29	622.645,03	486.209,50	415.221,61	85.940,91
5 Ativo Real	7.051.524,23	10.290.125,00	11.354.482,57	12.593.313,42	25.604.512,28
6 Passivo Real	556.824,18	763.046,29	1.927.174,70	1.525.144,19	902.683,42
QUOCIENTES	2009	2010	2011	2012	2013
Resultado Patrimonial (5÷6)	12,66	13,49	5,89	8,26	28,36
Situação Financeira (3÷4)	6,20	0,89	1,24	1,55	6,90
Restos a Pagar (2÷1)*100	0,00	5,41	3,96	2,78	0,18

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

Gráfico 09 – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2009 – 2013



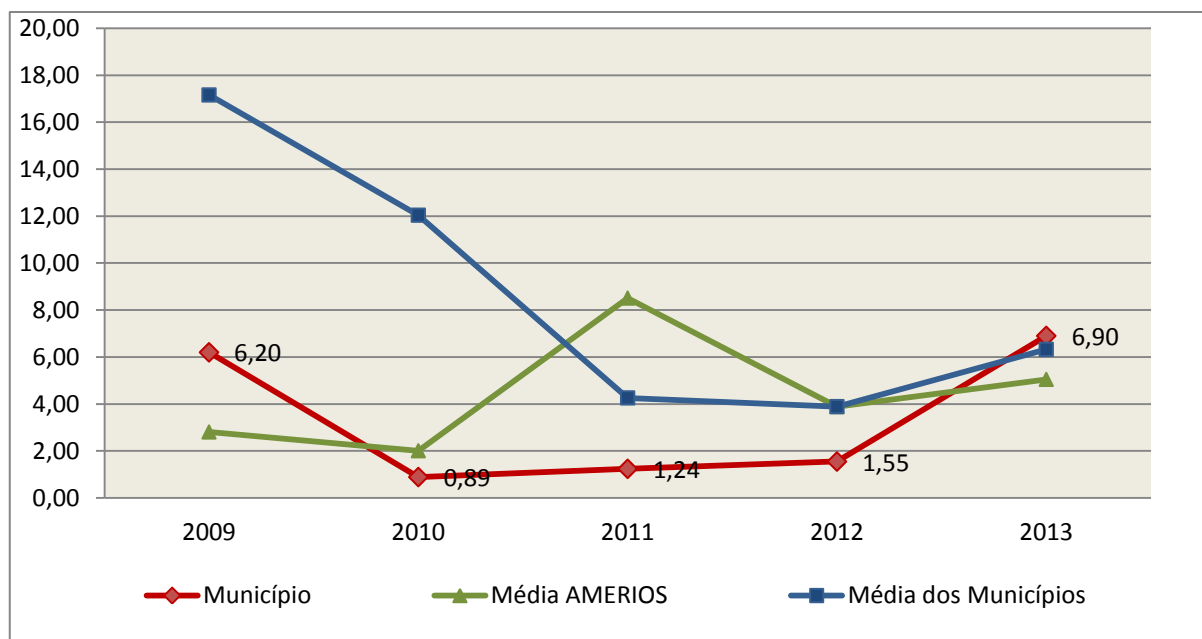
Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2013 o Ativo Real apresenta-se **28,36** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

Gráfico 10 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

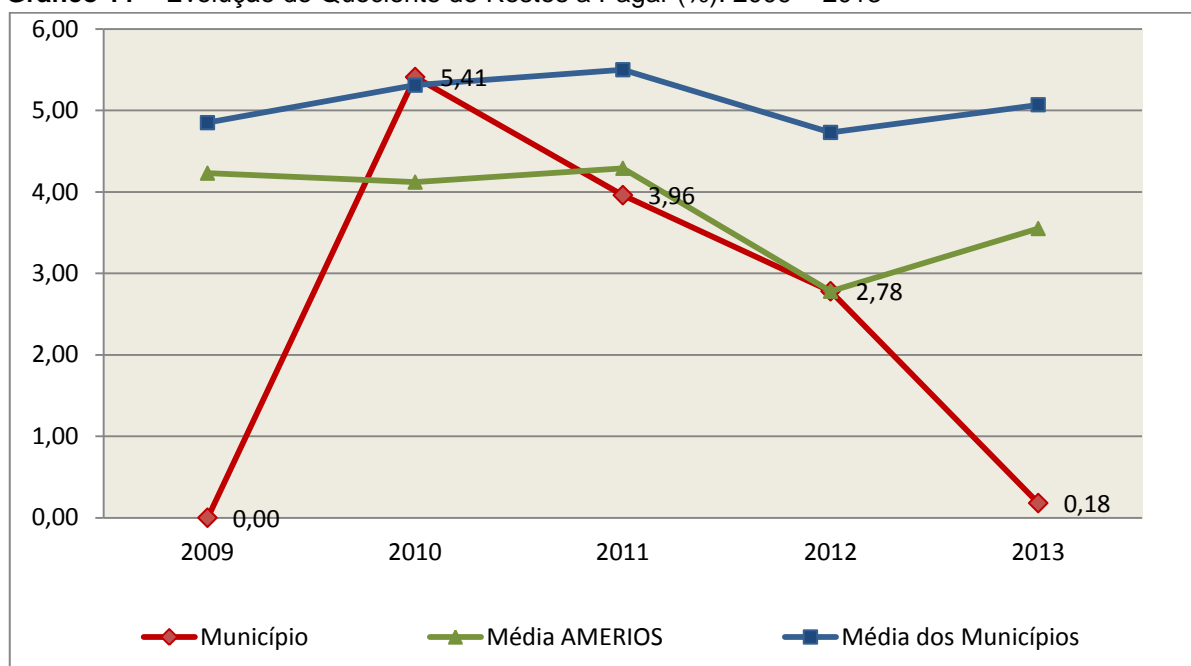
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2013 o Ativo Financeiro representa **6,90** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Modelo é demonstrada no gráfico a seguir:

Gráfico 11 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **0,18%** da despesa orçamentária do exercício.

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

5.1. Saúde

Limite: mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2013 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 1.840.047,01** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **18,58%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 354.213,19**, representando **3,58%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 13 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2013

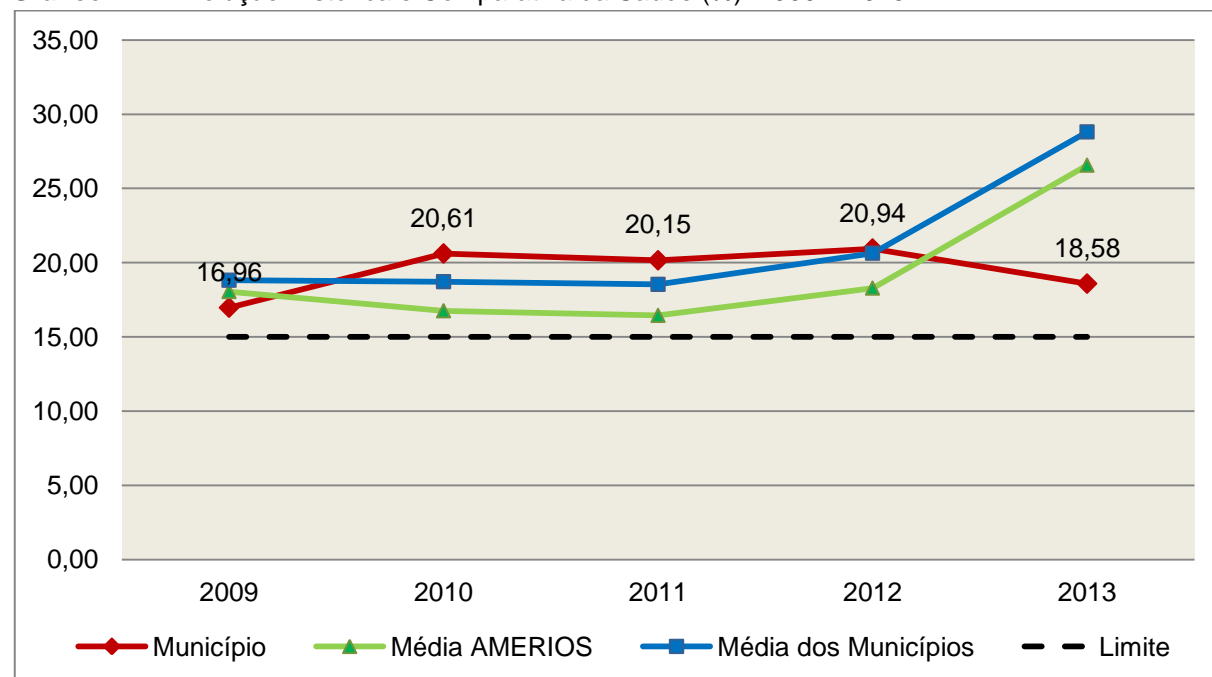
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	9.905.558,80	100,00
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.969.433,65	29,98
Atenção Básica	2.658.544,21	26,84
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	235.292,79	2,38
Vigilância Sanitária	75.596,65	0,76
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	1.129.386,64	11,40
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	1.840.047,01	18,58
Valor Mínimo a ser Aplicado	1.485.833,82	15,00
Valor Acima do Limite	354.213,19	3,58

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Gráfico 12 – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Modelo em 2013 reduziu seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2. Ensino

5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Limite: mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2013) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 2.744.262,30** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **27,70%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 267.872,60**, representando **2,70%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 14 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2013

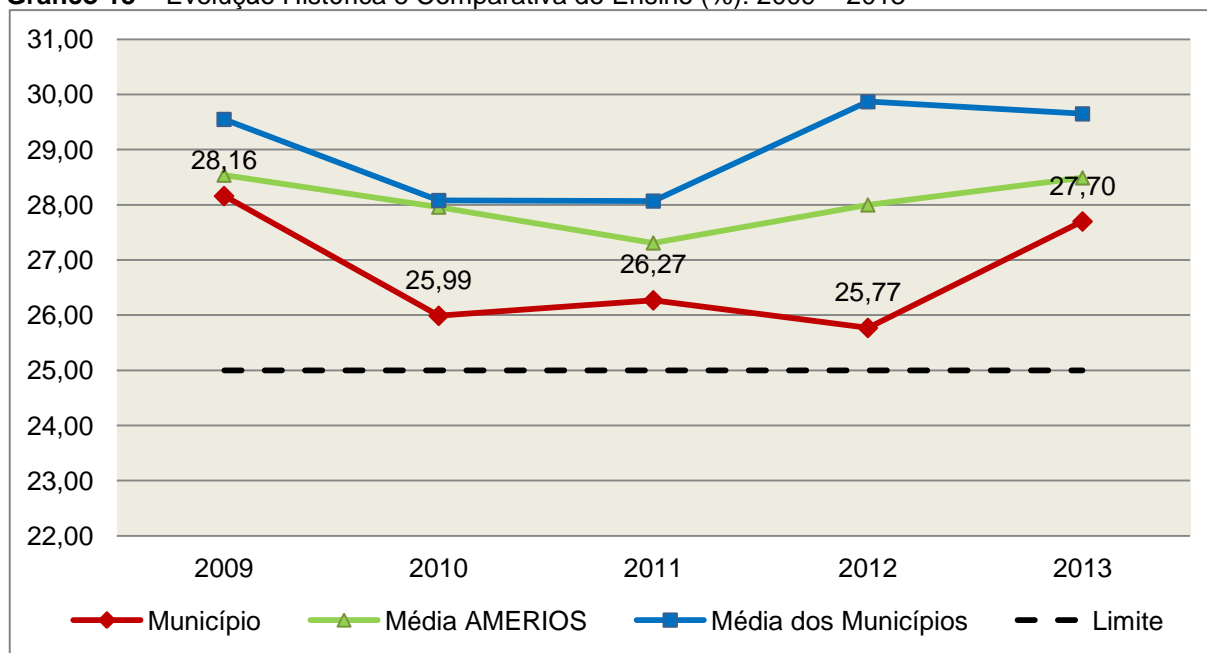
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	9.905.558,80	100,00
Valor Aplicado Educação Infantil	1.146.039,35	11,57
Educação Infantil	1.146.039,35	11,57
Valor Aplicado Ensino Fundamental	1.574.676,67	15,90
Ensino Fundamental	1.574.676,67	15,90
(-) Total das Deduções com Educação Básica*	316.696,69	3,20
(+) Perda com FUNDEB	342.303,64	3,46
(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	2.060,67	0,02
Total das Despesas para efeito de Cálculo	2.744.262,30	27,70
Valor Mínimo a ser Aplicado	2.476.389,70	25,00
Valor Acima do Limite (25%)	267.872,60	2,70

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

Gráfico 13 – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Modelo em 2013 aumentou seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2.2. FUNDEB

Limite 1: mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 1.126.325,93**, equivalendo a **77,36%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 15 – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2013

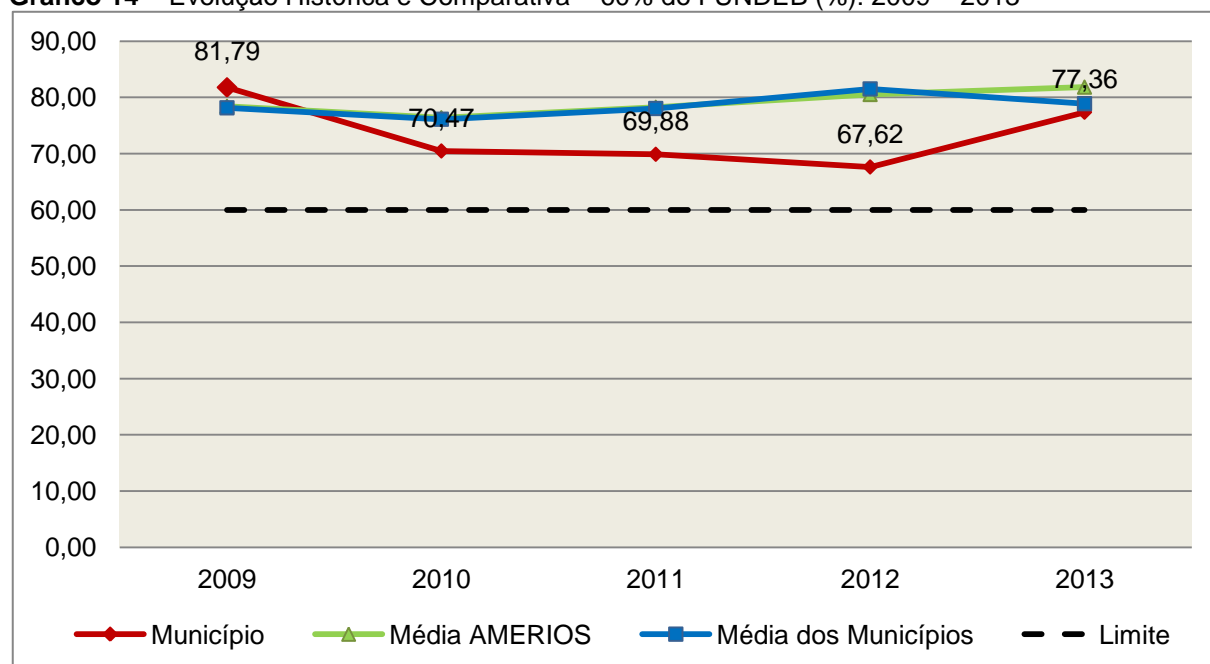
COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	1.453.917,64
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	2.060,67
Total dos recursos oriundos do FUNDEB	1.455.978,31

60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	873.586,99
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	1.126.325,93
Valor Acima do Limite	252.738,94

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

Gráfico 14 – Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Limite 2: mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 1.455.978,31**, equivalendo a **100,00%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 16 – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2013

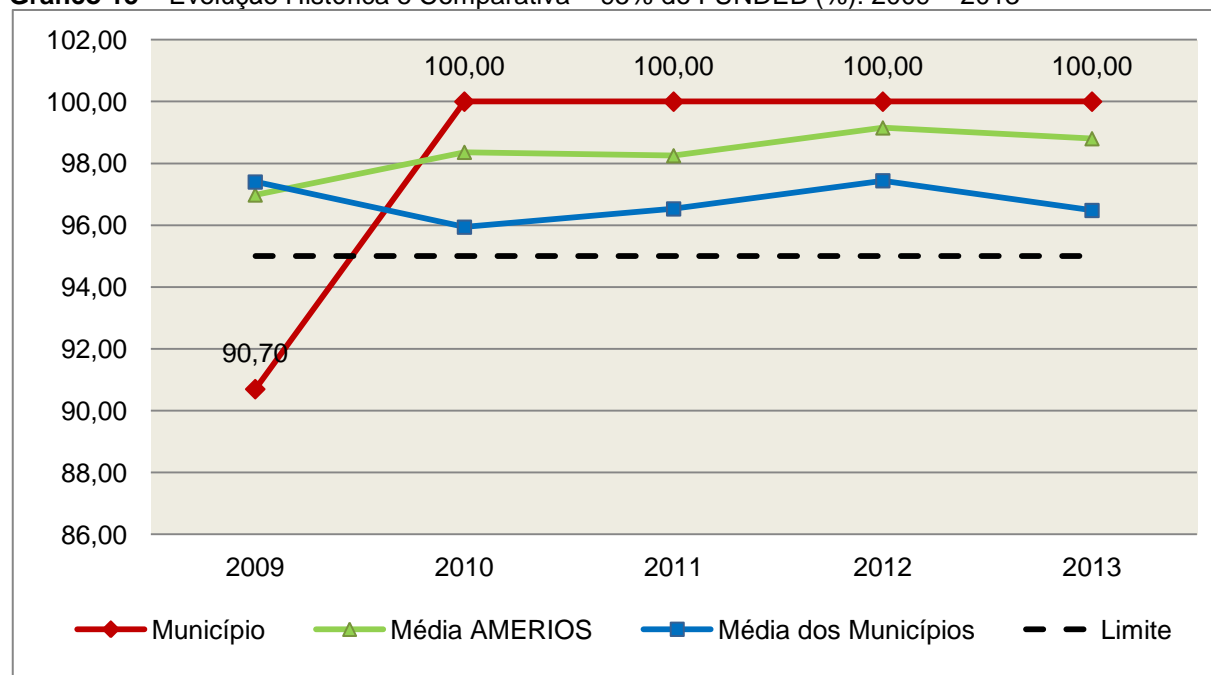
COMPONENTE	VALOR (R\$)
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	1.455.978,31
95% dos Recursos do FUNDEB	1.383.179,39
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	1.455.978,31
Valor Acima do Limite	72.798,92

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: * Apuração efetuada com base na execução financeira, vide Quadro no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

Gráfico 15 – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Modelo manteve sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

Limite 3: utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

O Município utilizou, no 1º trimestre mediante a abertura de crédito adicional, integralmente o saldo anterior dos recursos do FUNDEB, no valor de **R\$ 0,16, CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2013: No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

Quadro 16A – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007)

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2013	42.898,67
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	42.898,67
(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados	0,00

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 17 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2013

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	11.630.735,29	100,00
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	6.978.441,17	60,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	5.725.616,36	49,23
Pessoal e Encargos	5.725.616,36	49,23
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	404.977,64	3,48
Pessoal e Encargos	404.977,64	3,48
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	6.130.594,00	52,71

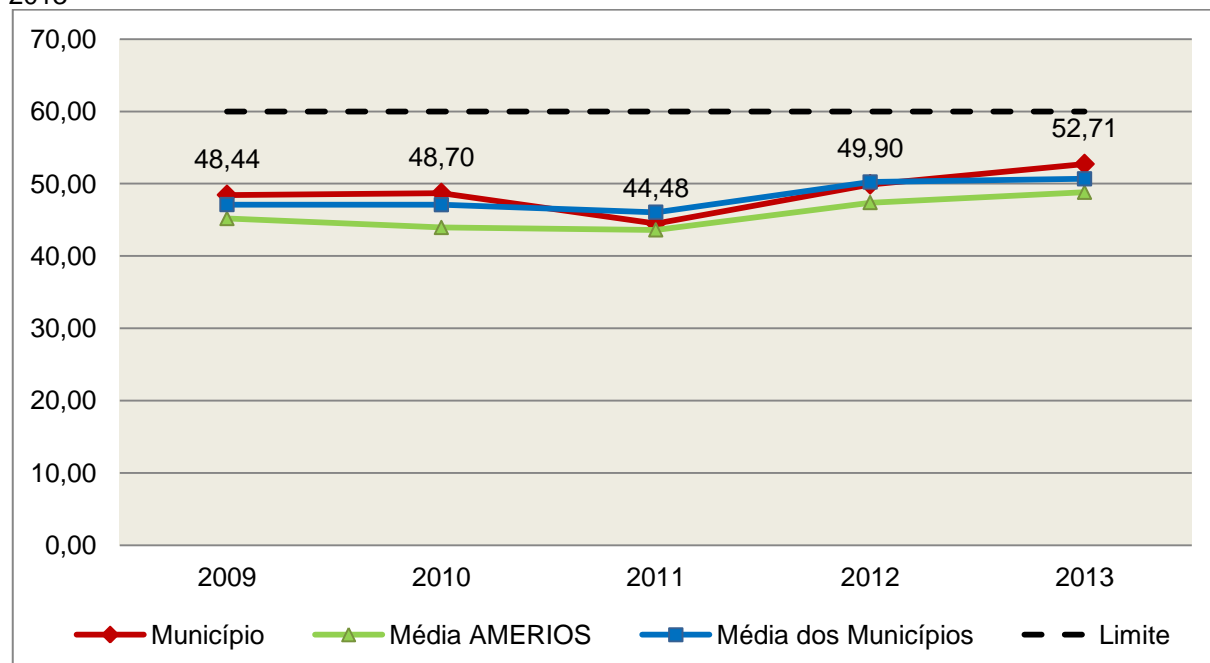
Valor Abaixo do Limite (60%)	847.847,17	7,29
------------------------------	------------	------

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No exercício em exame, o Município gastou **52,71%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

Gráfico 16 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra o crescimento dos gastos com pessoal do Município de Modelo, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2013

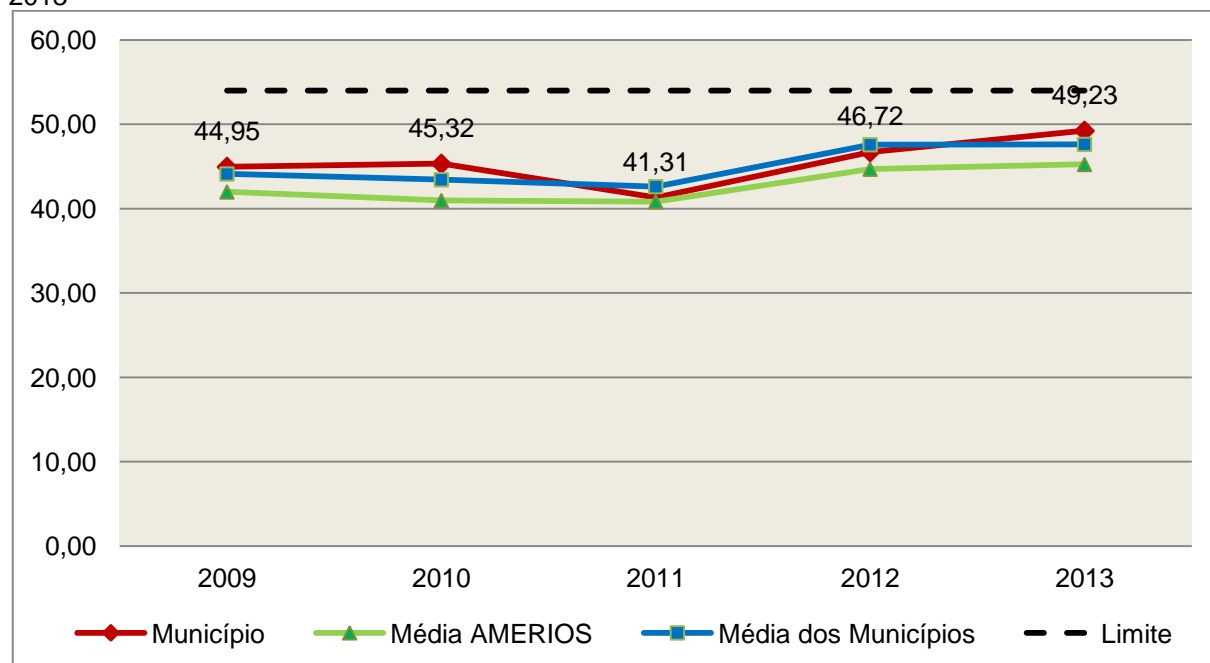
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	11.630.735,29	100,00
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	6.280.597,06	54,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	5.725.616,36	49,23
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	5.725.616,36	49,23
Valor Abaixo do Limite (54%)	554.980,70	4,77

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **49,23%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

Gráfico 17 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo aumentaram, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 19 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2013

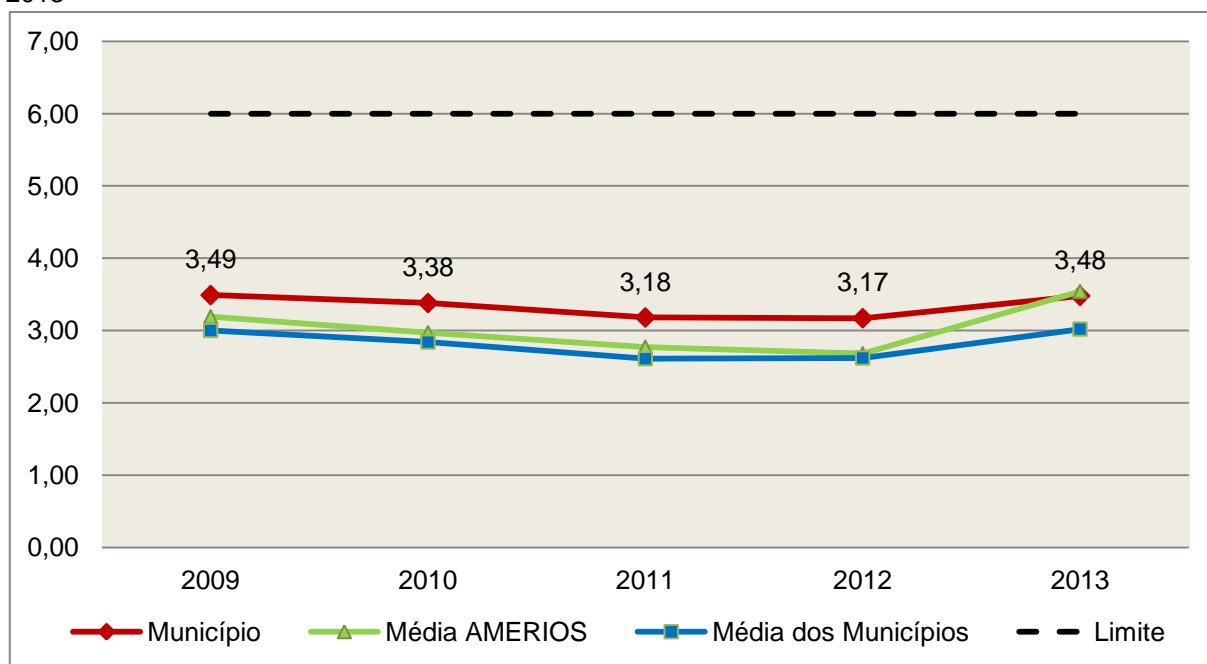
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	11.630.735,29	100,00
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	697.844,12	6,00
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	404.977,64	3,48
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	404.977,64	3,48
Valor Abaixo do Limite (6%)	292.866,48	2,52

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **3,48%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

Gráfico 18 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve um aumento do percentual quando comparado ao exercício anterior.

6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto que os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 20, § 2º da Resolução n. TC – 16/94, alterado pelo artigo 1º da Resolução n. TC 077/2013, de 29 de abril de 2013 exige a remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, quais sejam:

a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto no art. 24, da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.

b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;

d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;

f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACCS – FUNDEB)

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto no artigo 24 da Lei Federal n.º 44.494, de 20 de junho de 2007.

Referido órgão tem a função de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 24, § 1º, IV e § 2º da Lei n.º 11.494/2007:

Art. 24. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.

§ 1º Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no pertinente âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

[...]

IV - em âmbito municipal, por no mínimo 9 (nove) membros, sendo:

- a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;
- b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;
- c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
- d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
- e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;
- f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 2º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a [Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990](#), indicados por seus pares.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Modelo**, constata-se que o Parecer do Conselho do FUNDEB indica que as respectivas contas foram aprovadas.

6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)

O Conselho Municipal de Saúde – CMS está previsto no art. 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Trata-se de um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder executivo municipal⁵.

Compõe-se, conforme prescreve a terceira diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012:

- a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;

⁵ Viana, Luiz Cláudio. O papel dos conselhos municipais na gestão pública [monografia]; orientadora, Maria Eliana Cristina Bar. - Florianópolis, SC, 2011. p. 26

b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde;

c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

O Conselho Municipal de Saúde tem as competências elencadas pela quinta diretriz da Resolução n.º 453/2012:

Quinta Diretriz: aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:

I - fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;

II - elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;

III - discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;

IV - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;

V - definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;

VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;

VII - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade social, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;

VIII - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;

IX - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;

X - avaliar, explicitando os critérios utilizados, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde do SUS;

XI - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;

XII - acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;

XIII - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;

XIV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;

XV - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;

XVI - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;

XVII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

XVIII - examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;

XIX - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

XX - estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;

XXI - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XXII - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;

XXIII - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;

XXIV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;

XXV - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;

XXVI - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;

XXVII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;

XXVIII - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e

XXIX - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

Salienta-se que os membros do Conselho não são remunerados e suas funções são consideradas de relevância pública.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Modelo**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Saúde indica que as contas foram aprovadas.

6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Modelo**, constata-se que as contas foram aprovadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

6.3.1 Do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA

A receita do referido Fundo deve ser vinculada aos seus objetivos e sua finalidade, sendo que a forma de aplicação dos recursos é determinada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Isto é operacionalizado através da aprovação de seu Plano de Aplicação feita anualmente, em consonância com o Plano de Ação elaborado anteriormente também pelo referido Conselho, de acordo com o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005, conforme segue:

Lei nº 8.069/90

Art. 260. [...]

§ 2º Os Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente fixarão critérios de utilização, através de planos de aplicação das doações subsidiadas e demais receitas, aplicando necessariamente percentual para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente, órfãos ou abandonado, na forma do disposto no **art. 227, § 3º, VI, da Constituição Federal**.

Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005:

Art.1º - Ficam estabelecidos os Parâmetros para a Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente em todo o território nacional, nos termos do art.88, inciso II, do Estatuto da Criança e do Adolescente, e artigos. 227, §7º da Constituição Federal, como órgãos deliberativos da política de promoção dos direitos da criança e do adolescente, controladores das ações em todos os níveis no sentido da implementação desta mesma política e responsáveis por fixar critérios de utilização através de planos de aplicação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, incumbindo-lhes ainda zelar pelo efetivo respeito ao princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente, nos moldes do previsto no art.4º, caput e parágrafo único, alíneas “b”, “c” e “d” combinado com os artigos 87, 88 e 259, parágrafo único, todos da Lei nº 8.069/90 e art. 227, caput, da Constituição Federal. (grifo nosso)

No caso do Município de Modelo, constata-se que a despesa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (R\$ 3.908,70) representa 0,04% da despesa total realizada pela Prefeitura Municipal (R\$ 8.831.126,38).

Além disso, conforme documentação acostada ao processo às fls. 120 a 165, verifica-se que:

1) A nominata e os atos de posse dos Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente estão acostados aos autos, às fls. 130 a 131;

2) Houve a elaboração do Plano de Ação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, em consonância com o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

3) Houve a remessa do Plano de Aplicação dos recursos do FIA, em consonância com o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

4) O pagamento, manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar representa 24,69% da despesa total do Fundo Municipal da Infância e Adolescência (Sistema e-Sfinge, fls. 176), sendo que a mesma está sendo financiada com recursos do referido Fundo, em desacordo ao artigo 16 da Resolução CONANDA nº 137, de 21 de janeiro de 2010.

Art. 16 Deve ser vedada à utilização dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente para despesas que não se identifiquem diretamente com a realização de seus objetivos ou serviços determinados pela lei que o instituiu, exceto em situações emergenciais ou de calamidade pública previstas em lei. Esses casos excepcionais devem ser aprovados pelo plenário do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Parágrafo Único. Além das condições estabelecidas no caput, deve ser vedada ainda a utilização dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente para:

[...]

II - pagamento, manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar;

5) A remuneração dos Conselheiros Tutelares foi paga com recursos do Fundo Municipal da Promoção Social, conforme fl. 132.

6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

O Conselho Municipal de Assistência Social está previsto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Citado órgão tem a competência de acompanhar a execução da política de assistência social, e seus membros não são remunerados. No entanto, conforme parágrafo único do art. 16 da Lei n.º 8.742/93 as despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições devem ser custeadas pelo órgão gestor da Assistência Social.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Modelo**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social indica que as contas foram aprovadas.

6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar está previsto no artigo 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009:

Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:

I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;

II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;

III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;

IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.

§ 2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.

§ 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.

§ 5º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.

§ 6º Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição do seu respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

A sua atuação está prevista no artigo 19 da citada lei:

Art. 19. Compete ao CAE:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;

II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Modelo**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar indica que as contas foram aprovadas.

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)

O Conselho Municipal do Idoso está previsto no artigo 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Suas competências estão previstas no artigo 7º da mesma lei, na redação dada pela Lei n.º 10.741/2003:

Art. 7º Os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais do Idoso, previstos na [Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994](#), zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso, definidos nesta Lei.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Modelo**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal do Idoso não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe do art. 1º, § 2º, "e", da Resolução TC nº 77/2013.

7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, assim determina:

Art. 48. [...]

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacionais necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;

b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;

c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;

d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;

e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e

f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

a) previsão;

b) lançamento, quando for o caso; e

c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, em conjunto com o Decreto Federal nº 7.185/2010, pelo Município de **Modelo**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

Quadro 20 – Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010

I – QUANTO À FORMA	
Disponibilização de informações de todas as unidades municipais (art. 2º, § 1º, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU

Disponibilização até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil municipal (art. 2º, § 2º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso (art. 2º, § 2º, III, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados (art. 4º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	DESCUMPRIU

I – QUANTO AO CONTEÚDO	
DESPESA	
(art. 48-A, I, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, I, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	CUMPRIU
b) o número do empenho	CUMPRIU
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	CUMPRIU
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	CUMPRIU
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	CUMPRIU
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	CUMPRIU

RECEITA	
(art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) previsão	CUMPRIU
b) lançamento	DESCUMPRIU

c) arrecadação	CUMPRIU
----------------	----------------

Fonte: Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso: 13/12/2013 (fls. 174).

Obs. Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal deste Relatório.

8. RESTRIÇÕES APURADAS

8.1 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL

8.1.1 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c os artigos 4º, II e 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010 (Capítulo 7, deste Relatório).

8.2 RESTRIÇÃO DE ORDEM REGULAMENTAR

8.2.1 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "e", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.6).

9. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2013

Quadro 21 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	Demonstra adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial, não apresentando divergências relevantes entre as peças que o compõem.	
2) Resultado Orçamentário	Superávit	R\$ 278.919,84
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 506.752,60
4) LIMITES	PARÂMETRO MÍNIMO	REALIZADO
4.1) Saúde	15,00%	18,58%
4.2) Ensino	25,00%	27,70%
4.3) FUNDEB	60,00%	77,36%
	95,00%	100,00%
4.4) Despesas com pessoal	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO

a) Município	60,00%	52,71%
b) Poder Executivo	54,00%	49,23%
c) Poder Legislativo	6,00%	3,48%
4.5) L.C. Nº 131/2009 E DEC. Nº 7.185/2010	DESCUMPRIU	

CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2013 do Município de Modelo**.

Diante das **Restrições de Ordem Legal e Regulamentar** apuradas no item **8**, deste Relatório, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - **RECOMENDAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto às irregularidades mencionadas no Capítulo 6 – Do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente;

III - **DETERMINAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto às irregularidades apontadas no Capítulo 7 - Do Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010;

IV - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DMU/Divisão 8, em 04/08/2014.

BEATRIZ RUFFINI GONCALO
Auditor Fiscal de Controle Externo

TERESINHA DE JESUS BASTO DA
SILVA
Auditor Fiscal de Controle Externo
Chefe da Divisão 8

De Acordo

Em 04/08/2014.

SALETE OLIVEIRA

Coordenadora de Controle
Coordenadoria de Controle de
Contas de Prefeito

Encaminhem-se os autos ao MPjTC para a necessária manifestação.

Kliwer Schmitt
Diretor
Diretoria de Controle dos Municípios

ANEXO

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.085.556,69
Despesa excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.357,35
Outras Despesas Dedutíveis com Saúde (ausência prestação contas Consórcio Saúde – Rateio)	33.472,60
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município	1.129.386,64

Deduções das Despesas com Educação Básica

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	71.203,80
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	30.469,81
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	175.830,36
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	39.192,72
Total das deduções das despesas com Educação Básica	316.696,69

Apuração Financeira da aplicação dos recursos oriundos do FUNDEB

Descrição	R\$
Transferências do FUNDEB	1.453.917,64
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	2.060,67
(-) Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2013	42.898,67
(+) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	42.898,67
(=) Total de utilização dos recursos do FUNDEB no exercício de 2013	1.455.978,31

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado, dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

APÊNDICE

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
23 - Transferências de Convênios: Saúde	2013	301	310.405,18	310.405,18	310.405,18
64 - Atenção Básica	2013	301	640.654,64	640.654,64	630.400,64
64 - Atenção Básica	2013	302	71.761,79	71.761,79	71.761,79
65 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	2013	301	17.430,12	17.430,12	17.430,12
66 - Vigilância em Saúde	2013	304	26.774,45	26.774,45	26.774,45
67 - Assistência Farmacêutica Básica	2013	301	18.530,51	18.530,51	18.530,51
TOTAL			1.085.556,69	1.085.556,69	1.075.302,69

Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Modelo	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	441	28/05/2013	MERCADO AÇOUGUE MENEGETTI LTDA EPP	383,58	383,58	383,58	Bolo Pedacos de bolo de cenoura com cobertura de chocolateBolo Pedacos de bolo de coco com cobertura de flocos e cocoEsfira Esfira de frangoPASTEL Pastel bolhaCafé com Leite Café com leiteSanduiche SanduichesBANANA Banana CaturraMAÇA Maça GalaMAMÃO MamãoGUARDANAPO GuardanapoTiras Trias de copos descartáveisAQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O LANÇAMENTO DO PROGRAMA MÓDELO SEM TABAGISMO DANDO CONTINUIDADE AS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MODELO
Fundo Municipal de Saúde de Modelo	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	528	11/06/2013	MERCADO AÇOUGUE MENEGETTI LTDA EPP	124,89	124,89	124,89	Porções Porções de salada de frutaCopos Copos de chá 250mlEsfira EsfiraGrostoli GrostoliBarra Barra de cerealBolo Bolo folhadoBolo Bolo de cenoura com coberturaCuca Cuca recheadaSuco Suco Del ValleAQUISIÇÃO DE GENEREOS ALIMENTICIOS PARA LANCHE DO GRUPO DE GESTANTES DANDO CONTINUIDADE AS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MODELO
Fundo Municipal de Saúde de Modelo	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	721	01/08/2013	RENIR PAULO MANFRIN ME	237,60	237,60	237,60	Placa Placa de aço inox sensibilizada 35 x 25AQUISIÇÃO DE PLACA DE AÇO INOX SENSIBILIZADA 35 X 25 DESTINADA À REINAUGURAÇÃO DA UNIDADE MUNICIPAL DE SAÚDE DE MODELO
Fundo Municipal de	02 - Receitas de Impostos e	301	814	13/08/2013	MERCADO AÇOUGUE	58,73	58,73	58,73	Cueca Virada Cueca viradaSanduiche SanduichesCafé Café com leite - litroChá CháAQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Saúde de Modelo	Transf de impostos: Saúde				MENEGHETTI LTDA EPP				PARA O PROGRAMA DAS GESTANTES DANDO CONTINUIDADE AS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DE MODELO
Fundo Municipal de Saúde de Modelo	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1020	09/10/2013	LEOMAR FRANDOLOSO ME	160,00	160,00	160,00	Faixa Faixa 2,00 x 0,70 alimentação saudávelBanner Banner outubro rosaSERVICOS DE CONFECCÃO DE FAIXA E BANNER DESTINADOS AS CAMANHAS DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DE MODELO
Fundo Municipal de Saúde de Modelo	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	123	08/02/2013	M.T. ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	7.900,00	7.900,00	7.900,00	VALOR RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA PRA ELABORAÇÃO DE DIAGNOSTICO SITUACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, ELABORAÇÃO DE EDITAIS DE PROCESSO LICITATORIO PARA AQUISICAO DE MEDICAMENTOS E EXAMES LABORATORIAIS, ORIENTAÇÕES SOBRE ENCAMINHAMENTO DE PACIENTES PARA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE ATRAVES DE AFD PARA O PERIO DE 11 DE JANEIRO A 25 DE MARÇO DE 2013, CONFORME CONTRATO 006/2013
Fundo Municipal de Saúde de Modelo	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	275	04/04/2013	MERCADO AÇOUGUE MENEGHETTI LTDA EPP	104,98	104,98	104,98	VALOR RELATIVO A AQUISICAO DE PRODUTOS PARA LANCHES SERVIDORES PARA ENCONTRO DE GESTANTES CONFORME PROGRAMA DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO
Fundo Municipal de Saúde de Modelo	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	290	10/04/2013	MERCADO AÇOUGUE MENEGHETTI LTDA EPP	90,00	90,00	90,00	VALOR RELATIVO A AQUISICAO DE LANCHE PARA ENCONTRO DE GESTANTES REALZIADOS PELA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO
Fundo Municipal de Saúde de Modelo	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	571	20/06/2013	MERCADO AÇOUGUE MENEGHETTI LTDA EPP	148,51	148,51	148,51	Pêra PêraMaça Maça Fugibrócolis BrócolisGranola GranolaAçucar Açucar MascavoAveia Aveia em flocos finosLinhaça LinhaçaArroz Arroz integralChia Chia em grãoCastanha Castanha do paráEspaguete Espaguete intergalBiscoito Biscoito integralPão Pão CenteioGelatina Gelatina DietBarra Cereal Barra cereal cocoBarra Barra cereal castanhaFarinha Farinha de linhaçaLinhaça Linhaça douradaFarinha Farinha de linhaça douradaLeite Desnatado Leite desnatadoAQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A PREMIAÇÃO MENSAL DOS PARTICIPANTES DO PROGRAMA MOVIMENTA MODELO, AFIM DE AVALIAR O RESULTADO DO TRABALHO REALIZADO, COMO TAMBÉM DE MOTIVAR OS PARTICIPA
Fundo Municipal de Saúde de Modelo	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	646	09/07/2013	MERCADO AÇOUGUE MENEGHETTI LTDA EPP	150,66	150,66	150,66	Bolo Bolo cenoura c/ coberturaCafé com Leite Café com leiteBolo Bolo folhadoSanduiche SanduichesSuco SucoCueca Virada Cueca ViradaAQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO PARA O PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DE GESTANTES DE MODELO
Fundo	02 - Receitas	301	701	23/07/2013	MERCADO	101,81	101,81	101,81	Linhaça LinhaçaLinhaça Dourada Linhaça DouradaAveia AveiaAveia em Flocos Aveia

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Municipal de Saúde de Modelo	de Impostos e Transf de impostos: Saúde				AÇOUGUE MENEGETTI LTDA EPP				em FlocosAveia em Flocos Finos Aveia em Flocos FinosAQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A PREMIAÇÃO DO PROGRAMA MOVIMENTA MODELO DANDO CONTINUIDADE AS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
Fundo Municipal de Saúde de Modelo	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	715	30/07/2013	EVERTON JACOBY	200,00	200,00	200,00	Instalações Instalações de som para reinauguração da unidade municipal de saúde das 8:00 as 12:00 do dia 03/08/2013SERVICOS DE INSTALAÇÃO DE SOM DESTINADO A REINAUGURAÇÃO DA UNIDADE MUNICIPAL DE SAÚDE DE MODELO DAS 8:00 ÀS 12:00 DA MANHÃ DO DIA 03/08/2013 EM MODELO
Fundo Municipal de Saúde de Modelo	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	717	31/07/2013	IVANI RAGAZZON	230,00	230,00	230,00	Cama Elástica Cama Elástica (Aluguel)Piscina de Bolinhas Piscina de Bolinhas (Aluguel)SERVICOS DE ALUGUEL DE CAMA ESLÁSTIA E PISCINA DE BOLINHAS DESTINADOS AO ENTRETENIMENTO DURANTE A REINAUGURAÇÃO DA UNIDADE MUNICIPAL DE SAÚDE DE MODELO
Fundo Municipal de Saúde de Modelo	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	719	01/08/2013	MERCADO AÇOUGUE MENEGETTI LTDA EPP	139,78	139,78	139,78	Leite Leite aurolatCafé CaféBiscoito Biscoito de leiteBiscoito Biscoito de milhoBiscoito Biscoito de cocoBiscoito Biscoito de chocolateBiscoito Biscoito de champagneBiscoito Biscoito de gergelinBiscoito Bicoito integralAQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO COQUETEL DA REINAUGURAÇÃO DA UNIDADE MUNICIPAL DE SAÚDE DE MODELO
Fundo Municipal de Saúde de Modelo	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	889	02/09/2013	MERCADO AÇOUGUE MENEGETTI LTDA EPP	210,99	210,99	210,99	Biscoito Biscoito integralBiscoito Biscoito integralGelatina Gelatina dietCastanha Castanha do ParáLinhaça LinhaçaChia Chia em grãosAveia em Flocos Aveia em flocosAveia em Flocos Finos Aveia em flocos finosFarinha Farinha de centeioAçúcar Açúcar mascavoAzeite Azeite de olivaLeite Desnatado Leite desnatadoBarra Barra de cerealBarra Cereal Barra de cerealAQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A PREMIAÇÃO DE RESULTADOS AO GRUPO MOVIMENTA MODELO DANDO CONTINUIDADE AS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Fundo Municipal de Saúde de Modelo	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	943	20/09/2013	MERCADO AÇOUGUE MENEGETTI LTDA EPP	54,32	54,32	54,32	Abacaxi AbacaxiMaça MaçaBanana Banana CaturraManga Manga RosMelão MelãoUva Uva RubiTangerina TangerinaCuca CucaAQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A UTILIZAÇÃO NO PROGRAMA MENSAL DAS GESTANTES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MODELO
Fundo Municipal de Saúde de Modelo	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	969	25/09/2013	MERCADO AÇOUGUE MENEGETTI LTDA EPP	61,50	61,50	61,50	Bolo Bolo com coberturaSanduíche Sanduíche triânguloAQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO NO ENCONTRO DO PROGRAMA ACOLHER DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DE MODELO
TOTAL						10.357,35	10.357,35	10.357,35	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
58 - Salário Educação	2013	365	36.251,04	36.251,04	36.251,04
60 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	2013	365	22.952,76	22.952,76	22.952,76
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	2013	365	12.000,00	12.000,00	12.000,00
TOTAIS			71.203,80	71.203,80	71.203,80

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Modelo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	66	03/01/2013	IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	1.803,74	1.803,74	1.803,74	VALOR RELATIVO A PAGAMENTO DE ESTAGIARIOS PARA O DEPTO DE EDUCAÇÃO/CRECHE DO MUNICIPIO
Prefeitura Municipal de Modelo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	198	25/01/2013	IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	652,74	652,74	652,74	VALOR RELATIVO A PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE ESTAGIARIOS PARA O DEPTO DE EDUCAÇÃO
Prefeitura Municipal de Modelo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	941	02/04/2013	IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	1.958,22	1.958,22	1.958,22	VALOR RELATIVO A PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE ESTAGIARIOS DO DEPTO PARA O MES DE MARÇO DE 2013.
Prefeitura Municipal de Modelo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2133	13/08/2013	COMERCIO DE BEBIDAS FRANDOLOSO LTDA	107,50	107,50	107,50	Bombona Bombona de água 20 litrosCarga de Gás Carga de gás P13AQUISIÇÃO DE BOMBONAS DE ÁGUA E CARGAS DE GÁS DESTINADAS A MANUTENÇÃO E PREPARO DE MERENDA ESCOLAR NA EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICIPIO DE MODELO
Prefeitura Municipal de Modelo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2299	29/08/2013	IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	2.064,54	2.064,54	2.064,54	VALOR RELATIVO A SERVIÇOS DE ESTAGIARIOS PARA AS ATIVIDADES DO DEPTO DE educação/infantil
Prefeitura Municipal	01 - Receitas de Impostos e	365	2997	22/11/2013	IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE	5.528,76	5.528,76	5.528,76	VALOR RELATIVO A PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE ESTAGIARIOS PARA O DEPTO DE EDUCAÇÃO/EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE NO MES DE NOVEMBRO

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
de Modelo	Transf de Impostos: Educação				SANTA CATARINA				DE 2013.
Prefeitura Municipal de Modelo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	597	28/02/2013	IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	1.958,22	1.958,22	1.958,22	VALOR RELATIVO A PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE ESTAGIARIO PARA O MES DE DE FEVEREIRO DE 2013.
Prefeitura Municipal de Modelo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1312	15/05/2013	FARMACIA DAL AGNOL LTDA	220,00	220,00	220,00	Luvas Luvas Látex para procedimento, caixas com 50 unidades - Pequena - confeccionada em puro látex, textura uniforme, ambidestra, talcada com amido de milho USP, punho normal, bainha ultra resistente e hipoalérgica Touca Touca descartável sanfonada elástico simples confeccionado em TNT cor branca, embalagens lacrada com 100 unidades AQUISIÇÃO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DESTINADOS A ELABORAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA O ANO DE 2013
Prefeitura Municipal de Modelo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2298	29/08/2013	IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	3.254,26	3.254,26	3.254,26	VALOR RELATIVO A SERVIÇOS DE ESTAGIARIOS PARA AS ATIVIDADES DO DEPTO EDUCAÇÃO/INFANTIL
Prefeitura Municipal de Modelo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2560	25/09/2013	IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	5.756,21	5.756,21	5.756,21	VALOR RELATIVO A PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE ESTAGIARIOS DO DEPTO DE EDUCAÇÃO - INFANTIL E CRECHE PARA O MES DE SETEMBRO DE 2013
Prefeitura Municipal de Modelo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2577	27/09/2013	COMERCIO DE BEBIDAS FRANDOLOSO LTDA	257,00	257,00	257,00	Carga de Gás Carga de gás P13 Bombona Bombona de água 20 litros AQUISIÇÃO DE BOMBONAS DE ÁGUA E CARGAS DE GÁS DESTINADAS A MANUTENÇÃO E PREPARO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NA EDUCAÇÃO INFANTIL DE MODELO
Prefeitura Municipal de Modelo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3214	17/12/2013	IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	6.908,62	6.908,62	6.908,62	VALOR RELATIVO A PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE ESTAGIARIOS PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DEPTO
TOTAL						30.469,81	30.469,81	30.469,81	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
22 - Transferências de Convênios: Educação	2013	361	37.072,29	37.072,29	37.072,29
58 - Salário Educação	2013	361	101.664,61	101.664,61	100.207,84
60 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	2013	361	22.120,00	22.120,00	22.120,00
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	2013	361	14.973,46	14.973,46	14.973,46
TOTAL			175.830,36	175.830,36	174.373,59

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Modelo	00 - Recursos Ordinários	361	1311	15/05/2013	FARMACIA DAL AGNOL LTDA	556,00	556,00	556,00	Luvas Luvas Látex para procedimento, caixas com 50 unidades - Pequena - confeccionada em puro látex, textura uniforme, ambidestra, talcada com amido de milho USP, punho normal, bainha ultra resistente e hipoalérgica Touca Touca descartável sanfonada elástico simples confeccionado em TNT cor branca, embalagens lacrada com 100 unidades AQUISIÇÃO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DESTINADOS A ELABORAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA O ANO DE 2013
Prefeitura Municipal de Modelo	00 - Recursos Ordinários	361	2322	30/08/2013	GILMAR JOSE PICCININ ME	66,00	66,00	66,00	VALOR RELATIVO A SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARNE COM VEICULO REFRIGERADO PARA MERENDA ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Modelo	00 - Recursos Ordinários	361	2895	12/11/2013	GILMAR JOSE PICCININ ME	66,00	66,00	66,00	VALOR RELATIVO TRANSPORTE DE CARNE COM VEICULO REFRIGERADO PARA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
Prefeitura Municipal de Modelo	00 - Recursos Ordinários	361	3028	28/11/2013	DISTRIBUIDORA DE DOCES ANDRADE	939,00	939,00	939,00	VALOR RELATIVO A AQUISICAO DE LANCHES E DOCES PARA CONFECCÃO DE CESTAS DE NATAL PARA CRIANÇAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO
Prefeitura Municipal de Modelo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	71	03/01/2013	IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	1.305,48	1.305,48	1.305,48	VALOR RELATIVO A PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE ESTAGIARIO DO DEPTO DE EDUCAÇÃO
Prefeitura Municipal de Modelo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	595	28/02/2013	IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	326,37	326,37	326,37	VALOR RELATIVO A PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE ESTAGIARIO PARA O MES DE DE FEVEREIRO DE 2013.
Prefeitura	01 - Receitas	361	898	28/03/2013	DANIELA REGINA	3.200,00	3.200,00	3.200,00	VALOR RELATIVO A SERVÇOS DE PSICOLOGA PARA ATUAR NA REDE DE

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Municipal de Modelo	de Impostos e Transf de Impostos: Educação				WERLANG ARTIGAS DO AMARAL				ENSINO DO MUNICIPIO 20 HRS SEMANAIS DE 01 DE ABRIL A 30 DE MAIO DE 2013 CONFORME CONTRATO 016/2013
Prefeitura Municipal de Modelo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1034	16/04/2013	CESCO E CIA LTDA ME	20,00	20,00	20,00	VALOR RELATIVO A AQUISICAO DE MUDAS DE ALFACE PARA MANUTENCAO DA HORTA DA ESCOLA REUNIDA MUNICIPAL PARA MANUTENCAO DE SUAS ATIVIDADES
Prefeitura Municipal de Modelo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1035	16/04/2013	CESCO E CIA LTDA ME	70,00	70,00	70,00	VALOR RELATIVO A AQUISICAO DE PRODUTOS PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA HORTA DA ESCOLA E ATIVIDADES DE MANUTENCAO DA HORTA
Prefeitura Municipal de Modelo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1186	29/04/2013	IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	424,28	424,28	424,28	VALOR RELATIVO A PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE ESTAGIARIOS PARA O DEPTO PARA O MES DE ABRIL DE 2013.
Prefeitura Municipal de Modelo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1353	23/05/2013	CESCO E CIA LTDA ME	25,00	25,00	25,00	VALOR RELATIVO A AQUISICVAO DE MUDAS DE ALFACE E SALSA PARA MANUTENÇÃO DA HORTA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PARA USO NA MERENDA ESCOLAR
Prefeitura Municipal de Modelo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1812	05/07/2013	IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	804,82	804,82	804,82	VALOR RELATIVO A PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE ESTAGIARIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO NO MES DE JUNHO/2013
Prefeitura Municipal de Modelo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2368	04/09/2013	IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	394,25	394,25	394,25	VALOR RELATIVO A PAGAMENTO DE ESTAGIARIOS PARA O DEPTO DE EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICIPIO MES DE AGOSTO DE 2013.
Prefeitura Municipal de Modelo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2557	25/09/2013	IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	804,82	804,82	804,82	VALOR RELATIVO A PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE ESTAGIARIOS DO DEPTO DE EDUCAÇÃO - TELE CENTRO PARA O MES DE SETEMBRO DE 2013
Prefeitura Municipal	01 - Receitas de Impostos e	361	2811	24/10/2013	DANIELA REGINA WERLANG ARTIGAS	1.500,00	1.500,00	1.500,00	VALOR RELATIVO A SERVIÇOS DE PSICOLOGIA ESCOLAR NA AVALIAÇÃO DE CRIANÇAS QUE APRESENTAM DIFICULDADEE EMOCIONAIS OU DE

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
de Modelo	Transf de Impostos: Educação				DO AMARAL				COMPORTAMENTO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO CONFORME CONTRATO 034/2013
Prefeitura Municipal de Modelo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3211	17/12/2013	IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	945,95	945,95	945,95	VALOR RELATIVO A PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE ESTAGIARIOS PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DEPTO
Prefeitura Municipal de Modelo	00 - Recursos Ordinários	361	125	18/01/2013	FERNAN JUNIOR TASCA	17.545,00	17.545,00	17.545,00	VALOR RELATIVO A SERVIÇOS TECNICOS DE NUTRICIONISTA, CARGA HORARIA DE 20 HRS SEMANAIS, PARA ELABORAÇÃO DE CARDÁPIOS E ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE MODELO PARA O ANO LETIVO DE 2013, CONFORME PROCESSO LICITATORIO 6/2013
Prefeitura Municipal de Modelo	00 - Recursos Ordinários	361	1832	09/07/2013	GILMAR JOSE PICCININ ME	66,00	66,00	66,00	VALOR RELATIVO A SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARNE PARA MERENDA ESCOLAR COM VEICULO REFRIGERADO PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Prefeitura Municipal de Modelo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	70	03/01/2013	IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	805,05	805,05	805,05	VALOR RELATIVO A PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE ESTAGIO DO DEPTO DE EDUCAÇÃO/TELE CENTRO
Prefeitura Municipal de Modelo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	196	25/01/2013	IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	1.631,85	1.631,85	1.631,85	VALOR RELATIVO A PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE ESTAGIARIOS PARA O DEPTO DE EDUCAÇÃO
Prefeitura Municipal de Modelo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	771	15/03/2013	MIL E UMA UTILIDADES DOMESTICAS LTDA ME	987,24	987,24	987,24	VALOR RELATIVO A AQUISIÇÃO DE COELHOS DE PASCOA PARA DISTRIBUIÇÃO PARA CRIANÇAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO
Prefeitura Municipal de Modelo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	940	02/04/2013	IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	326,37	326,37	326,37	VALOR RELATIVO A PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE ESTAGIARIOS DO DEPTO PARA O MES DE MARÇO DE 2013.
Prefeitura Municipal de Modelo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1231	03/05/2013	DISTRIBUIDORA DE DOCES ANDRADE	803,60	803,60	803,60	VALOR RELATIVO A AQUISIÇÃO DE DOCES PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Modelo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1267	10/05/2013	FLORATA FLORICULTURA LTDA	700,00	700,00	700,00	VALOR RELATIVO A AQUISICAO DE FLORES PARA ORNAMENTAÇÃO E HOMENAGEM AO DIAS MAES REALIZADOS PARA MAES DE ALUNOS DO REDE DE ENSINO E PARA DECORAÇÃO DE ATIVIDADES ESCOLARES
Prefeitura Municipal de Modelo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1473	03/06/2013	LEOMAR FRANDOLOSO ME	40,00	40,00	40,00	VALOR RELATIVO A CONFECÇÃO DE 10 CRACHAS DE IDENTIFICAÇÃO PARA CONSELHEIROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICIPIO PARA DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES
Prefeitura Municipal de Modelo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1553	07/06/2013	DANIELA REGINA WERLANG ARTIGAS DO AMARAL	3.200,00	3.200,00	3.200,00	VALOR RELATIVO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE PSICOLOGIA ESCOLAR PARA ATUAÇÃO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO COM CARGA HORARIA DE 20 HRS SEMANAS NO PERIDO DE 01/06/2013 A 31/07/2013 CONFORME DISPOSTO NO COTNRATO 22/2013
Prefeitura Municipal de Modelo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1795	03/07/2013	CESCO E CIA LTDA ME	30,00	30,00	30,00	VALOR RELATIVO A AQUISICAO DE MUDAS DE HORTALIÇAS PARA MANUTENCAO DA HORTA ESCOLAR DA ESCOLA REUNIDA MUNICIPAL DO MUNICIPIO
Prefeitura Municipal de Modelo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2295	29/08/2013	IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	804,82	804,82	804,82	VALOR RELATIVO A SERVIÇOS DE ESTAGIARIOS PARA AS ATIVIDADES DO DEPTO DE EDUCAÇÃO
Prefeitura Municipal de Modelo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2996	22/11/2013	IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	804,82	804,82	804,82	VALOR RELATIVO A PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE ESTAGIARIOS PARA O DEPTO DE EDUCAÇÃO/TELE CENTRO NO MES DE NOVEMBRO DE 2013.
TOTAL						39.192,72	39.192,72	39.192,72	

Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos:

FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA			OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)	Superávit / Déficit	
	VALOR REGISTRADO	AJUSTES		VALOR AJUSTADO (A)	Depósitos e Outras Obrigações	Restos a Pagar Processados			Restos a Pagar Não Processados
		Aumenta	Diminui						
RECURSOS VINCULADOS									
0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Superávit	
18	-214.045,38	0,00	0,00	-214.045,38	36.072,81	0,00	0,00	Superávit	
19	256.944,05	0,00	0,00	256.944,05	6.825,86	0,00	0,00	Superávit	
22	2.033,14	0,00	0,00	2.033,14	1.835,85	0,00	0,00	Superávit	
23	6.140,64	0,00	0,00	6.140,64	1.385,91	0,00	0,00	Superávit	
24	266.751,66	0,00	0,00	266.751,66	3.108,46	0,00	0,00	Superávit	
47	458,55	0,00	0,00	458,55	8,40	0,00	0,00	Superávit	
49	2.763,98	0,00	0,00	2.763,98	15,12	0,00	0,00	Superávit	
50	20.539,03	0,00	0,00	20.539,03	489,07	0,00	0,00	Superávit	
52	4.855,48	0,00	0,00	4.855,48	2.278,96	0,00	0,00	Superávit	
54	2.841,94	0,00	0,00	2.841,94	0,00	0,00	0,00	Superávit	
55	4.547,44	0,00	0,00	4.547,44	5,52	0,00	0,00	Superávit	
56	1.434,85	0,00	0,00	1.434,85	0,00	0,00	0,00	Superávit	
58	25.228,04	0,00	0,00	25.228,04	1.426,25	1.456,77	0,00	Superávit	
60	9.004,62	0,00	0,00	9.004,62	0,00	0,00	0,00	Superávit	
61	677,98	0,00	0,00	677,98	408,76	0,00	0,00	Superávit	
62	1.464,05	0,00	0,00	1.464,05	0,00	0,00	0,00	Superávit	
63	3.312,87	0,00	0,00	3.312,87	0,00	0,00	0,00	Superávit	
64	30.387,23	0,00	0,00	30.387,23	11.789,80	10.254,00	0,00	Superávit	
65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Superávit	
66	2.367,47	0,00	0,00	2.367,47	0,00	0,00	0,00	Superávit	
67	680,68	0,00	0,00	680,68	0,00	0,00	0,00	Superávit	
71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Superávit	
RECURSOS ORDINÁRIOS									
0	-92.298,33	0,00	0,00	-92.298,33	43.991,93	9.895,89	0,00	-146.186,15	
1	944.325,98	0,00	0,00	944.325,98	-21.023,31	0,00	0,00	965.349,29	
2	-687.722,46	0,00	0,00	-687.722,46	-24.975,14	690,00	0,00	-663.437,32	
T.	164.305,19	0,00	0,00	164.305,19	-2.006,52	10.585,89	0,00	155.725,82	



PARECER nº: MPTC/27199/2014
PROCESSO nº: @PCP-14/00132298
ORIGEM : Prefeitura Municipal de Modelo
INTERESSADO: Ricardo Luis Maldaner
ASSUNTO : Prestação de Contas referente ao exercício de 2013

Trata-se de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Modelo - SC, relativa ao exercício de 2013.

Foram juntados os documentos relativos à prestação de contas em comento às fls. 2-176.

A Diretoria de Controle dos Municípios apresentou relatório técnico (fls. 178-228, anexo de fl. 229 e apêndice de fls. 230-239) identificando, ao final, a ocorrência das seguintes restrições:

8.1 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL

8.1.1 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c os artigos 4º, II e 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010 (Capítulo 7, deste Relatório).

8.2 RESTRIÇÃO DE ORDEM REGULAMENTAR

8.2.1 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "e", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.6).

Após análise de toda a documentação dos autos e do Relatório Técnico, esta Procuradoria constatou que foram obtidos os seguintes dados relativos aos pontos de controle realizados pela instrução.

1. Análise da Gestão Orçamentária

Com relação à análise da gestão orçamentária do Município, destaca-se que o confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada resultou no superávit de execução orçamentária da ordem de R\$ 278.919,84, correspondendo a 2,21% da receita arrecadada.

Salienta-se que a receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de R\$ 12.603.881,73, equivalendo a 51,70% da receita orçada.

Aponta-se, ainda, que foram realizadas audiências públicas para elaboração e discussão dos Projetos do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, em cumprimento ao disposto no art. 48, da Lei Complementar n. 101/2000.

2. Análise da Gestão Patrimonial e Financeira

No que tange à análise da gestão patrimonial e financeira do Município, destaca-se que o confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de R\$ 506.752,60, cumprindo-se, assim, o princípio do equilíbrio de caixa exigido pelo art. 48, alínea “b”, da Lei n. 4.320/64, e pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Salienta-se que, em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de R\$ 278.919,84, passando de um Superávit de R\$ 227.832,76 para um Superávit de R\$ 506.752,60.

Quanto à análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos, com o objetivo de demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras separadas por vínculo de recurso, a Diretoria de Controle dos Municípios elaborou o quadro de fl. 196, trazido de maneira mais detalhada à fl. 239, concluindo-se que o Poder Executivo Municipal apresentou situação superavitária – disponibilidade de caixa líquida – tanto com recursos vinculados como com recursos ordinários, em consonância, portanto, ao que determinam os arts. 8º e 50, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

3. Análise do cumprimento de limites

Normas constitucionais e legais estabelecem limites mínimos para aplicação de recursos nas áreas da Saúde e da Educação, assim como limites máximos para despesas com pessoal.

Na área da Saúde, observa-se que foi aplicado, em ações e serviços públicos de saúde para o exercício de 2013, o montante de R\$ 1.840.047,01, correspondente ao percentual de 18,58% da receita com impostos, incluindo transferências, percentual este superior, portanto, ao limite mínimo de 15% estipulado no art. 77, inciso III e § 4º, do ADCT, à luz do art. 198, da CRFB/88.

Por sua vez, na área da Educação, observa-se que foi aplicado, em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino para o exercício de 2013, o montante de R\$ 2.744.262,30, correspondente ao percentual de 27,70% da receita com impostos, incluindo transferências, percentual este superior, portanto, ao limite mínimo de 25% estipulado no art. 212, *caput*, da CRFB/88.

Também na área da Educação, com relação ao FUNDEB, observa-se que foi aplicado, na remuneração dos profissionais do magistério para o exercício de 2013, o montante de R\$ 1.126.325,93, correspondente ao percentual de 77,36% dos recursos oriundos do FUNDEB, percentual este superior, portanto, ao limite mínimo de 60% estipulado no art. 60, XII, do ADCT, c/c o art. 22, da Lei n. 11.494/07.

Igualmente no que toca ao FUNDEB, observa-se que foi aplicado, em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica para o exercício de 2013, o montante de R\$ 1.455.978,31, correspondente ao percentual de 100,00% dos recursos oriundos do FUNDEB, percentual este superior, portanto, ao limite mínimo de 95% estipulado no art. 21, da Lei n. 11.494/07.

Ainda quanto ao FUNDEB, observa-se que o Município utilizou integralmente o saldo do exercício anterior do fundo, no valor de R\$ 0,16, mediante a abertura de crédito adicional no 1º trimestre, cumprindo,

portanto, o mandamento estipulado no art. 21, § 2º, da Lei n. 11.494/07, o qual determina a abertura de crédito adicional no 1º trimestre do exercício subsequente para a utilização do saldo remanescente do referido fundo.

Por seu turno, no que tange aos limites máximos para despesas com pessoal, observa-se que o Município gastou 52,71% do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal no exercício de 2013, percentual este inferior, portanto, ao limite máximo de 60% estipulado no art. 169 da CRFB/88, e regulamentado pela Lei Complementar n. 101/2000.

Também com relação aos limites máximos para despesas com pessoal, observa-se que o Poder Executivo do Município gastou 49,23% do total da receita corrente líquida em despesas com seu pessoal no exercício de 2013, percentual este inferior, portanto, ao limite máximo de 54% estipulado no art. 20, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar n. 101/2000.

Finalmente, ainda com relação aos limites máximos para despesas com pessoal, observa-se que o Poder Legislativo do Município gastou 3,48% do total da receita corrente líquida em despesas com seu pessoal no exercício de 2013, percentual este inferior, portanto, ao limite máximo de 6% estipulado no art. 20, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar n. 101/2000.

4. Controle Interno

Inicialmente, cumpre esclarecer que a exigência de manutenção do sistema de controle interno do Poder Executivo Municipal é de caráter constitucional, consoante preceitua a CRFB/88, nos seguintes dispositivos:

Art. 31. A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.

§ 1º O controle externo da Câmara Municipal será exercido com o auxílio dos Tribunais de Contas dos Estados ou do Município ou dos Conselhos ou Tribunais de Contas dos Municípios, onde houver.

§ 2º O parecer prévio, emitido pelo órgão competente sobre as contas que o Prefeito deve anualmente prestar, só deixará de prevalecer por decisão de dois terços dos membros da Câmara Municipal.

§ 3º As contas dos Municípios ficarão, durante sessenta dias, anualmente, à disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhes a legitimidade, nos termos da lei.

§ 4º É vedada a criação de Tribunais, Conselhos ou órgãos de Contas Municipais.

Art. 70. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;

II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;

IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Por sua vez, a Constituição do Estado de Santa Catarina possui disposição semelhante nos seguintes verbetes:

Art. 58. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e dos órgãos e entidades da administração pública, quanto a legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Assembléia Legislativa, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

Art. 62. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos do Estado;

II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto a eficácia e a eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração estadual, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III - exercer o controle das operações de crédito, avais e outras garantias, bem como dos direitos e haveres do Estado;

IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

O art. 60, da Lei Complementar Estadual n. 202/2000, detém redação idêntica ao último dispositivo transcrito, tendo tal diploma, em seu art. 119, com redação determinada pela Lei Complementar Estadual n. 246/2003, estipulado o final do exercício de 2003 como prazo para organização desses sistemas de controle interno.

Neste contexto, a Resolução n. TC-06/2001, além de também possuir dispositivo com redação idêntica (art. 128), regulamentou a elaboração do relatório do Órgão Central do sistema de controle interno municipal, consoante os seguintes dispositivos:

Art. 3º O órgão de Controle Interno competente encaminhará ou colocará à disposição do Tribunal, em cada exercício, por meio de acesso a banco de dados informatizado, o rol de responsáveis e suas alterações, com a indicação da natureza da responsabilidade de cada um, além de outros documentos ou informações necessários, na forma prescrita em instrução normativa.

Art. 82. O Tribunal apreciará as contas prestadas anualmente pelo Prefeito, às quais serão anexadas as do Poder Legislativo, mediante parecer prévio, separadamente, a ser elaborado antes do encerramento do exercício no qual foram prestadas.

Art. 83. As contas prestadas anualmente pelo Prefeito, até o dia 28 de fevereiro do exercício seguinte, consistirão no Balanço Geral do Município e no relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo sobre a execução dos orçamentos de que trata o art. 120, § 4º, da Constituição Estadual.

Art. 84. O relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo que acompanha as Contas do Governo Municipal deverá conter, no mínimo, os seguintes elementos:

I - considerações sobre matérias econômica, financeira, administrativa e social relativas ao Município;

II - descrição analítica das atividades dos órgãos e entidades do Poder Executivo e execução de cada um dos programas incluídos no orçamento anual, com indicação das metas físicas e financeiras previstas e das executadas;

III - observações concernentes à situação da administração financeira municipal;

IV - análise da execução dos orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimento das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a Voto;

V - balanços e demonstrações da posição financeira e patrimonial do Governo Municipal nas entidades da administração indireta e nos fundos da administração direta;

VI - execução da programação financeira de desembolso;

VII - demonstraç o da d vida ativa do Munic pio e dos cr ditos adicionais abertos no exerc cio;

VIII - notas explicativas que indiquem os principais cr terios adotados no exerc cio, em complementaç o  s demonstra es cont beis;

IX - informa es sobre as atividades inerentes ao Poder Legislativo relativas   execu o dos respectivos programas inclu dos no or amento anual.

Por seu turno, a Resolu o n. TC-16/1994, com reda o dada pela Resolu o n. TC-11/2004, tamb m disp e sobre o assunto, ao regulamentar a remessa do referido relat rio do  rgo de controle interno do Munic pio.

Portanto restou devidamente positivada a quest o da organiza o de sistema de controle interno, seja no  mbito constitucional, legal ou regulamentar.

Assim, a inexist ncia ou defici ncia de controle interno afronta dispositivos constitucionais, legais e regulamentares que imp em expressamente tal obriga o, cuja inobserv ncia acarreta a viola o de deveres essenciais do Administrador, no sentido de atuar com cautela e compromisso na utiliza o dos recursos p blicos, com vistas a evitar o mau uso do er rio.

Veja-se, inclusive, a import ncia do controle interno destacada no XII Ciclo de Estudos de Controle P blico da Administra o Municipal, editado por esse Tribunal de Contas, onde se l ,   p. 301:

O Sistema de Controle Interno deve funcionar como guardi o do patrim nio p blico, vigiando permanentemente as a es ou atos expedidos pela administra o que venham a ocasionar perda, desperd cio ou desvio do prop sito primordial e norteador da administra o p blica que   o interesse p blico.

Desta forma, dever  emitir relat rios consistentes e circunstanciados que propiciem aos gestores uma vis o gerencial e de planejamento das a es, metas e objetivos a serem alcan ados.

Destaca-se, portanto, o fato de que defici ncias relacionadas   atua o do controle interno s o consideradas falhas grav ssimas, sendo tal tipo de irregularidade pass vel de emiss o de parecer pr vio

recomendando a rejeição das contas prestadas por Prefeitos, à luz do art. 9º, inciso XI, da Decisão Normativa n. TC-06/2008:

Art. 9º As restrições que podem ensejar a emissão de Parecer Prévio com recomendação de rejeição das contas prestadas pelo Prefeito, dentre outras, compõe o Anexo I, integrante desta Decisão Normativa, em especial as seguintes:

[...]

XI – CONTROLE INTERNO – Ausência de efetiva atuação do Sistema de Controle Interno demonstrado no conteúdo dos relatórios enviados ao Tribunal de Contas, ou em auditoria in loco.

Tal arcabouço normativo sempre fora destacado por este Órgão Ministerial nos processos de Prestação de Contas de Prefeitos, mormente se considerando o teor da acima mencionada **Decisão Normativa n. TC-06/2008**, a qual, a propósito, **continua em pleno vigor**, estabelecendo critérios para apreciação, mediante parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos Prefeitos Municipais, e o julgamento das contas anuais dos Administradores Municipais, além de outras providências.

Entretanto, constata-se que não há mais a análise deste aspecto nos processos instaurados no presente exercício, providência com a qual este Ministério Público de Contas não pode deixar de registrar sua discordância, diante da omissão em analisar algo cuja importância é tão destacada no âmbito regulamentar, legal e constitucional, e cujas deficiências **ainda** são consideradas falhas gravíssimas a ponto de fundamentar a emissão de parecer prévio recomendando a rejeição das contas prestadas por Prefeitos, salientando-se, por fim, que tal omissão da Área Técnica impede este Órgão Ministerial de se manifestar devidamente acerca do presente assunto.

5. Conselhos Municipais

Na análise das contas dos Prefeitos Municipais no exercício de 2013, a Diretoria de Controle dos Municípios passou a analisar de maneira mais detalhada o cumprimento da legislação federal que determina a criação dos Conselhos Municipais de Acompanhamento e Controle Social

do FUNDEB, de Saúde, dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Assistência Social, de Alimentação Escolar, e do Idoso, iniciativa esta que merece destaque diante da importância dos referidos Conselhos e também em virtude do advento da Resolução TC-077/2013, que trouxe nova redação ao art. 20 da Resolução TC-16/94, impondo a obrigatoriedade de remessa dos pareceres emitidos pelos referidos Conselhos junto com as prestações de contas anuais dos Prefeitos.

Com relação ao Município de Modelo, os documentos de fls. 119, 166-171 e as informações de fls. 210-220 demonstram que foram devidamente remetidos a esse Tribunal de Contas os Pareceres dos mencionados Conselhos, indicando a aprovação das respectivas contas, **com exceção** do Parecer do Conselho Municipal do Idoso, o qual não foi encaminhado, caracterizando o **descumprimento** do que dispõe o art. 1º, § 2º, alínea "e", da Resolução n. TC-77/2013.

5.1. Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FIA)

No contexto do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, deve ser destacada a importância do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Após um legado de abandono aos outrora chamados menores, a CRFB/88 claramente prestigiou a defesa dos direitos da criança e do adolescente, especialmente a partir da adoção expressa do princípio da prioridade absoluta, constante de seu art. 227, *caput*, *in verbis*:

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, **com absoluta prioridade**, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (GRIFEI).

A fim de efetivar tais garantias, surge o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n. 8.069/90), cujo art. 88, incisos II e IV, da seguinte maneira dispõe:

Art. 88. São diretrizes da política de atendimento:

II - criação de conselhos municipais, estaduais e nacional dos direitos da criança e do adolescente, órgãos deliberativos e controladores das ações em todos os níveis, assegurada a participação popular paritária por meio de organizações representativas, segundo leis federal, estaduais e municipais;

IV - manutenção de fundos nacional, estaduais e municipais vinculados aos respectivos conselhos dos direitos da criança e do adolescente;

Assim, restou prevista a criação de Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de Fundos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, respectivamente, como diretrizes da política de atendimento do ECA – tudo para garantir a efetividade do princípio constitucional da prioridade absoluta e do princípio da proteção integral da criança e do adolescente.

O próprio ECA e a Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) n. 105/2005 determinam a maneira de atuação do Fundo em questão, responsável por assegurar ações de atendimento a crianças e adolescentes em áreas prioritárias por meio de receita vinculada aos seus objetivos e a sua finalidade, sendo a forma de aplicação dos recursos determinada pelos Conselhos Municipais. Neste sentido, há a elaboração do Plano de Ação e a posterior aprovação do Plano de Aplicação realizada anualmente, o que operacionaliza a atuação do referido Fundo.

Importante também trazer os Prejulgados desse Tribunal de Contas que tratam do referido fundo.

Prejulgado n. 1832:

1. O Fundo de Direitos da Criança e do Adolescente, instituído em cada ente da Federação, tem por objetivo receber recursos e realizar despesas para a consecução dos objetivos pretendidos pelo art. 227 da Constituição da República e pela Lei nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente.

2. O Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente é órgão paritário, com metade de seus membros representantes do Poder Público e a outra metade da sociedade civil, instituído em cada ente da Federação, com o objetivo de proporcionar condições de implementação dos direitos e garantias das crianças e dos adolescentes, devendo, além de outras atribuições, gerir o Fundo de Direitos da Criança e do Adolescente.

3. Os recursos do Fundo de Direitos da Criança e do Adolescente devem ser empregados exclusivamente em programas, projetos e atividades de proteção sócio-educativos voltados ao atendimento da criança e do adolescente.

4. A definição das despesas que podem ser custeadas com recursos do Fundo de Direitos da Criança e do Adolescente cabe ao seu gestor, a quem compete avaliar, no momento da autorização da despesa, se o objeto do gasto está inserido nos programas, projetos e atividades de proteção sócio-educativos voltados ao atendimento da criança e do adolescente, bem como se está em conformidade com os critérios de utilização dos recursos do Fundo fixados pelo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Prejulgado n. 1681:

1. Conforme o disposto no § 2º do art. 260 da Lei nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, os critérios de utilização dos recursos do fundo, tanto daqueles oriundos de doações ou deduções do imposto de renda, quanto dos provenientes de repasses de entes públicos, devem ser fixados pelo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, através de plano de aplicação.

2. A administração dos recursos é tarefa exercida pelo órgão público designado pelo Chefe do Poder Executivo para a execução orçamentária e contábil do fundo.

3. O Conselho vai dizer o quanto de recursos será destinado para tal programa de atendimento e o órgão público irá proceder à liberação e ao controle dos valores dentro das normas legais e contábeis.

No presente caso, observa-se que a despesa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente representa 0,04% (R\$ 3.908,70, de acordo com o documento de fl. 17) da despesa total realizada pela Prefeitura Municipal.

Também foi verificado que a nominata e os atos de posse dos Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente estão devidamente acostados aos autos (fls. 130-131).

Constatou-se, ainda, que houve a devida remessa dos Planos de Ação e de Aplicação, sendo ambos elaborados e aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, como visto acima, o que caracteriza o cumprimento, portanto, do art. 260, § 2º, do ECA, c/c o art. 1º, da Resolução do CONANDA n. 105/2005.

Apesar da remuneração dos Conselheiros Tutelares ter sido arcada pelo Fundo Municipal da Promoção Social (conforme informações de fls. 132-133 e 218), os gastos com manutenção e funcionamento do

Conselho Tutelar representam 24,69% da despesa total do fundo, consoante as informações de fls. 176 e 218, as quais também são comprovadas por meio da consulta aos históricos de empenhos do Fundo, no portal do cidadão do endereço eletrônico dessa Corte de Contas, o que aponta para afronta ao estabelecido no art. 16, *caput* e parágrafo único, inciso II, da Resolução CONANDA n. 137/2010, **que veda expressamente a utilização dos recursos provenientes deste fundo para pagamento, manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar.**

Tal prática representa claro desvirtuamento dos objetivos atrelados à formação do referido fundo, o que prejudica a concretização de ações concretas voltadas à efetiva proteção da criança e do adolescente, além de configurar violação ao princípio constitucional da proteção integral previsto no art. 227, *caput*, da CF/88.

Destaca-se que tal irregularidade já fora observada no exercício anterior, conforme se nota da análise dos processos PCP n. 13/00405179.

Ou seja, **verifica-se que há pelo menos dois exercícios consecutivos grande percentual dos recursos destinados ao FIA são aplicados na manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar, o que, na prática, pode causar o total engessamento das atividades que deveriam ser desempenhadas com tais verbas.**

Considerando que tal irregularidade não está inserida no rol de restrições passíveis de acarretar na rejeição das contas municipais, mas que, todavia, reveste-se de gravidade suficiente para, uma vez comprovada, carrear em sanções aos responsáveis, opino ao final pela autuação em apartado e pela realização de uma auditoria detalhada para análise e julgamento de possíveis irregularidades vinculadas ao Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Modelo.

6. Transparência da gestão fiscal

Seguindo a tendência cada vez mais inexorável de produção e divulgação sistemática de informações da administração pública, a Lei Complementar n. 131/09 incrementou a questão da transparência no art. 48, da Lei de Responsabilidade Fiscal:

Art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

A referida Lei Complementar n. 131/09, além de determinar tal redação à Lei de Responsabilidade Fiscal, dispôs sobre o prazo para a administração direta adequar-se a estas novas regras, ao incluir o art. 73-B, na Lei Complementar n. 101/00:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.

Por sua vez, o Decreto Federal n. 7.185/2010 regulamentou as mencionadas inovações, estabelecendo um padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a tão almejada transparência da gestão fiscal.

Especificamente com relação ao Município de Modelo, de acordo com as informações de fls. 223-225, o Município em comento **não cumpriu todas** as regras estabelecidas pela nova legislação no que se refere à disponibilização, em meios eletrônicos, de informações sobre a execução orçamentária e financeira.

Alerta-se, ainda, que a recentíssima Decisão Normativa n. TC-0011/2013 acrescentou o inciso XVI ao art. 9º da Decisão Normativa n. TC-06/2008, com a seguinte redação:

Art. 9º As restrições que podem ensejar a emissão de Parecer Prévio com recomendação de rejeição das contas prestadas pelo Prefeito, dentre outras, compõe o Anexo I, integrante desta Decisão Normativa, em especial as seguintes:

[...]

XVI – TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL – Descumprimento das regras de transparência da gestão pública, em todas as suas condições, formas e prazos previstos nos artigos 48, 48-A e 49 da Lei Complementar (federal) n. 101/2000."

Assim, deve-se destacar que **a irregularidade ora observada será, no próximo exercício, fundamento para emissão de parecer prévio recomendando a rejeição das contas prestadas por Prefeitos.**

Entretanto, considerando que a instrução apontou o descumprimento de uma norma legal em vigor, embora ainda não seja possível opinar pela rejeição das contas, por conta da vigência da referida Decisão Normativa TC-011/2013, entendo que se faz necessária a autuação em apartado para análise e julgamento dessa restrição.

7. Restrições

A Área Técnica destacou a ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no art. 48-A, inciso II, da Lei Complementar n. 101/2000, e no art. 7º, inciso II, do Decreto Federal n. 7.185/2010.

A instrução assinalou, também, a ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, alínea "e", da Resolução n. TC-77/2013.

8. Conclusão

Analisando todos os dados apresentados nestes autos em confronto com o disposto na Decisão Normativa n. TC-06/2008 tem-se que as impropriedades apontadas não são consideradas irregularidades gravíssimas a ensejar a rejeição das contas apresentadas.

Ante o exposto, o Ministério Público de Contas, com amparo na competência conferida pelo art. 108, incisos I e II, da Lei Complementar Estadual n. 202/2000, manifesta-se:

1. pela emissão de parecer recomendando à Câmara Municipal a **APROVAÇÃO** das contas da Prefeitura Municipal de Modelo, relativas ao exercício de 2013;

2. pela **DETERMINAÇÃO** para formação de autos apartados com vistas ao exame do ato descrito nos itens 8.1.1 e 8.2.1 ambos do relatório de instrução, já que, muito embora ainda não se possa rejeitar as contas em razão de a Decisão Normativa n. TC-011/2013 somente atingir a análise das contas do exercício de 2014 para frente, como já houve o descumprimento da norma, entendo que o ato deve ser apurado em autos

apartados para, se for o caso, possibilitar a aplicação de multa aos responsáveis;

3. pela **DETERMINAÇÃO** para formação de autos apartados para exame do ato referente à utilização de recursos do FIA para manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar, em afronta ao disposto no art. 16, *caput* e parágrafo único, inciso II, da Resolução CONANDA n. 137/2010, **mormente se considerando que tal anomalia já fora notada no exercício anterior, conforme se observa da análise do processo PCP n. 13/00405179;**

4. pela **DETERMINAÇÃO** para realização de auditoria detalhada no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em face das irregularidades constantes do capítulo 6.3.1 do relatório técnico (item 5.1 deste parecer), que podem apontar para a existência de outras falhas relacionadas à utilização do referido fundo municipal;

5. pelas **RECOMENDAÇÕES, DETERMINAÇÃO e SOLICITAÇÃO** descritas na conclusão do relatório técnico.

Florianópolis, em 14 de agosto de 2014.

CIBELLY FARIAS

Procuradora do Ministério Público junto ao TCE/SC

Encaminhe-se

MÁRCIO DE SOUSA ROSA

Procurador-Geral do Ministério Público junto ao TCE/SC

Processo n.º: @PCP-14/00132298
Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Modelo
Responsável: Ricardo Luis Maldaner
Assunto: Prestação de Contas referente ao exercício de 2013

I - Relatório

A prestação de contas da Prefeitura Municipal de Modelo, correspondente ao exercício financeiro de 2013, de responsabilidade do Sr. Ricardo Luis Maldaner, prefeito municipal daquele Município, foi encaminhada por meio eletrônico a este Tribunal de Contas no prazo estabelecido, sendo autuada sob n. PCP 14/00132298.

I.1- Da Análise Técnica

O exame das contas foi realizado pela Diretoria de Controle dos Municípios, por meio do Relatório n. 3334/2014, elaborado pela Auditora Fiscal de Controle Externo Beatriz Ruffini Goncalo, e abrangeu os seguintes aspectos da gestão municipal: i) gestão orçamentária; ii) gestão patrimonial e financeira; iii) cumprimento de limites; iv) controle interno; v) Conselhos Municipais; e vi) aspectos relacionados à transparência da gestão fiscal.

No referido exame, acompanhada da documentação instrutória, não foram verificadas ocorrências que ensejassem a abertura de vistas ao gestor, sendo apontada as seguintes restrições:

- 8.1 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL
 - 8.1.1 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II, da Lei Complementar n° 101/2000 alterada pela Lei Complementar n° 131/2009 c/c os artigos 4º, II e 7º, II, do Decreto Federal n° 7.185/2010 (Capítulo 7, deste Relatório).
- 8.2 RESTRIÇÃO DE ORDEM REGULAMENTAR

- 8.2.1 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "e", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.6).

A DMU sugeriu, também, que fosse efetuada recomendação à Câmara de Vereadores, com anotação e verificação de acatamento pelo Poder Executivo, das observações constantes do relatório de análise das contas de 2013.

I.2 – Do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, nos termos do Parecer nº MPTC/27199/2014, analisou os dados contidos na presente Prestação de Contas, manifestando-se pela emissão de Parecer Prévio com recomendação à Câmara Municipal pela *Aprovação* das contas da Prefeitura Municipal de Modelo, relativas ao exercício de 2013. Não obstante a aprovação, se manifestou pela determinação de formação de autos apartados, nos seguintes termos:

1. pela emissão de parecer recomendando à Câmara Municipal a **APROVAÇÃO** das contas da Prefeitura Municipal de Modelo, relativas ao exercício de 2013;
2. pela **DETERMINAÇÃO** para formação de autos apartados com vistas ao exame do ato descrito nos itens 8.1.1 e 8.2.1 ambos do relatório de instrução, já que, muito embora ainda não se possa rejeitar as contas em razão de a Decisão Normativa n. TC-011/2013 somente atingir a análise das contas do exercício de 2014 para frente, como já houve o descumprimento da norma, entendo que o ato deve ser apurado em autos apartados para, se for o caso, possibilitar a aplicação de multa aos responsáveis;
3. pela **DETERMINAÇÃO** para formação de autos apartados para exame do ato referente à utilização de recursos do FIA para manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar, em afronta ao disposto no art. 16, *caput* e parágrafo único, inciso II, da Resolução CONANDA n. 137/2010, **mormente se considerando que tal anomalia já fora notada no exercício anterior, conforme se observa da análise do processo PCP n. 13/00405179;**
4. pela **DETERMINAÇÃO** para realização de auditoria detalhada no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em face das irregularidades constantes do capítulo 6.3.1 do relatório técnico (item 5.1 deste parecer), que podem apontar para a existência de outras falhas relacionadas à utilização do referido fundo municipal;

5. pelas **RECOMENDAÇÕES, DETERMINAÇÃO** e **SOLICITAÇÃO** descritas na conclusão do relatório técnico.

É o relatório.

II- Fundamentação

No exercício do Controle Externo da gestão pública, a emissão, pelo Tribunal de Contas, do Parecer Prévio acerca das contas anuais prestadas pelo Prefeito Municipal constitui etapa fundamental, no julgamento de que tratam as Constituições Federal e Estadual. Ressalte-se que este parecer, de caráter opinativo, não vincula o Poder Legislativo que, por quórum qualificado de dois terços dos seus membros, pode adotar posicionamento diverso do exarado pelo Tribunal.

II.1- Da Análise da Gestão Municipal

a) Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial

Destaco que o Município ora em análise pautou sua gestão no sentido de manter o equilíbrio das contas públicas, uma vez que apresentou no exercício de 2013 superávit orçamentário e financeiro. Ressalta-se, ainda, que o Balanço consignou uma variação patrimonial positiva.

b) Dos limites Constitucionais e Legais

O limite constitucional relativo à aplicação de no mínimo 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, em Ações e Serviços Públicos de **Saúde** foi atendido pelo Município, sendo verificada a aplicação de **18,58%**.

Da mesma forma, foi atendido pelo Município o limite relativo à aplicação mínima de 25% das receitas provenientes de impostos, compreendida as decorrentes de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do **Ensino** (art. 212 da Constituição Federal), sendo verificada a aplicação de **27,70%**.

Em relação à aplicação dos recursos oriundos do **FUNDEB**, verificou-se a aplicação de **77,36%** em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, tendo o Município atendido ao estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e no artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

O percentual de aplicação em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica foi de 100%, tendo o Município atendido, portanto, ao estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

Quanto à utilização no 1º trimestre dos recursos remanescentes do exercício anterior, mediante a abertura de crédito adicional, observo que o Município **atendeu** ao que estabelece o artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Na verificação dos limites dos **gastos com pessoal**, a Receita Corrente Líquida – RCL - do Município foi de R\$ 11.630.735,29, sendo que o percentual dos gastos com pessoal em relação à RCL foi de **52,71%**, correspondendo a **49,23%** no Poder Executivo, e **3,48%** no Poder Legislativo, os quais demonstram que houve o cumprimento do parâmetro estabelecido pela LRF.

II.2- Dos Conselhos Municipais e Órgãos Similares

Em atenção à obrigação contida no artigo 20, § 2º da Resolução n. TC – 16/94, alterado pelo artigo 1º da Resolução n. TC 077/2013, destaco que os pareceres dos conselhos obrigatórios devem ser encaminhados com a prestação de contas anual.

Assim sendo, foram analisados pela DMU os documentos relativos ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB); Conselho Municipal de Saúde (CMS); Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA; Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS); Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE); e Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa).

Da análise realizada nos pareceres e nos documentos relativos aos Conselhos Municipais e órgãos similares constatou-se que:

- O Parecer do Conselho Municipal do Idoso não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe do art. 1º, § 2º, "e", da Resolução TC nº 77/2013.
- Os demais Conselhos apresentaram seus pareceres pela aprovação das respectivas contas.

II.3- Da Transparência – Lei Complementar n. 131/2009 e Decreto Federal n. 7.185/2010

A disponibilização das informações de acordo com o artigo 73-B da LRF tornou-se obrigatória para municípios com mais de 100.000 habitantes em maio de 2010 e para municípios entre 50.000 e 100.000 habitantes, em maio de 2011, sendo que para os municípios que tenham até 50.000 habitantes tornou-se obrigatória a partir de maio de 2013.

Salienta-se que a verificação da disponibilização de tais informações pelo Município pode revelar o atendimento pleno, quando disponibilizadas pormenorizadamente a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal, com os requisitos mínimos necessários para a qualidade da informação; o atendimento parcial, quando parte das informações são disponibilizadas; e o não atendimento das disposições legais, quando não é divulgada qualquer informação.

Em consulta aos meios eletrônicos, a DMU constatou que o Município ora analisado **atende parcialmente** às disposições legais, razão pela qual se recomenda a adequação da divulgação das informações obrigatórias, em atendimento à LC n° 101/2000, à LC n° 131/2009 e ao Decreto Federal n° 7.185/2010.

Destaco, por fim, que o balanço geral do Município representa adequadamente a posição orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro, bem como atende aos princípios fundamentais de contabilidade aplicados à Administração Pública Municipal.

Ressalto, ainda, que a apreciação mediante Parecer Prévio por este Tribunal não envolve exame de responsabilidade do Prefeito quanto aos atos de gestão, os quais estão sujeitos à análise em processos específicos, razão pela qual deixo de acolher a manifestação do Ministério Público de Contas quanto à formação de autos apartados.

III - Proposta de Voto

Diante do exposto, proponho ao Egrégio Tribunal Pleno a adoção da seguinte deliberação:

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal,

113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e:

Considerando que é da competência do Tribunal de Contas do Estado, no exercício do controle externo que lhe é atribuído pela Constituição, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas anuais prestadas pelo Prefeito Municipal;

Considerando que ao emitir Parecer Prévio, o Tribunal formula opinião em relação às contas, atendo-se exclusivamente à análise técnica quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, seus resultados consolidados para o ente, e conformação às normas constitucionais, legais e regulamentares, bem como à observância de pisos e limites de despesas estabelecidos nas normas constitucionais e infraconstitucionais;

Considerando que as Contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo são constituídas dos respectivos Balanços Gerais e das demais demonstrações técnicas de natureza contábil de todos os órgãos e entidades vinculadas ao Orçamento Anual do Município, de forma consolidada, incluídas as do Poder Legislativo, em cumprimento aos arts. 113, § 1º, e 59, I, da Constituição Estadual e 50 da Lei Complementar n. 101/2000;

Considerando que os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e os Demonstrativos das Variações Patrimoniais, até onde o exame pode ser realizado para emissão do parecer, estão escriturados conforme os preceitos de contabilidade pública e, de forma geral, expressam os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial e representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro de 2013;

Considerando que o Parecer é baseado em atos e fatos relacionados às contas apresentadas, não se vinculando a indícios, suspeitas ou suposições;

Considerando que é da competência exclusiva da Câmara Municipal, conforme o art. 113 da Constituição Estadual, o julgamento das contas de governo prestadas anualmente pelo Prefeito;

Considerando que a apreciação das contas e a emissão do parecer prévio não envolvem o exame da legalidade, legitimidade e economicidade de todos os atos e contratos administrativos que contribuíram para os resultados das contas de governo;

Considerando que a análise técnica e o Parecer Prévio deste Tribunal sobre as Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo municipal ou o seu julgamento pela Câmara Municipal não eximem de responsabilidade os

administradores, inclusive o Prefeito quando ordenador de despesa, e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração direta ou indireta, de qualquer dos Poderes e órgãos do Município, bem como aqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, nem obsta o posterior julgamento pelo Tribunal de Contas, em consonância com os arts. 58, parágrafo único, 59, inciso II, e 113 da Constituição Estadual;

Considerando a manifestação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, mediante o Parecer MPjTC n. 27199/2014.

3.1. Recomenda ao Município de Modelo que atente para as restrições apontadas pelo Órgão Instrutivo, constantes dos itens 8.1 e 8.2 do Relatório, quais sejam:

3.1.1. Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II, da Lei Complementar n° 101/2000 alterada pela Lei Complementar n° 131/2009 c/c os artigos 4º, II e 7º, II, do Decreto Federal n° 7.185/2010 (Capítulo 7, do Relatório).

3.1.2. Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "e", da Resolução TC n° 77/2013 (item 6.6).

3.2. Recomenda ao Município de Modelo que, após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF.

3.3. Solicita à Egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

3.4. Determina a ciência deste Parecer Prévio, bem como do Relatório e Voto do Relator e do Relatório DMU n. 3334/2014 que o fundamentam, à Prefeitura Municipal de Modelo.

Florianópolis, 12 de setembro de 2014.

Sabrina Nunes Iocken
Relatora

1. **Processo n.:** PCP-14/00132298
2. **Assunto:** Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2013
3. **Responsável:** Ricardo Luís Maldaner
4. **Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Modelo
5. **Unidade Técnica:** DMU
6. **Parecer Prévio n.:** 0094/2014

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e:

Considerando que é da competência do Tribunal de Contas do Estado, no exercício do controle externo que lhe é atribuído pela Constituição, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas anuais prestadas pelo Prefeito Municipal;

Considerando que ao emitir Parecer Prévio, o Tribunal formula opinião em relação às contas, atendo-se exclusivamente à análise técnica quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, seus resultados consolidados para o ente, e conformação às normas constitucionais, legais e regulamentares, bem como à observância de pisos e limites de despesas estabelecidos nas normas constitucionais e infraconstitucionais;

Considerando que as Contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo são constituídas dos respectivos Balanços Gerais e das demais demonstrações técnicas de natureza contábil de todos os órgãos e entidades vinculadas ao Orçamento Anual do Município, de forma consolidada, incluídas as do Poder Legislativo, em cumprimento aos arts. 113, §1º, e 59, I, da Constituição Estadual e 50 da Lei Complementar n. 101/2000;

Considerando que os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e os Demonstrativos das Variações Patrimoniais, até onde o exame pode ser realizado para emissão do parecer, estão escriturados conforme os preceitos de contabilidade pública e, de forma geral, expressam os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial e representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro de 2013, com exceção das recomendações a seguir indicadas;

Considerando que o Parecer é baseado em atos e fatos relacionados às contas apresentadas, não se vinculando a indícios, suspeitas ou suposições;

Considerando que é da competência exclusiva da Câmara Municipal, conforme o art. 113 da Constituição Estadual, o julgamento das contas de governo prestadas anualmente pelo Prefeito;

Considerando que a apreciação das contas e a emissão do parecer prévio não envolvem o exame da legalidade, legitimidade e economicidade de todos os atos

e contratos administrativos que contribuíram para os resultados das contas de governo;

Considerando que a análise técnica e o Parecer Prévio deste Tribunal sobre as Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo municipal ou o seu julgamento pela Câmara Municipal não eximem de responsabilidade os administradores, inclusive o Prefeito quando ordenador de despesa, e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração direta ou indireta, de qualquer dos Poderes e órgãos do Município, bem como aqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, nem obsta o posterior julgamento pelo Tribunal de Contas, em consonância com os arts. 58, parágrafo único, 59, inciso II, e 113 da Constituição Estadual;

Considerando que as recomendações indicadas neste Parecer Prévio, embora não impeçam a aprovação das Contas de Governo, relativas ao exercício de 2013, requerem a adoção das medidas saneadoras pertinentes;

Considerando a manifestação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, mediante o Parecer MPjTC n. 27199/2014.

6.1. EMITE PARECER recomendando à egrégia Câmara Municipal de Modelo a **APROVAÇÃO** das contas anuais do exercício de 2013 do Prefeito daquele Município à época.

6.2. Recomenda ao Município de Modelo que atente para as restrições apontadas pelo Órgão Instrutivo, constantes dos itens 8.1 e 8.2 do **Relatório DMU n. 3334/2014**, quais sejam:

6.2.1. Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no art. 48-A, II, da Lei Complementar n. 101/2000 alterada pela Lei Complementar n. 131/2009, c/c os art. 4º, II e 7º, II, do Decreto Federal n. 7185/2010 (Capítulo 7 do Relatório DMU);

6.2.2. Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, §2º, "e", da Resolução n. TC-77/2013 (item 6.6, do Relatório DMU).

6.3. Recomenda ao Município de Modelo que, após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF.

6.4. Solicita à egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

6.5. Determina a ciência deste Parecer Prévio à Câmara Municipal de Modelo.

6.6. Determina a ciência deste Parecer Prévio, bem como do Relatório e Voto do Relator e do **Relatório DMU n. 3334/2014** que o fundamentam, à Prefeitura Municipal de Modelo.

7. Ata n.: 69/2014

8. Data da Sessão: 22/10/2014 - Ordinária

9. Especificação do quorum:

9.1 Conselheiros presentes: Julio Garcia (Presidente), Luiz Roberto Herbst, Herneus De Nadal, Luiz Eduardo Cherem e Gerson dos Santos Sicca (art. 86, § 2º, da LC n. 202/2000)

10. Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas:

Aderson Flores

11. Auditores presentes: Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes locken (Relatora)

JULIO GARCIA
Presidente

LUIZ ROBERTO HERBST
Relator (art. 91, II, da LC n. 202/2000)

Fui presente: ADERSON FLORES
Procurador-Geral do Ministério Público junto ao TCE/SC



Of. TCE/SEG Nº 20682/2014

Florianópolis, 12/11/2014

Senhor Presidente,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 22/10/2014, quando da apreciação do Processo nº @PCP-14/00132298, que versa sobre Prestação de Contas referente ao exercício de 2013, da Prefeitura Municipal de Modelo, exarou o Parecer Prévio nº 94, que está disponibilizado no endereço <http://servicos.tce.sc.gov.br/processo>.

Ressalto que somente após o trânsito em julgado é que as peças do referido processo estarão disponibilizadas para o competente julgamento e, na oportunidade, esta Câmara será comunicada.

Atenciosamente,

FRANCISCO LUIZ FERREIRA FILHO
SECRETÁRIO GERAL

Exmo. Sr. Of. TCE/SEG Nº 20682/2014 @PCP-14/00132298
Nadir Nicoli
Presidente da Câmara Municipal de Modelo
Rua do Comércio, 1304, Centro
89.872-000 - MODELO - SC



Of. TCE/SEG Nº 20681/2014

Florianópolis, 12/11/2014

Senhor Prefeito Municipal,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 22/10/2014, quando da apreciação do Processo nº @PCP-14/00132298, que versa sobre Prestação de Contas referente ao exercício de 2013, da Prefeitura Municipal de Modelo, exarou o Parecer Prévio nº 94, que está disponibilizado no portal deste Tribunal ou no endereço <http://servicos.tce.sc.gov.br/processo>.

Atenciosamente,

FRANCISCO LUIZ FERREIRA FILHO
SECRETÁRIO GERAL

Exmo. Sr. Of. TCE/SEG Nº 20681/2014 @PCP-14/00132298
Ricardo Luis Maldaner
Prefeito Municipal de Modelo
Rua do Comércio, 1304, Centro
89.872-000 - MODELO - SC